

PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Licitações

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

EDITAL Nº _____

MODALIDADE: PREGÃO Nº 004/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISI-
ÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

m ABERTURA: 17 / 01 / 2014

HORÁRIO: 09 : 00 HORAS



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 24.812/2.011

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002;

considerando o Decreto Municipal nº 5.456, de 07 de janeiro de 2.008, que regulamentou, no âmbito do Município de Assis, a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns;

considerando, ainda, que a licitação na modalidade pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos quais lhe são correlatos;

RESOLVE,

Art. 1º- Designar Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio, conforme relacionado abaixo:

I- Pregoeiros Oficiais

Odevalde Ferreira Gonçalves

Vagner Nunes Dourado

II- Equipe de Apoio

André Knaifes

Carlos Sérgio Dias Palão

Dirceu Natalino Furlan

Dora da Silva Andrade

Eduardo Pimentel Nicolosi

João Antônio Moreno

José Abílio Barbosa

Luís Antônio Marçon

Marcos Antonio Mazzega Lemos

Maria de Lurdes Marques Eugênio

Maria Luiza Valim Palma

Moisés Munis de Oliveira

Nestor José Benelli

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 23.841, de 05 de Janeiro de 2.010.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de Janeiro de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

Av. Rul Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

CERTIFICADO

TREINAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PREGOEIRO
TEÓRICO E PRÁTICO

Participante Vagner Nunes Dourado

Realizado no(s) dia(s) 9 e 10 de maio de 2005

Local Auditório NDJ — São Paulo — SP

Professor(es) Jessé Torres Pereira Junior e Jair Eduardo Santana

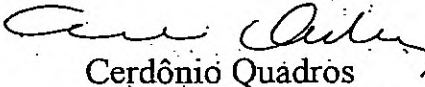
Carga horária 16 horas

São Paulo, 10 de maio de 2005.



NDJ SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA.

Rua Conselheiro Crispiniano, 344 – 6º andar
01031-908 – São Paulo/SP


Cerdônio Quadros

Coordenador de Simposios e Treinamentos

Certificado

ODEVALDE FERREIRA GONÇALVES

participou do

CURSO : "FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PREGOEIRO"

realizado no período de

25 a 26 de março de 2004

Rio de Janeiro , 26

de

março

de

2004


MARIO VIANNA
DIRETOR-PRESIDENTE



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

Secretaria Municipal da Fazenda

Recebido em:

04/12/13

Por:

MEMO SMS/D.A nº 0271/2.013

Assis, 28 de novembro de 2.013.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PARA: COMUL

Estamos enviando nesta data, Requisições de Materiais e Serviços nº 04151 objetivando a aquisição de Equipamentos Hospitalares diversos (relação em anexo) para abertura de Processo Licitatório (Ata de Registro de Preços) por parte deste Departamento. Os equipamentos serão usados na nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

A condição de pagamento é de 07 (sete) dias após a entrega total dos produtos adjudicados.

O prazo de entrega deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

Segue anexo, planilha com preços estimados, descritivo do Anexo I e arquivos em Excel e Word da Planilha e do Anexo I.

Informamos que esta Licitação será custeada toda através da Fonte 05 (Transferência de Recurso Federal).

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


ALMIR MARTINES MORENO
Diretor Depto. Administrativo


DENISE FERNANDES CARVALHO
Secretária Municipal da Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ASSIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
S. M. S**

**REQUISIÇÃO DE MATERIAIS
E SERVIÇOS**

Nº 004151

DATA

26 / 11 / 2013

SÉRIE "B"

1º VIA - ALMOXARIFADO
2º VIA - ORGÃO REQUISITANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE = SMS

FICHA

10888

FUNÇÃO

PROGRAMA

SUBPROGRAMA

PROJ. ATIVIDADE

ESPECIFICAÇÃO

ELEMENTO

10

302

00332

453000

Equip. Mat: Permanente

449052

ITEM	QUANT.	U.E.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR	
					Unitário	TOTAL
1				Aquisição de Equipamentos Hospita-		
2				lares conforme relação em anexo.		
3						
4				*** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		
5						
6						
APLICAÇÃO DO MATERIAL SMS					SOMA	

JUSTIFICATIVA Para uso na nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

ORDEM DE SERVIÇO

N.º

DATA

/ /

Luiz Antonio

Preenchido por (Nome p/ extenso)

Denise Fernandes Carvalho
Denise Fernandes Carvalho
Secretária Municipal da Saúde

Autorizado por (carimbo e assinatura)

MAPA DE PESQUISA

Fornecedor				
Telefone				
Cond. Pagamento				
Vendedor				
ITENS DE MATERIAL	1.º			
	2.º			
	3.º			
	4.º			
	5.º			
	6.º			

OPÇÕES DE EMPENHO	N.º FORNECEDOR

<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/>	<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> Pesquisador (nome p/ extenso)	<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> Data
---	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Anexo I – Termo de Referência

Compreende o objeto desta licitação, a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O UPA TIPO II**, conforme especificações elaboradas pela Secretaria Municipal da Saúde:

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	03	UN	Carro de medicação: Estrutura: Confeccionada em chapa de aço carbono de 0,90 mm, possui 5 gavetas com corrediças telescópicas e organizadores em PVC, 1 gavetão, sistema de trava simultânea para gavetas e para-choque em toda volta para proteção de parede. Tampo: Confeccionado em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm e gradil em toda volta. Puxador: Confeccionado em tubo de aço carbono de \varnothing 1" x 1,20 mm. Rodízios: Giratórios de \varnothing 6", sendo 2 fixos e 2 giratórios. Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões: 0,84 x 0,57 x 1,25 (C x L x A).
2	04	UN	Desfibrilador/Cardioversor com marca-passo: Com onda bifásica exponencial truncada; descargas com energia de até 360 J; permitir desfibrilação interna com energia limitada a 50 J; tempo máximo de recarga de 10 segundos; 3 modos de operação: Manual (Suporte avançado à vida), Sincronizado e Automático (DEA com comando de voz totalmente em português); análise de impedância para compensação de corrente; tela de LCD colorida de no mínimo 5 polegadas; memória para no mínimo 90 eventos de forma de onda; ECG de 5 vias; alimentação elétrica: bivolt automático, 50/60 Hz; bateria interna recarregável com autonomia para no mínimo 70 minutos de monitorização ou 80 descargas de energia máxima (360 J); porta serial para transferência de dados para computador; proteção à água IPX1; alarme para fibrilação e taquicardia ventricular; impressora térmica de 1 canal; peso de até 6 kg. Acompanha: 01 conjunto de pás tamanho adulto com pediátrico embutido; 01 conjunto de pás internas esterilizáveis; 01 cabo ECG 5 vias; 01 cabo conector de eletrodos multifunção; 02 conjuntos de eletrodos multifunção; 01 cabo força; 03 rolos de papel termossensível; 01 manual de operação.
3	04	UN	Monitor cardíaco multiparâmetro Modular- Descrição: MONITOR, multiparamétrico, de cabeceira micro processado, com display colorido, tela plana, LCD de matriz ativa ou TFT de ampla visibilidade e alto contraste, com dimensão mínima entre 8" e 11" polegadas, com capacidade de apresentar simultaneamente no mínimo 3 (três) curvas e todos os dados alfanuméricos disponíveis, e capacidade de monitorar e processar no mínimo 7 parâmetros, armazenando-os por no mínimo 24 horas e apresentá-los em forma de curvas, de tendência com resolução menor ou igual a 1 minuto. As configurações que acompanham o monitor deverão permitir no mínimo as seguintes monitorações: ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Temperatura, Pressão Não Invasiva (PNI) - Monitoração de ECG com detecção de complexo QRS (30 a 300 BPM), para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, com no mínimo 2 derivações simultaneamente, com seleção definida pelo usuário. Monitoração contínua de Oximetria de Pulso (SPO2) , com resolução menor ou igual a 2% na Oximetria para saturação de 30 a 100% e menor ou igual a 2 BPM na taxa de batimentos cardíacos na faixa de 30 a 200 BPM, com apresentação de curva pletemografica. - Monitoração de Pressão Não Invasiva (PNI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário. Monitoração de Pressão configurável para pacientes adultos, pediátricos e neonatal, medição de pressão diastólica, sistólica e média com indicação no display dos valores lidos com respectiva unidade de medida (MMHG). Faixa de leitura dentro dos limites de 0 a 300 mmHg. Alarmes para alta ou baixa pressão. Temperatura com onda e indicação numérica. - Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis. - Cada monitor deve vir acompanhado dos seguintes componentes: 2 cabos paciente 3/5 vias com rabichos; 2 sensores de oximetria de pulso para adulto, 2 pediátrico e 1 para neonato (sensor de dedo). 2 manguitos (cuff) para FNI uso adulto

Felix a Nação Cujus Deus e o Senhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

			reutilizável; 2 manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável; 1 manguitos (cuff) para PNI uso neonatal reutilizável, 02 sensores de temperatura reutilizável e demais componentes e acessórios necessários a perfeita instalação e funcionamento do equipamento. - O monitor deve suportar descarga de desfibrilador e apresentar rápida recuperação. - Todos os parâmetros e alarmes devem poder configurar-se para pacientes Adulto, Pediátrico ou Neonato. Acompanhar rotinas de auto teste e calibração. -Suporte para fixação em trilho de maca ou beira de leito. - Bateria para funcionamento durante pelo menos 45 minutos. - Permitir alimentação de 12 V
4	03	UN	Ventilador pulmonar micro processado eletrônico para insuficiência respiratória de paciente adulto pediátrico e neonatal para uso em Pronto Socorro/UTI; Monitor Gráfico colorido de LCD para completa monitorização Ventilatória. Características Mínimas: Fluxo contínuo ou intermitente para ventilação de neonato/infantil e intermitente para adulto; Recurso de Nebulização com fluxo sincronizado com a inspiração; Recurso de Insuflação de Gás Traqueal (TGI) com fluxo sincronizado com o final da expiração; Misturador Ar/O2 eletrônico integrado ao ventilador com ajuste de 21% a 100% de O2; Compensação automática da complacência do circuito respiratório; Pausa expiratória para determinação do auto-PEEP; Pausa inspiratória de 5 segundos para determinação da pressão de Platô; Sistema de proteção contra apnéia nas modalidades que exigem esforço inspiratório para início dos ciclos, com modalidade controlada de reserva (backup); Seleção automática do modo de paciente adulto, infantil ou neonatal, em função do peso do paciente informado pelo operador quando o ventilador é ligado. "Com sistema de alarmes audiovisuais com mensagem escrita na tela de controles, para pronta identificação da condição de alarme; Todos os controles e parâmetros monitorados são apresentados em monitor LCD colorido de no mínimo 12". Modalidades Ventilatórias Mínimas: Ventilação Controlada a Volume/Assistida, Ventilação Controlada Pressão/PLV (neonatal)/Assistida, Ventilação Controlada a Pressão com Volume Assegurado, Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada a Volume e a Pressão, Ventilação espontânea com 2 Níveis de pressão, ventilação não invasiva, Ventilação com suporte de pressão e CPAP. Mensagens de alarme: Alta pressão inspiratória, Baixa pressão inspiratória, Frequência respiratória alta, Frequência respiratória baixa, Volume minuto alto, Volume minuto baixo, Peep alto, Peep baixo, FiO2 alta, FiO2 baixa, Apneia, Relação invertida superior a 4:1. Mensagem de alerta: Relação invertida, Peep = pressão limite, Pressão Limitada. Monitorização: LED indicador de aparelho ligado, valores numéricos em tempo real para todos os parâmetros medidos, Frequência, tempo inspiratório, tempo expiratório, relação I/E e fluxo inspiratório, Pressões inspiratórias máximas, de platô e média (temporal), Volume expirado, Volume inspirado, Volume minuto, Complacência estática, Complacência dinâmica, Trabalho inspiratório, Resistência das vias aéreas, Índice de Tobin, P0.1 (Pressão de oclusão das vias aéreas), PEEP, PEEP Intrínseco (auto-PEEP) e FiO2. Alimentação Elétrica: Elétrica: 100 a 240 V AC, 50/60 Hz, Bateria interna: recarregável com autonomia de no mínimo 2 horas (com carga total), Gases: O2 e ar comprimido de 30 a 150 Psi (2 a 10 bar), Válvula reguladora de pressão na rede incorporada ao equipamento. O equipamento deverá conter Acessórios Normais: Base móvel, 02 (dois) Circuito respiratório adulto completo de silicone, e 01 (um) Circuito respiratório infantil completo de silicone, Filtro de Ar Comprimido, extensões de oxigênio e de ar comprimido. Braço articulado com suporte para tubos corrugados. Célula para medição de O2 com intermediário e cabo. Umidificador Aquecido com controle de temperatura. Câmara transparente autoclavável com capacidade aproximada de 400ml de água.
5	01	UN	Autoclave horizontal analógica , capacidade mínima de 50 litros e máxima de 60 litros, Câmara de esterilização em aço inoxidável AISI 304; Potência mínimo de 1800w e Tensão 220 V/15ª Pressão de Trabalho até 2 Kgf/cm²; Temperatura de acordo com o padrão da O.M.S até 121 °C; Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de manômetro/termômetro e avisos visuais; mínimo de 16 sistemas de segurança para controle de todo o ciclo e prevenção de falhas de funcionamento; válvula para saída do vapor; desligamento automático em caso de excesso de

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

			temperatura , pressão ou falta de água, Desaeração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento automáticos; eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem. Despressurização e desligamento automático ao final do ciclo. Tubulação interna em cobre para alta pressão, sistema de tampa dupla em aço e, inox laminados. Gabinete em aço reforçado, com pintura eletrostática externa e internamente. Guarnição em silicone vulcanizado de alta resistência. Produto aprovado e registrado no Ministério
--	--	--	--

OBSERVAÇÃO REFERENTE AOS ITENS 02, 03, 04 e 05

- O fornecedor deverá entregar os manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português, contendo as rotinas de manutenção preventiva.
- O equipamento deverá possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA
- O fornecedor deve apresentar certificado de garantia de mínimo de 12 meses, a contar da data da aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade e um técnico para as orientações técnicas aos profissionais que irão manipular o equipamento. Estes testes, cuja realização é de responsabilidade do fornecedor, devem ser acompanhados por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e disponibilidade de um técnico para instalar e orientar os profissionais que irão manipular o aparelho. No período de garantia do equipamentos, devem ser assegurados os serviços de assistência técnica.

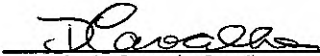
ALMIR MARTINES MORENO
Diretor Administrativo - SMS

DENISE FERNANDES CARVALHO
Secretária Municipal da Saúde

**ESTIMATIVA DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADE DO
UPA TIPO II SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSIS**

ITEM	QTD	DESCRITIVO	Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3		Valor/Total/Médio	
			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1	3	Carro de Medicação	R\$ 4.937,53	R\$ 14.812,59	R\$ 2.450,00	R\$ 7.350,00	R\$ 3.950,00	R\$ 11.850,00	R\$ 3.779,18	R\$ 11.337,53
2	4	Desfibrilador/Cardioversor com marca-passo	R\$ 18.900,00	R\$ 75.600,00	R\$ 23.915,00	R\$ 95.660,00	R\$ 25.815,00	R\$ 103.260,00	R\$ 22.876,67	R\$ 91.506,67
3	4	Monitor cardíaco multiparametro Modular	R\$ 9.800,00	R\$ 39.200,00	R\$ 15.107,00	R\$ 60.428,00	R\$ 18.100,00	R\$ 72.400,00	R\$ 14.335,67	R\$ 57.342,67
4	3	Ventilador pulmonar microprocessado	R\$ 38.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 43.900,00	R\$ 131.700,00	R\$ 49.900,00	R\$ 149.700,00	R\$ 43.933,33	R\$ 131.800,00
4	1	Autoclave analógica mínimo de 60 litros	R\$ 5.689,53	R\$ 5.689,53	R\$ 5.161,00	R\$ 5.161,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 5.650,18	R\$ 5.650,18
									297.637,04	


 Almir Martínez Moreno
 Diretor Administrativo - SMS


 Denise Fernandes Carvalho
 Secretária Municipal da Saúde

- Ambulância
- Anatomia
- Anestesia
- Aparelhos de Pressão
- Aspiradores
- Balanças
- Beleza e Estética
- Bisturi Eletrônico
- Cadeiras de Rodas
- Cardiologia
- Carro de Emergência
- Conforto do Paciente
- Descartáveis
- Desfibrilador
- Equipamentos Hospitalares
- Estetoscópios
- Fisioterapia
- Foco Cirúrgico
- Fonoaudiologia
- Gasoterapia
- Home Care
- Inaloterapia
- Instrumentos Cirúrgicos
- Laboratório
- Lâmpadas Especiais
- Laringoscópio
- Lavanderia
- Medicina do Trabalho
- Móveis Hospitalares
- Móveis para Apartamento
- Neonatalogia
- Odontologia
- Oftalmologia
- Oxímetro
- Queima de Estoque
- Radiologia
- Resgate
- Ressonância Magnética
- Termômetros
- Veterinária

🔍 PROCURAR POR:

Bom dia Visitante! Identifique-se clicando aqui.



[Página Anterior](#) [Início](#) > [Carro de Emergência](#) > 3971 - Carro de Medicamentos com 5 Gavetas NK34MED - Nilko

3971 - Carro de Medicamentos com 5 Gavetas NK34MED - Nilko

► Categorias

- Ambulância
- Anatomia
- Anestesia
- Aparelhos de Pressão
- Aspiradores
- Balanças
- Beleza e Estética
- Bisturi Eletrônico
- Cadeiras de Rodas
- Cardiologia
- Carro de Emergência
- Conforto do Paciente
- Descartáveis
- Desfibrilador
- Equipamentos Hospitalares
- Estetoscópios
- Fisioterapia
- Foco Cirúrgico
- Fonoaudiologia
- Gasoterapia
- Home Care
- Inaloterapia
- Instrumentos Cirúrgicos
- Laboratório
- Lâmpadas Especiais
- Laringoscópio
- Lavanderia
- Medicina do Trabalho
- Móveis Hospitalares



R\$4.937,53 Unidade

Avalia este produto!

3x R\$1.645,84 (s/ juros)

Total a prazo: R\$4.937,52

COMPRAR

Indique este produto!

Opções de Parcelamento!

Simulador de Frete

Digite abaixo o CEP do endereço de entrega para verificar o valor do frete:

Qtde: CEP: **Calcular**

Esqueceu seu CEP? [Clique aqui.](#)

Compartilhe:

Descrição

- Suporte e lixeira de 9 Litros;
- 16 Divisórias Moduláveis em acrílico em 2 gavetas;
- Mesa auxiliar para preparação de medicamentos;
- Sistema trava chaves simultaneamente para todas as gavetas;
- Lacre nas gavetas para controle;
- Puxador lateral.

PRAZO DE ENTREGA: 15 / 30 DIAS ÚTEIS

Comentários

Ainda não há comentários sobre este produto. Seja o primeiro a comentar!



CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Deltronix/Instramed

Dimensões:

Largura.....350 mm

Comprimento..... 95 mm

Altura..... 130 mm

Peso..... 4,1 Kg

MARCA KTK

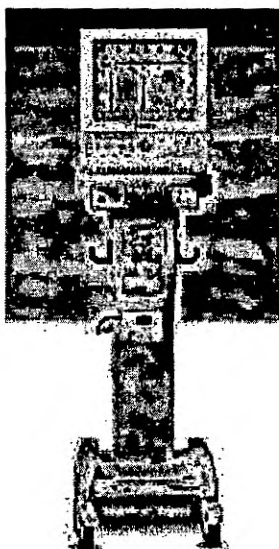
R.M.S. 10229820078

VALOR UNIT. RS 9.990,00

VALOR TOTAL: RS 9.990,00

ITEM 02

QUANT. 01



SERVOVENTILADOR CARMEL

O Servoventilador CARMEL conta com todos os controles e parâmetros monitorados são apresentados em monitor LCD colorido de 15", com resolução de 1024 x 768 que permite a visualizaçãc simultânea de todas as curvas de ventilação além dos valores numéricos, e possui ajustes de posição de inclinação.

Curvas de: pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops de: volume x pressão e fluxo x volume.

CARACTERÍSTICAS

- ❖ Controles digitais diretos para os principais parâmetros ventilatórios, incluindo volume corrente, frequência respiratória, tempo inspiratório, pausa inspiratória, pressões, fluxo inspiratório máximo, etc.
- ❖ Apresentação apenas dos controles ativos em cada modalidade de ventilação, na seqüência em que devem ser ajustados.
- ❖ Este recurso aumenta a facilidade e a segurança na regulagem do ventilador.

3



Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Deltronix/Instramed

- ❖ Controle digital da concentração de oxigênio na mistura AR/O₂ fornecida ao paciente, com comutação automática da concentração de oxigênio em função das redes de gases.
- ❖ Controles das pressões diretamente em cmH₂O, facilitando a regulação do ventilador.
- ❖ Manômetro eletrônico de pressão endotraqueal, com apresentação gráfica através em monitor LCD colorido de 15", com resolução de 1024 x 768. O valor da pressão máxima na última inspiração é mantido indicado no manômetro durante a fase expiratória, para uma melhor visualização deste parâmetro.
- ❖ Completo sistema de alarmes audiovisuais para os parâmetros ventilatórios, com limites ajustáveis pelo operador. Estes alarmes são capazes de indicar uma série de irregularidades durante a ventilação, aumentando em muito a segurança da terapia.
- ❖ Alarmes audiovisuais para acusar eventuais falhas nos sistemas de alimentação de gases do ventilador, incluindo rede de oxigênio e rede de ar comprimido, efetuando a mudança automática para uma outra concentração de O₂ garantindo a ventilação do paciente.
- ❖ Alarmes audiovisuais para acusar eventuais falhas nos sistemas de alimentação elétrica do ventilador, incluindo rede elétrica e bateria interna fraca.
- ❖ Disparo dos ciclos assistidos por pressão e/ou fluxo. O recurso de disparo por fluxo (flow trigger) permite que pacientes neonatos também sejam capazes de disparar ciclos do ventilador.
- ❖ Condição de STAND BY ativada manualmente a qualquer instante, para impedir alarmes auditivos durante a preparação do paciente ou outro evento especial.
- ❖ Seleção automática do modo de paciente adulto, infantil ou neonatal, em função do peso do paciente informado pelo operador quando o ventilador é ligado.
- ❖ Nebulizador para medicamento, sendo o fluxo de nebulização compensado automaticamente na determinação do volume corrente e sincronizado com a fase inspiratória.
- ❖ Recurso TGI (Insuflação de Gás Traqueal) disponível para pacientes adultos em modalidades controladas.
- ❖ Recurso ILV (Ventilação Pulmonar Independente) comunicação entre 2 ventiladores, através do cabo serial apropriado, o qual é um componente opcional.
- ❖ Sistema de controle do fluxo inspiratório e da mistura ar/oxigênio altamente precisa, com duas servo-válvulas comandadas eletronicamente.
- ❖ Sistema de fluxo de lavagem nos tubos do sensor de fluxo para eliminar nestes a permanência de secreções e umidade que são as principais fontes de erros durante a monitorização dos parâmetros ventilatórios. O fluxo de lavagem é compensado automaticamente na determinação do volume corrente.
- ❖ Válvula expiratória controlada eletronicamente, facilmente desmontável para limpeza interna e inspeção de seu diafragma.
- ❖ Funções especiais: pausa inspiratória de 5 até 15 segundos, fornecimento de 100% de oxigênio durante 90 segundos, medição de auto-PEEP (através da pausa expiratória) e suspiro programado.
- ❖ Botão eletrônico de inspiração manual.
- ❖ Chave geral liga/desliga eletrônica.
- ❖ Sensor de fluxo eletrônico de grande sensibilidade, para o controle da ventilação e a monitorização de parâmetros.

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Deltronix/ Instramed

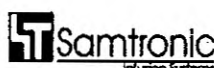
- ❖ Fluxo contínuo automático para condições de baixo volume corrente, visando à ventilação de pacientes neonatais. Para pacientes adultos/infantis, o operador pode regular manualmente um fluxo de "lavagem" do circuito respiratório.
- ❖ Válvulas reguladoras de pressão incorporadas para oxigênio e ar comprimido. Dispensando a utilização de válvulas externas.
- ❖ Válvulas de segurança antiasfixia.
- ❖ Válvula de sobrepressão (pressão alta) com controle automático.
- ❖ Braço articulado com suporte para tubos corrugados, podendo ser montado em qualquer um dos lados do ventilador conforme o lado em que o paciente se encontra.
- ❖ Bateria interna recarregável para as eventualidades de falha na rede elétrica ou para transporte, quando o ventilador automaticamente passará a ser alimentado através da bateria.
- ❖ Alimentação elétrica com rede de 110 a 220 Vca, para funcionamento do ventilador e recarga da bateria interna.
- ❖ Indicadores visuais de alimentação por rede elétrica ou bateria interna.
- ❖ Funcionamento silencioso.
- ❖ Alça frontal para facilitar o posicionamento adequado do Servoventilador CARMEL.
- ❖ Base móvel dotada de ganchos para o apoio de extensões, puxador para transporte e rodízios com freio.

MONITOR DE VENTILAÇÃO

O Monitor de Ventilação incorporado ao Servoventilador CARMEL possui múltiplas funções de monitorização da ventilação mecânica. Monitor LCD colorido de 15", com resolução de 1024 x 768, apresenta os valores numéricos em tempo real para todos os parâmetros medidos, além de diversas opções de curvas de pressão endotraqueal, volume corrente, fluxo e outras, para uma análise mais minuciosa da ventilação. Fornece também um histórico da ventilação através dos últimos valores dos parâmetros gravados na memória do monitor e apresentados sob a forma de tabela. O conhecimento dos parâmetros apresentados pelo monitor permite um acompanhamento mais completo da ventilação do paciente. Algumas outras características importantes do Monitor de Ventilação são descritas abaixo:

- ❖ Alarmes audiovisuais para os parâmetros medidos, com limites mínimo e máximo ajustáveis pelo operador.
- ❖ Medição do fluxo, dos volumes e da pressão inspiratória através do sensor de fluxo posicionado no sistema respiratório. O sensor de fluxo possui alta exatidão e baixo tempo de resposta.
- ❖ Medição da FiO₂, Índice de Tobin e da P_{0.1}.
- ❖ Peep e Auto peep.
- ❖ Trabalho respiratório (Wob).
- ❖ Pressão de vias aéreas: p.platô, p.média, p.máxima.
- ❖ Frequência respiratória: frequência controlada total e espontânea.
- ❖ Tempo inspiratório e Relação I:E
- ❖ Resistência de vias aéreas.
- ❖ Gráfico com curva em tempo real: pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo;

5





CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Deltronix/Instramed

- ❖ Loops em tempo real: pressão x volume, fluxo x volume
- ❖ Cálculo de complacência dinâmica e estática.
- ❖ Tendência de 24 horas com todos os parâmetros monitorados e alarmes.
- ❖ Medição dos volumes correntes inspirado, expirado controlado e expirado espontâneo.
- ❖ Volume minuto total e espontâneo.
- ❖ Gráficos em tempo real com ajuste automático de escala e controle de congelamento da imagem.
- ❖ Tecla de RESET para o silenciamento de alarmes por no máximo 2 minutos.
- ❖ Saída serial, para função ILV através do cabo apropriado (este item é opcional).

Modalidades de Ventilação

- 1 VCV..... ventilação controlada a volume
2. PCV..... ventilação controlada a pressão
- 2.1 PLV ventilação limitada a pressão
3. PCV/AV®..... ventilação de volume assegurado por controle de pressão
4. SIMV/V ventilação mandatória intermitente sincronizada com controle de volume
5. SIMV/P® ventilação mandatória intermitente sincronizada com controle de pressão
6. BIPV® ventilação espontânea com dois níveis de pressão
7. CPAP/PSV..... ventilação com pressão positiva contínua nas vias aéreas ou ventilação pressão de suporte
8. NIV..... ventilação não invasiva

Parâmetros Ventilatórios

Parâmetro	Faixa	Resoluçãc
Frequência (rpm)	1 a 150	1
Tempo inspiratório (s)	0,01 a 0,70	0,01
	0,70 a 1,00	0,05
	1,00 a 3,90	0,10
Concentração de oxigênio (%)	21 a 100	1
Pressão limitada máxima (cmH ₂ O)	5 a 100	1
Pressão de trabalho máxima (cmH ₂ O)	5 a 100	1
PEEP/CPAP (cm H ₂ O)	0 a 50	1
Pressão de suporte (cm H ₂ O)	0 a 80	1
Ciclagem da Pressão de Suporte (% do fluxo inspiratório)	5 a 80	5
Tempo de subida (s)	0,10 a 0,40	0,05
Pausa inspiratória (s)	0,01 a 0,70	0,01
	0,70 a 1,00	0,05
	1,00 a 8,10	0,10
Volume corrente em adulto (ml)	150 a 1000	10
	1000 a 2500	50
Volume corrente em infantil (ml)	20 a 150	5
	150 a 250	10
Fluxo (l/min)	4 a 120	1
Sensibilidade a Fluxo (l/min)	OFF, 1 a 30	1

6



EQUIPAMENTOS HOSPITALARES *Anestesia *Medicina Intensiva *Monitorização *Oxigenioterapia *Mesa Cirúrgica *Autoclave *Foco Cirúrgico *Bomba de Infusão* Incubadora * Berço Aquecido, Cardioversores, Desfibriladores R: 24 de Dezembro nº 1.360 CEP: 17.504-010 Marília-SP CNPJ:04.182.003/0001-44 I.E.438.194.872.116 Fone/Fax:(14)3413-2483 E-mail:cir.neves@terra.com.br, Site: www.cirurgicaneves.com.br



CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Olidef/ Deltronix/Instramed

Sensibilidade a Pressão (cm H ₂ O)	OFF, -1 a -20	1
Suspiro (ciclo)	OFF, 5 a 100	1
Peso do Paciente (kg)	0,3 a 5,0	0,1
	5,0 a 20,0	0,5
	20,0 a 200,0	1,0
Tempo inspiratório no BIPV (s)	0,01 a 0,70	0,01
	0,70 a 1,00	0,05
	1,00 a 10,00	0,10
Fluxo de base (l/min)	OFF, 4 a 40	1
Silenciador de alarme sonoro (s)	120	fixo
Tempo de Subida no PCV (s)	OFF, 0 a 0,40	0,05
Fluxo espontâneo (l/min)	Até 180	1

Nebulizador

Capacidade para medicamento.....7 ml
Fluxo de nebulização.....entre 5 e 10 l/min, sincronizado com o início da inspiração

TGI

Fluxo de insuflação..... entre 5 e 10 l/min, sincronizado com o final da expiração.

Características Especiais

- ❖ Modalidades de reserva (backup), para o caso de apnéia;
- ❖ Completo sistema de alarmes;
- ❖ Tipos de curva: quadrado, desacelerado, acelerado e senoidal;
- ❖ Sensor de fluxo do tipo pressão diferencial;
- ❖ Compensação automática da complacência do circuito respiratório;
- ❖ Tecla liga/desliga eletrônica;
- ❖ Inspiração manual eletrônica e sincronizada;
- ❖ Válvulas reguladoras de pressão;
- ❖ Válvulas de segurança antiasfixia com resistência entre 0,3 e 0,5 (cm H₂O/lpm);
- ❖ Válvula de sobrepressão eletrônica fixada na pressão limite ajustada;
- ❖ Fluxo de lavagem nos tubos do sensor de fluxo entre 2 e 10 (ml/min).

Características Elétricas

Alimentação 110 a 220 Vca com chaveamento automático, 50/60 Hz, rede elétrica conforme norma NBR-13534/95, ou bateria externa (para o Ventilador não alimenta o Umidificador) de 12 Vcc e 3,0 A

Conector para Rede Elétrica..... 3 (três) pinos, tipo Nema 5-15P, onde o pino central redondo é o terra.

Fusíveis de entrada da rede elétrica.....de vidro com 20mm - 3,0 A / 250 Vca

Fusíveis de entrada do Umidificador.....de vidro com 20mm - 2,0 A / 250 Vca

Fusível de entrada da fonte interna.....de vidro com 20mm - 4,0 A / 250 Vca

Potência consumida pelo Ventilador.....50 VA (máximo)

7





CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Deltronix/Instramed

Potência consumida pelo Umidificador.....90 VA (máximo)

Bateria interna selada, de chumbo/ácido, 12 Vcc, 6,0 Ah e corrente máxima exigida de 2,7 A.

Autonomia da bateria interna aproximadamente 120 minutos, para uma condição média de ventilação em VCV, volume corrente=500 ml e frequência respiratória =12 rpm.

Tempo para recarga completa da bateria aproximadamente 20 horas, com o Ventilador desligado.

Especificações do Monitor de Ventilação

Parâmetros Medidos em ATPD (temperatura ambiente e pressão seca)

Parâmetro	Faixa	Resolução	Exatidão
Volume corrente expirado médio (ml)	100 a 2600	5	± (15% ou 20 ml)
Volume corrente inspirado médio (ml)	20 a 100 100 a 2600	5	± (50% ou 10 ml) ± (15% ou 20 ml)
Volume minuto (l)	0,1 a 50	0,01	± (15% ou 0,5 l/min)
Frequência respiratória (rpm)	1 a 200	1	± (1 s ⁻¹ ou 10%)
Pressão inspiratória máxima (cm H ₂ O)	-30 a 120	1	± (2 cm H ₂ O + 4% da medida)
Pressão inspiratória de platô (cm H ₂ O)	-30 a 120	1	± (2 cm H ₂ O + 4% da medida)
Pressão no final da expiração (PEEP) (cm H ₂ O)	-30 a 120	1	± (2 cm H ₂ O + 4% da medida)
Pressão inspiratória média (cm H ₂ O)	-30 a 120	1	± (2 cm H ₂ O + 4% da medida)
Complacência pulmonar estática (Cstat) (ml/cm H ₂ O)	1,00 100,00	^a 0,01	± 10%
Complacência pulmonar dinâmica (Cdyn) (ml/cm H ₂ O)	1,00 100,00	^a 0,01	± 10%
Resistência das vias aéreas (Raw) (cm H ₂ O/l/min)	1,0 a 100,0	0,1	± 10%
Tempo inspiratório (s)	0,01 a 20	0,01	± 0,2 s
Relação I:E	6:1 a 1:10	0,1	± 30%
FiO ₂ (%)	14 a 100	1	± 5%
Pressão intrínseca no final da expiração (ipeep) (cm H ₂ O)	-30 a 120	1	± (2 cm H ₂ O + 4% da medida)
Pressão de oclusão (P0.1) (cm H ₂ O)	-30 a 120	1	± (2 cm H ₂ O + 4% da medida)
Trabalho inspiratório (WOB) (J/l)	-10,00 50,00	^a 0,01	± 10%
Índice de Tobin (iT)	0 a 200	1	± 5%

Opções de Gráficos/ Gráfico Unidade

Fluxo x tempo..... l/min x s

Pressão x tempo cmH₂O x s

8



EQUIPAMENTOS HOSPITALARES *Anestesia *Medicina Intensiva *Monitorização *Oxigenioterapia *Mesa Cirúrgica *Autoclave *Foco Cirúrgico *Bomba de Infusão* Incubadora * Berço Aquecido, Cardioversores, Desfibriladores R: 24 de Dezembro nº 1.360 CEP: 17.504-010 Marília-SP CNPJ:04.182.003/0001-44 I.E.438.194.872.116 Fone/Fax:(14)3413-2483 E-mail:cir.neves@terra.com.br, Site: www.cirurgicaneves.com.br



CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Deltronix/Instramed

Volume x tempo ml x s
 Fluxo x Volume l/min x ml
 Volume x Pressão..... ml x cmH₂O

Alarmes e Ajustes Numéricos

Parâmetro	Faixa	Resolução
Alarme Tempo de Apnéia (s)	5 a 60	1
Volume de áudio Alarme	2 a 10	1
Relógio (horas)	0 a 23	1
Relógio (minutos)	0 a 59	1
Calibração da célula com 21% de O ₂	NCAL (não calibrar) CAL (calibrar)	Na
Calibração da célula com 100% de O ₂	NCAL (não calibrar) CAL (calibrar)	Na
Alarme Pressão Baixa (cmH ₂ O)	OFF, 1 a 120	1
Alarme Pressão Alta (cmH ₂ O)	OFF, 1 a 120	1
Alarme PEEP Baixo (cmH ₂ O)	OFF, 1 a 70	1
Alarme PEEP Alto (cmH ₂ O)	OFF, 1 a 70	1
Alarme Volume Mínuto Alto (l)	OFF, 0,1 a 99,0	0,1
Alarme Volume Mínuto Baixo (l)	OFF, 0,1 a 99,0	0,1
Alarme Freqüência Baixa (rpm)	OFF, 1 a 160	1
Alarme Freqüência Alta (rpm)	OFF, 1 a 160	1
Alarme FiO ₂ Baixa (%)	OFF, 0 a 100	1
Alarme FiO ₂ Alta (%)	OFF, 0 a 100	1

ACESSÓRIOS

- 01 Braço articulado com suporte para tubos corrugados, podendo ser montado em qualquer um dos lados do ventilador conforme o lado em que o paciente se encontra.
- 01 Base móvel dotada de ganchos para o apoio de extensões, puxador para transporte e rodízios com freio.
- 02 Circuito respiratório adulto; contendo um conjunto de tubos corrugados, coletores de água (drenos), intermediário "Y" e sensor de fluxo com sua respectiva linha de amostragem.
- 01 Filtro de Ar Comprimido, extensões de oxigênio e de ar comprimido
- 01 Célula para medição de O₂ com intermediário e cabo
- 01 Umidificador Aquecido com display eletrônico e sensor de temperatura.
- 01 Câmara transparente autoclavável com capacidade para 400ml de água
- 01 Manual de operação.

Registro no Ministério da Saúde 10229820091

Modelo: Carmel Procedência: Nacional

Marca/Fabricante: KTK Indústria, Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda.

VALOR UNIT. R\$ 38.000,00

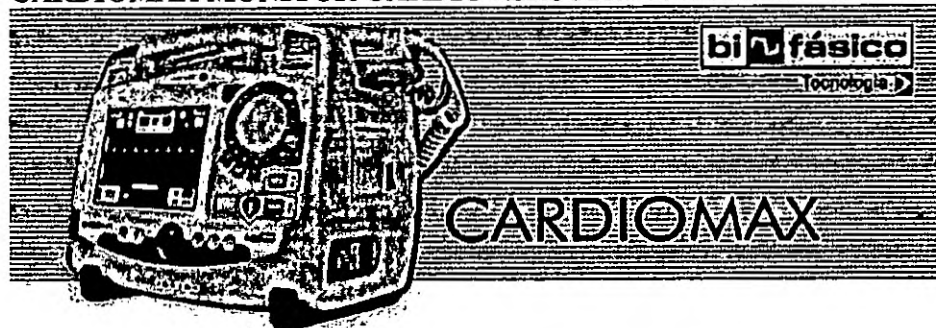
VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00



ITEM 03

QUANT. 04

CARDIOMAX MONITOR CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR BIFÁSICO



A linha Cardiomax, de monitores desfibriladores bifásicos, une a mais alta tecnologia e robustez com características avançadas de versatilidade, ergonomia, design, facilidade de uso e mobilidade, que garantem o maior pacote de vantagens em um único aparelho.

Auto-teste automático e funcional.

- Choque bifásico até 360 Joules.
- ECG com cabo de 3 ou 5 vias.
- Desfibrilação interna.
- Sincronismo para cardioversão.
- Alarmes inteligentes de monitoração.
- Pás adulto e pediátrica.
- Pás multifuncionais.
- Modo eletrocardiograma para impressão de eletros de 7 derivações.
- Troca rápida e fácil de baterias, sem abrir o aparelho.

Características Técnicas

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- **Peso:**
 - Aparelho - 4,90 Kg.
 - Bateria - 0,75 Kg.
 - Pás externas - 0,85 Kg.
 - Equipamento completo - 6,50 Kg (exceto PANI).
- **Elétrico:**
 - AC: 100 a 265 VAC, 50/60 Hz (seleção automática).
 - DC externo: 11 a 16 VDC.

10



CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Deltronix/Instramed

- Bateria removível:
 - Tipo: NiMH, 14,4 VDC 4,5 A/h.
 - Duração: Bateria com carga plena - 3,5 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules.
 - Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 8 horas.
- Memória:
 - Tipo: Flash Nand.
 - Capacidade: 2 Mbytes.
 - Pacientes armazenados: > 150 pacientes.
 - Armazenagem: 15 segundos de ECG quando em choque, alarme fisiológico e eventos do painel.
 - ECG: gravação de 2,5 horas contínuas da curva de ECG.

ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS

- Temperatura:
 - Operacional: 0 a 50 °C.
 - Armazenamento: 0 a 70 °C.
- Umidade:
 - Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação.
 - Armazenamento: 10 a 100% RH, sem condensação.
- Índice de Proteção: IPX1.

DESFIBRILADOR

- Forma de onda: exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente.
- Aplicação de choque: por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de desfibrilação.
- Desfibrilação adulto/externa:
 - Escalas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 40, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 Joules.
 - Energia máxima limitada a 50 J com pás internas ou infantis.
 - Comandos: Botão de ligar/desligar, carregar, choque, sincronismo.
 - Seleção de energia: Botão de terapia no painel frontal.
 - Comando de carga: Botão no painel frontal, botão nas pás externas.
 - Comando de choque: Botão no painel frontal, botões nas pás externas.
 - Comando sincronizado: Botão SINC no painel frontal.
- Indicadores de carga:
 - Sinal sonoro de equipamento carregando.
 - Sinal sonoro de carga completa.
 - LED nas pás externas e nível de carga indicada no display.
- Tempo máximo de carga:
 - (200J): rede e bateria < 4s.

11





CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Deltronix/Instramed

- (360J): rede e bateria < 6s.
- Tamanho dos eletrodos:
 - Adulto: 10,3 cm x 8,5 cm. Área de contato: 81,9 cm²
 - Infantil: 4,5 cm x 4,0 cm. Área de contato: 18 cm²
- Cardioversão: <60ms.
- Pás (opções):
 - Adulto e infantil externas (inclusas).
 - Adulto e infantil internas: (opcionais).
 - Multifuncionais para marcapasso, monitoração e desfibrilação (opcionais).
 - Extensão multifunção (opcional).

MARCAPASSO EXTERNO

- Modos: demanda ou fixo.
- Amplitude: de 5 mA a 200 mA (resolução de 5 mA), precisão 10%.
- Largura do pulso: 20 ms (+/- 1ms).
- Frequência: de 30 ppm a 180 ppm (incrementos de 5 ppm), precisão ± 2%.
- Período refratário:
 - 340 ms (de 30 a 80 ppm).
 - 240 ms (de 90 a 180 ppm).

DISPLAY

- Indicação de nível de bateria: Sim.
- Tamanho: 99,36 mm x 132,48 mm.
- Diagonal: 6,5".
- Tipo: LCD TFT colorido.
- Resolução: 640 x 480 pixels (VGA).
- Velocidade de varredura: 12.5; 25 e 50 mm/s.

ECG (até 12 derivações)

- Entradas:
 - Cabo de ECG 3, 5 ou 10 vias.
 - Pás externas.
 - Pás multifuncionais.
- Faixa: 15 a 350 BPM.
- Precisão: +/- 1 BPM de 15 a 350 BPM.
- Rejeição em modo comum: maior que 90 dB, medida segunda a norma AAMI para monitores cardíacos (EC 13).
- Sensibilidade: 5, 10, 15, 20, 30 e 40 mm/mV.
- Filtro de linha de CA: 60 Hz ou 50 Hz.

12





CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Deltronix/Instramed

- Frequência de resposta ECG:
- Modo Diagnóstico - (0,05-100 Hz).
- Modo Monitor - (1-40 Hz).
- Isolamento do paciente: à prova de desfibrilação
- ECG: Tipo CF.
- SpO2: Tipo CF.
- Eletrodo solto: identificado e mostrado com alarme de baixo nível.
- Descarga do desfibrilador em sincronismo com o ECG: < 5 segundos.

MARCA INSTRAMED

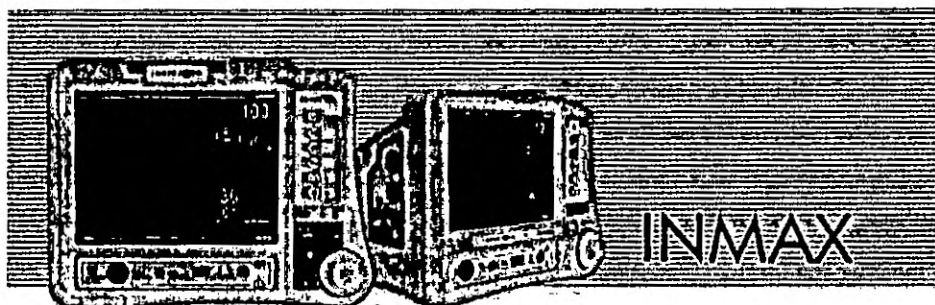
VALOR UNIT. R\$ 18.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 75.600,00

ITEM 04

QUANT. 04

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE SINAIS VITAIS INMAX- FABRICANTE NACIONAL INSTRAMED



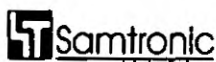
VERSÁTIL: Pode ser montado com parâmetros específicos, das mais simples aos mais sofisticados, conforme a necessidade do cliente.

FÁCIL DE USAR: Operação através do comando "e-JOG", acesso fácil e rápido a todas as funções do aparelho com um único botão.

PRÁTICO: Inicialização instantânea, teclas de acesso rápido para as principais funções, conectores frontais e diversos tons de alarme.

INTELIGENTE: Interface inovadora que se ajusta automaticamente ao número de parâmetros, permitindo a apresentação de informações da forma mais clara, em qualquer situação.

13



EQUIPAMENTOS HOSPITALARES *Anestesia *Medicina Intensiva *Monitorização *Oxigenioterapia *Mesa Cirúrgica *Autoclave *Foco Cirúrgico *Bomba de Infusão* Incubadora * Berço Aquecido, Cardioversores, Desfibriladores R: 24 de Dezembro nº 1.360 CEP: 17.504-010 Marília-SP CNPJ:04.182.003/0001-44 I.E.438.194.872.116 Fone/Fax:(14)3413-2483 E-mail:cir.neves@terra.com.br Site: www.cirurgicaneves.com.br



CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Deltronix/Instramed

- Monitora os seguintes parâmetros: ECG, pressão não invasiva (PANI), oximetria (SpO2), respiração, temperatura em 02 canais.

Características:

Inicialização em apenas 10 segundos

- Alarmes: Prioridades: 2 tipos (baixa e alta)
- Notificação: Audível e visual
- Volume: 10 níveis de ajuste (Múltiplos tons)
- Silêncio de alarme: Ajustável em 30, 60, 120 e 180 s
- Exibição da tela totalmente customizável
- Curvas de tendência gráfica e tabular de 72 horas
- Autoset de Alarmes
- Modos: Neonatal, pediátrico e Adulto
- Medição Automática de PANI

TENDÊNCIA: Formato: Gráfico e Tabular

- Memória: 72 h (não volátil)
- Tempo de intervalo de dados: 40 segundos e 40 amostras
- Formato gráfico: Um gráfico por sinal vital

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

PANI: Princípio de funcionamento: Oscilométrica

- Modo de medidas automático: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60 e 90 minutos
- Manual: Uma medição
- Stat: Medidas consecutivas por 5 minutos
- Intervalo de medidas:
 - Adulto/pediátrico: Sistólica: 30 - 255 mmHg
 - Média: 20 - 235 mmHg
 - Diastólica: 15 - 110 mmHg
 - Pulso: 40 - 240 BPM
- Neonatal: Sistólica: 30 - 135 mmHg/ Média: 20 - 125 mmHg/ Diastólica: 15 - 110 mmHg/ Pulso: 40 - 240 BPM
- Limite de sobre pressão por software: Adulto: 290 mmHg máx./ Neonatal: 145 mmHg máx.
- Proteção de sobre pressão por hardware: Adulto: 300 ± mmHg/ Neonatal: 150 ± mmHg
- Resolução: 1 mmHg

SPO2 MÓDULO DIGITAL:

Tom varável do beep

- Faixa de medição: 0 - 100%
- Precisão: ± 2% de 70 - 100%
- ± 3 % de 50 - 69%

14





CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosintese/ Samtronic/ Olidef/ Deltronix/Instramed

- Pulso:
- Faixa: 30 - 300 BPM
- Precisão: ± 2 BPM de 30 - 250 BPM
- Velocidade: 12.5, 25 e 50 mm/s

ECG:

- Sensibilidade: 5, 10, 15, 20, 30 e 40 mm/mV
- Velocidade: 12.5, 25 ou 50 mm/s
- Derivações: DI, DII, DIII, aVL, aVR, aVF e V
- **Derivações simultâneas: 1,2,3 ou 7**
- Cabo de ECG: 3 ou 5 vias
- Filtro: 35 Hz e 60 Hz
- Faixa de medição: 15 a 350 BPM
- Precisão: ± 1 BPM de 30 a 350 BPM
- Indicação de eletrodo solto
- Rejeição de pulso de marca passo para contagem dupla
- Descarga de desfibrilador: < 5 sec conforme IEC601-2-27

RESPIRAÇÃO: Técnica: Impedância transtorácica

- Faixa de medição: 3 a 150 resp/min
- Precisão: ± 3 resp/min
- Sensibilidade: 1, 2, 3, 4, 5, e 6 X
- Eletrodos: RA - LA

TEMPERATURA EM 02 CANAIS: Faixa de medição: 0°C - 50°C

- Resolução: $\pm 0,1$ °C
- Compatível com a série YSI 400 para sensores de temperatura

TELA: Tipo: LCD TFT COLOR (Matriz Ativa)

- Backlight: 2 Lâmpadas CCFL no tamanho de 8,4" a 10,4" na diagonal
- Traçados: 6 traçados simultâneos (máximo)
- Visualização de tela:
 - Interface inteligente que se ajusta automaticamente ao número de parâmetros presentes, sempre oferecendo a visualização ideal.

BATERIA: Tipo: interna, chumbo-ácido selada, 2,2 Ampéres/h/Duração: autonomia 2,5 horas;
FONTE: AC 85 - 265 VAC, 50/60 Hz/ DC 10 - 16 VDC

ACESSÓRIOS:

- 01 Cabo de Rede Profissional (3pinos) código 555-0 (B)
- 01 Cabo auxiliar para aterramento e equalização de potencial código 549-5 (C)

15





CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Deltronix/Instramed

01 manual de operações código 18805

ECG:

01 Cabo de ECG 5 vias código 18376

Spo2:

01 Sensor de Oximetria 3044 código 1255-6 (D)

01 Extensor para Oximetria código 18627 (H)

TEMPERATURA:

01 Sensor de temperatura superficial adulto código 18384 (A)

PANI:

01 Braçadeira/Manguito Adulto código 18562 (F)

01 Extensor para manguito código 12432 (G)

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB O Nº 10242950007

MARCA INSTRAMED

VALOR UNIT. R\$ 9.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 39.200,00

CONDIÇÕES GERAIS

Condições de pagamento: à vista

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 60 dias

Frete: Incluso

IPI: Incluso

Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação

.....
Aprovado /assinatura/carimbo

16





Equipamentos, Acessórios e Suprimentos

Radiologia  Cardiologia  Neurologia

EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

www.evelhospitalar.com.br

FONES: (18) 3222-3517 / 3221-8561 / 9736-0595

Pres. Prudente/SP, 19 de novembro 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ORÇAMENTO 1005-2/13

ASSIS - SP

A/C SRTA. LUCIANA MORAES - enf.lucianamoraes@hotmail.com

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	03	UN	<p>Carro de medicação: Estrutura: Confeccionada em chapa de aço carbono de 0,90 mm, possui 5 gavetas com corrediças telescópicas e organizadores em PVC, 1 gavetão, sistema de trava simultânea para gavetas e para-choque em toda volta para proteção de parede. Tampo: Confeccionado em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm e gradil em toda volta. Puxador: Confeccionado em tubo de aço carbono de \varnothing 1" x 1,20 mm. Rodízios: Giratórios de \varnothing 6", sendo 2 fixos e 2 giratórios. Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões: 0,84 x 0,57 x 1,25 (C x L x A).</p> <p>Marca Argos Valor Unitário - R\$ 2.450,00 – Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais Total Geral - R\$ 7.350,00 – Sete mil, trezentos e cinquenta reais</p>
02	04	UN	<p>Desfibrilador/Cardioversor com marca-passo: Com onda bifásica exponencial truncada; descargas com energia de até 360 J; permitir desfibrilação interna com energia limitada a 50 J; tempo máximo de recarga de 10 segundos; 3 modos de operação: Manual (Suporte avançado à vida), Sincronizado e Automático (DEA com comando de voz totalmente em português); análise de impedância para compensação de corrente; tela de LCD colorida de no mínimo 5 polegadas; memória para no mínimo 90 eventos de forma de onda; ECG de 5 vias; alimentação elétrica: bivolt automático, 50/60 Hz; bateria interna recarregável com autonomia para no mínimo 70 minutos de monitorização ou 80 descargas de energia máxima (360 J); porta serial para transferência de dados para computador; proteção à água IPX1; alarme para fibrilação e taquicardia ventricular; impressora térmica de 1 canal; peso de até 6 kg. Acompanha: 01 conjunto de pás tamanho adulto com pediátrico embutido; 01 conjunto de pás internas esterilizáveis; 01 cabo ECG 5 vias; 01 cabo conector de eletrodos multifunção; 02 conjuntos de eletrodos multifunção; 01 cabo força; 03 rolos de papel termossensível; 01 manual de operação.</p> <p>Marca Instramed – Modelo Cardiomax Valor Unitário - R\$ 23.915,00 - Vinte e três mil, novecentos e quinze reais Total Geral - R\$ 95.660,00 - Noventa e cinco mil ,seiscentos e sessenta reais Assistência Técnica Permanente: Evel Hospitalar – Presidente Prudente / São Paulo</p>
03	04	UN	<p>Monitor cardíaco multiparamétrico Modular- Descrição: MONITOR, multiparamétrico, de cabeceira microprocessado, com display colorido, tela plana, LCD de matriz ativa ou TFT de ampla visibilidade e alto contraste, com dimensão mínima entre 8" e 11" polegadas, com capacidade de apresentar simultaneamente no mínimo 3 (três) curvas e todos os dados alfanuméricos disponíveis, e capacidade de monitorar e processar no mínimo 7 parâmetros, armazenando-os por no mínimo 24 horas e apresenta-los em forma de curvas, de tendência com resolução menor ou igual ha 1 minuto. As configurações que acompanham o monitor deverão permitir no mínimo as seguintes monitorações: ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Temperatura, Pressão Não Invasiva (PNI) - Monitoração de ECG com detecção de complexo QRS (30 a 300 BPM), para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, com no mínimo 2 derivações simultaneamente, com seleção definida pelo usuário. Monitoração continua de Oximetria de Pulso (SPO2), com resolução menor ou igual a 2% na oximetria para saturação de 30 a 100% e menor ou igual a 2 BPM na taxa de batimentos cardíacos na faixa de 30 a 200 BPM, com apresentação de curva pletimosgráfica. - Monitoração de Pressão Não Invasiva (PNI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário. - Monitoração de Pressão configurável para pacientes adultos, pediátricos e neonatal, medição de pressão diastólica, sistólica e média com indicação no display dos valores lidos com respectiva unidade de medida (MMHG). Faixa de leitura dentro dos limites de 0 a 300mmhg. Alarmes para alta ou baixa pressão. Temperatura com onda e indicação numérica. - Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis. - Cada monitor deve vir acompanhado dos seguintes componentes: 2 cabos paciente 3/5 vias com rabichos; 2 sensores de oximetria de pulso para adulto, 2 pediátrico e 1 para neonato (sensor de dedo). 2 manguitos (cuff) para PNI uso adulto reutilizável; 2 manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável;</p>



Equipamentos, Acessórios e Suprimentos

 Radiologia  Cardiologia  Neurologia

EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

www.evelhospitalar.com.br

FONES: (18) 3222-3517 / 3221-8561 / 9736-0595

			<p>1 manguitos (cuff) para PNI uso neonatal reutilizável, 02 sensores de temperatura reutilizável e demais componentes e acessórios necessários a perfeita instalação e funcionamento do equipamento. - O monitor deve suportar descarga de desfibrilador e apresentar rápida recuperação. - Todos os parâmetros e alarmes devem poder configurar-se para pacientes Adulto, Pediátrico ou Neonato. Acompanhar rotinas de autoteste e calibração. - Suporte para fixação em trilho de maca ou beira de leito. - Bateria para funcionamento durante pelo menos 45 minutos. - Permitir alimentação de 12 V.</p> <p>Marca Instramed – Modelo Inmax Valor Unitário - R\$ 15.107,00 (Quinze mil cento e sete reais) Total Geral - R\$ 60.428,00 (Sessenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais) Assistência Técnica Permanente: Evel Hospitalar – Presidente Prudente / São Paulo</p>
04	03	UN	<p>VENTILADOR ELETRÔNICO DE TRANSPORTE- ventilador eletrônico portátil microprocessador, volumétrico, destinado a pacientes adultos e pediátricos no transporte Intra/Extra hospitalar e de emergência. Deve possuir as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Misturador de ar ambiente, com ajuste mínimo de 50 a 100% de concentração de oxigênio. • Modalidades de ventilação: VCV (Volume controlado), A/C (assistida volumétrica) e SIMV (mandatória intermitente controlada) • Bateria externa VDC e bateria interna recarregável de NI-CD com autonomia de no mínimo 6 horas. • Alça para transporte manual. • Display de cristal líquido que centraliza as funções de regulação dos parâmetros ventilatórios, além das mensagens de alarme. • Alarmes audiovisuais para acusar eventuais falhas nos sistemas de alimentação do Ventilador, incluindo rede de oxigênio e bateria interna fraca com indicação no display. sistema de alarmes audiovisuais para os parâmetros ventilatórios inclui o alarme de pressão máxima inspiratória. • Indicador da pressão inspiratória e PEEP. • Tecla que interrompe as funções do ventilador. • Botão de Ciclo Manual, que determine o início do ciclo respiratório, • Válvula reguladora de oxigênio integrada. • Botão de Teste do Alarme. • Silenciador de alarme por 2 minutos. • Válvula de PEEP. • Volume corrente mínimo de 50 a 1000ml • Frequência respiratória mínimo de 1 a 30 respiração por minuto • Sensibilidade Assistida mínimo de 0 a -20cmH2O • Alimentação Elétrica: Conversor AC / DC 100 a 240 VAC, 50/60 Hz <p>Cada equipamento deverá acompanhar 01 extensão de oxigênio, 02 circuitos respiratório completo com válvula unidirecional, válvula de PEEP), suporte para fixação e suporte para maca.</p> <p>Marca Takaoka Modelo Microtak 920 Resgate Valor Unitário - R\$ 12.890,00 (Doze mil oitocentos e noventa reais) Total Geral - R\$ 38.670,00 (Trinta e oito mil seiscentos e noventa reais)</p>
05	01	UN	<p>Ventilador pulmonar microprocessado eletrônico para insuficiência respiratória de paciente adulto pediátrico e neonatal para uso em Pronto Socorro/UTI; Monitor Gráfico colorido de LCD para completa monitorização Ventilatória. Características Mínimas: Fluxo contínuo ou intermitente para ventilação de neonato/infantil e intermitente para adulto; Recurso de Nebulização com fluxo sincronizado com a inspiração; Recurso de Insuflação de Gás Traqueal (TGI) com fluxo sincronizado com o final da expiração; Misturador Ar/O2 eletrônico integrado ao ventilador com ajuste de 21% a 100% de O2; Compensação automática da complacência do circuito respiratório; Pausa expiratória para determinação do auto-PEEP; Pausa inspiratória de 5 segundos para determinação da pressão de Platô; Sistema de proteção contra apnéia nas modalidades que exigem esforço inspiratório para início dos ciclos, com modalidade controlada de reserva (backup); Seleção automática do modc de paciente adulto, infantil ou neonatal, em função do peso do paciente informado pelo operador quando o ventilador é ligado. Completo sistema de alarmes audiovisuais com mensagem escrita na tela de controles, para pronta identificação da condição de alarme; Todos os controles e parâmetros monitorados são apresentados em monitor LCD colorido de no mínimo 12". Modalidades Ventilatórias Mínimas: Ventilação Controlada a Volume/Assistida, Ventilação Controlada Pressão/PLV (neonatal)/Assistida, Ventilação Controlada a Pressão com Volume Assegurado, Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada a Volume e a Pressão, Ventilação espontânea com 2 Níveis de pressão, ventilação não invasiva, Ventilação com suporte de pressão e CPAP.</p>



Equipamentos, Acessórios e Suprimentos

 Radiologia  Cardiologia  Neurologia

EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

www.evelhospitalar.com.br

FONES: (18) 3222-3517 / 3221-8561 / 9736-0595

		<p>Mensagens de alarme: Alta pressão inspiratória, Baixa pressão inspiratória, Frequência respiratória alta, Frequência respiratória baixa, Volume minuto alto, Volume minuto baixo, Peep alto, Peep baixo, FiO2 alta, FiO2 baixa, Apnéia, Relação invertida superior a 4:1. Mensagem de alerta: Relação invertida, Peep = pressão limite, Pressão Limitada. Monitorização: LED indicador de aparelho ligado, valores numéricos em tempo real para todos os parâmetros medidos, Frequência, tempo inspiratório, tempo expiratório, relação I/E e fluxo inspiratório, Pressões inspiratórias máximas, de platô e média (temporal), Volume expirado, Volume inspirado, Volume minuto, Complacência estática, Complacência dinâmica, Trabalho inspiratório, Resistência das vias aéreas, Índice de Tobin, P0.1 (Pressão de oclusão das vias aéreas), PEEP, PEEP Intrínseco (auto-PEEP) e FiO2. Alimentação Elétrica: Elétrica: 100 a 240 V AC, 50/60 Hz, Bateria interna: recarregável com autonomia de no mínimo 2 horas (com carga total), Gases: O2 e ar comprimido de 30 a 150 Psi (2 a 10 bar), Válvula reguladora de pressão na rede incorporada ao equipamento. O equipamento deverá conter Acessórios Normais: Base móvel, O2 (dois) Circuito respiratório adulto completo de silicone, e O1 (um) Circuito respiratório infantil completo de silicone, Filtro de Ar Comprimido, extensões de oxigênio e de ar comprimido. Braço articulado com suporte para tubos corrugados. Célula para medição de O2 com intermediário e cabo. Umidificador Aquecido com controle de temperatura. Câmara transparente autoclavável com capacidade aproximada de 400ml de água. Marca Takaoka Modelo Carmel Valor Unitário - R\$ 43.900,00 (Quarenta e três mil e novecentos reais) Total Geral - R\$ 43.900,00 (Quarenta e três mil e novecentos reais)</p>
--	--	--

CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO

Condições Pagamento: À VISTA – ENTREGA DO PRODUTO

Prazo de entrega do Material: Até 30 (Trinta) dias

Frete: INCLUSO

Validade da Proposta: 30 (Trinta) dias

Assistência Técnica Permanente: Evel Hospitalar – Presidente Prudente / São Paulo

JULIO CESAR MARTINELLI – DPTO COMERCIAL

CNPJ: 04.583.482/0001-00 – IE: 162.065.686-113

EVE- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP



ANGÉLICA DOS SANTOS GRANJA - ME

CNPJ: 17.171.798/0001-37

I.E: 515.035.031.117

Rua Manoel Alba Fernandes, N-350. Jd. Anchieta. Pederneiras/SP.

Telefone: (14) 3245-3990 / 9651-3995 / 8139-4173 / 8801-9328

CLIENTE: PREF. MUN. DE ASSIS - FMS

TELEFONE: (14) 3302-5555

CONTATO: SR. RAFAEL

EMIÇÃO: 27/11/2013

VENDEDOR: Marcio Renato Granja

TELEFONE: (14) 3245-3990

DEPARTAMENTO: Vendas

E-MAIL: mpastec@hotmail.com

ORÇAMENTO

129/2013

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	03	UN	<p>Carro de medicação: Estrutura: Confeccionada em chapa de aço carbono de 0,90 mm. possui 5 gavetas com corredeiras telescópicas e organizadores em PVC, 1 gavetão, sistema de trava simultânea para gavetas e para-choque em toda volta para proteção de parede. Tampo: Confeccionado em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm e gradil em toda volta. Puxador: Confeccionado em tubo de aço carbono de \varnothing 1" x 1,20 mm. Rodízios: Giratórios de \varnothing 6", sendo 2 fixos e 2 giratórios. Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões: 0,84 x 0,57 x 1,25 (C x L x A).</p> <p>Marca Argos</p> <p>Valor Unitário - R\$ 3.950,00 – Três mil novecentos e cinquenta reais</p> <p>Total Geral - R\$ 11.850,00 – Onze mil oitocentos e cinquenta reais</p>
02	04	UN	<p>Desfibrilador/Cardioversor com marca-passo: Com onda bifásica exponencial truncada; descargas com energia de até 360 J; permitir desfibrilação interna com energia limitada a 50 J; tempo máximo de recarga de 10 segundos; 3 modos de operação: Manual (Suporte avançado à vida), Sincronizado e Automático (DEA com comando de voz totalmente em português); análise de impedância para compensação de corrente; tela de LCD colorida de no mínimo 5 polegadas; memória para no mínimo 90 eventos de forma de onda; ECG de 5 vias; alimentação elétrica: bivolt automático, 50/60 Hz; bateria interna recarregável com autonomia para no mínimo 70 minutos de monitorização ou 80 descargas de energia máxima (360 J); porta serial para transferência de dados para computador; proteção à água IPX1; alarme para fibrilação e taquicardia ventricular; impressora térmica de 1</p>



ANGÉLICA DOS SANTOS GRANJA - ME

CNPJ: 17.171.798/0001-37

I.E: 515.035.031.117

Rua Manoel Alba Fernandes, N-350. Jd.Anchieta. Pederneiras/SP.

Telefone:(14)3245-3990 / 9651-3995 / 8139-4173 / 8801-9328

			<p>canal; peso de até 6 kg. Acompanha: 01 conjunto de pás tamanho adulto com pediátrico embutido; 01 conjunto de pás internas esterilizáveis; 01 cabo ECG 5 vias; 01 cabo conector de eletrodos multifunção; 02 conjuntos de eletrodos multifunção; 01 cabo força; 03 rolos de papel termossensível; 01 manual de operação.</p> <p>Marca Instramed – Modelo Cardiomax</p> <p>Valor Unitário - R\$ 25.815,00 - Vinte e cinco mil, oitocentos e quinze reais</p> <p>Total Geral - R\$ 103.260,00 – Cento e três mil duzentos e sessenta reais</p>
03	04	UN	<p>Monitor cardíaco multiparamétrico Modular- Descrição: MONITOR, multiparamétrico, de cabeça microprocessado, com display colorido, tela plana, LCD de matriz ativa ou TFT de ampla visibilidade e alto contraste, com dimensão mínima entre 8" e 11" polegadas, com capacidade de apresentar simultaneamente no mínimo 3 (três) curvas e todos os dados alfanuméricos disponíveis, e capacidade de monitorar e processar no mínimo 7 parâmetros, armazenando-os por no mínimo 24 horas e apresenta-los em forma de curvas, de tendência com resolução menor ou igual a 1 minuto. As configurações que acompanham o monitor deverão permitir no mínimo as seguintes monitorações: ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Temperatura, Pressão Não Invasiva (PNI) - Monitoração de ECG com detecção de complexo QRS (30 a 300 BPM), para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, com no mínimo 2 derivações simultaneamente, com seleção definida pelo usuário. Monitoração contínua de Oximetria de Pulso (SPO2), com resolução menor ou igual a 2% na oximetria para saturação de 30 a 100% e menor ou igual a 2 BPM na taxa de batimentos cardíacos na faixa de 30 a 200 BPM, com apresentação de curva pletimográfica. - Monitoração de Pressão Não Invasiva (PNI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário. -</p> <p>Monitoração de Pressão configurável para pacientes adultos, pediátricos e neonatal, medição de pressão diastólica, sistólica e média com indicação no display dos valores lidos com respectiva unidade de medida (MMHG). Faixa de leitura dentro dos limites de 0 a 300mmhg. Alarmes para alta ou baixa pressão. Temperatura com onda e indicação numérica. - Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis. - Cada monitor deve vir acompanhado dos seguintes componentes:</p> <p>2 cabos paciente 3/5 vias com rabichos;</p> <p>2 sensores de oximetria de pulso para adulto,</p> <p>2 pediátrico e 1 para neonato (sensor de dedo).</p>



ANGÉLICA DOS SANTOS GRANJA - ME

CNPJ: 17.171.798/0001-37

I.E: 515.035.031.117

Rua Manoel Alba Fernandes, N-350. Jd.Anchieta. Pederneiras/SP.

Telefone:(14)3245-3990 / 9651-3995 / 8139-4173 / 8801-9328

			<p>2 manguitos (cuff) para PNI uso adulto reutilizável;</p> <p>2 manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável;</p> <p>1 manguitos (cuff) para PNI uso neonatal reutilizável,</p> <p>02 sensores de temperatura reutilizável e demais componentes e acessórios necessários a perfeita instalação e funcionamento do equipamento. - O monitor deve suportar descarga de desfibrilador e apresentar rápida recuperação. - Todos os parâmetros e alarmes devem poder configurar-se para pacientes Adulto, Pediátrico ou Neonato. Acompanhar rotinas de autoteste e calibração. -Suporte para fixação em trilho de maca ou beira de leito. - Bateria para funcionamento durante pelo menos 45 minutos. - Permitir alimentação de 12 V.</p> <p>Marca Instramed – Modelo Inmax</p> <p>Valor Unitário - R\$ 18.100,00 (Dezoito mil e cem reais)</p> <p>Total Geral - R\$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais)</p>
04	03	UN	<p>VENTILADOR ELETRÔNICO DE TRANSPORTE- ventilador eletrônico portátil microprocessador, volumétrico, destinado a pacientes adultos e pediátricos no transporte Intra Extra hospitalar e de emergência. Deve possuir as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Misturador de ar ambiente, com ajuste mínimo de 50 a 100% de concentração de oxigênio. • Modalidades de ventilação: VCV (Volume controlado), A/C(assistida volumétrica) e SIMV (mandatória intermitente controlada) • Bateria externa VDC e bateria interna recarregável de NI-CD com autonomia de no mínimo 6 horas. • Alça para transporte manual. • Display de cristal liquido que centraliza as funções de regulagem dos parâmetros ventilatórios, além das mensagens de alarme. • Alarmes audiovisuais para acusar eventuais falhas nos sistemas de alimentação do Ventilador, incluindo rede de oxigênio e bateria interna fraca com indicação no display. sistema de alarmes audiovisuais para os parâmetros ventilatórios inclui o alarme de pressão máxima inspiratória. • Indicador da pressão inspiratória e PEEP. • Tecla que interrompe as funções do ventilador. • Botão de Ciclo Manual, que determine o início do ciclo respiratório, • Válvula reguladora de oxigênio integrada. • Botão de Teste do Alarme. • Silenciador de alarme por 2 minutos. • Válvula de PEEP. • Volume corrente mínimo de 50 a 1000ml



ANGÉLICA DOS SANTOS GRANJA - ME

CNPJ: 17.171.798/0001-37

I.E: 515.035.031.117

Rua Manoel Alba Fernandes, N-350. Jd.Anchieta. Pederneiras/SP.

Telefone:(14)3245-3990 / 9651-3995 / 8139-4173 / 8801-9328

			<ul style="list-style-type: none"> • Frequência respiratória mínimo de 1 a 30 respiração por minuto • Sensibilidade Assistida mínimo de 0 a -20cmH2O • Alimentação Elétrica: Conversor AC / DC 100 a 240 VAC, 50/60 Hz <p>Cada equipamento deverá acompanhar 01 extensão de oxigênio, 02 circuitos respiratório completo com válvula unidirecional, válvula de PEEP), suporte para fixação e suporte para maca.</p> <p>Marca Takaoka Modelo Microtak 920 Resgate</p> <p>Valor Unitário - R\$ 15.890,00 (Quinze mil oitocentos e noventa reais)</p> <p>Total Geral - R\$ 47.670,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e setenta reais)</p>
05	01	UN	<p>Ventilador pulmonar microprocessado eletrônico para insuficiência respiratória de paciente adulto pediátrico e neonatal para uso em Pronto Socorro/UTI; Monitor Gráfico colorido de LCD para completa monitorização Ventilatória. Características Mínimas: Fluxo contínuo ou intermitente para ventilação de neonato/infantil e intermitente para adulto; Recurso de Nebulização com fluxo sincronizado com a inspiração; Recurso de Insuflação de Gás Traqueal (TGI) com fluxo sincronizado com o final da expiração; Misturador Ar/O2 eletrônico integrado ao ventilador com ajuste de 21% a 100% de O2; Compensação automática da complacência do circuito respiratório; Pausa expiratória para determinação do auto-PEEP; Pausa inspiratória de 5 segundos para determinação da pressão de Platô; Sistema de proteção contra apnéia nas modalidades que exigem esforço inspiratório para início dos ciclos, com modalidade controlada de reserva (backup); Seleção automática do modo de paciente adulto, infantil ou neonatal, em função do peso do paciente informado pelo operador quando o ventilador é ligado. Completo sistema de alarmes audiovisuais com mensagem escrita na tela de controles, para pronta identificação da condição de alarme; Todos os controles e parâmetros monitorados são apresentados em monitor LCD colorido de no mínimo 12".</p> <p>Modalidades Ventilatórias Mínimas: Ventilação Controlada a Volume/Assistida, Ventilação Controlada Pressão/PLV (neonatal)/Assistida, Ventilação Controlada a Pressão com Volume Assegurado, Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada a Volume e a Pressão. Ventilação espontânea com 2 Níveis de pressão, ventilação não invasiva, Ventilação com suporte de pressão e CPAP. Mensagens de alarme: Alta pressão inspiratória, Baixa pressão inspiratória, Frequência respiratória alta, Frequência respiratória baixa, Volume minuto alto, Volume minuto baixo, Peep alto, Peep baixo, FiO2 alta, FiO2 baixa, Apnéia, Relação invertida superior a 4:1. Mensagem de alerta: Relação invertida, Peep = pressão limite, Pressão Limitada. Monitorização: LED indicador de aparelho ligado, valores numéricos em tempo real para todos os parâmetros medidos. Frequência, tempo inspiratório, tempo expiratório, relação I/E e fluxo inspiratório, Pressões inspiratórias máximas, de platô e média (temporal), Volume expirado, Volume inspirado, Volume minuto, Complacência estática, Complacência dinâmica, Trabalho inspiratório, Resistência das vias aéreas,</p>



ANGÉLICA DOS SANTOS GRANJA - ME

CNPJ: 17.171.798/0001-37

I.E: 515.035.031.117

Rua Manoel Alba Fernandes, N-350. Jd. Anchieta. Pederneiras/SP.

Telefone: (14) 3245-3990 / 9651-3995 / 8139-4173 / 8801-9328

		<p>Índice de Tobin, P0.1 (Pressão de oclusão das vias aéreas), PEEP, PEEP Intrínseco (auto-PEEP) e FIC2</p> <p>.Alimentação Elétrica: Elétrica: 100 a 240 V AC, 50/60 Hz, Bateria interna: recarregável com autonomia de no mínimo 2 horas (com carga total), Gases: O2 e ar comprimido de 30 a 150 Psi (2 a 10 bar), Válvula reguladora de pressão na rede incorporada ao equipamento. O equipamento deverá conter Acessórios Normais: Base móvel, 02 (dois) Circuito respiratório adulto completo de silicone, e 01 (um) Circuito respiratório infantil completo de silicone, Filtro de Ar Comprimido, extensões de oxigênio e de ar comprimido. Braço articulado com suporte para tubos corrugados. Célula para medição de O2 com intermediário e cabo. Umidificador Aquecido com controle de temperatura. Câmara transparente autoclavável com capacidade aproximada de 400ml de água.</p> <p>Marca Takaoka Modelo Carmel</p> <p>Valor Unitário - R\$ 49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais)</p> <p>Total Geral - R\$ 49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais)</p>
--	--	---

Condições Comerciais

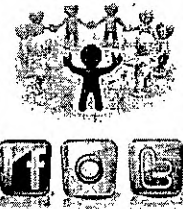
Forma de Pagamento: À vista

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 50 dias

Frete: Incluso

Atualizações



Obit



Em avaliação
27/11/13

Depósito Bancário R\$ 6.100,00

PARCELAMENTO - TODOS OS CARTÕES

Pagamento Digital	até 18x - Clique e veja mais detalhes
01 X R\$ 6.100,00 - Sem Juros	10 X R\$ 742,86 - Juros de 1.99%
02 X R\$ 3.172,60 - Juros de 1.99%	11 X R\$ 688,76 - Juros de 1.99%
03 X R\$ 2.157,16 - Juros de 1.99%	12 X R\$ 643,93 - Juros de 1.99%
04 X R\$ 1.650,06 - Juros de 1.99%	13 X R\$ 606,23 - Juros de 1.99%
05 X R\$ 1.346,32 - Juros de 1.99%	14 X R\$ 574,13 - Juros de 1.99%
06 X R\$ 1.144,26 - Juros de 1.99%	15 X R\$ 546,52 - Juros de 1.99%
07 X R\$ 1.000,31 - Juros de 1.99%	16 X R\$ 522,55 - Juros de 1.99%
08 X R\$ 892,69 - Juros de 1.99%	17 X R\$ 501,60 - Juros de 1.99%
09 X R\$ 809,29 - Juros de 1.99%	18 X R\$ 483,16 - Juros de 1.99%

PagSeguro	até 12x - Clique e veja mais detalhes
01 X R\$ 6.100,00 - Sem Juros	07 X R\$ 942,16 - Juros de 1.99%
02 X R\$ 3.050,00 - Sem Juros	08 X R\$ 832,35 - Juros de 1.99%
03 X R\$ 2.033,33 - Sem Juros	09 X R\$ 746,99 - Juros de 1.99%
04 X R\$ 1.601,62 - Juros de 1.99%	10 X R\$ 678,74 - Juros de 1.99%
05 X R\$ 1.293,79 - Juros de 1.99%	11 X R\$ 622,93 - Juros de 1.99%
06 X R\$ 1.088,64 - Juros de 1.99%	12 X R\$ 576,46 - Juros de 1.99%



Computar

Aviã este Produto Indicar este produto Quantidade: 1

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Autoclave Horizontal Analógica 60 Litros
Disponibilidade: 30 dias úteis + prazo de transporte

Mais informações sobre este produto

- Esterilizador tipo Autoclave com Câmara de esterilização em aço inoxidável
- Operação fácil e automática
- Permite a seleção de diferentes tempos de ciclo
- Desaeração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento automáticos
- Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem
- Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança
- Não necessita de tubulação para drenagem de água
- Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro
- Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna
- Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor
- Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água
- Diversos sistemas de segurança
- Fácil instalação e manutenção

Registados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária sob o Nº 10430810002
Especificações Técnicas :

- Tensão 110 ou 220 V (não é bivolt)
- Pressão de Trabalho 1Kgf/cm
- Temperatura de Trabalho Até 121°C padrão O.M.S.

Modelo	Diâmetro Câmara	Comp Câmara	Altura Externa	Largura Externa
12 Litros	250mm	250mm	380mm	450mm
20 Litros	250mm	400mm	380mm	450mm
30 Litros	300mm	400mm	470mm	500mm
40 Litros	300mm	570mm	470mm	500mm
60 Litros	300mm	800mm	470mm	500mm

Início » Catalogo » ODONTOLOGIA » Autoclaves Horizontais »

Departamento

ANDADORES

- Aço
- Alumínio

ASPIRADORES

CADERAS

- Cadeira de rodas
- Aço
- Adaptada
- Alumínio
- Infantil

Cadeiras de banho

Cadeiras para Exames

- Mobiltagem
- Mochos

Quick Massage

MACAS E DIVÃS

- Maca para Osteopatia
- Maca para RPG
- Macas Elétricas
- Macas Fixas
- Macas Portáteis
- Alumínio
- Madeira

- Mesa de Tração
- Mesa Ortopédica
- Macas Hidráulicas

CINESIOTERAPIA

- Barras Paralelas
- Escadas
- Espaldar / Barra de Ling
- Outros

ELEOTERAPIA

- Correntes
- FES
- TENS
- Diatermia
- Laser/LED
- Ultra-som
- Uroginecologia

ESTUFAS

ESTERILIZADOR

FOCOS DE LUZ

TERMOTERAPIA

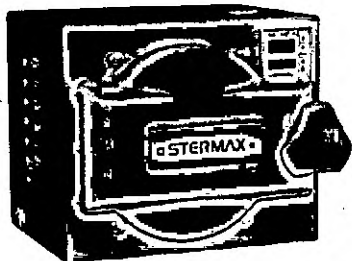
- Banho de Parafina

Autoclave Horizontal Digital 60 litros Câmara Inox - Digital Top - Stermax



R\$5.689,53

ou R\$5.008,79 à vista (Desconto de 12%)



VISA	MasterCard	Amex	Cartão de Crédito
1 parcela (À vista) x R\$5.689,53			
2 parcelas (sem juros) x R\$2.844,77			
3 parcelas (sem juros) x R\$1.896,55			
4 parcelas (sem juros) x R\$1.422,38			
5 parcelas (sem juros) x R\$1.137,91			
6 parcelas (sem juros) x R\$948,26			
7 parcelas (sem juros) x R\$812,79			
8 parcelas (sem juros) x R\$711,19			
9 parcelas (sem juros) x R\$632,11			
10 parcelas (sem juros) x R\$568,95			
11 parcelas (sem juros) x R\$517,23			
12 parcelas (sem juros) x R\$474,13			

Adicionar: **COMPRAR**

FORMAS DE PAGAMENTO

DISPONÍVEL Envio normalmente em 10 a 20 dias úteis

Tweet Curtir

Produtos disponíveis:
Por favor, selecione sua opção utilizando as opções disponíveis
Voltagem:

110 V
110V

220 V
220V

Envio normalmente em 10 a 20 dias úteis Envio normalmente em 10 a 20 dias úteis



[+] Outros produtos

- Descrição
- Especificações
- Garantia do Fabricante

Descrição

- Esterilizador tipo Autoclave com Câmara de esterilização em aço inoxidável;
- Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana;
- Controle dos parâmetros de funcionamento realizado por microprocessador eletrônico de precisão com centenas de ciclos programáveis;
- Desaeração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento automáticos;
- Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem;
- Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança;
- Atuação da resistência descontínua durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica;
- Tubulação interna em cobre para alta pressão;
- Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna;

Equipamentos para
para
Kit para
Laboratório
Escolar

Material de
Consumo e
Plástico para
Laboratórios

Accessórios para
Laboratórios

Modelos
Anatômicos e Kits
para Laboratório
Escolar

Análise de
Coliformes para
Água Tratada
(Potável)

Vidrarías para
Laboratórios

Simuladores para
Enfermagem e
Medicina

Equipamentos para Laboratórios > Autoclaves > **Autoclave Horizontal**

SEÇÕES

- Agitadores
- Accessórios para Agitadores Magnéticos
- Accessórios para Agitadores Mecânicos
- Agitador de Kiine
- Agitador de Peneiras
- Agitador de Tubos
- Agitador Orbital
- Agitadores Magnético
- Agitadores Mecânicos
- Analizador Bioquímico
- Analizador Bioquímico
- Análise de Coliformes
- Kit para Análise de Coliformes
- Lanterna UV
- Autoclaves
- Autoclave Horizontal
- Autoclave Vertical de Bancada
- Autoclave Vertical de Chão
- Balanças
- Balança Comercial / Industrial
- Balança Médico / Hospitalar
- Balanças Analíticas e Semi analíticas
- Balanças para Farmácias
- Banho Maria
- Banho (Resfriador)
- Banho Maria 8 anéis
- Banho Maria Comum
- Banho Maria Sorológico
- Banho Seco /
- Termobloco (Dry Block)
- Termobloco
- Banhos de Ultra-Som
- Banho (Lavadora ultrasom)
- Barriletes / Barril
- Barriletes / Bamil
- Bateria Sebelin
- Bateria Sebelin
- Bateria Sebelin com Extrator de Gordura
- Bloco Digestor
- Bloco Digestor
- Bomba de Vácuo
- Bombas de Vácuo
- Bomba peristáltica e
- Condensador de vapor de



← MAIS FOTOS



Autoclave Horizontal de Mesa Analógica 60 litros

Referência: 01184
R\$ 5.161,00

220V

Pagamento à vista no boleto (acima de R\$ 100,00) ou com depósito antecipado

Por: R\$ 4.902,95 à vista

Parcelamento no cartão de crédito

- 1x de R\$ 5.161,00 à vista
- 2x de R\$ 2.580,50 sem juros
- 3x de R\$ 1.720,33 sem juros
- 4x de R\$ 1.290,25 sem juros
- 5x de R\$ 1.032,20 sem juros

Comprar

Recomendar Produto

Calcule o valor do frete:

CEP: -

Forma de entrega:

Transportadora

Calcular Frete

Descrição

Vídeo

Prazo de Envio

Comentários

Autoclave Horizontal de Mesa Analógica:

Equipamento utilizado nas áreas Odontológicas, estética, manicure,



19.3424.3703



Carrinho Vazio

Seja bem-vindo > Meus Pedidos



Nome:

E-Mail:

Cadastrar

GRANDES MARCAS

AXYGEN



ATAGO®

UNIGLAS

LAB

LAB



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 1066 - 19814.900 - ASSIS - SP



Assis (SP), 06 de dezembro de 2013.

AO
EXCELENTÍSSIMO
SR. PREFEITO MUNICIPAL.

Vimos através desta, solicitar de Vossa Excelência, a autorização para abertura de Processo Licitatório, conforme abaixo:

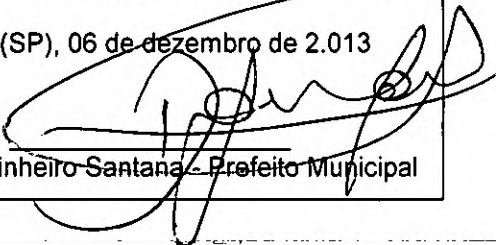
- Modalidade : PREGÃO (REGISTRO DE PREÇOS)
- Aplicação : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- Discriminação do Pedido : Aquisição de Equipamentos Hospitalares
- Classificação: Ficha:
- Requisição n.º

Autorização conforme o "caput" do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

Valor Orçado R\$ 297.637,04

Autorizo ao Departamento de Licitações a
proceder o atendimento do pedido acima.

Assis (SP), 06 de dezembro de 2013


Ricardo Pinheiro-Santana - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 9 de dezembro de 2013.

MEMO - DL - N.º 464/2013

AO
DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL

Solicitamos através do presente a emissão de parecer jurídico quanto aos aspectos formais da minuta de Edital de Pregão Presencial anexa, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

Atenciosamente,


ODEVALDE FERREIRA GONÇALVES
PREGOEIRO OFICIAL

RECEBI EM
09 / 12 / 2013
Publica



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 9 de dezembro de 2013.

MEMO - DL - N.º 464/2013

AO
DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL

Solicitamos através do presente a emissão de parecer jurídico quanto aos aspectos formais da minuta de Edital de Pregão Presencial anexa, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

Atenciosamente,

ODEVALDE FERREIRA GONÇALVES
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º _____/2013

PROCESSO N.º _____/2013

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: _____/_____/2013

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 horas

LOCAL: Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

O Exmo. Prefeito Municipal, e, o Pregoeiro Oficial do Município tornam público que se acha aberta no município de Assis, licitação na modalidade PREGÃO (presencial) do tipo MENOR PREÇO objetivando o REGISTRO DE PREÇOS dos materiais descritos no Anexo I deste edital. Este certame será regido pela Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 5.456, de 07 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Esta licitação atende ao pedido de n.º 4151 da Secretaria Municipal da Saúde.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste Edital e dos Anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do presente processo.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem as exigências de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 – Quanto aos representantes:

a) tratando-se de representante legal: instrumento constitutivo da empresa registrada na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de procuração por instrumento particular, a mesma deverá estar acompanhada do documento mencionado na alínea "a" retro, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.1.1 - O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.1.1.2 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.1.2 - Quanto às licitantes:

a) declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.ºs 01 e 02.

3.2 - Para obter no certame os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06 as microempresas ou empresas de pequeno porte deverão enquadrar-se nas disposições do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, além de, não incorrer em nenhuma das exceções contidas § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - Os documentos para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos Envelopes n.ºs 01 e 02.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO N.º _____/2013
PROCESSO N.º _____/2013

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO N.º _____/2013
PROCESSO N.º _____/2013

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal ou procurador da licitante, devendo conter:

5.1.1 - identificação completa da licitante (ex: nome, endereço, fone, e n.º do CNPJ);

5.1.2 - número do processo e do Pregão;

5.1.3 - identificação e especificação completa dos materiais ofertados (desde que já não definidas no Anexo I), constando inclusive a marca, e, quando for o caso, modelo e procedência;

5.1.4 - preços unitários e totais, fixos e irrealizáveis, expressos em moeda corrente nacional. Os preços deverão ser apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, transportes, e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o cumprimento do objeto da presente licitação;

5.1.5 - prazo de entrega, que não poderá ser superior a _____ dias corridos contados da confirmação do pedido pela Prefeitura;

5.1.6 - prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes;

5.1.7 - prazo de garantia/validade do material ofertado.

5.2 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)

- a) Registro empresarial, no caso de empresário individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.1.2.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.1.2.3 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.1.2.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do inciso V do artigo 29 da Lei n.º 8.666/93.

6.1.3 - DECLARAÇÃO

6.1.3.1 - declaração da licitante, subscrita por seu representante legal ou procurador, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo sugerido no Anexo III;

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou através de impresso informatizado obtido via Internet.

6.2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

6.2.3 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.2.4 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, observado o disposto no item 3.2 deste edital, observará as disposições contidas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 e demais disposições legais aplicáveis.

6.2.5 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, em plena validade, expedido pelo Município de Assis, com ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 6.1.1, 6.1.2, e, 6.1.3 deste edital, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com

os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas, observado o disposto no §2º do artigo 32 da Lei n.º 8.666/93.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com a fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame, observadas as disposições da Cláusula III deste edital.

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1 - Para efeito de seleção será considerado o **preço unitário do item**.

7.4.2 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.

7.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o **preço unitário do item**.

Item (anexo I)	Lance mínimo (R\$)
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	

08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

7.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado, elegendo a detentora do menor preço como sendo a mais bem classificada.

7.9 - Com base na classificação mencionada no item 7.8 será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte, observado o disposto no item 3.2, o benefício do direito de preferência, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, observadas as seguintes regras:

7.9.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada (item 7.8), para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

7.9.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 7.9.1.

7.9.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 7.9.1.

7.9.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 7.8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será aplicado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

7.10 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.13 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, vedada a violação de disposições legais.

7.13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.14 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 6.2.5 deste edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto à Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Assis.

7.15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.16 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 7.8 acima, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.17 - Conhecida a vencedora, o Pregoeiro consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

7.17.1 - Em seguida abrirá os envelopes n.º 02 das licitantes que aceitaram a proposição contida do subitem 7.17 e decidirá sobre as respectivas habilitações. As habilitadas serão incluídas na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação.

VIII - DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.3 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados a autoridade competente homologará o procedimento e convocará as licitantes para assinatura da Ata de Registro de Preços.

8.5 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação, e convocação das licitantes para assinatura da Ata de Registro de Preços.

IX - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

9.1 - A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Lei n.º 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 5.887/10 (disponível no site www.camaraassis.sp.gov.br), no que couber, e será subscrita pela autoridade que assinou o edital e pelos fornecedores respectivos.

9.2 - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

9.3 - Colhidas as assinaturas, a Administração providenciará a imediata publicação da Ata, conforme exigências legais. Os preços registrados serão publicados periodicamente conforme exigência legal.

9.4 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

9.5 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.6 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e/ou no Decreto Municipal n.º 5.887/10, no que couber.

9.7 - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da Administração e por meio da emissão de Autorização de Compra/Contrato e a respectiva Nota de Empenho.

9.8 - O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de cinco dias corridos, contados da convocação.

9.8.1 - A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal.

9.9 - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicáveis as sanções legais cabíveis.

9.10 - As entregas deverão no local indicado pela Prefeitura Municipal de Assis, sempre no perímetro urbano deste município de Assis/SP, correndo por conta do fornecedor todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

9.11 - Antes de cada contratação a autoridade competente do Município de Assis deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente autorizar e determinar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - O objeto da presente licitação será recebido:

10.1.1 - provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

10.1.2 - definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, e, conseqüente aceitação;

10.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.3 - Por ocasião da entrega, a Adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Administração responsável pelo recebimento.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado na 1ª quarta-feira após transcorrido o prazo de _____ (_____) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

11.2 - Os documentos fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item 11.1 retro, contado da data de apresentação correta dos documentos fiscais.

11.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Adjudicatária, que deverá indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente, até a fase que antecede a formalização do termo de contrato.

11.4 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

XII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

12.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal n.º 10520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

12.1.1 - O procedimento de aplicação da penalidade descritas no item 12.1 é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

12.1.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.1.1 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

12.1.1.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.1.1.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

12.2 - O atraso injustificado da entrega dos materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 86 da Lei n.º 8.666/93.

12.2.1 - O procedimento de aplicação da penalidade descrita no item 12.2 é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

12.2.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.2.1 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

12.2.1.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.2.1.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante envio de notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

XIII - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

13.1 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição será dirigida à autoridade subscritora deste Edital.

13.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

14.2.1 - Recusas ou impossibilidades de assinaturas serão registradas expressamente na própria ata.

14.3 - O resultado do presente certame será publicado na imprensa oficial.

45.4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não foram abertos ficarão à disposição para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do da Ata de Registro de Preços, findos os quais poderão ser destruídos.

14.5 - Qualquer modificação no edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na Lei federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 5.456, de 07 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observados os princípios da Administração Pública.

14.7 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Assis (SP), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.8 - Os recursos, impugnações, esclarecimentos e demais petições relacionadas ao presente edital e à licitação em pauta deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Assis, na Avenida Rui Barbosa, 926, Assis (SP).

14.9 - Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser procuradas pelo interessado no Departamento de Licitações do Município de Assis, telefone (18) 3322-2574.

14.10 - Integrarão o presente Edital:

Anexo I - descrição completa e quantificação do objeto do certame;

Anexo II - minuta de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - minuta de declaração de regularidade para com o ministério do trabalho.

Assis, ____ de _____ de 2013.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO I

Ref.: PROCESSO N.º _____/2013
PREGÃO N.º _____/2013

Compreende o objeto desta licitação, o REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

=====

Integrará o presente anexo: Descrição completa e quantificação do objeto do certame.

=====

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

"DECLARAÇÃO"

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At. – Pregoeiro Oficial

Ref.: Processo n.º/2013 - Pregão n.º/2013

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

..... de de 2013.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At. – Pregoeiro Oficial

Ref.: Processo n.º/2013 - Pregão n.º/2013

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º , neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2013.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PARECER

Solicita-nos o Departamento de Licitações, através do MEMO DL N.º 464/2013, emissão de parecer sobre a minuta de edital de pregão presencial, que tem como objeto o registro de preços de bens comuns visando futuras aquisições de equipamentos hospitalares.

Preliminarmente cumpre esclarecer que o presente parecer abordará apenas os aspectos formais da minuta que nos foi encaminhada.

Portanto, devemos ressaltar que o presente parecer não aborda o mérito da aquisição pretendida e da justificativa para a abertura do certame licitatório. Tal justificativa deve ser efetuada pela Autoridade competente, visando demonstrar a efetiva e real necessidade do objeto licitado, no atendimento ao interesse público.

Além disso, ressalvamos ainda que o presente parecer não aborda o conteúdo das especificações do objeto licitado, que ainda deverão ser inseridas no Anexo I do edital, e que, por se tratar de matéria de natureza técnica, deve ser analisada pelos técnicos competentes da Administração, cumprindo ressaltar que a descrição do objeto não pode conter especificação sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, sob pena de afronta ao § 5º do art. 7º da Lei n.º 8.666/93. Advertimos ainda que não pode ser inserida no edital, nem mesmo nas especificações do objeto licitado, qualquer condição no intuito de impedir, dificultar ou discriminar a oferta de produtos importados e de origem e/ou fabricação não nacional, nem mesmo disposições que violem os dispositivos constantes do artigo 3º, §1º, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93. Lembre-se ainda, que a Comissão deverá atentar-se para a vedação do artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Devemos ressaltar também que este parecer não aborda o aspecto econômico financeiro da aquisição/contratação, nem os preços dos orçamentos, dos quais não temos conhecimento. Tais preços devem ser analisados pela Autoridade competente para garantia de que não existe superfaturamento ou preço inexequível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Por oportuno orientamos que antes da expedição do edital devem ser observados todos os pressupostos legais para abertura da licitação, principalmente, mas não se limitando a: descrição clara do objeto; orçamentos detalhados em planilhas que expressem a composição dos custos do objeto pretendido, que reflitam o valor real praticado pelo mercado, para que a Autoridade competente efetue no momento oportuno o exame da aceitabilidade dos preços ofertados, visando evitar qualquer hipótese de superfaturamento ou de preço inexequível; previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da licitação; com indicação do crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal; autorização de abertura do certame pela Autoridade competente; designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio; publicidade do edital conforme exigências legais; observação dos prazos legais entre a divulgação/publicação e a data para entrega e abertura dos envelopes; inserção dos anexos obrigatórios, constantes dos §2º do artigo 40 da Lei n.º 8.666/93, e demais exigências que se apliquem ao caso concreto.

Quanto a modalidade de licitação, entende-se, salvo melhor juízo, que se o objeto da licitação se enquadrar na definição de bens e serviços comuns, constante do §1º do artigo 1º do Decreto n.º 5.456/2008, e, do Parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal n.º 10.520/2002, deverá realmente ser utilizada a modalidade pregão. Caso contrário, será o caso de licitação na modalidade concorrência.

Assim, exclui-se deste parecer a análise do cabimento do pregão no caso concreto, por se tratar de matéria técnica que deve ser analisada pelos técnicos competentes da Administração.

Portanto, deve a Administração, com apoio dos departamentos técnicos competentes, analisar o objeto a ser licitado no caso concreto e somente expedir o edital de licitação se concluir que os serviços são comuns nos termos do §1º do artigo 1º do Decreto n.º 5.456/2008, e, do Parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Se a licitação ensejar a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas, e/ou, se ocorrer a hipótese do caput do artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser cumpridas as exigências dos artigos

71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROF^a JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000, como condição prévia para a licitação, devendo juntar-se aos autos os documentos necessários.

Se os recursos orçamentários forem oriundos de convênio, o que desconhecemos, deverá ser verificada pela autoridade competente, a regularidade do respectivo termo de convênio, bem como deverá ser verificado se existe alguma obrigação no termo de convênio, que deva constar no edital ou que cause algum reflexo no mesmo, e observado ainda se o Convênio determina a utilização de Pregão Eletrônico, sendo que nesse caso não pode ser expedido o edital de Pregão Presencial, devendo a administração valer-se do Pregão Eletrônico, além de observadas as disposições legais aplicáveis.

Além disso, caso o objeto do certame seja custeado no todo ou em parte por recursos oriundos do Governo Federal, o que desconhecemos, e o objeto for comum, nos termos do Parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal n.º 10.520/2002, a licitação deverá ocorrer, obrigatoriamente, por meio de Pregão Eletrônico, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 1º do Decreto Federal n.º 5.504/2005. Portanto, ressalvamos que antes da expedição do edital devem as autoridades competentes verificar se no caso concreto a licitação será custeada com verba do Governo Federal, e, em caso positivo, não deverá expedido o edital de Pregão Presencial, pois nesse caso a Administração deverá valer-se do Pregão Eletrônico.

Deve ainda a autoridade competente, antes de expedir o edital, certificar-se que não existe licitação/contratação análoga, que tenha sido objeto de reprova ou ressalva por parte do Tribunal de Contas ou do Poder Judiciário, para que não seja expedido o edital em desconformidade com qualquer tipo de orientação ou decisão desses órgãos.

Por se tratar de registro de preços, lembramos que para legalidade do feito deve ser dado cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis, dentre eles os artigos 15 e 16 da Lei n.º 8.666/93. Cumpre esclarecer ainda que as quantidades devem estar dentro de uma estimativa plausível, de acordo com o necessário planejamento realizado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Quando da contratação, devem ser observadas as exigências legais, e, o instrumento equivalente deverá estar de acordo com as exigências do artigo 55 da Lei n.º 8.666/93.

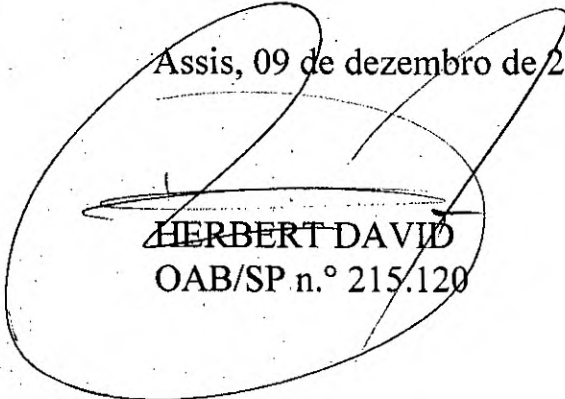
Além disso, antes de cada aquisição/contratação oriunda dos preços registrados, a autoridade competente do Município de Assis, responsável pela aquisição/contratação, deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente autorizar e determinar a aquisição/contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado e é o melhor preço possível de ser obtido, certificando tal condição nos autos, e, em caso contrário, não deverá ser efetuada a aquisição/contratação.

Efetuada essas considerações iniciais que julgamos pertinentes, analisando estritamente os aspectos formais da minuta que nos foi encaminhada, nos parece que a mesma se encontra formalmente em ordem.

Ex positis, desde que sejam cumpridas todas as exigências legais e condições para a licitação, inclusive as orientações descritas neste parecer, OPINAMOS pela APROVAÇÃO formal DA MINUTA que nos foi apresentada.

É o parecer.

Assis, 09 de dezembro de 2013.


HERBERT DAVID
OAB/SP n.º 215.120



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 9 de dezembro de 2013.

MEMO - DL - N.º 463/2013

A
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RECEBI EM
10 / 12 / 13
WZ

Encaminhamos através do presente, minuta de Edital de Pregão Presencial, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** visando sua aprovação.

Solicitamos ainda manifestação expressa quanto ao seguinte:

1 – apresentar a justificativa para a abertura do certame licitatório, demonstrando a efetiva e real necessidade do objeto, no atendimento ao interesse público, indicando inclusive qual será a destinação e utilização dos materiais.

2 – enviar a descrição dos materiais para ser inserida no Anexo I (PREFERENCIALMENTE POR ARQUIVO DIGITAL). Advertimos que a descrição dos materiais que integrarão o Anexo I do edital deverá ser completa e de acordo com o necessário, e se não poderá conter especificação sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, sob pena de afronta ao § 5º do art. 7º da Lei n.º 8.666/93, nem mesmo especificações no intuito de impedir ou dificultar a oferta de equipamentos de origem e/ou fabricação não nacional, nem mesmo disposições que violem os dispositivos constantes do artigo 3º, §1º, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93.

3 – informar se os preços unitários constantes dos orçamentos enviados por essa Secretaria refletem de fato os preços efetivamente praticados pelo mercado, visando evitar qualquer hipótese de superfaturamento ou de preço inexequível.

4 – informar se a licitação enseja a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas, e/ou, se enseja a hipótese do *caput* do artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que em caso positivo essa Secretaria deverá nos enviar os documentos pertinentes, para cumprimento das exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000.

5 – informar qual o prazo de entrega a constar do item 5.1.5 do edital; qual o local de entrega a constar do item 9.10 do edital; e, qual o prazo de pagamento a constar do item 11.1 do edital.

6 – informar se será necessário que as licitantes apresentem informações/documentação técnica sobre os produtos.

7 – informar se as demais condições do edital se encontram de acordo com o pretendido.

8 – se o objeto da licitação for custeado no todo ou em parte com recursos oriundos de convênio, favor informar se o edital está de acordo com as obrigações por ventura existentes no respectivo termo de convênio, e se o convênio ou legislação da concedente determina a utilização do Pregão Eletrônico, ou pode ser utilizado o Pregão Presencial, cumprindo ressaltar que se o objeto for custeado no todo ou em parte por recursos do Governo Federal, deverá ser observado o disposto no Decreto Federal n.º 5.504/2005, principalmente o §1º do artigo 1º do referido Decreto, que determina a utilização do Pregão Eletrônico, sendo que a inviabilidade de utilização do pregão eletrônico deverá ser devidamente justificada pela Autoridade superior.

9 – informar se as quantidades licitadas estão realmente dentro da previsão de utilização no período, de acordo com o necessário planejamento realizado por essa Secretaria.

10 – enviar devidamente preenchida e assinada a necessária requisição.

Sendo só o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ODEVALDE FERREIRA GONÇALVES
PREGOEIRO OFICIAL



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

MEMO. SMS/ADM nº 276/ 2.013

Assis, 10 de dezembro de 2.013.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PARA: COMUL
A/C: SR. WAGNER NUNES DOURADO

Ref: Memo – DL nº:- 463/2.013 de 09/12/13 - Parecer da Minuta do Edital Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Em resposta ao Memo DL- 463/2.013, que solicita aprovação de minuta de Edital de Pregão Presencial em referência supracitada, informamos que:-

Justifica-se a Abertura do Certame Licitatório, para REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

1) Com objetivos de otimizar as ações de saúde, melhorar a qualidade dos serviços na área Urgência e Emergência dando maior resolutividade ao paciente do SUS, priorizando a vida, com esses objetivos que o Município está criando os serviços de Unidade de Pronto Atendimento – UPA do tipo II para atender o usuário do SUS.

2) Já foram enviadas, as descrições dos itens no Arquivo e Impresso constantes do Anexo I, atentado para o § 5º do art. 7º da Lei 8.666/93 e também art. 3º, § 1º, incisos I e II da mesma Lei.

3) Os preços unitários constantes dos orçamentos enviados por essa Secretaria refletem de fato os preços efetivamente praticados no mercado.

4) A licitação **NÃO** enseja a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas, e **NÃO** enseja a hipótese do caput do Art. 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando dispensados os documentos para cumprimento das exigências dos artigos 15, 16, e 17 da Lei Complementar nº:- 101/2000.

Rua Candido Mota, 48-Vila Central - Assis SP -Cep:- 19.806-250 - ☎(18) 3302-5555 ☎fax (18) 3302-5553
E-mail:- semusa.compras@saude.assis.sp.gov.br

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

*Recebido
10/12/2013*



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

5) O prazo de entrega dos itens deverá ser o menor possível e não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias a contar do recebimento da nota de empenho, recebido pelo fornecedor adjudicado; o local de entrega deverá ser na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, na Rua Cândido Mota nº48 - Vila Central, em Assis/SP e o prazo de pagamento deverão ser de 07 (sete) dias após a entrega total dos itens.

6) As licitantes deverão apresentar as informações/documentações técnicas sobre os produtos, conforme estipulado no descritivo do Anexo I.

7) As demais condições do edital se encontram totalmente de acordo com o pretendido.

8) A respectiva Licitação será custeada com verba da Fonte 5 – Verba Federal, e informamos que, poderá ser usado para este processo, a forma, de Pregão Presencial.

9) As quantidades licitadas estão de acordo e dentro da previsão do planejamento desta Secretaria.

10) A requisição já foi enviado via memorando e seu nº é: 004151.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


ALMIR MARTINÉS MORENO
DPT/ADM/SMS


DENISE FERNANDES CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
SAÚDE



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 004/2014

PROCESSO N.º 004/2014

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/01/2014

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 horas

LOCAL: Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

O Exmo. Prefeito Municipal, e, o Pregoeiro Oficial do Município tornam público que se acha aberta no município de Assis, licitação na modalidade PREGÃO (presencial) do tipo MENOR PREÇO objetivando a AQUISIÇÃO dos materiais descritos no Anexo I deste edital. Este certame será regido pela Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 5.456, de 07 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Esta licitação atende ao pedido de n.º 4151 da Secretaria Municipal da Saúde.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste Edital e dos Anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do presente processo.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem as exigências de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 – Quanto aos representantes:

a) tratando-se de representante legal: instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de procuração por instrumento particular, a mesma deverá estar acompanhada do documento mencionado na alínea "a" retro, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.1.1 - O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.1.1.2 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.1.2 - Quanto às licitantes:

a) declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.ºs 01 e 02.

3.2 - Para obter no certame os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06 as microempresas ou empresas de pequeno porte deverão enquadrar-se nas disposições do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, além de, não incorrer em nenhuma das exceções contidas § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - Os documentos para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos Envelopes n.ºs 01 e 02.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO N.º 004/2014
PROCESSO N.º 004/2014

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO N.º 004/2014
PROCESSO N.º 004/2014

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal ou procurador da licitante, devendo conter:

5.1.1 - identificação completa da licitante (ex: nome, endereço, fone, e n.º do CNPJ);

5.1.2 - número do processo e do Pregão;

5.1.3 - identificação e especificação completa dos materiais ofertados (desde que já não definidas no Anexo I), constando inclusive a marca, e, quando for o caso, modelo e procedência;

5.1.4 - preços unitários e totais, fixos e irrevogáveis, expressos em moeda corrente nacional. Os preços deverão ser apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, transportes, e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o cumprimento do objeto da presente licitação;

5.1.5 - prazo de entrega, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos contados da confirmação do pedido pela Prefeitura;

5.1.6 - prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes;

5.1.7 - prazo de garantia/validade do material ofertado.

5.2 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)

- a) Registro empresarial, no caso de empresário individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.1.2.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.1.2.3 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.1.2.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do inciso V do artigo 29 da Lei n.º 8.666/93.

6.1.3 - DECLARAÇÃO

6.1.3.1 - declaração da licitante, subscrita por seu representante legal ou procurador, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo sugerido no Anexo III;

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou através de impresso informatizado obtido via Internet.

6.2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

6.2.3 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.2.4 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, observado o disposto no item 3.2 deste edital, observará as disposições contidas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 e demais disposições legais aplicáveis.

6.2.5 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, em plena validade, expedido pelo Município de Assis, com ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 6.1.1, 6.1.2, e, 6.1.3 deste edital, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas, observado o disposto no §2º do artigo 32 da Lei n.º 8.666/93.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com a fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame, observadas as disposições da Cláusula III deste edital.

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1 - Para efeito de seleção será considerado o **preço unitário do item**.

7.4.2 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.

7.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o **preço unitário do item**.

Item (anexo I)	Lance mínimo (R\$)
01	20,00
02	50,00
03	50,00
04	100,00
05	20,00

7.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado, elegendo a detentora do menor preço como sendo a mais bem classificada.

7.9 - Com base na classificação mencionada no item 7.8 será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte, observado o disposto no item 3.2, o benefício do direito de preferência, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, observadas as seguintes regras:

7.9.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada (item 7.8), para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

7.9.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 7.9.1.

7.9.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 7.9.1.

7.9.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 7.8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será aplicado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

7.10 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.13 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, vedada a violação de disposições legais.

7.13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos ao processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.14 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 6.2.5 deste edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto à Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Assis.

7.15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.16 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 7.8 acima, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.3 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1 - A entrega do objeto desta licitação será única, realizada após o recebimento da Nota de Empenho pela adjudicatária, devendo ocorrer diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Candido Mota, nº. 48, Assis (SP), correndo por conta da Adjudicatária todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - O objeto da presente licitação será recebido:

10.1.1 - provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

10.1.2 - definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, e, conseqüente aceitação;

10.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.3 - Por ocasião da entrega, a Adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Administração responsável pelo recebimento.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado na 1ª quarta-feira após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

11.2 - Os documentos fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item 11.1 retro, contado da data de apresentação correta dos documentos fiscais.

11.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Adjudicatária, que deverá indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente, até a fase que antecede a formalização do termo de contrato.

11.4 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

XII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

12.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal n.º 10520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

12.1.1 - O procedimento de aplicação da penalidade descritas no item 12.1 é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

12.1.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.1.1 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

12.1.1.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.1.1.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

12.2 - O atraso injustificado da entrega dos materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 86 da Lei n.º 8.666/93.

12.2.1 - O procedimento de aplicação da penalidade descrita no item 12.2 é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

12.2.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.2.1 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

12.2.1.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.2.1.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante envio de notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

CLÁUSULA XIII - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

13.1 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição será dirigida à autoridade subscritora deste Edital.

13.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

14.2.1 - Recusas ou impossibilidades de assinaturas serão registradas expressamente na própria ata.

14.3 - O resultado do presente certame será publicado na imprensa oficial.

14.4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não foram abertos ficarão à disposição para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do processo, findos os quais poderão ser destruídos.

14.5 - Qualquer modificação no edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na Lei federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 5.456, de 07 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem; as disposições da Lei federal n.º 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observados os princípios da Administração Pública.

15.7 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Assis (SP), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.8 - Os recursos, impugnações, esclarecimentos e demais petições relacionadas ao presente edital e à licitação em pauta deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações do Município de Assis, na Avenida Rui Barbosa, n.º 926, Assis (SP).

15.9 - Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser procuradas pelo interessado no Departamento de Licitações do Município de Assis, telefone (18) 3322-2574.


15.10 - Integração o presente Edital:

Anexo I - descrição do objeto do certame;

Anexo II - modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - modelo de declaração de regularidade para com o ministério do trabalho;

Assis, 02 de janeiro de 2014



.....
RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO I

**Ref.: PROCESSO N.º 004/2014
PREGÃO N.º 004/2014**

Compreende o objeto desta licitação, a REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

=====

Integrará o presente anexo: Descrição completa e quantificação do objeto do certame, conforme "TERMO DE REFERENCIA", anexo, de autoria e responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde

=====

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

"DECLARAÇÃO"

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At. – Pregoeiro Oficial

Ref.: Processo n.º/2014 - Pregão n.º/2014

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º , neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

..... de de 2014.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At. – Pregoeiro Oficial

Ref.: Processo n.º/2014 - Pregão n.º/2014

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2014.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Anexo I – Termo de Referência

Compreende o objeto desta licitação, a **REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, conforme especificações elaboradas pela Secretaria Municipal da Saúde:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	3	UN	Carro de medicação, com as seguintes especificações mínimas: Estrutura: Confeccionada em chapa de aço carbono de 0,90 mm, possui 5 gavetas com corrediças telescópicas e organizadores em PVC, 1 gavetão, sistema de trava simultânea para gavetas e para-choque em toda volta para proteção de parede. Tampo: Confeccionado em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm e gradil em toda volta. Puxador: Confeccionado em tubo de aço carbono de \varnothing 1" x 1,20 mm. Rodízios: Giratórios de \varnothing 6", sendo 2 fixos e 2 giratórios. Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões: 0,84 x 0,57 x 1,25 (C x L x A).
02	4	UN	Desfibrilador/Cardioversor com marca-passo, com as seguintes especificações mínimas: Com onda bifásica exponencial truncada; descargas com energia de até 360 J; permitir desfibrilação interna com energia limitada a 50 J; tempo máximo de recarga de 10 segundos; 3 modos de operação: Manual (Suporte avançado à vida), Sincronizado e Automático (DEA com comando de voz totalmente em português); análise de impedância para compensação de corrente; tela de LCD colorida de no mínimo 5 polegadas; memória para no mínimo 90 eventos de forma de onda; ECG de 5 vias; alimentação elétrica: bivolt automático, 50/60 Hz; bateria interna recarregável com autonomia para no mínimo 70 minutos de monitorização ou 80 descargas de energia máxima (360 J); porta serial para transferência de dados para computador; proteção à água IPX1; alarme para fibrilação e taquicardia ventricular; impressora térmica de 1 canal; peso de até 6 kg. Acompanha: 01 conjunto de pás tamanho adulto com pediátrico embutido; 01 conjunto de pás internas esterilizáveis; 01 cabo ECG 5 vias; 01 cabo conector de eletrodos multifunção; 02 conjuntos de eletrodos multifunção; 01 cabo força; 03 rolos de papel termossensível; 01 manual de operação.

03	4	UN	<p>Monitor cardíaco multiparâmetro modular, com as seguintes especificações mínimas - MONITOR, multiparamétrico, de cabeceira micro processado, com display colorido, tela plana, LCD de matriz ativa ou TFT de ampla visibilidade e alto contraste, com dimensão mínima entre 8" e 11" polegadas, com capacidade de apresentar simultaneamente no mínimo 3 (três) curvas e todos os dados alfanuméricos disponíveis, e capacidade de monitorar e processar no mínimo 7 parâmetros, armazenando-os por no mínimo 24 horas e apresentá-los em forma de curvas, de tendência com resolução menor ou igual a 1 minuto. As configurações que acompanham o monitor deverão permitir no mínimo as seguintes monitorações: ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Temperatura, Pressão Não Invasiva (PNI) - Monitoração de ECG com detecção de complexo QRS (30 a 300 BPM), para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, com no mínimo 2 derivações simultaneamente, com seleção definida pelo usuário. Monitoração contínua de Oximetria de Pulso (SPO2), com resolução menor ou igual a 2% na Oximetria para saturação de 30 a 100% e menor ou igual a 2 BPM na taxa de batimentos cardíacos na faixa de 30 a 200 BPM, com apresentação de curva pletiossográfica. - Monitoração de Pressão Não Invasiva (PNI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário. Monitoração de Pressão configurável para pacientes adultos, pediátricos e neonatal, medição de pressão diastólica, sistólica e média com indicação no display dos valores lidos com respectiva unidade de medida (MMHG). Faixa de leitura dentro dos limites de 0 a 300mmhg. Alarmes para alta ou baixa pressão. Temperatura com onda e indicação numérica. - Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis. - Cada monitor deve vir acompanhado dos seguintes componentes: 2 cabos paciente 3/5 vias c/ rabichos; 2 sensores de oximetria de pulso para adulto, 2 pediátrico e 1 para neonato (sensor de dedo). 2 manguitos (cuff) para PNI uso adulto reutilizável; 2 manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável; 1 manguitos (cuff) para PNI uso neonatal reutilizável, 02 sensores de temperatura reutilizável e demais componentes e acessórios necessários a perfeita instalação e funcionamento do equipamento. - O monitor deve suportar descarga de desfibrilador e apresentar rápida recuperação. - Todos parâmetros e alarmes devem poder configurar-se para pacientes Adulto, Pediátrico ou Neonato. Acompanhar rotinas de auto teste e calibração. - Suporte p/ fixação em trilho de maca ou beira de leito. - Bateria para funcionamento durante pelo menos 45 minutos- Permitir alimentação de 12 V.</p>
----	---	----	--

04	3	UN	<p>Ventilador pulmonar micro processado, com as seguintes especificações mínimas: eletrônico para insuficiência respiratória de paciente adulto pediátrico e neonatal para uso em Pronto Socorro/UTI; Monitor Gráfico colorido de LCD para completa monitorização Ventilatória. Características Mínimas: Fluxo contínuo ou intermitente para ventilação de neonato/infantil e intermitente para adulto; Recurso de Nebulização com fluxo sincronizado com a inspiração; Recurso de Insuflação de Gás Traqueal (TGI) com fluxo sincronizado com o final da expiração; Misturador Ar/O₂ eletrônico integrado ao ventilador com ajuste de 21% a 100% de O₂; Compensação automática da complacência do circuito respiratório; Pausa expiratória para determinação do auto-PEEP; Pausa inspiratória de 5 segundos para determinação da pressão de Platô; Sistema de proteção contra apnéia nas modalidades que exigem esforço inspiratório para início dos ciclos, com modalidade controlada de reserva (backup); Seleção automática do modo de paciente adulto, infantil ou neonatal, em função do peso do paciente informado pelo operador quando o ventilador é ligado. "Com sistema de alarmes audiovisuais com mensagem escrita na tela de controles, para pronta identificação da condição de alarme; Todos os controles e parâmetros monitorados são apresentados em monitor LCD colorido de no mínimo 12". Modalidades Ventilatórias Mínimas: Ventilação Controlada a Volume/Assistida, Ventilação Controlada Pressão/PLV (neonatal)/Assistida, Ventilação Controlada a Pressão com Volume Assegurado, Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada a Volume e a Pressão, Ventilação espontânea com 2 Níveis de pressão, ventilação não invasiva, Ventilação com suporte de pressão e CPAP. Mensagens de alarme: Alta pressão inspiratória, Baixa pressão inspiratória, Frequência respiratória alta, Frequência respiratória baixa, Volume minuto alto, Volume minuto baixo, Peep alto, Peep baixo, FiO₂ alta, FiO₂ baixa, Apneia, Relação invertida superior a 4:1. Mensagem de alerta: Relação invertida, Peep = pressão limite, Pressão Limitada. Monitorização: LED indicador de aparelho ligado, valores numéricos em tempo real para todos os parâmetros medidos, Frequência, tempo inspiratório, tempo expiratório, relação I/E e fluxo inspiratório, Pressões inspiratórias máximas, de platô e média (temporal), Volume expirado, Volume inspirado, Volume minuto, Complacência estática, Complacência dinâmica, Trabalho inspiratório, Resistência das vias aéreas, Índice de Tobin, P0.1 (Pressão de oclusão das vias aéreas), PEEP, PEEP Intrínseco (auto-PEEP) e FiO₂. Alimentação Elétrica: Elétrica: 100 a 240 V AC, 50/60 Hz, Bateria interna: recarregável com</p>
----	---	----	--

			<p>autonomia de no mínimo 2 horas (com carga total), Gases: O2 e ar comprimido de 30 a 150 Psi (2 a 10 bar), Válvula reguladora de pressão na rede incorporada ao equipamento. O equipamento deverá conter Acessórios Normais: Base móvel, 02 (dois) Circuito respiratório adulto completo de silicone, e 01 (um) Circuito respiratório infantil completo de silicone, Filtro de Ar Comprimido, extensões de oxigênio e de ar comprimido. Braço articulado com suporte para tubos corrugados. Célula para medição de O2 com intermediário e cabo. Umidificador Aquecido com controle de temperatura. Câmara transparente autoclavável com capacidade aproximada de 400ml de água.</p>
05	1	UN	<p>Autoclave horizontal analógica, com as seguintes especificações mínimas, capacidade mínima de 50 litros e máxima de 60 litros, Câmara de esterilização em aço inoxidável AISI 304; Potência mínimo de 1800w e Tensão 220 V/15ª Pressão de Trabalho até 2 Kgf/cm²; Temperatura de acordo com o padrão da O.M.S até 121 °C; Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de manômetro/termômetro e avisos visuais; mínimo de 16 sistemas de segurança para controle de todo o ciclo e prevenção de falhas de funcionamento; válvula para saída do vapor; desligamento automático em caso de excesso de temperatura , pressão ou falta de água, Desaeração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento automáticos; eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem. Despressurização e desligamento automático ao final do ciclo. Tubulação interna em cobre para alta pressão, sistema de tampa dupla em aço e, inox laminados. Gabinete em aço reforçado, com pintura eletrostática externa e internamente. Guarnição em silicone vulcanizado de alta resistência. Produto aprovado e registrado no Ministério</p>

Notas:

PARA OS ITENS 02, 03, 04 e 05:

- O vencedor deverá entregar os manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português, contendo as rotinas de manutenção preventiva.
- O equipamento deverá possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA
- O fornecedor deve apresentar certificado de garantia de mínimo de 12 meses, a contar da data da aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade e um técnico para as orientações técnicas aos profissionais que irão manipular o equipamento.

Estes testes, cuja realização é de responsabilidade do fornecedor, devem ser acompanhados por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e disponibilidade de um técnico para instalar e orientar os profissionais que irão manipular o aparelho. No período de garantia dos equipamentos, devem ser assegurados os serviços de assistência técnica.



ALMIR MARTINES MORENO
DIRETOR ADMINISTRATIVO.



DENISE FERNANDES CARVALHO
Secretária Municipal da Saúde

- 15º 73,25 CRISTIANO VIANCO DA ROCHA 20190 62,500
- 16º 73,00 SAIBRO APARECIDO SABOIA 21817 70,000
- 17º 72,75 ALBERTO APARECIDO DA SILVA SANTOS 20322 62,500 82,000
- 18º 70,50 ANDRÉ CORRÊA DE CAMPOS 21780 55,000
- 19º 69,75 ALEXANDRE CIENFUEGOS DENADI 21110 52,500 81,000
- 20º 69,25 RICARDO DOS SANTOS FERREIRA 21204 62,500
- 21º 68,75 TARGO ALVES RAMOS 21671 57,500 80,000
- 22º 68,00 MARCELO VELOZO DE LIMA REIS 20503 55,000
- 23º 67,50 JOAQUIM ERVALDA DA COSTA 20956 55,000
- 24º 67,00 MARÍAS KEIKHA FERREIRA 21610 55,000 78,000
- 25º 66,75 ANDRÉS/INDO/MEINDES VYRA 21403 62,500 66,000
- 26º 66,25 NATANHO RAMOS 21378 67,500 65,000
- 27º 66,00 CELSO KUTUSIKAS 21277 55,000 77,000
- 28º 64,00 RENAN AUGUSTO MAIA FIDREZ 20403 50,000
- 29º 63,50 SAMUEL ROCHA DESSANDRO 20237 50,000
- 30º 63,00 LUIS HENRIQUE VIANCO DA ROCHA 21742 50,000 77,000
- 31º 63,00 JULIO CARDOSO CASTELLAR JUNIOR 20525 60,000 66,000
- 32º 62,75 CASSIO APARECIDO LONIGO 20451 52,500
- 33º 59,75 ANDSON FELICIANO 20793 52,500 87,000
- 34º 57,00 MICHEL FERREIRA PEDROSSO 21431 50,000

A nota dos candidatos não aprovados estará disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Araçatuba da Serra - SP - e no site www.comsp.com.br. REGISTRE SE, PÚBLICO LEI E COMPRA SE, Araçatuba da Serra - SP, 03 de janeiro de 2014. Mara Lucia Ferreira de Melo/Felicitosa.

COMUNICAÇÃO DE PREÇOS
PREÇO PRESENCIAL Nº 02/2013 - P.A. Nº 045/02CM/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEBENTIFICAÇÃO CONTRA RATOS, ARACANES, BARATAS E OUTROS INSETOS PARA TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CONTÍNUAS NO ANEXO I. Após análise todas as datas do Pregão, acatou-se nos valores pelos quais optaram em seu julgamento pelo rodado da licitação: RAIANEAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA ME um valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). L item é maior e legal, motivo pelo qual HOMOLOGO e presente licitação em favor da mesma. Encaminha-se aos autos para proceder empenho e elaboração do Contrato. Araçatuba da Serra, 02 de janeiro de 2014. Mara Lucia Ferreira de Melo - Prefeita Municipal - Ordenadora de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº. 063/2013. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Contratação: MUNICÍPIO DE ARACATUBA DA SERRA. CONTRATADE: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE ARACATUBA DA SERRA E REGIÃO - COOPAT. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, conforme Termo de Referência, contida no Anexo I. Amparo Legal: Pregão Presencial nº 02/2013. Valor estimado de R\$ 3.002.563,92 (três milhões, dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Data de Assinatura: 25/11/2013. Praça de Vigência: 25/11/2013.

ARAÇATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas atualizações, registramos que contratamos com inexorabilidade de Licitação os serviços da empresa TELEFÔNICA BRASK, S/A, pelo pagamento de consumo de energia elétrica referente ao mês de dezembro de 2013, pelo valor total de R\$ 110.286,39 (cento e onze mil, setecientos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), referente a diversas subempresas. Araçatuba, 03 de janeiro de 2014.
 DALMA GOMES
 Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO Nº 171/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2010
CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº 3851 de 30/01/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

CONTRATADO: ESC. SISTEMAS DE CONTROLE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CONTROLE DE ABREDAÇÃO DE TÁBUAS DE PISADÃO DA ESTADA DE BUEIRO DE ANDARAÍ/ARAÇATUBA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I, PODENDO SER PRORROGADO/ADIADO, NAS FORMAS DA LEI.
MOTIVO: Prorrogação por um período de 12 (doze) meses, mantendo-se inalterados todos os demais cláusulas e condições vigentes.

Araçatuba, 19 de Dezembro de 2013.
 MARCELO FORTES BARBERI
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO Nº 113/2013
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 043/2013
 CONTRATO Nº 12/2013
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA.

CONTRATADO: COMÉRCIO DE HORTIFRUITOS/GRANJEIROS J. S. LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUITOS PARA O RESTAURANTE POPULAR E CORPO DE BOMBEIROS POR UM PERÍODO DE QUATRO (4) MESES, CONFORME ANEXOS I E II DO EDITAL.

VALOR: R\$ 85.575,30 (oitenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).
 PRAZO: 04 (quatro) meses
 Araçatuba, 13 de Dezembro de 2013.
 MARCELO FORTES BARBERI
 Prefeito Municipal

CONCORSO LIC Nº 004/2013
CONCORSO LIC Nº 114/2013
HOMOLOGAÇÃO
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DA UPA I UNIDADE DE PRODUTO ATENDIMENTO, NO RESOLUCIONÁRIA LAURA MENDINI, NESTA OCADE. Homologação em nome do prefeito da Comissão Permanente de Licitação que considero vencedora a empresa: CEN CONSTRUTORA LTDA pelo valor total de R\$ 2.295.534,34 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), aplicando-se o critério deste Edital.
 Araçatuba, 03 de janeiro de 2014.
 MARCELO FORTES BARBERI
 - Prefeito Municipal**

ASSIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

EDITAL Nº 2.774/2014
Objeto: Chamamento Público a que se refere o 1º do art. 34 da Lei 8669/93. A Prefeitura de Assis comunica que seu registro cadastrado está permanentemente aberto para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados. Informações poderão ser obtidas no site www.assis.sp.gov.br.

Assis, 02 de janeiro de 2014.

COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO ABERTA
 Ref: Processo 003/14 - Pregão 001/14 - Aquisição de Hortifrutos/Granjeiros. Encerramento: 09:00 horas do dia 16/01/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis/SP, e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 02 de janeiro de 2014.

COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO ABERTA
 Ref: Processo 002/14 - Pregão 002/14 - Registro de Preços para Aquisição de Produtos para Participação em Licitação. Encerramento: 09:00 horas do dia 16/01/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis/SP, e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 02 de janeiro de 2014.

COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO ABERTA
 Ref: Processo 003/14 - Pregão 003/14 - Registro de Preços para Aquisição de Produtos para Participação em Licitação. Encerramento: 09:00 horas do dia 16/01/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis/SP, e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 02 de janeiro de 2014.

COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO ABERTA
 Ref: Processo 005/14 - Pregão 005/14 - Contratação de serviços de manutenção em laje. Encerramento: 14:00 horas do dia 17/01/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis/SP, e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 02 de janeiro de 2014.

COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO ABERTA
 Ref: Processo 006/14 - Pregão 006/14 - Registro de Preços para Obra Urbana. Encerramento: 15:00 horas do dia 17/01/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis/SP, e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574

Assis (SP), 02 de janeiro de 2014.
 Yagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

ATAÍBA

ABERTURAS DE LICITAÇÕES
 Itens públicos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 41.299/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/14. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de unidades de fax, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 10h do dia 24 de janeiro de 2014, na Sala de Licitação, situada à Av. Howe de Jufka, Sula 01, 185, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 42.306/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/14. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniforme, camiseta polo, destinado ao uso do Setor Administrativo e do Transporte Sanitário, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 24 de janeiro de 2014, na Sala de Licitação, situada à Av. Howe de Jufka, Sula 01, 185, Centro, Atibaia/SP. Os editais na íntegra estão disponíveis no site www.atibaia.sp.gov.br. Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 42.311/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/14. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de carta-básica, destinada ao uso do Fundo Social de Solidariedade, com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 23/01/14 às 09:25.

PROCESSO Nº 45.176/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/14. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares - Lista 1/2/2013, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 23/01/14 às 13:25.

Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 23/01/14 às 13:30h. Os editais na íntegra estão disponíveis nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.ttbrnet.com.br. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito na Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630. Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 03 de janeiro de 2014. Dinalva Ferreira Pedrossa da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

AVARÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
 Paulo Dias Noves Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02 HOMOLOGA a empresa LOTSUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP, obijetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação, referente ao PREGÃO (ELETRÔNICO Nº 164/13 - Processo nº 52/13 - Homologação em: 16/12/13).

Paulo Dias Noves Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02 HOMOLOGA as empresas LOTSUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP (0tes 01 e 03), NATALI BRINK BRUNO-QUIDOS LTDA EPP (0tes 02), LOTA DA ESCOLA LTDA EPP (0es 04) obijetivando a aquisição de conjuntos de cartéis, panfletos de pressão, jogos pedagógicos e manuais para a Educação, referente ao PREGÃO (ELETRÔNICO Nº 158/13 - Processo nº 51/13 - Homologação em: 09/12/13).

Paulo Dias Noves Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SISAFAK MEDICAL LTDA, obijetivando o registro de preços para eventual aquisição de indicadores biológico para as Unidades de Saúde, referente ao PREGÃO (ELETRÔNICO Nº 154/13 - Processo nº 50/13 - Homologação em: 14/12/13).

Paulo Dias Noves Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02 HOMOLOGA a empresa HATALI BRINK BRUNO-QUIDOS LTDA EPP obijetivando a aquisição de parques infantis para as EMEBs em Ensino Fundamental, conforme ao PREGÃO (ELETRÔNICO Nº 148/13 - Processo nº 47/13 - Homologação em: 10/12/13).

Paulo Dias Noves Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SISAFAK MEDICAL LTDA, obijetivando o registro de preços para eventual aquisição de indicador biológico para as Unidades de Saúde, referente ao PREGÃO (ELETRÔNICO Nº 154/13 - Processo nº 50/13 - Homologação em: 14/12/13).

Paulo Dias Noves Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02 HOMOLOGA a empresa HATALI BRINK BRUNO-QUIDOS LTDA EPP obijetivando a aquisição de parques infantis para as EMEBs em Ensino Fundamental, conforme ao PREGÃO (ELETRÔNICO Nº 148/13 - Processo nº 47/13 - Homologação em: 10/12/13).

Paulo Dias Noves Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS ME, obijetivando a aquisição de kits de material de limpeza para famílias atendidas pelo CREAL, referente ao PREGÃO (ELETRÔNICO Nº 176/13 - Processo nº 54/13 - Homologação em: 12/12/13).

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
 Paulo Dias Noves Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02 HOMOLOGA a empresa VIELLE RUD PRETO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, obijetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância para a Saúde, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/13 - Processo nº 56/13 - Homologação em: 16/12/13.

ADJUDICAÇÃO
 Pregão Eletrônico Nº 154/13 - Processo nº 50/13
 Fica adjudicado a empresa SISAFAK MEDICAL LTDA, com valor total de R\$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais), obijetivando o registro de preços para eventual aquisição de indicadores biológico - adjudicado em: 14/12/13.

PRORROGAÇÃO
 Fica prorrogado o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/12 - Processo nº 25/12, Contrato (245/12), que faz parte a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa REMAX COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, obijetivando o fornecimento e instalação de equipamentos para montagem de uma usina de reciclagem de resíduos da construção civil, com prorrogação até 26 de março de 2014 - Paulo Dias Noves Filho - Prefeito Municipal.

Fica prorrogado o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/11 - Processo nº 07/01, Contrato (27/11), que faz parte a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ATLANTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, obijetivando o fornecimento de mão de obra, materiais, mão-de-obra e equipamentos para a construção de restaurante e sanitários/vestibular do Camping Municipal, com prorrogação até 30 de dezembro de 2013 - Paulo Dias Noves Filho - Prefeito Municipal.

ANULAÇÃO
 Fica ANULADO o Termo Aditivo nº 377/13 referente a licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO Nº 121/13) - PROCESSO Nº 41/13 obijetivando a aquisição de peças de reposição para Grupos, conforme preceitos a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Anulada em: 16/12/13 - Paulo Dias Noves Filho - Prefeito Municipal.

Fica ANULADO o Termo Aditivo nº 376/13 referente a licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO Nº 121/13) - PROCESSO Nº 41/13 obijetivando a aquisição de peças de reposição para Grupos, conforme preceitos a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Anulada em: 16/12/13 - Paulo Dias Noves Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
 Modalidade: Pregão Eletrônico 164/13 - Processo 52/13
 Contrato: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contrata: PREFEITURA DE PRODUÇÕES DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP
 Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação
 Valor Global: R\$ 57.000,00
 Data da assinatura do contrato: 16/12/2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico 158/13 - Processo 51/13
 Contrata: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: LOTSUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP
 Objeto: aquisição de conjuntos de cartéis, panfletos de pressão, jogos pedagógicos e manuais para a Educação
 Valor Global: R\$ 3.980,00
 Data da assinatura do contrato: 09/12/2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico 158/13 - Processo 51/13
 Contrata: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: LOTA DA ESCOLA LTDA EPP
 Objeto: aquisição de conjuntos de cartéis, panfletos de pressão, jogos pedagógicos e manuais para a Educação
 Valor Global: R\$ 49.799,70
 Data da assinatura do contrato: 09/12/2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico 177/13 - Processo 54/13
 Contrata: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: VIELLE RUD COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP
 Objeto: aquisição de materiais permanentes para diversas Secretarias
 Valor Global: R\$ 3.522,62
 Data da assinatura do contrato: 12/12/2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico 177/13 - Processo 54/13
 Contrata: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

referente ao PREGÃO (ELETRÔNICO Nº 158/13 - Processo nº 51/13) - Homologação em: 09/12/13).

Paulo Dias Noves Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02 HOMOLOGA as empresas ATHAN DALFRE EIRELI EPP (0tes 01 e 03), DSPM COMÉRCIO DE PRODUTOS ELEITRO ELETRÔNICOS LTDA (0tes 02, 04 e 05), obijetivando a aquisição de materiais permanentes para diversas Secretarias, referente ao PREGÃO (ELETRÔNICO Nº 177/13 - Processo nº 54/13) - Homologação em: 12/12/13).

Paulo Dias Noves Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02 HOMOLOGA as empresas CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS ME (0tes 01), SAIANTOCÉZ INDUSTRIA EITREX LTDA EPP (0tes 02), obijetivando a aquisição de materiais de cama e banho para famílias atendidas pelo CREAL, referente ao PREGÃO (ELETRÔNICO Nº 173/13 - Processo nº 54/13 - Homologação em: 12/12/13).

Paulo Dias Noves Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SODESI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA EPP, obijetivando a aquisição de conjuntos de carteiras e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento, referente ao PREGÃO (ELETRÔNICO Nº 180/13 - Processo nº 55/13 - Homologação em: 16/12/13).

Paulo Dias Noves Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SISAFAK MEDICAL LTDA, obijetivando o registro de preços para eventual aquisição de indicador biológico para as Unidades de Saúde, referente ao PREGÃO (ELETRÔNICO Nº 154/13 - Processo nº 50/13 - Homologação em: 14/12/13).

Paulo Dias Noves Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02 HOMOLOGA a empresa HATALI BRINK BRUNO-QUIDOS LTDA EPP obijetivando a aquisição de parques infantis para as EMEBs em Ensino Fundamental, conforme ao PREGÃO (ELETRÔNICO Nº 148/13 - Processo nº 47/13 - Homologação em: 10/12/13).

Paulo Dias Noves Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SISAFAK MEDICAL LTDA, obijetivando o registro de preços para eventual aquisição de indicadores biológico para as Unidades de Saúde, referente ao PREGÃO (ELETRÔNICO Nº 154/13 - Processo nº 50/13 - Homologação em: 14/12/13).

Paulo Dias Noves Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02 HOMOLOGA a empresa HATALI BRINK BRUNO-QUIDOS LTDA EPP obijetivando a aquisição de parques infantis para as EMEBs em Ensino Fundamental, conforme ao PREGÃO (ELETRÔNICO Nº 148/13 - Processo nº 47/13 - Homologação em: 10/12/13).

Paulo Dias Noves Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS ME, obijetivando a aquisição de kits de material de limpeza para famílias atendidas pelo CREAL, referente ao PREGÃO (ELETRÔNICO Nº 176/13 - Processo nº 54/13 - Homologação em: 12/12/13).

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
 Paulo Dias Noves Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02 HOMOLOGA a empresa VIELLE RUD PRETO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, obijetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância para a Saúde, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/13 - Processo nº 56/13 - Homologação em: 16/12/13.

ADJUDICAÇÃO
 Pregão Eletrônico Nº 154/13 - Processo nº 50/13
 Fica adjudicado a empresa SISAFAK MEDICAL LTDA, com valor total de R\$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais), obijetivando o registro de preços para eventual aquisição de indicadores biológico - adjudicado em: 14/12/13.

PRORROGAÇÃO
 Fica prorrogado o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/12 - Processo nº 25/12, Contrato (245/12), que faz parte a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa REMAX COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, obijetivando o fornecimento e instalação de equipamentos para montagem de uma usina de reciclagem de resíduos da construção civil, com prorrogação até 26 de março de 2014 - Paulo Dias Noves Filho - Prefeito Municipal.

Fica prorrogado o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/11 - Processo nº 07/01, Contrato (27/11), que faz parte a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ATLANTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, obijetivando o fornecimento de mão de obra, materiais, mão-de-obra e equipamentos para a construção de restaurante e sanitários/vestibular do Camping Municipal, com prorrogação até 30 de dezembro de 2013 - Paulo Dias Noves Filho - Prefeito Municipal.

ANULAÇÃO
 Fica ANULADO o Termo Aditivo nº 377/13 referente a licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO Nº 121/13) - PROCESSO Nº 41/13 obijetivando a aquisição de peças de reposição para Grupos, conforme preceitos a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Anulada em: 16/12/13 - Paulo Dias Noves Filho - Prefeito Municipal.

Fica ANULADO o Termo Aditivo nº 376/13 referente a licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO Nº 121/13) - PROCESSO Nº 41/13 obijetivando a aquisição de peças de reposição para Grupos, conforme preceitos a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Anulada em: 16/12/13 - Paulo Dias Noves Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
 Modalidade: Pregão Eletrônico 164/13 - Processo 52/13
 Contrato: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contrata: PREFEITURA DE PRODUÇÕES DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP
 Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação
 Valor Global: R\$ 57.000,00
 Data da assinatura do contrato: 16/12/2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico 158/13 - Processo 51/13
 Contrata: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: LOTSUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP
 Objeto: aquisição de conjuntos de cartéis, panfletos de pressão, jogos pedagógicos e manuais para a Educação
 Valor Global: R\$ 3.980,00
 Data da assinatura do contrato: 09/12/2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico 158/13 - Processo 51/13
 Contrata: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: LOTA DA ESCOLA LTDA EPP
 Objeto: aquisição de conjuntos de cartéis, panfletos de pressão, jogos pedagógicos e manuais para a Educação
 Valor Global: R\$ 49.799,70
 Data da assinatura do contrato: 09/12/2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico 177/13 - Processo 54/13
 Contrata: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: VIELLE RUD COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP
 Objeto: aquisição de materiais permanentes para diversas Secretarias
 Valor Global: R\$ 3.522,62
 Data da assinatura do contrato: 12/12/2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico 177/13 - Processo 54/13
 Contrata: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contrato: MIMB DALFRE EIRELI EPP
 Objeto: aquisição de materiais permanentes para diversas Secretarias
 Valor Global: R\$ 13.979,19
 Data da assinatura do contrato: 12/12/2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico 173/13 - Processo 54/13
 Contrata: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: SAIANTOCÉZ INDUSTRIA EITREX LTDA EPP
 Objeto: aquisição de materiais de cama e banho para famílias atendidas pelo CREAL
 Valor Global: R\$ 25,00
 Data da assinatura do contrato: 12/12/2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico 173/13 - Processo 54/13
 Contrata: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS ME
 Objeto: aquisição de materiais de cama e banho para famílias atendidas pelo CREAL
 Valor Global: R\$ 9.750,00
 Data da assinatura do contrato: 12/12/2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico 180/13 - Processo 55/13
 Contrata: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: SODESI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA EPP
 Objeto: aquisição de conjuntos de carteiras e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento
 Valor Global: R\$ 26.669,50
 Data da assinatura do contrato: 16/12/2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico 154/13 - Processo 50/13
 Contrata: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: SISAFAK MEDICAL LTDA
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de indicadores biológico para as Unidades de Saúde
 Valor Global: R\$ 12.740,00
 Data da assinatura do contrato: 15/12/2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico 142/13 - Processo 47/13
 Contrata: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: NATALI BRINK BRUNO-QUIDOS LTDA EPP
 Objeto: aquisição de conjuntos infantis para as EMEB de Ensino Fundamental
 Valor Global: R\$ 7.060,00
 Data da assinatura do contrato: 10/12/2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico 176/13 - Processo 54/13
 Contrata: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS ME
 Objeto: aquisição de kits de material de limpeza para famílias atendidas pelo CREAL
 Valor Global: R\$ 4.039,98
 Data da assinatura do contrato: 12/12/2013
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL
 Modalidade: Pregão Presencial 177/13 - Processo 56/13
 Contrata: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: VIELLE RUD COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
 Objeto: aquisição de ambulância para a Saúde
 Valor Global: R\$ 160.000,00
 Data da assinatura do contrato: 16/12/2013

BARRETOIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOIS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos - SP torna pública para conhecimento dos interessados as informações referentes a tomada de Preços nº 011/13 - Edital nº. 323/13; Objeto: Contratação de preceito jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Humberto Mirani, situado na Avenida Howe de Jufka s/nº, Cláusula 1 - - Fica excluídos os subitem 5.1.8 e 5.1.12 referentes à Cláusula 5, Cláusula 2ª - Fica alterado o sub-Item 5.1.4 da Cláusula 5 do Edital que passa a ter a seguinte redação: "Comprovação de vínculo profissional com Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista que poderá, de fato mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços"; Cláusula 3ª - Parâmetros inalterados as demais cláusulas do edital 323/13. Barretos, 03 de janeiro de 2014. Rogério Paolini - Pregoeiro

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos - SP torna pública para conhecimento dos interessados as informações referentes a tomada de Preços nº 011/13 - Edital nº. 233/13; Objeto: Contratação de preceito jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação da Escola Municipal Prof. Fausto Tex, situado na Avenida Cecília nº 700, Cláusula 1 - - Fica excluídos os sub-Item 5.1.8 e 5.1.12 referentes à Cláusula 5, Cláusula 2ª - Fica alterado o sub-Item 5.1.4 da Cláusula 5 do Edital que passa a ter a seguinte redação: "Comprovação de vínculo profissional com Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista que poderá, de fato mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços"; Cláusula 3ª - Parâmetros inalterados as demais cláusulas do edital 233/13. Barretos, 03 de janeiro de 2014. Rogério Paolini - Pregoeiro

A Prefeitura do Município de Barretos - SP, através da Procuradoria Geral do Município - Departamento de Licitações, torna pública para conhecimento de interessados que está subscrita a modificação do Edital 218/13 - Pregão Presencial nº. 193/13 - Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar limpeza e manutenção da higiene nas dependências do prédio do restaurante popular, com fornecimento de todo material e equipamentos necessários, pelo período de 12 meses. Barretos, 03 de janeiro de 20

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	D	A	C	B	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	A	B	C	C	A	C	B	D

OFICINA CURRICULAR DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	A	A	C	C	D	C	ANULADA	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	A	C	B	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	B	B	D	B	A	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	C	B	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	C	D	B	A	B	D	A	B	D

OFICINA CURRICULAR DE ARTE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	A	A	C	C	D	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	A	C	B	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	B	B	D	B	A	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	D	A	C	B	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	A	C	B	A	D	D	C	A

OFICINA CURRICULAR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	A	ANULADA	C	C	D	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	A	C	B	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	B	B	D	B	A	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	C	B	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	D	A	B	C	A	B	A	C

OFICINA CURRICULAR DE INFORMÁTICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	A	A	C	C	D	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	A	C	B	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	B	B	D	B	A	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	C	B	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	C	B	A	C	B	D	A	D

Prefeitura Municipal de Assis, 06 de janeiro de 2014

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito MunicipalMARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

LICITAÇÕES

EDITAL N.º 2.774/2014

Ref.: Chamamento Público a que se refere o § 1º do art. 34 da Lei 8.666/93. A Prefeitura de Assis comunica que seu registro cadastral está permanentemente aberto para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados. Informações poderão ser obtidas no site www.assis.sp.gov.br.
Assis, 02 de janeiro de 2014.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 001/14 - Pregão 001/14 - Aquisição de Hortifrutigranjeiros. Encerramento: 09:00 horas do dia 16/01/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 02 de janeiro de 2014.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 002/14 - Pregão 002/14 - Registro de Preços para Aquisição de Produtos para Panificação. Encerramento: 14:00 horas do dia 16/01/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 02 de janeiro de 2014.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 003/14 - Pregão 003/14 - Registro de Preços para Aquisição de Leite Pasteurizado. Encerramento: 16:00 horas do dia 16/01/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 02 de janeiro de 2014.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 004/14 - Pregão 004/14 - Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Hospitalares. Encerramento: 09:00 horas do dia 17/01/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 02 de janeiro de 2014.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 005/14 - Pregão 005/14 - Contratação de serviços de manutenção em táxi. Encerramento: 14:00 horas do dia 17/01/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 02 de janeiro de 2014.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 006/14 - Pregão 006/14 - Registro de Preços para Óleo Lubrificante. Encerramento: 15:00 horas do dia 17/01/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 02 de janeiro de 2014.

Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 007/14 - Pregão 007/14 - Registro de Preços para Aquisição de Material Escolar. Encerramento: 09:00 horas do dia 20/01/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 03 de janeiro de 2014.

Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

"COMUNICADO"

REF.: PROCESSO N.º 004/2014
EDITAL DE PREGÃO N.º 004/2014

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Assis torna público para os efeitos legais a abertura do processo em referência para o **REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde.

Os envelopes contendo os documentos e as propostas, deverão ser apresentados até as 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2014, na sala do Departamento de Licitações, sita à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, em Assis (SP), horário, data e local que os envelopes serão abertos.

Os interessados poderão solicitar a íntegra de Edital no Departamento de Licitações à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, em Assis (SP), junto ao Pregoeiro Oficial, sempre no horário de expediente. O edital ainda se encontra disponível na internet no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>.

Em, 03 de janeiro de 2014


.....
VAGNER NUNES DOURADO
PREGOEIRO OFICIAL

Publicado no quadro de avisos da prefeitura municipal de Assis, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 03 de janeiro de 2014

MEMO - DL - N.º 004/2014

À

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
A/C – SR. SECRETÁRIO

Comunicamos abertura da licitação abaixo, da qual o objeto é de interesse dessa Secretaria.

- PROCESSO N.º 004/2014
- EDITAL DE PREGÃO N.º 004/2014
- ENCERRAMENTO: 17.01.2014 ÀS 09:00 HORAS
- LOCAL: SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, NA AVENIDA RUI BARBOSA, N.º 1066 - ASSIS (SP).
- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.** _____

Na data, horário e local de encerramento da licitação essa Secretaria deverá se fazer representar, no ato de abertura dos envelopes documentos e proposta, através de um dos membros da Equipe de Apoio, ato para o qual requeremos providência.

Por oportuno encaminhamos cópia do Edital em referência, para o acompanhamento do processo licitatório por essa Secretaria Municipal.

Atenciosamente

.....
VAGNER NUNES DOURADO
PREGOEIRO OFICIAL

RECEBI EM
11/01/14



CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Olidef/ Deltronix/ Instramed

A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal Prof.ª “Judith de Oliveira Garcez”

Edital de Pregão Presencial nº 004/2014

Processo nº 004/2014

Tipo de Licitação: Menor preço

Data da realização: 17/01/2014

Horário: 09h00min

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

CRENCIAL

Prezados Senhores

Pelo presente, designo o Sr Odair Donizeti Neves, portador do R.G. nº 12.158.313, para representante da Cirúrgica Neves Ltda - Epp, estando ele credenciado a responder junto a V. Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, habilitação, classificação, interposição e renúncia de recursos, relativamente à documentação de habilitação e à proposta comercial por nós apresentadas para fins de participação na licitação em referência.

Marília, 17 de janeiro de 2014

Odair Donizeti Neves

Função: Sócio Diretor

C.P.F: 031.513.388-01

R.G. 12.158.313



EQUIPAMENTOS HOSPITALARES *Anestesia *Medicina Intensiva *Monitorização *Oxigenioterapia *Mesa Cirúrgica *Autoclave *Foco Cirúrgico *Bomba de Infusão* Incubadora * Berço Aquecido, Cardioversores, Desfibriladores R: 24 de Dezembro nº 1.360 CEP: 17.504-010 Marília-SP
CNPJ:04.182.003/0001-44 I.E.438.194.872.116 Fone/Fax:(14)3413-2483 E-mail:cir.neves@terra.com.br, Site: www.cirurgicaneves.com.br

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
0.028.958/12-3



179

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE CIRÚRGICA NEVES LTDA.**

ODAIR DONIZETI NEVES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.158.313 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 031.513.388-01, residente e domiciliado na Avenida Carlos Artêncio, nº 498, Apartamento 52, Bairro Fragata, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17519-660 e **MARIA ISABEL MONTAGNINI NEVES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.554.924 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 138.648.578-05, residente e domiciliada na Avenida Carlos Artêncio, nº 498, Apartamento 52, Bairro Fragata, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17519-660, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada: **CIRÚRGICA NEVES LTDA.**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35216658178 em sessão de 06 de dezembro de 2000 e última alteração contratual registrada sob o nº 3.454/10-1 em sessão de 20 de janeiro de 2010, com sede na Rua Vinte e Quatro de Dezembro, nº 1360, Bairro Alto Cafezal, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17504-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.182.003/0001-44, tem entre si, justo e contratado, alteração do contrato social, mediante a condição estabelecida na cláusula seguinte:

Cláusula primeira – A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de comércio atacadista de móveis, equipamentos médicos e odontológicos, com assistência técnica; representação comercial de equipamentos, de móveis e de artigos médicos e hospitalares; locação de equipamentos médicos e hospitalares, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: comércio atacadista de móveis, equipamentos médicos e odontológicos, com assistência técnica e locação de equipamentos médicos e hospitalares.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

"CORCESP"
Registrado

Justo

5º TABELÃO DE NOTAS DE MARÍLIA - SP. O
RUA DOM PEDRO Nº 97 - AUTENTICAÇÃO
presente cópia reconstruída conforme o original
a mim apresentado da qual consta: M...
AUTENTICAÇÃO
SELOS PAGOS POR GUIA Nº 25512
Válido somente com selos de autenticidade
Wagner da Silva Alvaros - ESCRIVENTE

REGISTRO

DE

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados:

ODAIR DONIZETI NEVES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.158.313 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 031.513.388-01, residente e domiciliado na Avenida Carlos Artêncio, nº 498, Apartamento 52, Bairro Fragata, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17519-660 e **MARIA ISABEL MONTAGNINI NEVES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.554.924 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 138.648.578-05, residente e domiciliada na Avenida Carlos Artêncio, nº 498, Apartamento 52, Bairro Fragata, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17519-660, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - A sociedade limitada tem como sócios quotistas os Srs. Odair Donizeti Neves e Maria Isabel Montagnini Neves.

Cláusula segunda - A sociedade gira sob a denominação de “**CIRÚRGICA NEVES LTDA.**” e tem sede e domicílio na Rua Vinte e Quatro de Dezembro, nº 1360, Bairro Alto Cafezal, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17504-010, com NIRE nº 35216658178 de 06 de dezembro de 2000, CNPJ nº 04.182.003/0001-44 e Inscrição Estadual 438.194.872.116.

Cláusula terceira - A sociedade tem como objeto social: a exploração do ramo de comércio atacadista de móveis, equipamentos médicos e odontológicos, com assistência técnica e locação de equipamentos médicos e hospitalares.

Cláusula quarta - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscritas:

<u>Sócio</u>	<u>Qtidade de Quotas</u>	<u>Valor</u>	<u>Percentual</u>
Odair Donizeti Neves	10.000 quotas	R\$ 10.000,00	50%
Maria Isabel Montagnini Neves	10.000 quotas	R\$ 10.000,00	50%
Totais	20.000 quotas	R\$ 20.000,00	100%

“CORCESP”
Registrado



13412

05

Cláusula quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente. *mj*

Cláusula sétima - A sociedade iniciou suas atividades em 05 de dezembro de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula oitava - A administração da sociedade cabe a Odair Donizeti Neves e Maria Isabel Montagnini Neves, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula nona – Pelo exercício da administração os sócios Odair Donizeti Neves e Maria Isabel Montagnini Neves terão direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula décima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. *W. B.*

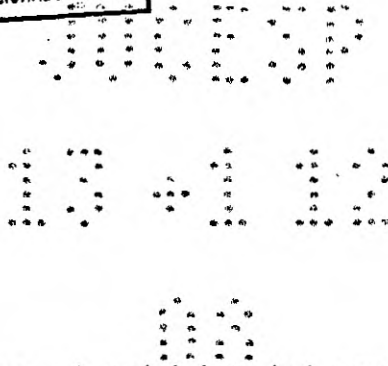
Cláusula décima primeira - Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente obrigado a levantar um Balanço Geral da sociedade, dentro de trinta dias após o falecimento e pagar aos herdeiros do sócio falecido ou ao seu representante legal, os haveres apurados. Poderá ainda os sócios sobreviventes, caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, constituir com os herdeiros do sócio falecido nova sociedade, para continuar explorando o mesmo ramo de atividade. *W. B.*

Cláusula décima segunda - As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre os seus herdeiros e os remanescentes, serão resolvidas mediante Juízo Arbitral. *W. B.*

“CORCESP”
Registrado

visto

2º TABELIÃO DE NOTAS DE MARÍLIA - SP. O
RUA DOM PEDRO Nº 97 - AUTENTICO
presente cópia reprodutiva conforme original
a mim apresentada da que está té. Marília-SP.
AUTENTICAÇÃO
O Tabelião Silvio Alvares - ESTRELENTE
05601A/305
2,50
AUTENTICAÇÃO



Cláusula décima terceira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


Cláusula décima quarta – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal e nem promoverá reuniões para as alterações contratuais da empresa, desde que tais alterações tenham as assinaturas de todos os sócios. *mj*

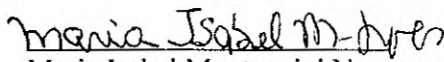
Cláusula décima quinta - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula décima sexta – Os administradores Sr. Odair Donizeti Neves e Sra. Maria Isabel Montagnini Neves declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

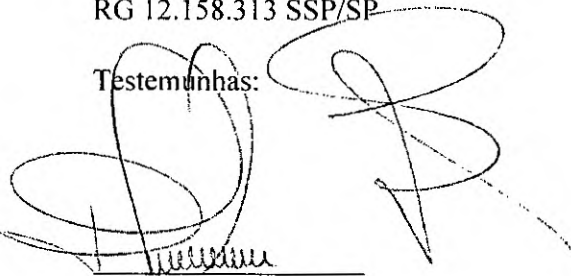
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinados pelos sócios na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.


Marília/SP, 10 de janeiro de 2012.


Odair Donizeti Neves
RG 12.158.313 SSP/SP


Maria Isabel Montagnini Neves
RG 16.554.924 SSP/SP

Testemunhas:


Walter Wilson Reis
RG 22.423.019-0.SSP/SP



Izildinha Notário Wiira
RG 20.360.412 SSP/SP

2º TABELIÃO DE NOTAS DE MARÍLIA - SP. O
RUA DOM PEDRO Nº 97 - AUTENTICAÇÃO
presente cópia reprográfica conforme original
a mim apresentado do qual dou fé. Marília-SP.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CONFIRMAÇÃO DO REGISTRO
Nº 2.676/12-6
GISELA SINTEMA CESCHI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP



"CORCESP"
Registrado

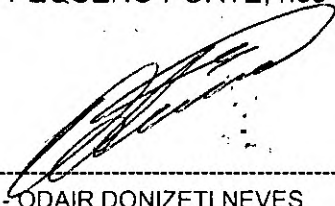
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

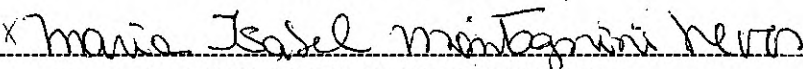
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade CIRÚRGICA NEVES LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/12/2000, NIRE: 3521665817-8, CNPJ: 04.182.003/0001-44, estabelecida na RUA VINTE E QUATRO DE DEZEMBRO, 1360, BAIRRO: ALTO CAFEZAL, Marília, SP, CEP:17504-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Marília - SP, 10/01/2012

X 

Socio - ODAIR DONIZETI NEVES
X 

Socio - MARIA ISABEL MONTAGNINI NEVES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:


DEFERIDO

Etiqueta de Registro

13 JAN 2012

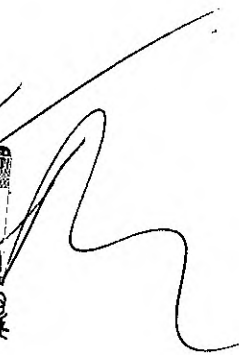
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 800.485/12-9
GISELA SISTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP



NOME EMPRESARIAL: CIRÚRGICA NEVES LTDA - EPP = NIRE: 3521665817-8

2º TABELÃO DE NOTAS DE MARÍLIA
RUA DOM...
presente com...
a mim aprova...
AUTENTICAÇÃO
0580AA805526
SELOS PAGOS POR GUIA - DESTA...
Válida somente com selos de autenticação
Wagner da Silva Neves - ESCRIVÃO





CIRÚRGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Deltronix/ Instramed

A.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal Prof.ª "Judith de Oliveira Garcez"

Edital de Pregão Presencial nº 004/2014

Processo nº 004/2014

Tipo de Licitação: Menor preço

Data da realização: 17/01/2014

Horário: 09h00min

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, **Cirúrgica Neves Ltda.-Epp**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.182.003/0001-44, sediada à Rua 24 de Dezembro, nº 1.360, Bairro Alto Cafezal, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Odair Donizeti Neves, no uso de suas atribuições legais vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade, assina a presente

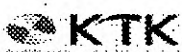
Marília, 17 de janeiro de 2014

Odair Donizeti Neves

Função: Sócio Diretor

C.P.F: 031.513.388-01

R.G. 12.158.313



OLIDEF CZ



INSTRAMED



EQUIPAMENTOS HOSPITALARES *Anestesia *Medicina Intensiva *Monitorização *Oxigenioterapia *Mesa Cirúrgica *Autoclave *Foco Cirúrgico *Bomba de Infusão* Incubadora * Berço Aquecido, Cardioversores, Desfibriladores R: 24 de Dezembro nº 1.360 CEP: 17.504-010 Marília-SP CNPJ:04.182.003/0001-44 I.E.438.194.872.116 Fone/Fax:(14)3413-2483 E-mail:cir.neves@terra.com.br, Site: www.cirurgicaneves.com.br



CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Deltronix/Instramed

A.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal Prof.ª “Judith de Oliveira Garcez”

Edital de Pregão Presencial nº 004/2014

Processo nº 004/2014

Tipo de Licitação: Menor preço

Data da realização: 17/01/2014

Horário: 09h00min

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA

A empresa Cirúrgica Neves Ltda Epp, inscrita no CNPJ sob nº 04.182.003/0001-44, sediada Rua 24 de Dezembro nº 1.360, **DECLARA** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014**, que estou (amos) sob o regime de tributação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos moldes previstos no artigo 34 da Lei n.º 11.488/2007, para efeito de participação em Pregão Presencial, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Marília, 17 de janeiro de 2014.

Odair Donizeti Neves
Função: Sócio Diretor
C.P.F: 031.513.388-01
R.G. 12.158.313



OLIDEF CZ



INSTRAMED



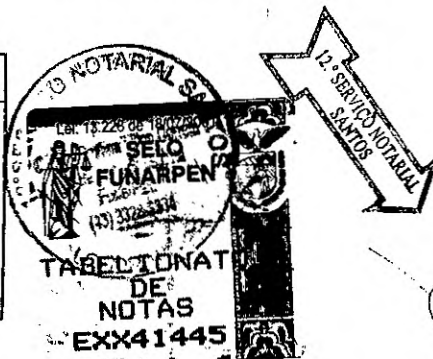
PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.387.226/0001-51, com sede na Rua Firenze, 254 Bairro: Montecatini, CEP: 86186-130, Cambé - Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio-gerente, Venícios Souza Sposito, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 967.266.879-15 e do R.G. nº 5.336.622-8 SSP/PR, a favor de **RICARDO ANTONIO MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº 7.243.254-1, órgão expedidor SESP/PR, CPF: 006.108.249-02 a quem são conferidos amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante em Processos Licitatórios; apresentar e assinar propostas, declarações, atas, contratos; entregar e retirar documentos; comprar editais; fazer impugnações; apresentar recursos; firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recurso; prestar esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

16 DEZ 2013

Esta procuração é válida até 31/12/2014.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX (43) 3328-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou-la.
Londrina, 16 DEZ 2013
Cassia Cristina Milian Correia
Escritorã / Substituta



Venícios Souza Sposito
DUOMED - Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - EPP
Venícios Souza Sposito
R.G. nº 5.336.622-8 SSP/PR - CPF 967.266.879-15
ADMINISTRADOR

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
LONDRINA - PR
Reconheço por assinatura a firma de: *Venícios Souza Sposito*
Em teste: *Venícios Souza Sposito*
Londrina, 16 DEZ 2013
Cassia Cristina Milian Correia
Escritorã / Substituta
SELO NOTARIAL SANTOS
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EXX41236

DUCOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL

OLIVIO GASTÃO BOTTI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Ibiporã - Pr., à Rua Maria Mantovani Vazzi, 165 Jardim Boa Vista, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 5.079.424, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de São Paulo, CPF/MF nº 349.033.219-91, e ARMANDO PEDRO TORTELI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba - Pr., à Rua Curupaitis, 1807 Portão, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 1.975.846-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF nº 301.966.479-91, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL: Duomed Produtos Médicos Hospitalares Ltda, SEDE E FORO: Av. Higienópolis, 1.741 - 1º Andar, Centro, Londrina, Paraná, PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado INÍCIO DE ATIVIDADES: 15 de Outubro de 1.990., OBJETO SOCIAL: "Comércio de artigos médicos hospitalares, odontológicos, tais como: soro anti-séptico, algodão, ataduras, equipamentos, material de consumo, limpeza, higiene, nutrição e perfumarias".

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) NÚMERO DE COTAS: 200.000 - VALOR UNITÁRIO: Cr\$ 1,00. DISTRIBUIÇÃO: Olivio gastão Botti Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) Armando Pedro Torteli Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) INTEGRALIZAÇÃO: FORMA: Moeda corrente do País, PRAZO: neste ato RESPONSABILIDADE: dos sócios limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: GERENTE: Olivio Gastão Botti, USO NOME COMERCIAL: Individualmente, PROIBIÇÕES: Aval, endosso, fiança e caução de favor, PRÓ-LABORE: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo, CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensada.

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impedam de exercer atividades mercantis.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

JUCEPAR Nº 412.02143309.2
RTE. 508

16 OUT 1990

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

INSTITUTO OCIDENTAL DO ESTADO DO PARANÁ
DEFENSORIA CIVIL que atua no âmbito do Poder
Judiciário, sob o número e data estampados mecanicamente.

ERICO ACHES DE MACEDO
Secretário Geral

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

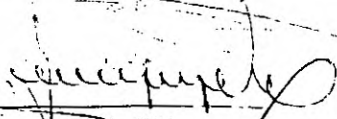
12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: (43)3328-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia frente/verso confere com o original. Dou fé.
Londrina, 16 DEZ 2013
Cristina Milian Correia
Escrevente / Substituta

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÃO SOCIAL: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

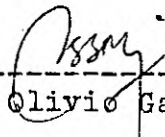
CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO DE COTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Londrina, 27 de setembro de 1.990.



Armando Pedro Torteli

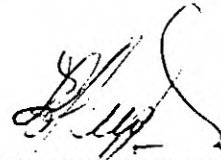


Olivio Gastão Botti

Testemunhas:



Laercio Batista Rezende



Edo Hugo Klein

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

JUCEPAR 460127179

DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
 LTDA

JUNTA DNRC	PREVISTO: 1770.00 442.50	RECOLHIDO 1770.00 442.50
------------	--------------------------------	--------------------------------

JUCEPAR Nº 460127179
 REC. 008
 12.02.2013
 3:30:02Z



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 CERTIFICADO. Confira que este documento
 seja o número e data estampados.

16 OUT 1990

TABELIONATO ARRABAL
 LONDRINA - Estado do Paraná
 CONFERE COM O ORIGINAL O RE-
 FERIDO E VERDADE E DOU FE.

Londrina, 09 OUT 1990

Manuel Arrabal

MANUEL ARRABAL - 3.º Tabelião

3.º OFÍCIO DE NOTAS

MANUEL ARRABAL
 TABELIÃO

MARCELO ARRABAL
ANDRÉ ARRABAL
 EMPREGADOS AUTORIZADOS

Londrina - PR

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
 FONE/FAX: (43) 3328-3334 - LONDRINA - PR

A presente fotocópia frente/verso
 confere com o original. Dou fé.

Londrina, 16 DEZ. 2013

Cássia Cristina Milan Cordeiro
 Escrevente / Substituta

SELO
 FUNARPEN
 LONDRINA - PR

TABELIONATO DE NOTAS
 EXX41405

DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 82.387.226/0001-51

VENICIOS SOUZA SPOSITO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/05/1976, empresário, CPF 967.266.879-15, portador da cédula de Identidade Civil RG 5.336.622-8-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Borba Gato, 70 - Apartamento 201 - Vila Ipiranga - na cidade de Londrina - Estado do Paraná - CEP 86.010-628.

JESSICA ENDJELL DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 24/06/1989, empresária, CPF 067.691.949-96, portadora da cédula de Identidade Civil RG 9.631.223-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Ernesto Ângelo Guasti, 299 - Cambé IV - na cidade de Cambé - Estado do Paraná - CEP 86.183-350.

Sócios componentes da empresa que gira **Rua Firenze, 254 - Jardim Montecatini - CEP 86.180-000 - na cidade de Cambé - Estado do Paraná**, sob o nome empresarial de **DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41202433092 em data de 15/10/1990, e inscrita no CNPJ (MF) sob o 82.387.226/0001-51, resolve pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sócia **JESSICA ENDJELL DA SILVA**, que possui 4.000 cotas perfazendo um valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) cede e transfere a totalidade de suas cotas a **ANTONIO SPOSITO**, brasileiro, natural de Chavantes - SP - nascido em 04/10/1940, viúvo, empresário, CPF 123.309.659-15, portador da cédula de Identidade Civil RG 647.381 SSP/Pr., residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, na Avenida Mattos Leão, 540 - Centro - CEP 86.860-000 o qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLAUSULA SEGUNDA

A cedente **JESSICA ENDJELL DA SILVA** da aos adquirentes **ANTONIO SPOSITO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) permanece inalterado, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
VENICIOS SOUZA SPOSITO	396.000	396.000,00
ANTONIO SPOSITO	4.000	4.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLAUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **VENICIOS SOUZA SPOSITO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: (45) 3323-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com
o original. Duas f.
Londrina 15 DEZ 2013
Cássia Cristina Milan Correia
Escritora / Substituta

DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 82.387.226/0001-51

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUINTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ - 82.387.226/0001-51

VENICIOS SOUZA SPOSITO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 25/05/1976, empresário, CPF 967.266.879-15, portador da cédula de Identidade Civil RG 5.336.622-8-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Borba Gato, 689 - Apartamento 701 - Vila Ipiranga - na cidade de Londrina - Estado do Paraná - CEP 86.010-630.

ANTONIO SPOSITO, brasileira, natural de Chavantes - SP - nascido em 04/10/1940, viúvo, empresário, CPF 123.309.659-15, portador da cédula de Identidade Civil RG 647.381 SSP/Pr., residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, na Avenida Mattos Leão, 540 - Centro - CEP 86.860-000

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP** e têm sua sede e domicilio na Praça de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Firenze, 254 - Jardim Montecatini - CEP 86.180-000 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412,0243309,2 em data de 15/10/1990, e inscrita no CNPJ (MF) sob o 82.387.226/0001-51.

2ª O objeto social da empresa é Comercio Atacadista e Varejista de Produtos, equipamentos, moveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, orteses, próteses laboratoriais. Oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, Limpeza, Saneantes e armarinhos. Manutenção e reparação de aparelhos eletroterapeuticos e Equipamentos de Irradiação, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, Utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, maquinas e equipamentos para escritório e material medico hospitalar.

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: (47) 3328-3834 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com
o original. Dou fé.
Londrina, 16 DEZ. 2013
Cássia Cristina Milan Correia
Escrivã Publica / Substituta

DIUMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 82.387.226/0001-51

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
VENICIOS SOUZA SPOSITO	396.000	396.000,00
ANTONIO SPOSITO	4.000	4.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Outubro de 1.990 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **VENICIOS SOUZA SPOSITO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação de es dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX (41) 3328-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com
o original. Dou fé.
Londrina, 16 DEZ 2013
Cássia Cristina Milan Correia
Escritora / Substituta


DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 82.387.226/0001-51

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

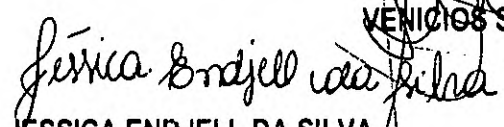
14º Fica eleito o foro de Cambé - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

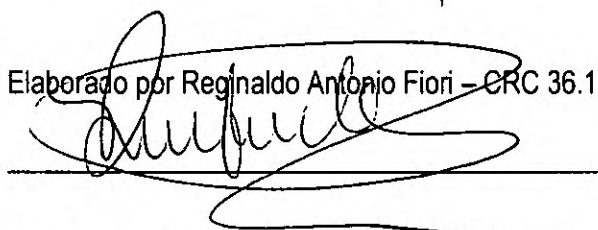
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 19 de Novembro 2.011.



ANTONIO SPOSITO



VENÍCIOS SOUZA SPOSITO


JESSICA ENDJELL DA SILVA

Elaborado por Reginaldo Antonio Fiori - CRC 36.115/O-2


Testemunhas:


Cristian Alexandre Silva
RG 7.373.522-0 SSP/PR


Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2011
SOB NÚMERO: 20118506609
Protocolo: 11/850660-9, DE 21/11/2011

Faixa: 41 2 0243309 2
DUOMED PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX (41) 3328-3834 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com
o original. Doi fs.
Londrina, 16 DEZ 2013
Cassia Cristina Milari Correia
Escritora Substituta





Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Duomed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP
Endereço: Rua Firenze, 254 – Montecatini – Cambé/Pr
Fone/Fax: (43) 3154-0700
CNPJ: 82.387.226/0001-51
Insc.Est.: 601.22349-00

A N E X O II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – PROCESSO Nº 004/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Assis
At. – Pregoeiro Oficial

Duomed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, com sede na Rua Firenze, 254 – Cambé – Pr., inscrita no CNPJ nº 82.387.226/0001-51 e com Inscrição Estadual nº 601.22349-00, neste ato representada por seu Representante Legal Venícios Souza Sposito, Carteira de Identidade nº 5.336.622-8 e do CPF nº 967.266.879-15, no uso de suas atribuições legais vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assino a presente

Cambé, 14 de Janeiro de 2014.

NOME COMPLETO: VENICIOS SOUZA SPOSITO
RG: 5.336.622-8 **ORGÃO EMISSOR:** SSP/PR.
CPF: 967.266.879-15 **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA BORBA GATO, 689 – APTO. 701
BAIRRO: VILA IPIRANGA **CEP:** 86.010-630
CIDADE: LONDRINA **ESTADO:** PARANÁ

DUOMED - Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - EPP
Venícios Souza Sposito
R.G. 5.336.622-8 SSP/PR - CPF 967.266.879-15
ADMINISTRADOR



EQUIPOMED



Marília, 16 de janeiro de 2014.

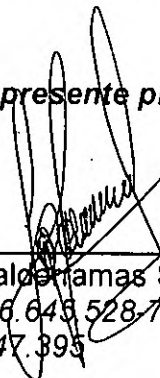
PROCURAÇÃO

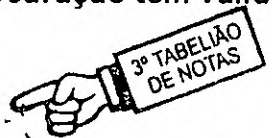
OUTORGANTE: VALDIR VALDERRAMAS SÉ, inscrito no CPF sob o nº 826.645.528-72, e RG nº 7.147.395 Residente Rua Roque Israel Daniel, 247, Parque das Esmeraldas, na cidade de Marília-SR.

OUTORGADO: GABRIEL VALDERRAMAS SÉ, inscrito sob o CPF nº 362.448.288-28, e RG nº 46.012.170-4, Residente Rua Roque Israel Daniel, 247, Parque das Esmeraldas, na cidade de Marília-SP.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação em licitações públicas em qualquer modalidade, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, Assinar propostas, declarações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. Inclusive Substabeecer poderes

OBS: A presente procuração tem validade até o dia 31/12/2014


Valdir Valderramas Sé
CPF: 826.645.528-72
RG: 7.147.395



TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS E VALORES ECONÔMICOS
R. Bahia, 162 - Marília/SP - Fone: (14) 3413-1000 - E-mail: cont@locamarinho@gmail.com - Tab. 047, 765 da G. 02/04/11/MS
Reconheço, P/ SEMELHANÇA COM V. ECONÔMICO a(s) f. (s) de Camilo Giovanini
VALDIR VALDERRAMAS SE.***
Escrevente
Marília, 16 de Janeiro de 2014
R\$ 6,80 BRUNA CAMILO GIOVANINI (ESCREVENTE)
VÁLIDO SOMENTE COM BELO DE AUTENTICIDADE 0561AA220333

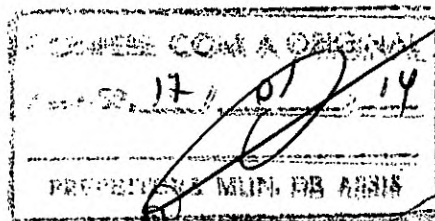
EQUIPOMED - Com. e Assistência Técnica Hospitalar Ltda - ME

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "EQUIPOMED
COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME".**

VALDIR VALDERRAMAS SÉ, brasileiro, casado, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.147.395 - SSP-SP. e do CPF. nº 826.645.528-72, residente e domiciliado nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, nº 725, Bairro Jardim Vista Alegre, CEP. 17520-110, e, **EDSON TAKEO TSUTSUMI**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro eletricitista e técnico em eletrônica, portador da Cédula de Identidade RG. nº 17.526.652-9 - SSP-SP. e do CPF. nº 086.245.048-99, residente e domiciliado nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Av. Itú, nº 167, Bairro Cascata, CEP. 17515-030, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**EQUIPOMED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME**", estabelecida nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Av. República, nº 712, no Bairro Marília, CEP. 17509-054, inscrita no C.N.P.J. sob nº 64.504.038/0001-84, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 35209566816 em sessão de 27/08/1990, resolvem de pleno e comum acordo alterar pela quarta vez o seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

I

Seu objeto social que é "**EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO, DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**", a partir desta data passa a ser "**COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, INSTRUMENTOS, UTENSÍLIOS, MATERIAIS, ARTIGOS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE USO OU APLICAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA OU LABORATORIAL, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS EM GERAL**".



Handwritten signature and initials.

II

O capital permanece inalterado no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) dividido em 4000 (Quatro mil) cotas nominal de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, distribuído aos sócios como segue:

VALDIR VALDERRAMAS SÉ.....	2.000.....	COTAS.....	R\$ 2.000,00
EDSON TAKEO TSUTSUMI	2.000.....	COTAS.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	4.000.....	COTAS.....	R\$ 4.000,00

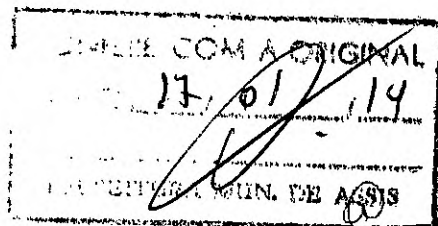
PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios quotistas que era limitada ao valor total do Capital Social, de acordo com disposto no Artigo 2º. In Fine do Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, passa a ser restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

III

A sociedade que era gerida pelos sócios **VALDIR VALDERRAMAS SÉ** e **EDSON TAKEO TSUTSUMI**, que poderiam assinar todos os papéis em conjunto ou isoladamente em nome da sociedade, ficando vedado, no entanto, o uso da empresa para fins alheios aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças e demais documentos semelhantes que possam comprometer o patrimônio da sociedade, passa a ser Administrada por **VALDIR VALDERRAMAS SÉ** e **EDSON TAKEO TSUTSUMI**, com poderes e atribuições de administradores, podendo assinar todos os papéis em conjunto ou isoladamente em nome da sociedade, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de outro sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

IV

Os lucros bem como os prejuízos apurados em balanço anual eram partilhados ou suportados entre os sócios, proporcional a cota de capital, passando a ser: "No término de cada exercício social em 31 de dezembro; os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature and the name "Biciana" written vertically.

V

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista das modificações ora ajustadas consolidam-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

1ª.)

A sociedade gira sob o nome empresarial de "EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME", com sua sede nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Av. Republica, nº 712, CEP. 17509-030, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 64.504.038/0001-84, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35209566816, em sessão de 27 de Agosto de 1990.

2ª.)

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 1990, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

3ª.)

Seu Objeto social é a "EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, INSTRUMENTOS, UTENSÍLIOS, MATERIAIS, ARTIGOS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE USO OU APLICAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR ODONTOLÓGICA OU LABORATORIAL, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM GERAL".

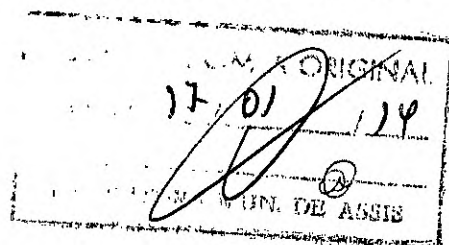
4ª.)

O capital social é de R\$.4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4000 (cinco mil) cotas de R\$.1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

VALDIR VALDERRAMAS SÉ.....	2.000.....	COTAS.....	RS. 2.000,00
EDSON TAKEO TSUTSUMI.....	2.000.....	COTAS.....	RS.2.000,00
TOTAL.....	4.000.....	COTAS.....	RS. 4.000,00

5ª.)

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de



Handwritten signature: JTV
Handwritten signature: Lúcia

condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª.)

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª.)

A administração da sociedade caberá aos sócios **VALDIR VALDERRAMAS SÉ** e **EDSON TAKEO TSUTSUMI**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização ao outro sócio, e ficando expressamente proibido a assinatura de todos os papéis isoladamente.

8ª.)

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e perdas apurados.

9ª.)

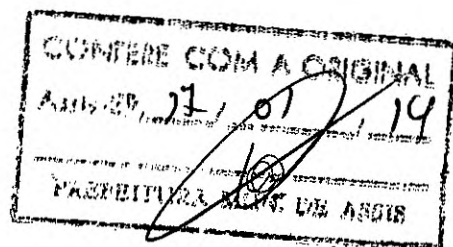
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

10ª.)

Os sócios **VALDIR VALDERRAMAS SÉ** e **EDSON TAKEO TSUTSUMI** poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª.)

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, podendo neste caso haver transferência ou cessão de suas cotas, observadas na Cláusula 5ª, desta Consolidação Contratual, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. No caso de extinção, bem como nas demais hipóteses em que há responsabilidade do espólio, é indispensável a apresentação do respectivo alvará judicial específico para a prática do ato. Caso o inventário já tenha sido encerrado, deverá ser juntado ao ato a ser arquivado a cópia



JTS
M. Lucia

autenticada de todo o formal de partilha. Nessa hipótese, os herdeiros serão qualificados e comparecerão na condição de sucessores do sócio falecido.

12ª.)

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

13ª.)

Fica eleito o foro desta comarca de Marília, Estado de São Paulo, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

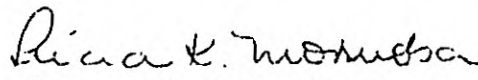
E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração e consolidação do Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor, para o mesmo fim, assinado pelos sócios, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Marília, 03 de Março de 2004.


VALDIR VALDERRAMAS SÉ

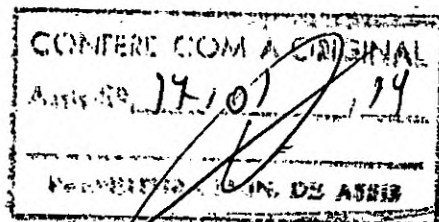

EDSON TAKEO TSUTSUMI

TESTEMUNHAS:


LÚCIA KIMIE MOSSUOKA
RG. 18.345.291-SSP-SP
CPF. 067.830.858-64


ANDRÉIA DE CAMARGO MESQUITA
RG. 43.964.274-7-SSP-SP
CPF. 304.359.068-60


HIDEO TAIRA
OAB-SP 59.286 - CPF 486.511.258-87
31.ª Sub-Secção de Marília - SP



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEPSA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 152.453/04-0
PROF. DR. BIANCARDI BARBOZA
SECRETÁRIO GERAL



JUCESP



EQUIPOMED

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014

A Empresa Equipomed Comercio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda Me, inscrita sob CNPJ: 64.504.038/0001-84, por meio de seu representante legal abaixo assinado, Sr Gabriel Valderramas Sé, portador do RG: 46.012.170-4 e do CPF: 362.448.288-28, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado

Marília 17 de janeiro de 2014

**Equipomed Com.Assist.Téc.Hosp.Ltda.
Gabriel Valderramas Sé**



EQUIPOMED

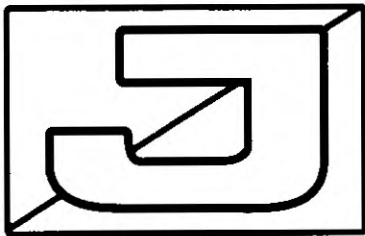
**DECLARAÇÃO REFERENTE AO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE NA
LEI COMPLEMENTAR 123-2006**

Ref: PREGÃO PRESENCIAL 004-2014

A Empresa Equipomed Comercio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda Me, inscrita sob CNPJ: 64.504.038/0001-84, por meio de seu representante legal abaixo assinado, Sr Gabriel Valderramas Sé, portador do RG: 46.012.170-4 e do CPF: 362.448.288-28, declara sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da lei acima citada e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desanquadramento desta situação.

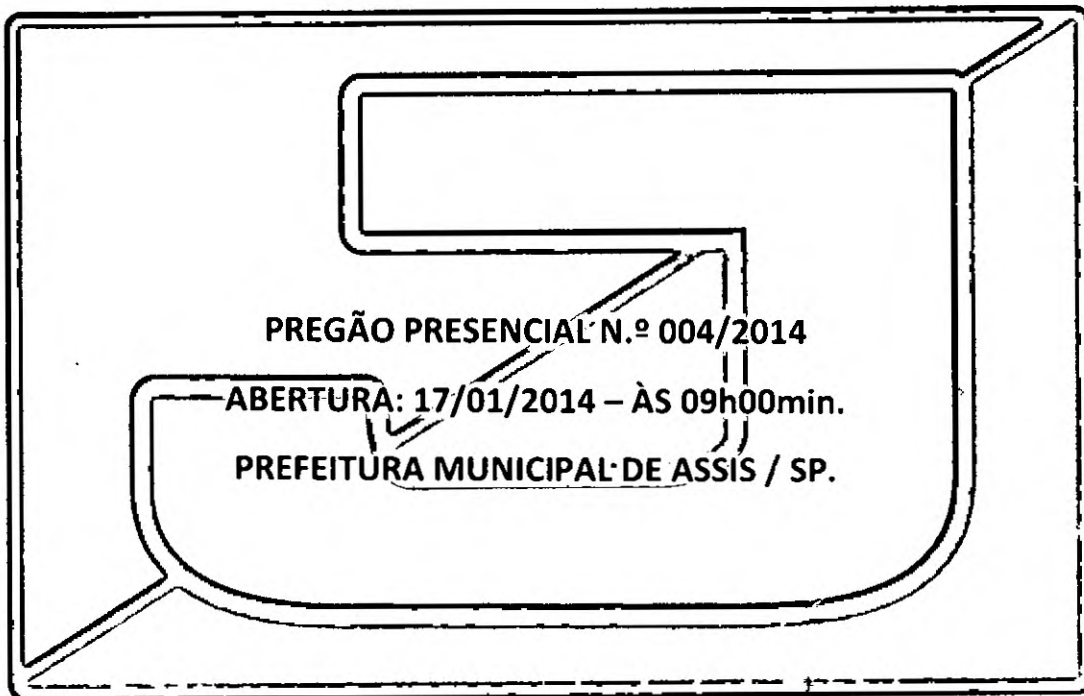
Marília 17 de janeiro de 2014

**Equipomed Com.Assist.Téc.Hosp.Ltda.
Gabriel Valderramas Sé**



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

"CREDENCIAMENTO"



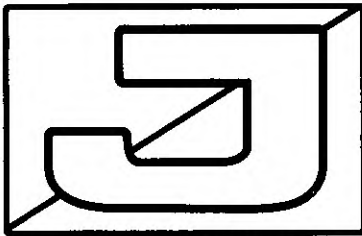
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME

CNPJ: 13.390.706/0001-59

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - Fone (43) 3029-1403 - CEP 86192-220 - Cambé - PR

E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

CNPJ 13.390.706/0001-59 - Insc. Est. 905-52349-03



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

(ANEXO II)

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.390.706/0001-59, e Inscrição Estadual sob o n.º 90.552.349-03, situada à Rua Cerejeira, n.º 63 – Jardim Queiróz – CAMBÉ/PR. Por intermédio de seu representante legal, o Sr. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 4.086.585-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.114.549-00, abaixo assinado DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, que cumpre ~~plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos~~ no Edital na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014 – PROCESSO N.º 004/2014, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, ESTADO DE SÃO PAULO, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência e no Decreto Estadual n.º 4.733/2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

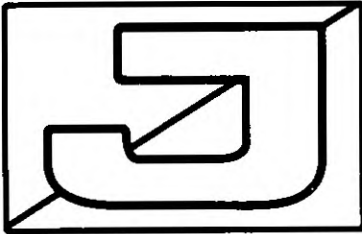
Cambe (PR), 17 de Janeiro de 2.014.

ATENCIOSAMENTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME.
Laudinei Antonio Campos
CPF: 857.114.549-00
RG: 4.086.585-3 SESP/PR
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rui Barbosa, n.º 1.066 – Centro
CEP: 19.814-900 – ASSIS / SP.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014
PROCESSO N.º 004/2014



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

(ANEXO)

CRENCIAMENTO

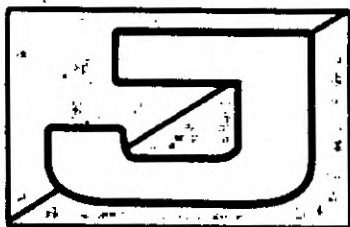
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.390.706/0001-59, e Inscrição Estadual sob o n.º 90.552.349-03, situada à Rua Cerejeira, n.º 63 – Jardim Queiróz – CAMBÉ/PR. Por intermédio de seu representante legal, o Sr. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS, portador da Carteira de Identidade sob o nº 4.086.585-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.114.549-00, abaixo assinado, ~~CRENCIA, o Sr. JOSÉ LAÉRCIO VITTURI, brasileiro, divorciado,~~ representante comercial, portador do RG sob n.º 2.176.534 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 363.810.129-00 residente e domiciliado na cidade de Cambé/PR., na qualidade de representante legal, outorgando-lhe pleno poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como; formular ofertas e lances de preços, assinar atas, documentos, propostas, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso, e praticar todos os atos inerentes ao certame, conferindo todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados no Edital na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014 – PROCESSO N.º 004/2014, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, ESTADO DE SÃO PAULO, a que tudo daremos firme e valioso.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé (PR), 17 de Janeiro de 2014.

ATENCIOSAMENTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME.
Laudinei Antonio Campos
CPF: 857.114.549-00
RG: 4.086.585-3 SESP/PR
Representante Legal



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular, SR. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS, Brasileiro, Divorciado, portador do RG sob n.º 4.086.585-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 857.114.549-00, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, substabelece, com reservas de iguais, os poderes que lhe foram outorgados pela empresa JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME, ao amparo do mandato outorgado em 25 de julho de 2012, ao SR. JOSÉ LAÉRCIO VITTURI, Brasileiro, Divorciado, Representante Comercial, Portador do RG sob n.º 2.176.534 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 363.810.129-00 residente e domiciliado Rua Barão do Rio Branco, n.º 30 - Bairro: Centro, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, exclusivamente para representar à firma Outorgante junto à Órgãos Públicos, Privados, Consórcios e Entidades Filantrópicas, em quaisquer de suas esferas; Federal, Estadual e Municipal, com poderes para formular e ofertar lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, tais como; assinar atas, contratos e distratos, propostas de preços, cartas de prorrogação, recursos administrativos, impugnações, acompanhar e intervir no processo licitatório, enfim praticar todos os atos indispensáveis ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato.

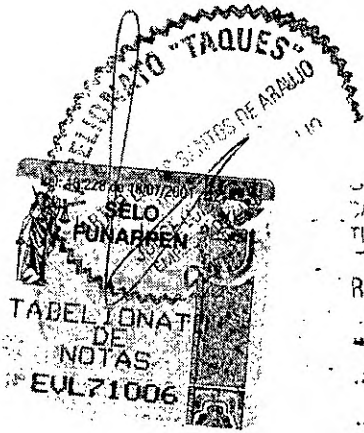
ESTA PROCURAÇÃO É VALIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Cambe/Pr, 08 de Outubro de 2013.

ATENCIOSAMENTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME.
Laudinei Antonio Campos
CPF: 857.114.549-00
RG: 4.086.585-3 SESP/PR
Representante Legal

TAB. TAQUES
Cambé - Paraná



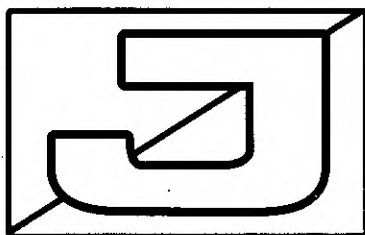
CARTORIO "TAQUES" - 1º OFÍCIO DE NOTA.
CAMBÉ PR - Rua Equador, 35 - Fones: 3254-3263 e 3254-3732
TITULAR - Bel. Artur Lucas Santos de Araujo

Reconheço a firma por Handi rei
Antônio Campos

Em Test.º Cambé 11 de Out 2013
[Signature] da veracidade

Jorge Luiz S. Araujo
ESCREVENTE

Paulo H. Aquino Araujo
ESCREVENTE



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

(ANEXO)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.390.706/0001-59, e Inscrição Estadual sob o n.º 90.552.349-03, situada à Rua Cerejeira, n.º 63 – Jardim Queiróz – CAMBÉ/PR. Por intermédio de seu representante legal, a Sr. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 4.086.585-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.114.549-00. **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014 – PROCESSO N.º 004/2014**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, ESTADO DE SÃO PAULO**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambe (PR), 17 de Janeiro de 2014.

ATENCIOSAMENTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME.

Laudinei Antonio Campos

CPF: 857.114.549-00

RG: 4.086.585-3 SESP/PR

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rui Barbosa, n.º 1.066 – Centro
CEP: 19.814-900 – ASSIS / SP.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014
PROCESSO N° 004/2014



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0700350-9	CNPJ 13.390.706/0001-59	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/03/2011	Data de Início de Atividade 21/02/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CEREJEIRA, 63, JD. QUEIROZ, CAMBÉ, PR, 86.192-220			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA QUALQUER USO; MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUELOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO MÁQUINAS DE LAVAR, FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNO MICROONDAS, AR CONDICIONADO E SIMILARES; APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO RÁDIO, TELEVISORES, VÍDEO CASSETE, DVDS, CÂMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS E SIMILARES; DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; DE MÁQUINAS DE CALCULAR, ESCREVER E SIMILARES; TOLDOS E SIMILARES, SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO EM GERAL; DE MATERIAIS ELÉTRICOS; DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO; DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA USOS; DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES; DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO. HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E SISTEMAS DE SEGURANÇA. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CASAS E RESIDÊNCIAS, CONSULTÓRIOS, ESCOLAS E HOSPITALARES E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO 704.994.389-49	15.000,00	SOCIO	Administrador
MARCIA CRISTINA PANTOJA 954.787.849-34	35.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 12/11/2012	Número: 20127443932		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CAMBÉ - PR, 27 de novembro de 2013



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Rudnei Ammir Campana
RG 6238 883-8 / PR
Assessor Regional Cambé - PR
Relator



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CIDADE DE CAMBÉ

TABELIONATO DE NOTAS E TÍTULOS

1.º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA EQUADOR, 35 - CX. POSTAL, 185 - TELEFONES: 3254-3263 e 3254-3732

BEL. ARTUR LUCAS SANTOS DE ARAUJO

TABELIAO

LIVRO N.º

FLS. N.º

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de lavratura de procurações deste Ofício, verifiquei constar no **LIVRO 197, FOLHAS 064/065**, a seguinte procuração, no seguinte teor:

"PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. -ME, NA FORMA ABAIXO:"

CERTIDÃO

S

a i b a m

quantos este público instrumento de

procuração bastante virem que aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho, do ano dois mil e doze (2012), nesta cidade e Comarca de Cambé - Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabelião, do que dou fé, compareceu como outorgante, **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Cerejeira, 63, Jardim Queiroz, nesta cidade e Comarca de Cambé, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.390.706/0001-59; neste ato representada por sua sócia administradora, **Laudineia Campos Machado**, brasileira, casada, capaz, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, 243, fundos, nesta cidade, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.241.094-9-SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 704.994.389-49; de acordo com 3ª Alteração do Contrato Social e Certidão Simplificada, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em arquivo próprio de nº 10; a comparecente identificada como a própria por mim Tabelião, do que dou fé, a vista dos documentos de identidade apresentados.- E, por ela me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía seu bastante procurador, **LAUDINEI ANTONIO CAMPOS**, brasileiro, divorciado, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Elis Regina, 217, Conjunto Vivi Xavier, Londrina-Pr., portador da Cédula de Identidade RG nº 4.086.585-3-SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 857.114.549-00; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante; podendo para tanto dito procurador, comprar e vender produtos e mercadorias, receber e pagar importâncias, dar e aceitar quitações, fazer e receber pedidos, firmar contratos de compra e venda, prestação de serviços ou de qualquer outra natureza, inclusive fazer compras, vendas, negociar e fazer transações comerciais Via Internet; assinar contratos, aditivos, rescindir contratos; conceder descontos e prorrogações de prazo em vencimentos de títulos; assinar, emitir, endossar e descontar quaisquer espécies de títulos de crédito; representá-la perante quaisquer Bancos, Cooperativas de Crédito e Instituições Financeiras do país, inclusive Banco do Brasil S/A., Banco ABN AMRO Real S/A., SICOOB, Banco Santander S/A., HSBC Bank Brasil S/A. - Banco Múltiplo, Banco Bradesco S/A., UNIBANCO S/A., Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União - SICRED União PR., Banco Santander Brasil S/A., CREDICOROL, Banco Itaú S/A., e Caixa Econômica Federal, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, inclusive movimentar contas por meio eletrônico e cartão magnético, assinar e renovar cadastros, assinar, emitir e endossar cheques, retirar talões de cheques, assinar requisições, solicitar, conferir e contestar saldos e extratos de contas, receber e enviar ordens de pagamento, autorizar débitos e transferências, retirar cartões magnéticos, receber, cadastrar e renovar senhas, contrair empréstimos e financiamentos, assinar os contratos necessários, concordar ou não com cláusulas e condições, receber importâncias, dar quitações, assinar, emitir, endossar e descontar quaisquer espécies de títulos, negociar dívidas, firmar compromissos, assinar e requerer toda a documentação necessária, resolvendo o que preciso for, assinar e receber toda a correspondência da firma, inclusive intimações; contratar e demitir funcionários, estipular salários e funções, fazer pagamentos e acerto de contas em caso de

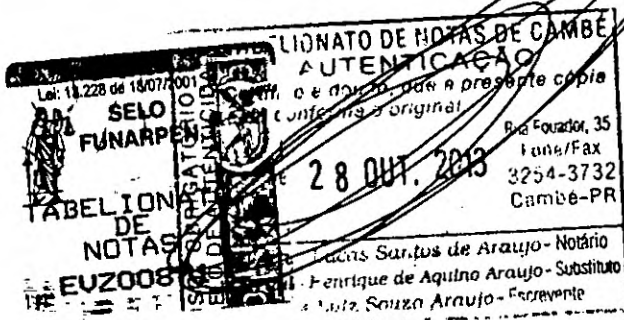
demissão, assinar em Carteira de Trabalho, assinar toda a documentação necessária para a contratação, demissão e legalização de funcionários na referida firma; representá-la perante a Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho e Sindicatos, podendo assinar o que preciso for, fazer acordos, concordar, discordar, alegar, declarar e resolver o que mais necessário; representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economia mista, autarquias, Sanepar, Copel, Vigilância Sanitária, Companhias Telefônicas, Prefeituras, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Junta Comercial, INSS, Receita Federal e Estadual, Prefeituras, fornecedores, clientes, empresas, e demais órgãos públicos ou privados, pessoas físicas ou jurídicas, podendo assinar, requerer, alegar, concordar, discordar, receber e dar quitação, e resolver o que preciso for; tomar as decisões necessárias, declarar imposto de renda, receber restituição se for o caso; assinar alterações contratuais, participar de licitações; receber, pagar ou negociar quaisquer dívidas em que a outorgante seja credora ou devedora, inclusive judicialmente, podendo receber e dar quitação, fazer acordos, firmar compromissos; representá-la em Juízo, contratar e constituir advogados, outorgando-lhes o poderes da Cláusula AD JUDICIA para o foro em geral, podendo propor contestar, variar e desistir de ações que julgar necessárias, transigir, reconvir, concordar, discordar, firmar acordos e compromissos, receber e dar quitacoes, tudo na defesa dos interesses e direitos da outorgante; enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte.- Protocolado sob nº 698/2012, em data de 25/07/2012, no livro nº 06. E de como assim o disse e outorgou do que dou fé eu lhe lavrei o presente instrumento por me ser pedido o qual leu e achou em tudo conforme aceita e assina.- Dispensadas as testemunhas nos termos do Código de Normas, Capítulo e Seção 11.2.18.- Desta R\$.54,23. VRC384,62.- AO FUNARPEN R\$.0,47.- EU, ARTUR LUCAS SANTOS DE ARAUJO, Tabelião a escrevi e subscrevo.- Cambé, 25 de julho de 2012 (a.a) Laudineia Campos Machado.- Nada mais.- Trasladada em seguida.- **Extraída a presente certidão nesta data, visto não ter sido revogada por nenhum dos meios permitidos por Lei, estando a mesma em pleno vigor.**- Cambé, 25 de julho de 2013.-

firmjaragua
Dig.por
Shirley

O referido é verdade e dou fé.

ARTUR LUCAS SANTOS DE ARAUJO
Tabelião

Paulo Henrique de Aquino Araujo
TABELIÃO SUBSTITUTO





**JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social os abaixo assinados, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, divorciada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº. 217 – Conjunto Vivi Xavier, em Londrina-Paraná, CEP 86.082-015, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34 e **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, brasileira, natural de Jardim Alegre-Paraná, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 704.994.389-49, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, CEP 86.192-220, em Cambé-Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº. 41207003509, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e última alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20124511112, por despacho em sessão do dia 26 de Junho de 2012, Declaração de Enquadramento como microempresa registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112202578, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e subseqüentes alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era "Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos, brinquedos e instrumentos musicais; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular, escrever e similares; toldos e similares, sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança", passa a ser o seguinte a partir da presente data: "Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos, brinquedos e instrumentos musicais; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.02

máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular, escrever e similares; toldos e similares, sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições e obrigações da presente Alteração de Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social os abaixo assinados, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, divorciada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº. 217 – Conjunto Vivi Xavier, em Londrina-Paraná, CEP 86.082-015, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34 e **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, brasileira, natural de Jardim Alegre-Paraná, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 704.994.389-49, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, CEP 86.192-220, em Cambé-Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº. 41207003509, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e última alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20124511112, por despacho em sessão do dia 26 de Junho de 2012, Declaração de Enquadramento como microempresa registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112202578, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59, resolvem consolidar seu Contrato Social primitivo e subsequentes alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.03

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro à Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, em Cambé-Paraná, CEP 86.192-220.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é “Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos, brinquedos e instrumentos musicais; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular, escrever e similares; toldos e similares, sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança”.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades dia 21 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, está distribuído da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARCIA CRISTINA PANTOJA	35.000	R\$ 35.000,00
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.04


CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **MARCIA CRISTINA PANTOJA** e a sócia ingressante **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORAS**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.
ASSINATURA: Individualmente.

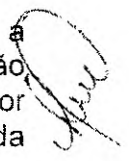
CLÁUSULA NONA: As sócias administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a órgãos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as sócias administradoras prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias. 

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado 



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.05

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, a ser convocada com 8 (oito) dias de antecedência.


§1º - A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa das sócias ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.


§2º - Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de liberação as seguintes matérias:

- I – a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;
- II – a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- III – a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- V – a modificação do contrato social, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;
- VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;
- VIII – o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

§3º - Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no §2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal. 

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nas omissões desta Alteração do Contrato Social e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima. 

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Cambé – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração de Contrato Social. 

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



**JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FL.06

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – Paraná, 01 de Outubro de 2012.

Marcia Cristina Pantoja
MARCIA CRISTINA PANTOJA

Laudineia Campos Machado
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2012 SOB NÚMERO: 20127443932 Protocolo: 12/744393-2, DE 12/11/2012	
Empresa: 41 2 0700350 9 JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	<i>S. Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
	<i>Rudnei Almir Campana</i> Rudnei Almir Campana RG 6.238.883-8/PR Agência Regional Cambé - PR Relator



LEISTUNG



CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
PAÇO MUNICIPAL PROFª. "JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 004/2014
PROCESSO N.º 004/2014

PROCURAÇÃO / CREDENCIAMENTO


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At. - Pregoeiro Oficial
Ref.: Processo n.º .004/2014 - Pregão n.º 004/2014

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, o Senhor Willian Henrique Zago Delator, Carteira de Identidade nº 48.225.667-9 SSP/SP, CPF nº 383.249.658-07, ao qual outorgamos os mais amplos poderes, inclusive para formular lances, negociar preços, interpor recursos, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Jaraguá do Sul, SC 09 de Janeiro de 2014.

TABELONATO GRIESBACH
Notas e Protestos


Leistung Equipamentos Ltda
Andréia Ap. Pazze
RG 4077522251
CPF 972.395.850-34
Procuradora

04.187.384/0001-54

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO
Rua Cid. Princesa Catarina de Oliveira, nº 300, centro, Jaraguá do Sul - SC. CEP: 89131-200. Tel/Fax: (47) 3374-1.00
Instituto de Funcionamento: 0930 - 1800 www.tabelonatorj.org.br

Recolheu por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de **ANDREIA APARECIDA PAZZE**
Escritor(a) **ALZIRA DOS SANTOS**
Dou a Jaraguá do Sul-SC, 09/01/2014, RDSC **ESCREVENTE**
Selo Digital de Fiscalização: **DIH44733-OVDN-NORMAL**
Emol: R\$2,40 - Selo(s): R\$1,45 = R\$3,85







LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
0800 645 1534

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the upper right quadrant of the page.

17-0000001-87

EQUIPMENTOS LTDA

1701 John Robinson Rd,
250-350 - North River
St. John's, Nfld. A1A 1A1

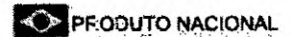




LEISTUNG



CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
PAÇO MUNICIPAL PROF^a. "JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 004/2014
PROCESSO N.º 004/2014

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
"DECLARAÇÃO"


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At. - Pregoeiro Oficial
Ref.: Processo n.º .004/2014 - Pregão n.º 004/2014

A empresa Leistung Equipamentos Ltda, estabelecida na Rua João Ropelatto, n.º 202, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul - SC, inscrita no CNPJ sob n.º 04.187.384/0001-54, neste ato representada pelo sua procuradora, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

Jaraguá do Sul, SC 09 de Janeiro de 2014.


Leistung Equipamentos Ltda
Andréia Ap. Pazze
RG 4077522251
CPF 972.395.850-34
Procuradora

04.187.384/0001-54

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
0800 645 1534

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

OSCAR EDUARDO BARETTO, argentino, natural de Santa Fé - Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/01/1950, empresário, residente e domiciliado na Rua Soldado Ruiz, 1466, Bairro - San Martin, na cidade de Córdoba - CBA, na República Argentina, portador de Documento Nacional de Identidade nº 7.808.825 Córdoba e passaporte nº 07808825M expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.175.550-72;

MIGUEL ANGEL GRASSO, argentino, natural de Pozzo Del Molle, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/06/1947, empresário, residente e domiciliado na Rua Almirante Brown, 2348, Bairro- Rosedal, na cidade de Córdoba - CBA, na República Argentina, portador do documento Nacional de Identidade nº 6.607.620, Córdoba e passaporte nº 06607620M expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.175.630-91.

RICARDO JORGE PAIARO, argentino, natural de Portefia, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/12/1955, empresário, residente e domiciliado na Rua Bogotá, 526, na cidade de Villa Allende - CBA, na República Argentina, portador do documento Nacional de Identidade nº 11.727.420, Córdoba e passaporte nº 11727420N expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.175.390-34.

MARCELO JAVIER FERNANDEZ, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua João Baptista Rudolf, 55, Bairro- Amizade, CEP - 89255-600, nesta cidade de Jaraguá do Sul - SC, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº RNE: V421840-X emitida em 29/05/2005, órgão emissor CIMCRE/CGPMAF, Passaporte nº 14.775.327, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

Representados neste ato pelo seu Procurador e Administrador Sr. **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua João Baptista Rudolf, 55, Bairro- Amizade, CEP - 89255-600, nesta cidade de Jaraguá do Sul - SC, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº RNE: V421840-X emitida em 29/05/2005, órgão emissor CIMCRE/CGPMAF, Passaporte nº 14.775.327, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

M.A. GRASSO.

R.J. PAIARO

marcelo

O.E. Bareto

CAPACITADA
1973

**CARTÓRIO
REGISTROS CIVIS**
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

**CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL**
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

**CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL**
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220



Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Município de Corupá-SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33753220 -
cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | Seio de Fiscalização Pago
(DES20197-IX08) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N° 69020

Seio Digital de Fiscalização DES20197-IX08

Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Corupá - 03 de setembro de 2013

Gabriela Hoffmann
GABRIELA HOFFMANN Escrevente Autorizada

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. estabelecida na *Rua João Ropelatto, 202, Bairro – Nereu Ramos, CEP – 89265-520, na cidade de Jaraguá do Sul – SC*, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43204550934, em 21/11/2000, e posteriores alterações em 12/06/2001, em 13/07/2001, em 02/05/2002 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203164045 em 29/05/2002, em 02/07/2002, em 26/03/2003, em 06/11/2003, em 13/09/2004, em 08/11/2004, em 09/12/2004, em 10/03/2005, em 16/05/2005, em 13/09/2005, em 24/11/2008, em 06/05/2009, em 09/12/2009, em 04/02/2010 e em 28/05/2012, inscrita no CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002, Capítulo II – da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade altera seu objeto social que passa a ser:

- ***Fabricação, montagem, comercialização, distribuição, manutenção, importação e exportação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Prestação de serviços de locação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Inclusive a prestação de serviços de assistência técnica destes equipamentos.***

Em vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob nome empresarial de **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**, e é regida pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10.01.02.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem a sua sede na ***Rua João Ropelatto, 202, Bairro – Nereu Ramos, CEP – 89265-520, na cidade de Jaraguá do Sul – SC.***, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional e internacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Página 2 de 5

O.E. Borello

n.A. GRASSO

R.J. PAIARO

marcelo

ACADIA DE PAZ
CORUPÁ - SC
89278-000

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ - SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ - SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ - SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220



Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Corupá-SC
Braúlio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33753220 -
cartorioacorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | Selo de Fiscalização Pago (DES2C193-FCJN) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 69020

Selo Digital de Fiscalização: DES20198-FCJN

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Corupá - SC de setembro de 2013

GABRIELA HOFFMANN - Escrevente Autorizada



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**11ª Alteração e Consolidação Contratual**

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

CLÁUSULA 3ª – O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de:

- **Fabricação, montagem, comercialização, distribuição, manutenção, importação e exportação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Prestação de serviços de locação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Inclusive a prestação de serviços de assistência técnica destes equipamentos.**

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), divididos em 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país e subscritas por:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PARTIC.
OSCAR EDUARDO BARETTO	27	57.240,00	27 %
MIGUEL ANGEL GRASSO	26	55.120,00	26 %
RICARDO JORGE PAIARO	27	57.240,00	27%
MARCELO JAVIER FERNANDEZ	20	42.400,00	20%
TOTAL	100	212.000,00	100 %

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2000, com prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª – a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

O.S. Baretto

M.A. GRASSO

R.J. PAIARO

marcelo

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ - SC - 89278-000
TEL: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ - SC - 89278-000
TEL: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ - SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220



Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Município de Corupá-SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC. 89278-000 - 47-33763220 -
cartorioacorupa@gmail.com



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | Selo de Fiscalização Pago (DES20199-1449) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº. 69020

Selo Digital de Fiscalização DES20199-1449

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Corupá, 03 de setembro de 2013

GABRIELA HOFFMANN - Escrevente Autorizada

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

CLÁUSULA 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª – Havendo prejuízo, este será compensado com reservas existentes, caso estas não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta específica para ser compensado com lucros futuros.

CLÁUSULA 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª – A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 13ª – O sócio administrador poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª – O uso da firma é feito pelo sócio administrador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, isoladamente para os negócios da própria empresa e nos casos de alienação de bens.

CLÁUSULA 15ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência para subscrever novas quotas, os sócios que já participam da sociedade podendo os mesmos subscrever novas quotas na proporção exata de sua participação no capital social primitivo.

CLÁUSULA 16ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 17ª – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

O.E. Baretto

M.A. GRASSO

R.J. PIARO

marcelo

**CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL**
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

**CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL**
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

**CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL**
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220



Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Corupá-SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33753220 -
cartorio.corupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | Selo de Fiscalização Pago (DES2020-FFKX) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,82 | Recibo Nº: 59020

Selo Digital de Fiscalização: DES2020-FFKX

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Corupá, 03 de setembro de 2013

GABRIELA HOFFMANN - Escrevente Autorizada

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

CLÁUSULA 18ª – O sócio administrador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

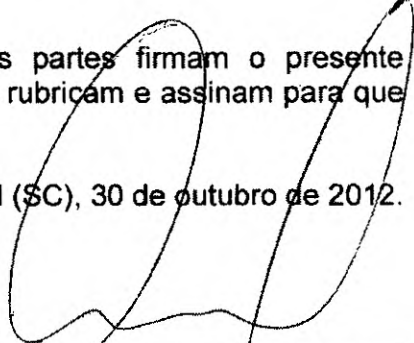
CLÁUSULA 19ª – Fica eleito o foro jurídico da cidade e comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato social.

E, assim, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que rubricam e assinam para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul (SC), 30 de outubro de 2012.



**MARCELO JAVIER
FERNANDEZ**
Sócio Administrador



MARCELO JAVIER FERNANDEZ
Cédula Identidade RNE: V421840-X
CPF: 831.651.180-00
Procurador



**MIGUEL ANGEL
GRASSÓ**



**RICARDO JORGE
PAIARO**



**OSCAR EDUARDO
BARETTO**

Página 5 de 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2013 SOB Nº: 20131070924
Protocolo: 13/107092-4. DE 08/05/2013

Empresa: 42 2 0316404 5
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA -

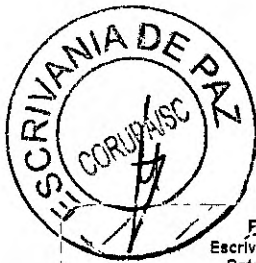

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

0404017

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ - SC - 89278-000
Tel: (47) 3376-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ - SC - 89278-000
Tel: (47) 3376-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ - SC - 89278-000
Tel: (47) 3376-3220



Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Corupá-SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33763220 -
cartorlocorupa@gmail.com

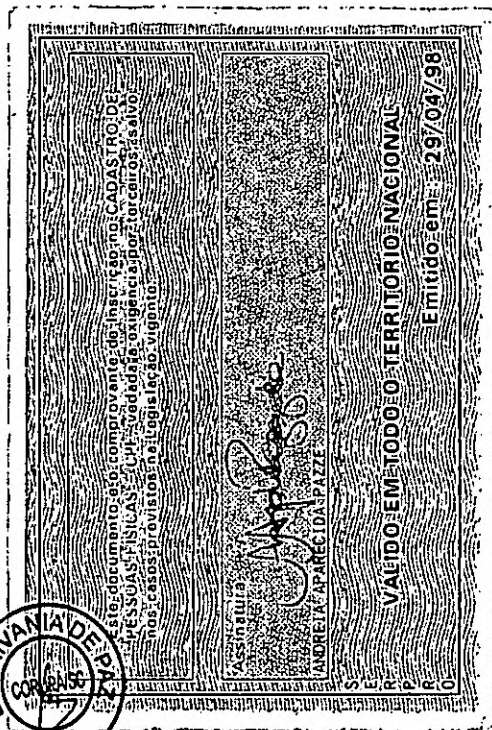
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | Seio de Fiscalização Pago (DES20201-OFZI) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 69020

Seio Digital de Fiscalização: DES20201-OFZI

Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Corupá - 13 de setembro de 2013

GABRIELA HOFFMANN - Escrevente Autorizada



Estado de Santa Catarina
 Escrivania de Paz do Município de Corupá-SC
 Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
 Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33763220 -
 cartorio.corupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia, fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | Selo de Fiscalização Pago (DIA16949-P2Q2) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,81 | Recibo N°: 64954

Selo Digital de Fiscalização: DIA16952-P2Q2
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Corupá - 13 de dezembro de 2013

GABRIELA HOFFMANN - Escrivã e Autorizada

Escrivania de Paz de Corupá

Estado de Santa Catarina
 Escrivania de Paz do Município de Corupá-SC
 Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
 Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33763220 -
 cartorio.corupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia, fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | Selo de Fiscalização Pago (DIA16949-R80Q) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,81 | Recibo N°: 64954

Selo Digital de Fiscalização: DIA16949-R80Q
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Corupá - 13 de dezembro de 2013

GABRIELA HOFFMANN - Escrivã e Autorizada

Escrivania de Paz de Corupá



LEISTUNG



CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009

PRODUTO NACIONAL

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa Leistung Equipamentos Ltda, com sede na Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos, CEP 89265-300, na cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 04.187.384/0001-54 e Inscrição Estadual sob n.º 254.417.108, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. Marcelo Javier Fernandez, portador da Cédula de Identidade RG n.º V.421.840-X e CPF n.º 831.651.180-00, nomeia e constitui sua procuradora Sra Andréia Aparecida Pazze, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4077522251 e CPF nº 972395850-34, a quem confere poderes para representar a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, no que se referir a Licitações em todas as suas modalidades, com poderes para assinar propostas, documentos, desistir de recursos, Interpô-los, substabelecer a presente procuração, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

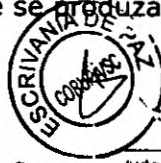
Por ser verdade, firmo a presente para que se produza os efeitos legais.

Validade desta procuração: 31/12/2014.

Jaraguá do Sul, SC, 12 de dezembro de 2013.

CARTÓRIO
CORUPÁ-SC

Leistung Equipamentos Ltda
Marcelo Javier Fernandez
RG n.º V.421.840-X
CPF n.º 831.651.180-00
Sócio Gerente



Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Município de Corupá-SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33763220 -
cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confiro e dou fé.
Enrolamentos: 1 Autenticação = R\$ 2,48 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DIA 6912-YLMO) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 64954
Selo Digital de Fiscalização DIA16912-YLMO
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Corupá - 13 de dezembro de 2013

GABRIELA HOFFMANN - Escrivente Autorizada



Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Município de Corupá-SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33763220 -
cartoriocorupa@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
MARCELO JAVIER FERNANDEZ (DIA16579-48XJ)

Enrolamentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,26 | 1 Selo de Fiscalização Pago R\$ 1,35 | Total R\$ 3,60 | Recibo Nº: 64886
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Corupá - 12 de dezembro de 2013

GABRIELA HOFFMANN - Escrivente Autorizada

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
0800 645 1534



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ: 14.918.622/0001-08 - IE: 90583819-90 - IN: 16881

Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz

Apucarana - Paraná - CEP: 85808-045

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

Registro Anvisa: 8087954

PROCURAÇÃO

Outorgante: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55;

Outorgado: RAFAEL ALVES DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.189.084-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.916.869-33, residente e domiciliado na Rua João Alves de Oliveira Sobrinho, nº 55, Vila Brasil, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-290;

Poderes: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, podendo ainda, substabelecer;

Validade: Esta procuração é válida até 30/06/2014.

Apucarana-PR, 20 de junho de 2013.

CARTÓRIO DR. AZEVEDO BASTOS - 2º OFÍCIO DE NOTAS
PRACA RUI BARBOSA, N.º 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
[Autenticado] LEANDRO MORI DO COUTO, ...
por VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade:
APUCARANA, 20 de Junho de 2013.

003 MARIA ERANI FAGIANO IWANKI
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

CARTÓRIO DR. AZEVEDO BASTOS
2º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS
ESH44910

LEANDRO MORI DO COUTO
Representante Legal
CPF: 069.239.619-55
RG: 10.210.836-1 SSP/PR

Assinatura manuscrita e rubrica

www.royaldistribuidora.com.br
Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clín

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1886
Av. Princesa Leopoldina, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244-2404 - Fax: (33) 3244-2404
http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, P. 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. X3 da Lei Estadual 8.721/2008, mediante a presença de uma autenticação digitalizada em um sistema de certificação digitalizada, o qual gera o presente ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 23982506131434110031-1
25-06-2013 14:34:12

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2013 às 18:02:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb2317bf4be1a15cee64e3ef42c007969c2dd3605b7a154bb66a2878c0
005fe20565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047361cbda794533e892370c37c6b9e897b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

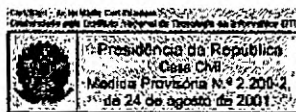
Esta certidão tem a sua validade até: 25/06/2014 às 16:19:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 160774

Código de Controle da Autenticação:

23982506131434110031-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL

LEANDRO MORI DO COUTO, Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 03/09/1990, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e **MAURA MARIA MORAIS MORI**, Brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Maior, nascida em 13/02/1957, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.765.508-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.755.779-91, residente e domiciliada na Av. São João, nº 399, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, têm entre si, justo e contratado, constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade funcionará sob o nome empresarial de "ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA", com sede e foro na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Bairro Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá por objeto social o ramo de: "comércio atacadista de produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate, veterinária e escolar; equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e suprimentos para escritório; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática".

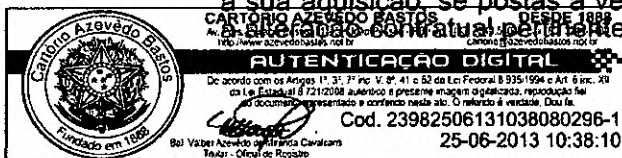
CLÁUSULA 3ª: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 09/01/2012.

CLÁUSULA 4ª: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
LEANDRO MORI DO COUTO	50,00 %	25.000	25.000,00
MAURA MARIA MORAIS MORI	50,00 %	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00 %	50.000	50.000,00

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas,



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 7ª: O sócio, que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª: A Administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio LEANDRO MORI DO COUTO, com os poderes e atribuições de administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Declara o administrador não estar impedido por lei, nem se encontra condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou de crime: falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão e peculato, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 10: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado.

CLÁUSULA 11: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

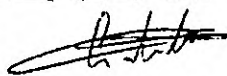
CLÁUSULA 12: Nos termos do art. 997, inciso VIII, do Código Civil, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. -

CLÁUSULA 13: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 14: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

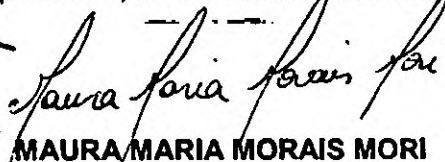
FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO



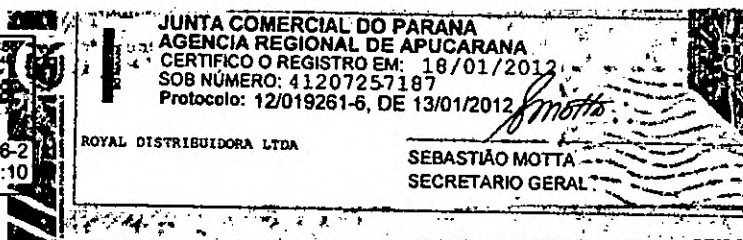
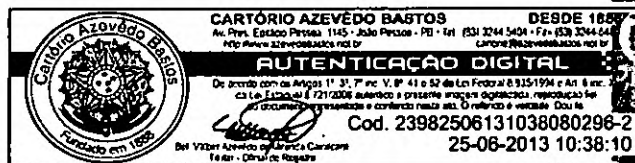
LEANDRO MORI DO COUTO

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

Apucarana, 09 de Janeiro de 2012.



MAURA MARIA MORAIS MORI



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2013 às 17:29:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb2317bf4be1a15cee64e3ef42c007969ef9d97d8191a2f815894d6bae6f
c1f3d565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04779eebacea844ce17357c491f3bb9eebd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

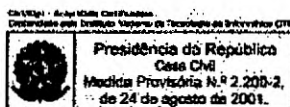
Esta certidão tem a sua validade até: 25/06/2014 às 16:19:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 160596

Código de Controle da Autenticação:

23982506131038080296-1 a 23982506131038080296-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz

Apucarana - Paraná - CEP 86808-045

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
PROCESSO N.º 004/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

Apucarana-PR, 17 de Janeiro de 2014.



LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz

Apucarana - Paraná - CEP 86808-045

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
PROCESSO N.º 004/2014**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **LEANDRO MORI DO COUTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.239.619-55, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 123/2006, estando enquadrado como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e apto a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

Apucarana-PR, 17 de Janeiro de 2014.



LEANDRO MORI DO COUTO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 069.239.619-55

RG 10.210.836-1 SSP/PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0725718-7	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/2012	Data de Início de Atividade 09/01/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PROF. EDVALDO CANEZIN TOSCHI, 435, VILA FELIZ, APUCARANA, PR, 86.808-045			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPICA, LABORATORIAL, DE RESGATE, VETERINÁRIA E ESCOLAR; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICOS, MÓVEIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
MAURA MARIA MORAIS MORI 439.755.779-91	25.000,00	SOCIO	Administrador
LEANDRO MORI DO COUTO 069.239.619-55	25.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 18/01/2012	Número: 20120192748	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

APUCARANA - PR, 04 de dezembro de 2013

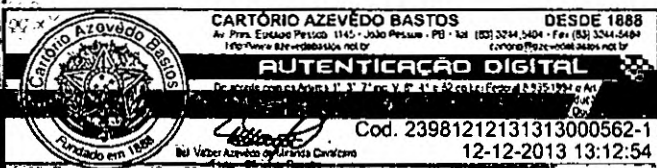
13697538-4

***12607**

Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinatura
Allison Tiago Pellizer
RG. 9.611.644-8 SSP/PR
Relator
JUCEPAR - APUCARANA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2013 às 14:17:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5114f15db8201fb7e8b3cf9488f944461819e552060088bb2d542b2e181ab25565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04799b5886df01cb76374035016e6e9c926

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

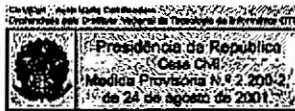
Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2014 às 14:13:08 (Dia/Mês/Ano)

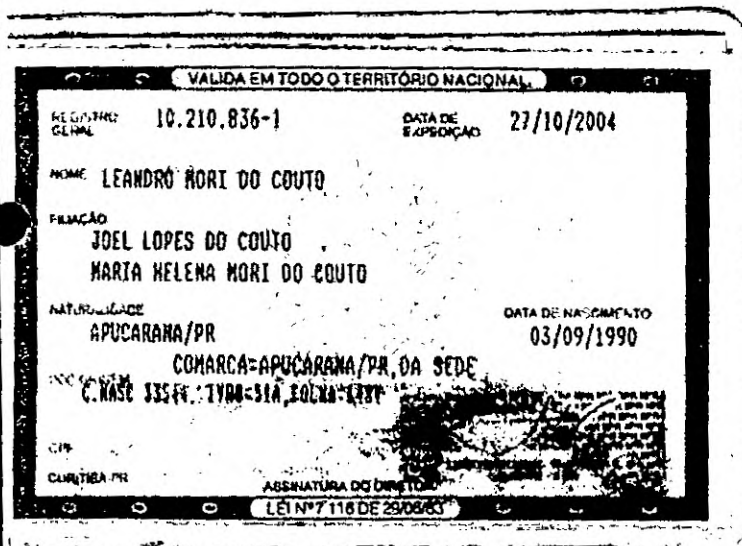
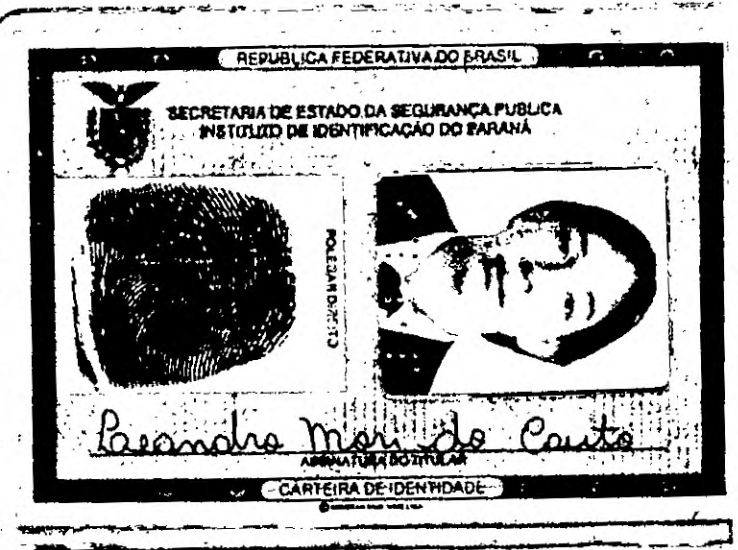
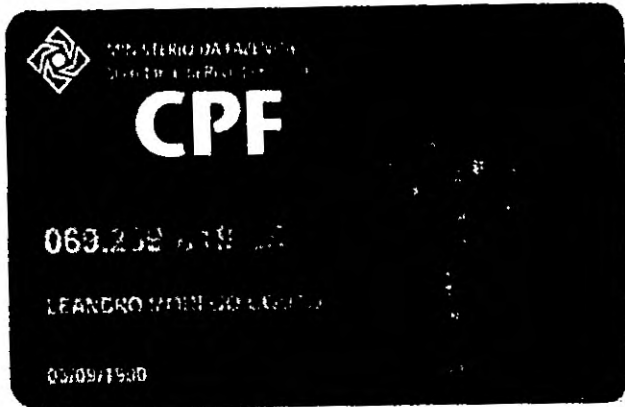
Código de Controle da Certidão: 201563

Código de Controle da Autenticação:

23981212131313000562-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude e.c...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/06/2013 às 15:37:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc145e9abd55dfc51bdbc4639b471f07bcba58aca0bb56f47d6a4f222a8166eb8565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047714e01edcb36a4af2c155345de394d37

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

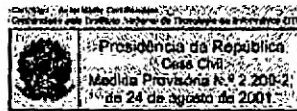
Esta certidão tem a sua validade até: 27/06/2014 às 15:27:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 161460

Código de Controle da Autenticação:

23982706131304360015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





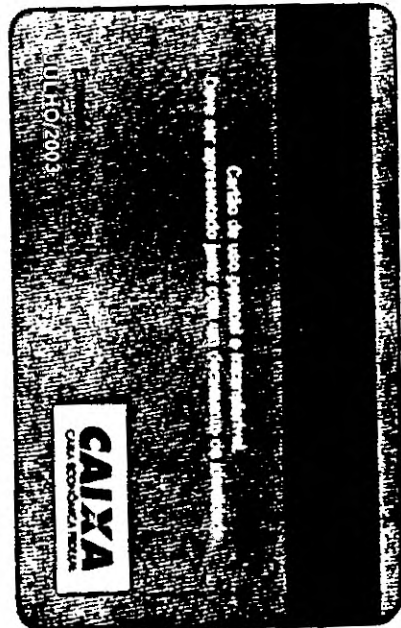
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DO PARANÁ

NOME: **MAURA MARIA MORAIS MORI**
 REGIÃO: **ELCIR DE MORAIS**
 MATRÍCULA: **MARIA APARECIDA DE MORAIS**

DATA DE NASCIMENTO: **13/02/1957**
 QUANTIDADE DE FOLHAS: **02/10/1982**

PROCOP/FO/PP/ARION NICZ/RODA

NÚMERO DE REGISTRO: **3.765.508/2**



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (33) 3244-5434 - Fax (33) 3244-6954
 Http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. 2º da Lei Estadual 8.721/2000 autorizo a presente mat. em digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferência neste ato, o referido e menor, Dca. In.

Cod. 23982706131304460734-1
 27-06-2013 13:04:50

Bel. Vitor Azevedo Bastos
 Tabelião - Oficial do Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/06/2013 às 15:38:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc145e9abd55dfc51bdbc4639b471f07bea438730938e6721acf85936b5
ddd45c565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047944e7300e044da08b59bef8f545f1655

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

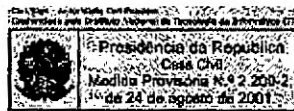
Esta certidão tem a sua validade até: 27/06/2014 às 15:27:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 161461

Código de Controle da Autenticação:

23982706131304460734-1

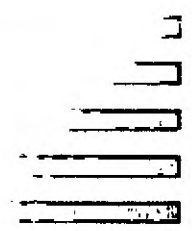
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





VALMIL HOSPITALAR

MATERIAIS DE CONSUMO
MEDICAMENTOS
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS



CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014

Na qualidade de responsável legal pela empresa Valmil – Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº74.160.490/0001-20, estabelecida Rua 19 de Dezembro, 1157, Iporã, Paraná credenciamos o Sr Rafael Ruiz Nogari, portador da carteira de identidade nº 9.171.799-6 e do CPF(MF) nº067.121.559-08, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da representada.

Ibiporã, 16 de Janeiro de 2014



74.160.490/0001-20
VALMIL COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.
Av. 19 de Dezembro, 1157
Centro
CEP 86200-000 Ibiporã -PR

Ruiz
Luiz Feliciano Nogari – Sócio Administrador
RG: 18.665.964
CPF: 360.541.869-49

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primeiro de Maio nº 1036 - Fone/Fax: (43) 3158-4445 - Comércio de Ibiporã - PR - CEP 86200-000
NATÁLIA BIANCA SICURO SARDI GUERRA - TABELIÃ DESIGNADA

Reconheço por Semelhança a firma de LUIZ FELICIANO NOGARI. *0028* FPPH98KK-607048-91*. Dou fé. Selo. YsB16.gVicm.V4sLe-lo5fN.tahD. Consulte www.tnarpn.com.br

Ibiporã-Paraná, 16 de janeiro de 2014.
Em Teste da Verdade
Lumi Pontes Matsuta - Escrevente



*CONFIABILIDADE

*ENTREGA RÁPIDA

*PRODUTOS DE QUALIDADE

*TRADIÇÃO



VALMIL HOSPITALAR

MATERIAIS DE CONSUMO
MEDICAMENTOS
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Ibiporã, 16 de janeiro de 2014

Referência: Edital do Pregão Presencial Nr 04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Valmil – Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ 74.160.490/0001-20, situada Rua 19 de Dezembro, 1157, Ibiporã, Paraná, neste ato representada por Luiz Feliciano Nogari – Sócio - Administrador, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina o presente

Luiz Feliciano Nogari – Administrador - Sócio

RG: 18.665.964

CPF: 360.541.869-49

74.160.490/0001-20

VALMIL COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

Av. 19 de Dezembro, 1157

Centro

CEP 86200-000 Ibiporã -PR

*CONFIABILIDADE

*ENTREGA RÁPIDA

*PRODUTOS DE QUALIDADE

*TRADIÇÃO

VALMIL - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

C.N.P.J. 74.160.490/0001-20

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



LUIZ FELICIANO NOGARI, brasileiro, solteiro, nascido em 10.08.1959, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr., na Rua Santa Sofia, nº 43, Jd. Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 18.665.964/SSP-SP. e C.P.F. nº 360.541.869-49 e WALMIR ALVES PEREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina - Pr., Comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr., na Rua Tembes, nº 213, Vila Portuguesa, CEP: 86026-710, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 4.175.008-1/SSP-PR. e C.P.F. nº 574.246.249-20 e portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH DETRAN/PR nº 00413936070, únicos sócios componentes da empresa denominada: VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Ibiporã - Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.157, Centro, CEP: 86200-000,, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.03035180 em 01.02.1994, ultima alteração contratual registrada sob nº 20131823221 em 02.04.2013, e devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 74.160.490/0001-20, resolvem alterar pela décima quarta vez o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio, WALMIR ALVES PEREIRA que possui na sociedade o capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas quotas pelo seu valor nominal a sócia ingressante: MARIA LOPES NOGARI, brasileira, viúva, nascida em 10.03.1937, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., comerciante, residente e domiciliada na cidade de Londrina - Pr., na Rua Santa Marta, nº 245, Jd. Espanha, CEP: 86027-550, portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 8.725.215-9/SESP-PR. e C.P.F. nº 069.107.289-20.

CLAUSULA SEGUNDA: Os sócios dão entre si, plena, rasa e irrevogável quitação de quotas ora cedidas, declarando este conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, para nada mais ter a reclamar seja a que titulo for.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social que é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), permanece inalterado em seu valor, ficando distribuído entre os sócios nas seguintes formas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALORES
LUIZ FELICIANO NOGARI	95	95.000	95.000,00
MARIA LOPES NOGARI	05	5.000	5.000,00
** TOTAL **	100	100.000	100.000,00



**TABELIONATO DE NOTAS
IBIPORÃ - PR
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O referido é verdade e dou fé.

10 JAN 2014

Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente
Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente
Iumi Pontes Matsuta - Escrevente
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036
"O selo de autenticidade está na última folha"

VALMIL – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

C.N.P.J. 74.160.490/0001-20

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LUIZ FELICIANO NOGARI, brasileiro, solteiro, nascido em 10.08.1959, natural de Ribeirão do Pinhal – Pr., comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Sofia, nº 43, Jd. Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil “RG” nº **18.665.964/SSP-SP**, e C.P.F. nº **360.541.869-49** e **MARIA LOPES NOGARI**, brasileira, viúva, nascida em 10.03.1937, natural de Ribeirão do Pinhal – Pr., comerciante, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Marta, nº 245, Jd. Espanha, CEP: 86027-550, portadora da Cédula de Identidade Civil “RG” nº **8.725.215-9/SESP-PR**, e C.P.F. nº **069.107.289-20**, únicos sócios componentes da empresa denominada: **VALMIL – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, com sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.157, Centro, CEP: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **412.03035180** em 01.02.1994, última alteração contratual registrada sob nº 20131823221 em 02.04.2013, e devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº **74.160.490/0001-20**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade se denominará “**VALMIL – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**”, tendo sua sede na Rua 19 de Dezembro, nº 1.157, Centro, CEP: 86200-000, Ibiporã – Paraná, sendo constituída por prazo indeterminado de duração, iniciando-se suas atividades em 01 de Fevereiro de 1994.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será **COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, ALGODÃO, TECIDOS, ATADURAS, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representada por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

VALMIL - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J. 74.160.490/0001-20

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



O sócio **LUIZ FELICIANO NOGARI** 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), representativos de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social; A sócia **MARIA LOPES NOGARI** 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representativos de 05% (cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será proporcional à quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ FELICIANO NOGARI** a qual compete representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição na proporção da parte que possuir.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas cotas, com base na situação



**TABELIONATO DE NOTAS
IBIPORA - PR
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O referido é verdade e dou fé.

10 JAN 2014

Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tapa Designada
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente
Melena Aparecida Antico Silveira - Escrevente
Iumi Pontes Matsuta - Escrevente

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036

"O selo de autenticidade está na última folha"

VALMIL – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

C.N.P.J. 74.160.490/0001-20

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado, mediante consenso entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

CLAUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração, pró-labore mensal, cujo valor será fixado em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em lei.

CLAUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido os balanços da sociedade, nos termos legais.

CLAUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

- I - a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;
- II - a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- III - a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- V - a modificação do contrato social, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;



**TABELIONATO DE NOTAS
IBIPORA - PR
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O referido é verdade e dou fé.

10 JAN 2014

Natalia Bianca Sicuro Sarai Guerra - Tab. Designada
Alun Fernandes Alvarenga - Escrevente
Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente
Iumi Pontes Matsuta - Escrevente
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1086
"O selo de autenticidade está na última folha"

VALMIL - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

C.N.P.J. 74.160.490/0001-20

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com 3/4 de votos representativos do capital social;

VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;

VIII - o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no parágrafo 2º, da cláusula décima, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Obrigatoriamente, haverá uma reunião para fins de aprovação das contas do administrador, e, para deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, a ser realizada até o final do mês de abril de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nesta reunião também poderá ser designado novo administrador, se for o caso, e deliberarem sobre outros assuntos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não se aplica a esta reunião o parágrafo 3º, da cláusula décima, deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nas omissões deste contrato e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Estando os mesmos em comum acordo, outorgando-se os contratantes, uns aos outros, expressos poderes de mandato para satisfazerem as determinações das autoridades e repartições competentes. Para tais fins, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de contrato social em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.



**TABELIONATO DE NOTAS
IBIPORA - PR
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O referido é verdade e dou fé.

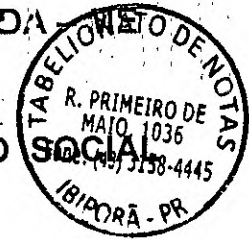
10 JAN 2014

*Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente
Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente
Jumi Pontes Matsuta - Escrevente*

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1096

"O selo de autenticidade está na última folha"

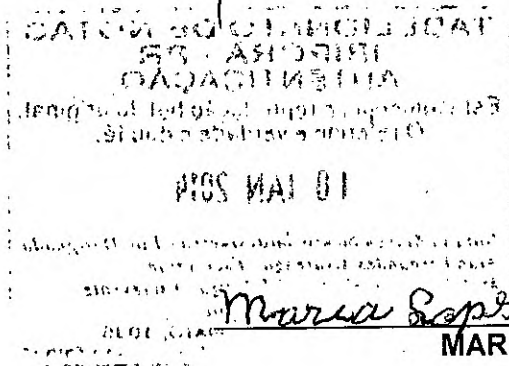
VALMIL - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. 74.160.490/0001-20
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO



Ibiporã - Pr., 29 de Julho de 2013.

Luiz Feliciano Nogari

LUIZ FELICIANO NOGARI



Maria Lopes Nogari

MARIA LOPES NOGARI

Walmir Alves Pereira

WALMIR ALVES PEREIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2013
SOB NÚMERO: 20134355660
Protocolo: 13/435566-0, DE 30/07/2013

Empresa: 41 2 0303518 0
VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Sebastião da Silva
RG 434077-9/PR

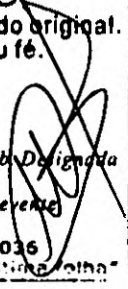


**TABELIONATO DE NOTAS
IBIPORÁ - PR
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O referido é verdade e dou fé.

10 JAN 2014

Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tabelião
Alun Fernandes Alvarenga - Escrevente
Maurício Rodrigues de Sá - Escrevente
R. SÉBASTIÃO DE MAIO, 1036
IBIPORÁ - PR



**TABELIONATO
DE
NOTAS
EX225127**

Consulta Optantes

☑ Identificação do Contribuinte

CNPJ : **74.160.490/0001-20**

Nome Empresarial : **VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

☑ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☑ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☑ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

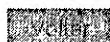
☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.





VALMIL HOSPITALAR

MATERIAIS DE CONSUMO
M E D I C A M E N T O S
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Ibiporã, 16 de janeiro de 2014

Referência: Edital do Pregão Presencial Nr 04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A Empresa Valmil – Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ 74.160.490/0001-20, situada Rua 19 de Dezembro, 1157, Ibiporã, Paraná, neste ato representada por Luiz Feliciano Nogari – Sócio - Administrador, abaixo assinada, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Luiz Feliciano Nogari – Administrador - Sócio

RG: 18.665.964

CPF: 360.541.869-49

74.160.490/0001-20

**VALMIL COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.**

Av. 19 de Dezembro, 1157
Centro

CEP 86200-000 Ibiporã - PR

*CONFIABILIDADE

*ENTREGA RÁPIDA

*PRODUTOS DE QUALIDADE

*TRADIÇÃO



CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Deltronix/Instramed

Marília, 17 de Janeiro de 2014.

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal Prof.^a "Judith de Oliveira Garcez"

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 004/2014

PROCESSO N.º 004/2014

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/01/2014 HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 horas

LOCAL: Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Razão Social do Proponente: Cirúrgica Neves Ltda EPP

Rua: 24 de Dezembro n.º 1.360 Bairro: Alto Cafezal

Cidade: Marília CEP: 17.504.010

CNPJ: 04.182.003/0001-44

FONE: 14- 3413-2483

Responsável pela assinatura do Contrato: Odair Donizeti Neves

CPF: 031.513.388-01 R.G. 12.158.313

Item	Qtde	Un.	Especificações	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
04	03	Un.	SERVOVENTILADOR CARMEL, VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO com MONITOR GRAFICO COLORIDO DE 15"; RMS: 10229820091 Procedência: Nacional	KTK Indústria, Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda.	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS						



EQUIPAMENTOS HOSPITALARES *Anestesia *Medicina Intensiva *Monitorização *Oxigenioterapia *Mesa Cirúrgica *Autoclave *Foco Cirúrgico *Bomba de Infusão* Incubadora * Berço Aquecido, Cardioversores, Desfibriladores R: 24 de Dezembro n.º 1.360 CEP: 17.504-010 Marília-SP CNPJ:04.182.003/0001-44 I.E.438.194.872.116 Fone/Fax:(14)3413-2483 E-mail:cir.neves@terra.com.br, Site: www.cirurgicaneves.com.br

DESCRIÇÃO DO ITEM

SERVOVENTILADOR CARMEL

O Servoventilador CARMEL microprocessado conta com todos os controles e parâmetros monitorados são apresentados em monitor gráfico de LCD colorido de 15", com resolução de 1024 x 768 que permite a visualização simultânea de todas as curvas de ventilação além dos valores numéricos, e possui ajustes de posição de inclinação.

Curvas de: pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops de: volume x pressão e fluxo x volume.

Utilização em pacientes adulto, pediátrico e neonatal para insuficiência respiratória, uso em Pronto Socorro, UTI, Semi-intensiva.

CARACTERÍSTICAS

- ❖ Controles digitais diretos para os principais parâmetros ventilatórios, incluindo volume corrente, frequência respiratória, tempo inspiratório, pausa inspiratória, pressões, fluxo inspiratório máximo, etc.
- ❖ Apresentação apenas dos controles ativos em cada modalidade de ventilação, na sequência em que devem ser ajustados.
- ❖ Este recurso aumenta a facilidade e a segurança na regulagem do ventilador.
- ❖ Controle digital da concentração de oxigênio na mistura AR/O2 fornecida ao paciente, com comutação automática da concentração de oxigênio em função das redes de gases. Ajustes de 21 a 100% de O2.
- ❖ Controles das pressões diretamente em cmH2O, facilitando a regulagem do ventilador.
- ❖ Manômetro eletrônico de pressão endotraqueal, com apresentação gráfica através em monitor LCD colorido de 15", com resolução de 1024 x 768. O valor da pressão máxima na última inspiração é mantido indicado no manômetro durante a fase expiratória, para uma melhor visualização deste parâmetro.
- ❖ Completo sistema de alarmes audiovisuais para os parâmetros ventilatórios, com limites ajustáveis pelo operador. Estes alarmes são capazes de indicar uma série de irregularidades durante a ventilação, aumentando em muito a segurança da terapia.
- ❖ Alarmes audiovisuais para acusar eventuais falhas nos sistemas de alimentação de gases do ventilador, incluindo rede de oxigênio e rede de ar comprimido, efetuando a mudança automática para uma outra concentração de O2 garantindo a ventilação do paciente.
- ❖ Alarmes audiovisuais para acusar eventuais falhas nos sistemas de alimentação elétrica do ventilador, incluindo rede elétrica e bateria interna fraca.
- ❖ Disparo dos ciclos assistidos por pressão e/ou fluxo. O recurso de disparo por fluxo (flow trigger) permite que pacientes neonatos também sejam capazes de disparar ciclos do ventilador.
- ❖ Condição de STAND BY ativada manualmente a qualquer instante, para impedir alarmes auditivos durante a preparação do paciente ou outro evento especial.

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Deltronix/Instramed

- ❖ Seleção automática do modo de paciente adulto, infantil ou neonatal, em função do peso do paciente informado pelo operador quando o ventilador é ligado.
- ❖ Nebulizador para medicamento, sendo o fluxo de nebulização compensado automaticamente na determinação do volume corrente e sincronizado com a fase inspiratória.
- ❖ Recurso TGI (Insuflação de Gás Traqueal) disponível para pacientes adultos em modalidades controladas.
- ❖ Recurso ILV (Ventilação Pulmonar Independente) comunicação entre 2 ventiladores, através do cabo serial apropriado, o qual é um componente opcional.
- ❖ Sistema de controle do fluxo inspiratório e da mistura ar/oxigênio altamente precisa, com duas servo-válvulas comandadas eletronicamente.
- ❖ Sistema de fluxo de lavagem nos tubos do sensor de fluxo para eliminar nestes a permanência de secreções e umidade que são as principais fontes de erros durante a monitorização dos parâmetros ventilatórios. O fluxo de lavagem é compensado automaticamente na determinação do volume corrente.
- ❖ Válvula expiratória controlada eletronicamente, facilmente desmontável para limpeza interna e inspeção de seu diafragma.
- ❖ Funções especiais: pausa inspiratória de 5 até 15 segundos, fornecimento de 100% de oxigênio durante 90 segundos, medição de auto-PEEP (através da pausa expiratória) e suspiro programado.
- ❖ Botão eletrônico de inspiração manual.
- ❖ Chave geral liga/desliga eletrônica.
- ❖ Sensor de fluxo eletrônico de grande sensibilidade, para o controle da ventilação e a monitorização de parâmetros.
- ❖ Fluxo contínuo automático para condições de baixo volume corrente, visando à ventilação de pacientes neonatais. Para pacientes adultos/infantis, o operador pode regular manualmente um fluxo de "lavagem" do circuito respiratório. Fluxo contínuo ou intermitente para ventilação de neonato/infantil e intermitente para adulto;
- ❖ Válvulas reguladoras de pressão incorporadas para oxigênio e ar comprimido. Dispensando a utilização de válvulas externas.
- ❖ Válvulas de segurança antiasfixia.
- ❖ Válvula de sobrepressão (pressão alta) com controle automático.
- ❖ Braço articulado com suporte para tubos corrugados, podendo ser montado em qualquer um dos lados do ventilador conforme o lado em que o paciente se encontra.
- ❖ Bateria interna recarregável para as eventualidades de falha na rede elétrica ou para transporte, quando o ventilador automaticamente passará a ser alimentado através da bateria.
- ❖ Alimentação elétrica com rede de 110 a 220 Vca, para funcionamento do ventilador e recarga da bateria interna.
- ❖ Indicadores visuais de alimentação por rede elétrica ou bateria interna.
- ❖ Funcionamento silencioso.
- ❖ Alça frontal para facilitar o posicionamento adequado do Servoventilador CARMEL.
- ❖ Sistema de proteção contra apnéia nas modalidades que exigem esforço inspiratório para início dos ciclos, com modalidade controlada de reserva (backup);

MONITOR DE VENTILAÇÃO

O Monitor de Ventilação incorporado ao Servoventilador CARMEL possui múltiplas funções de monitorização da ventilação mecânica. Monitor LCD colorido de 15", com resolução de 1024 x 768 apresenta os valores numéricos em tempo real para todos os parâmetros medidos, além de diversas opções de curvas de pressão endotraqueal, volume corrente, fluxo e outras, para uma análise mais minuciosa da ventilação. Fornece também um histórico da ventilação através dos últimos valores dos parâmetros - gravados na memória do monitor e apresentados sob a forma de tabela. O conhecimento dos parâmetros apresentados pelo monitor permite um acompanhamento mais completo da ventilação do paciente.

Algumas outras características importantes do Monitor de Ventilação são descritas abaixo:

- ❖ Alarmes audiovisuais para os parâmetros medidos, com limites mínimo e máximo ajustáveis pelo operador.
- ❖ Medição do fluxo, dos volumes e da pressão inspiratória através do sensor de fluxo posicionado no sistema respiratório. O sensor de fluxo possui alta exatidão e baixo tempo de resposta.
- ❖ Medição da FiO₂, Índice de Tobin e da P_{0.1}.
- ❖ Peep e Auto peep.
- ❖ Trabalho respiratório (Wob).
- ❖ Pressão de vias aéreas: p.platô, p.média, p.máxima.
- ❖ Frequência respiratória: frequência controlada total e espontânea.
- ❖ Tempo inspiratório e Relação I:E
- ❖ Resistência de vias aéreas.
- ❖ Gráfico com curva em tempo real: pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo;
- ❖ Loops em tempo real: pressão x volume, fluxo x volume
- ❖ Cálculo de complacência dinâmica e estática.
- ❖ Tendência de 24 horas com todos os parâmetros monitorados e alarmes.
- ❖ Medição dos volumes correntes inspirado, expirado controlado e expirado espontâneo.
- ❖ Volume minuto total e espontâneo.
- ❖ Gráficos em tempo real com ajuste automático de escala e controle de congelamento da imagem.
- ❖ Tecla de RESET para o silenciamento de alarmes por no máximo 2 minutos.
- ❖ Saída serial.
- ❖ Mensagem de alerta de relação invertida superior a 4:1, Peep= pressão limite, pressão limitada.

Especificações Técnicas/Classificação

NBR IEC-60601-1/97 (1994) & Errata nº. 1 (1997) & Emenda nº. 1 (1997) – (Equipamento eletromédico – Parte 1: Prescrições Gerais para Segurança) NBR IEC 60601-2-12/2004 (prescrições particulares para segurança de equipamento para ventilação pulmonar em utilização médica Equipamento Classe 1 – Energizado Internamente) NBR IEC 60601-1-2/1997 (Equipamento Eletromédico – Parte 1: Prescrições gerais para segurança – 2. Norma Colateral: Compatibilidade eletromagnética – Prescrições e ensaios) Equipamento Classe 1 – Energizado Internamente
Tipo B – IPX0 – Operação contínua

Modalidades de Ventilação

- 1 VCV..... ventilação controlada a volume
2. PCV..... ventilação controlada a pressão
- 2.1 PLV ventilação limitada a pressão
3. PCV/AV®..... ventilação de volume assegurado por controle de pressão
4. SIMV/V ventilação mandatória intermitente sincronizada com controle de volume
5. SIMV/P® ventilação mandatória intermitente sincronizada com controle de pressão
6. BIPV® ventilação espontânea com dois níveis de pressão
7. CPAP/PSV...ventilação com pressão positiva contínua nas vias aéreas ou ventilação pressão de suporte
8. NIV..... ventilação não invasiva

Parâmetros Ventilatórios

Parâmetro	Faixa	Resolução
Frequência (rpm)	1 a 150	1
Tempo inspiratório (s)	0,01 a 0,70	0,01
	0,70 a 1,00	0,05
	1,00 a 3,90	0,10
Concentração de oxigênio (%)	21 a 100	1
Pressão limitada máxima (cmH ₂ O)	5 a 100	1
Pressão de trabalho máxima (cmH ₂ O)	5 a 100	1
PEEP/CPAP (cm H ₂ O)	0 a 50	1
Pressão de suporte (cm H ₂ O)	0 a 80	1
Ciclagem da Pressão de Suporte (% do fluxo inspiratório)	5 a 80	5
Tempo de subida (s)	0,10 a 0,40	0,05
Pausa inspiratória (s)	0,01 a 0,70	0,01
	0,70 a 1,00	0,05
	1,00 a 8,10	0,10
Volume corrente em adulto (ml)	150 a 1000	10
	1000 a 2500	50
Volume corrente em infantil (ml)	20 a 150	5
	150 a 250	10
Fluxo (l/min)	4 a 120	1
Sensibilidade a Fluxo (l/min)	OFF, 1 a 30	1
Sensibilidade a Pressão (cm H ₂ O)	OFF, -1 a -20	1
Suspiro (ciclo)	OFF, 5 a 100	1
Peso do Paciente (kg)	0,3 a 5,0	0,1
	5,0 a 20,0	0,5
	20,0 a 200,0	1,0
Tempo inspiratório no BIPV (s)	0,01 a 0,70	0,01
	0,70 a 1,00	0,05
	1,00 a 10,00	0,10
Fluxo de base (l/min)	OFF, 4 a 40	1

5

Silenciador de alarme sonoro (s)	120	fixo
Tempo de Subida no PCV (s)	OFF, 0 a 0,40	0,05
Fluxo espontâneo (l/min)	Até 180	1

Nebulizador

Capacidade para medicamento.....7 ml

Fluxo de nebulização.....entre 5 e 10 l/min, sincronizado com o início da inspiração

TGI

Fluxo de insuflação..... entre 5 e 10 l/min, sincronizado com o final da expiração.

Características Especiais

- ❖ Modalidades de reserva (backup), para o caso de apnéia;
- ❖ Completo sistema de alarmes;
- ❖ Tipos de curva: quadrado, desacelerado, acelerado e senoidal;
- ❖ Sensor de fluxo do tipo pressão diferencial;
- ❖ Compensação automática da complacência do circuito respiratório;
- ❖ Tecla liga/desliga eletrônica;
- ❖ Inspiração manual eletrônica e sincronizada;
- ❖ Válvulas reguladoras de pressão;
- ❖ Válvulas de segurança antiasfixia com resistência entre 0,3 e 0,5 (cm H₂O/lpm);
- ❖ Válvula de sobrepressão eletrônica fixada na pressão limite ajustada;
- ❖ Fluxo de lavagem nos tubos do sensor de fluxo entre 2 e 10 (ml/min).

Especificações do Monitor de Ventilação

Parâmetros Medidos em ATPD (temperatura ambiente e pressão seca)

Parâmetro	Faixa	Resolução	Exatidão
Volume corrente expirado médio (ml)	100 a 2600	5	± (15% ou 20 ml)
Volume corrente inspirado médio (ml)	20 a 100 100 a 2600	5	± (50% ou 10 ml) ± (15% ou 20 ml)
Volume minuto (l)	0,1 a 50	0,01	± (15% ou 0,5 l/min)
Frequência respiratória (rpm)	1 a 200	1	± (1 s ⁻¹ ou 10%)
Pressão inspiratória máxima (cm H ₂ O)	-30 a 120	1	± (2 cm H ₂ O + 4% da medida)
Pressão inspiratória de platô (cm H ₂ O)	-30 a 120	1	± (2 cm H ₂ O + 4% da medida)
Pressão no final da expiração (PEEP) (cm H ₂ O)	-30 a 120	1	± (2 cm H ₂ O + 4% da medida)
Pressão inspiratória média (cm H ₂ O)	-30 a 120	1	± (2 cm H ₂ O + 4% da

6



CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Deltronix/Instramed

			medida)
Complacência pulmonar estática (Cstat) (ml/cm H ₂ O)	1,00 100,00	a 0,01	± 10%
Complacência pulmonar dinâmica (Cdyn) (ml/cm H ₂ O)	1,00 100,00	a 0,01	± 10%
Resistência das vias aéreas (Raw) (cm H ₂ O/l/min)	1,0 a 100,0	0,1	± 10%
Tempo inspiratório (s)	0,01 a 20	0,01	± 0,2 s
Relação I:E	6:1 a 1:10	0,1	± 30%
FiO ₂ (%)	14 a 100	1	± 5%
Pressão intrínseca no final da expiração (ipeep) (cm H ₂ O)	-30 a 120	1	± (2 cm H ₂ O + 4% da medida)
Pressão de oclusão (P0.1) (cm H ₂ O)	-30 a 120	1	± (2 cm H ₂ O + 4% da medida)
Trabalho inspiratório (WOB) (J/l)	-10,00 50,00	a 0,01	± 10%
Índice de Tobin (iT)	0 a 200	1	± 5%

LED indicador de aparelho ligado, valores numéricos em tempo real para todos os parâmetros medidos, frequência, tempo inspiratório, tempo expiratório, relação I/E e fluxo inspiratório, Pressões inspiratórias máximas, de platô e média (temporal), Volume expirado, Volume inspirado, Volume minuto, Complacência estática, Complacência dinâmica, Trabalho inspiratório, Resistência das vias aéreas, Índice de Tobin, P0.1 (Pressão de oclusão das vias aéreas), PEEP, PEEP Intrínseco (auto-PEEP) e FiO₂.

Opções de Gráficos

Gráfico Unidade

Fluxo x tempo..... l/min x s
 Pressão x tempo cmH₂O x s
 Volume x tempo ml x s
 Fluxo x Volume l/min x ml
 Volume x Pressão..... ml x cmH₂O

Alarmes e Ajustes Numéricos

Parâmetro	Faixa	Resolução
Alarme Tempo de Apnéia (s)	5 a 60	1
Volume de áudio Alarme	2 a 10	1
Relógio (horas)	0 a 23	1
Relógio (minutos)	0 a 59	1
Calibração da célula com 21% de O ₂	NCAL (não calibrar) CAL (calibrar)	Na
Calibração da célula com 100% de O ₂	NCAL (não calibrar) CAL (calibrar)	Na



EQUIPAMENTOS HOSPITALARES *Anestesia *Medicina Intensiva *Monitorização *Oxigenioterapia *Mesa Cirúrgica *Autoclave *Foco Cirúrgico *Bomba de Infusão* Incubadora * Berço Aquecido, Cardioversores, Desfibriladores R: 24 de Dezembro nº 1.360 CEP: 17.504-010 Marília-SP CNPJ:04.182.003/0001-44 I.E.438.194.872.116 Fone/Fax:(14)3413-2483 E-mail:cir.neves@terra.com.br, Site: www.cirurgicaneves.com.br

Handwritten signature
7



CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Deltronix/Instramed

Alarme Pressão Baixa (cmH ₂ O)	OFF, 1 a 120	1
Alarme Pressão Alta (cmH ₂ O)	OFF, 1 a 120	1
Alarme PEEP Baixo (cmH ₂ O)	OFF, 1 a 70	1
Alarme PEEP Alto (cmH ₂ O)	OFF, 1 a 70	1
Alarme Volume Minuto Alto (l)	OFF, 0,1 a 99,0	0,1
Alarme Volume Minuto Baixo (l)	OFF, 0,1 a 99,0	0,1
Alarme Frequência Baixa (rpm)	OFF, 1 a 160	1
Alarme Frequência Alta (rpm)	OFF, 1 a 160	1
Alarme FiO ₂ Baixa (%)	OFF, 0 a 100	1
Alarme FiO ₂ Alta (%)	OFF, 0 a 100	1

Alimentação de Gases

- ❖ Gases.....oxigênio e ar comprimido
- ❖ Pressão de alimentação..... 30 a 150 PSI (280 a 1035 kPa)
- ❖ Pressão regulada pelo aparelho..... 35 PSI (241 kPa)
- ❖ Fluxo de alimentação..... 50 a 70 l/min
- ❖ Conexão rosqueadas conforme norma NBR12188/2003
- ❖ Extensão/Mangueira..... conforme norma ISO 5359

Características Elétricas

Alimentação 110 a 220 Vca com chaveamento automático, 50/60 Hz, rede elétrica conforme norma NBR-13534/95, ou bateria externa (para o Ventilador não alimenta o Umidificador) de 12 Vcc e 3,0 A

Conector para Rede Elétrica..... 3 (três) pinos, tipo Nema 5-15P, onde o pino central redondo é o terra.

Fusíveis de entrada da rede elétrica.....de vidro com 20mm - 3,0 A / 250 Vca

Fusíveis de entrada do Umidificador.....de vidro com 20mm - 2,0 A / 250 Vca

Fusível de entrada da fonte interna.....de vidro com 20mm - 4,0 A / 250 Vca

Potência consumida pelo Ventilador.....50 VA (máximo)

Potência consumida pelo Umidificador.....90 VA (máximo)

Bateria interna selada, de chumbo/ácido, 12 Vcc, 6,0 Ah e corrente máxima exigida de 2,7 A.

Autonomia da bateria interna aproximadamente 120 minutos, para uma condição média de ventilação em VCV, volume corrente=500 ml e frequência respiratória =12 rpm.

Tempo para recarga completa da bateria aproximadamente 20 horas, com o Ventilador desligado.

Dimensões e Peso com base móvel e componentes:

Altura1330 mm

Largura400 mm

Profundidade500 mm

Peso27 kgf





CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Deltronix/Instramed

ACESSÓRIOS

- 01 Base móvel dotada de ganchos para o apoio de extensões, puxador para transporte e rodízios com freio.
- 02 Circuitos respiratório adulto; contendo um conjunto de tubos corrugados, coletores de água (drenos), intermediário "Y" e sensor de fluxo com sua respectiva linha de amostragem.
- 01 Circuito respiratório infantil; contendo um conjunto de tubos corrugados, coletores de água (drenos), intermediário "Y" e sensor de fluxo com sua respectiva linha de amostragem.
- 01 Filtro de Ar Comprimido, extensões de oxigênio e de ar comprimido.
- 01 Braço articulado com suporte para tubos corrugados.
- 01 Célula para medição de o2 com intermediário e cabo.
- 01 Umidificador Aquecido com display eletrônico com controle de temperatura.
- 01 Câmara transparente autoclavável com capacidade para 400ml de água
- 01 Manual de operação.

Registro no Ministério da Saúde 10229820091

Modelo: Carmel Procedência: Nacional

Marca/Fabricante: KTK Indústria, Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda.

CONDIÇÕES GERAIS

Pagamento: 15 dias conforme edital.

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias conforme edital.

Prazo de entrega: 10 (Dez) dias, conforme edital.

Local de Entrega: Almoxarifado da Secretária Municipal da Saúde Rua Candido Mota, nº. 48 Assis/SP

Frete: Incluso

IPI: Incluso

Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação

Declaramos que estamos de acordo com todas as normas e leis que regem o presente Edital, em especial os da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº. 8.883/94 e as cláusulas, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 5.456 de 07 de janeiro de 2008 e as condições estabelecidas neste edital.

Declaramos que iremos ministrar curso para o profissional usuário sem custos adicionais a este

9



EQUIPAMENTOS HOSPITALARES *Anestesia *Medicina Intensiva *Monitorização *Oxigenioterapia *Mesa Cirúrgica *Autoclave *Foco Cirúrgico *Bomba de Infusão* Incubadora * Berço Aquecido, Cardioversores, Desfibriladores R: 24 de Dezembro nº 1.360 CEP: 17.504-010 Marília-SP CNPJ:04.182.003/0001-44 I.E.438.194.872.116 Fone/Fax:(14)3413-2483 E-mail:cir.neves@terra.com.br, Site: www.cirurgicaneves.com.br



CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Deltronix/Instramed

Órgão.

Declaramos estar em situação regular com o Ministério do Trabalho conforme Decreto estadual nº 42.911, de 06/03/1998.

Declaramos a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública ou privada.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Declaramos que se vencedores entregaremos o manual operacional e de serviço, redigidos em português.

O certificado de garantia do equipamento será entregue juntamente com o a nota fiscal que irá acompanhar o equipamento na entrega.

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

AG: 6605-2 C/C: 1644-6

Cirúrgica Neves Ltda. - EPP

Marília, 17 de janeiro de 2.014.

Odair Denizeti Neves
Função: Sócio Diretor
C.P.F: 031.513.388-01
R.G. 12.158.313

10



OLIDEF CZ

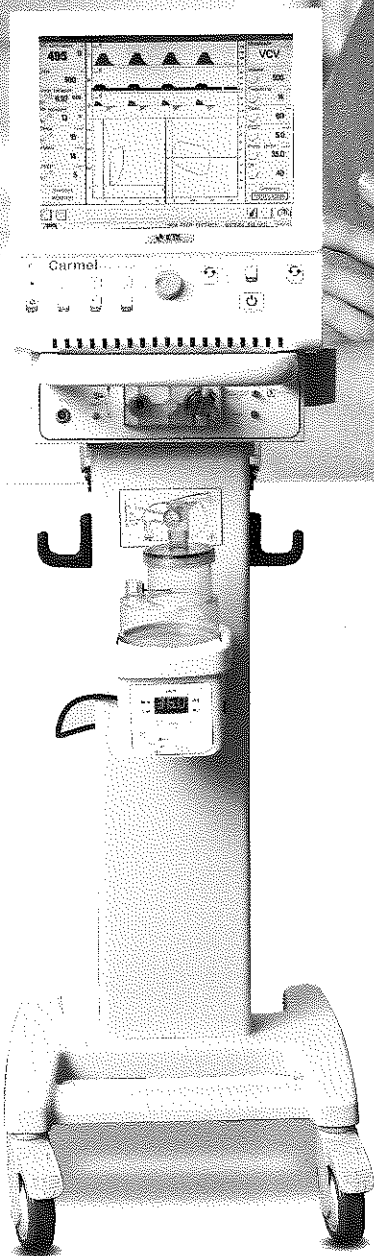


INSTRAMED



EQUIPAMENTOS HOSPITALARES *Anestesia *Medicina Intensiva *Monitorização *Oxigenioterapia *Mesa Cirúrgica *Autoclave *Foco Cirúrgico *Bomba de Infusão* Incubadora * Berço Aquecido, Cardioversores, Desfibriladores R: 24 de Dezembro nº 1.360 CEP: 17.504-010 Marília-SP
CNPJ:04.182.003/0001-44 I.E.438.194.872.116 Fone/Fax:(14)3413-2483 E-mail:cir.neves@terra.com.br, Site: www.cirurgicaneves.com.br

MEDICINA INTENSIVA
INTENSIVE MEDICINE / MEDICINA INTENSIVA



SERVOVENTILADOR CARMEL



R. 24 de Dezembro, 1366
Alto Cafezal - Marília SP
cir.neves@terra.com.br
www.cirurgicaneves.com.br

CIRÚRGICA NEVES LTDA.
equipamentos hospitalares

Anestesia - Medicina Intensiva
Monitorização - Oxigênio terapia
Autoclave - Mesa Cirúrgica - Foco
Cirúrgica - Bomba de Infusão, Berço
Aquecido - Incubadora - Bisturi.

Fone/Fax: (14) 3413-2483



KTK

PRESENTE NA VIDA. CONSTANTE NA EVOLUÇÃO.

O Servoventilador Carmel é um ventilador eletrônico projetado para aliar tecnologia com uma grande facilidade de uso. Destinado ao tratamento de insuficiência respiratória de pacientes adultos, pediátricos e neonatal.



PRESENTE NA VIDA. CONSTANTE NA EVOLUÇÃO.

The Servoventilador Carmel is an electronic ventilator designed to combine technology with facility of use. Destinated to the treatment of failure respiratory in adult patients, pediatric and newborn.

El Servoventilador Carmel es un ventilador electrónico diseñado para combinar la tecnología con la facilidad de uso. Para el tratamiento de la insuficiencia respiratoria en pacientes adultos, pediátricos y neonatales.

Características Técnicas

- Modalidades: VCV, PCV, PCV/AV, SIMV/V, SIMV/P, BIPV, CPAP, PSV;
- NIV - Ventilação Não Invasiva com compensação de vazamentos;
- Modalidades Neonatais: PLV, SIMV/P, BIPV, CPAP/PSV;
- Modo ILV (Ventilação Independente dos Pulmões);
- Sensor de Oxigênio;
- Recurso de Nebulização com fluxo sincronizado na inspiração;
- Recurso de TGI com fluxo sincronizado no final da expiração;
- Pausa expiratória para determinação da Auto-peep;
- Pausa inspiratória para determinação da Pressão de Platô;
- Tipos de curva: quadrada, desacelerada, acelerada e senoidal;
- Inspiração manual eletrônica e sincronizada;
- Não necessita de válvulas reguladoras de parede;
- Tempo de subida;
- Ajuste da ciclagem da pressão de suporte;
- Índice de Tobin, P0.1 (Pressão de oclusão das vias aéreas);
- Permite 100% de O₂ temporizado em 90 segundos;
- Sistema de proteção contra apneia em modos espontâneos (backup);
- Compensação automática da complacência do circuito respiratório;
- Bateria interna: recarregável com autonomia de 120 minutos;
- Misturador AR/O₂ eletrônico integrado ao ventilador com ajuste de 21% a 100% de O₂.

Todos os controles e parâmetros monitorados são apresentados em monitor LCD colorido de 15"

Mensagens de Alarme

- Pressão Baixa (cmH₂O) - OFF, 1 a 120;
- Pressão Alta (cmH₂O) - OFF, 1 a 120;
- PEEP Baixo (cmH₂O) - OFF, 1 a 70;
- PEEP Alto (cmH₂O) - OFF, 1 a 70;
- Volume Minuto Alto (l) - OFF, 0,1 a 99,0;
- Volume Minuto Baixo (l) - OFF, 0,1 a 99,0;
- Frequência Baixa (rpm) - OFF, 1 a 200;
- Frequência Alta (rpm) - OFF, 1 a 200;
- FiO₂ Baixa (%) - OFF, 18 a 100;
- FiO₂ Alta (%) - OFF, 18 a 100.

Technical Characteristics

- Modalities: VCV, PCV, PCV/AV, SIMV/V, SIMV/P, BIPV, CPAP, PSV;
- NIV - Non Invasive Ventilation, with leaking compensation;
- Newborn Modes: PLV, SIMV/P, BIPV, CPAP/PSV;
- ILV (Independent Lung Ventilation) Mode;
- Oxygen probe;
- Nebulization resource with the flow synchronized in inhalation;
- Tracheal Gas Insufflation (TGI) resource with the flow synchronized in exhalation;
- Exhalation pause to determine auto-peep;
- Inhalation pause to determine the plateau pressure;
- Types of curves: square, slowed, accelerated and sine;
- Manual, electronic and synchronized inspiration;
- Regulator wall valve is not necessary;
- Rise time;
- Support pressure cycling adjustment;
- Tobin index, P0.1 (Occlusion pressure of airways);
- Allows 100% of O₂ temporized in 90 seconds;
- Protection system against apnea (backup) in spontaneous modes;
- Automatic compensation of complacence of the respiratory circuit;
- Internal battery: rechargeable, with 120 minutes autonomy;
- Electronic AR/O₂ mixer integrated to the ventilator, with 21% to 100% O₂ adjustment;
- All monitored controls and parameters appear in 15" color LCD monitor.

Alarm Messages

- Low pressure (cmH₂O) - OFF, 1 to 120;
- High pressure (cmH₂O) - OFF, 1 to 120;
- Low PEEP (cmH₂O) - OFF, 1 to 70;
- High PEEP (cmH₂O) - OFF, 1 to 70;
- High Minute Volume (l) - OFF, 0,1 to 99,0;
- Low Minute Volume (l) - OFF, 0,1 to 99,0;
- Low Frequency (rpm) - OFF, 1 to 200;
- High Frequency (rpm) - OFF, 1 to 200;
- Low FIO₂ (%) - OFF, 18 to 100;
- High FIO₂ (%) - OFF, 18 to 100;

Características Técnicas

- Modalidades: VCV, PCV, PCV/AV, SIMV/V, SIMV/P, BIPV, CPAP, PSV;
- NIV - Ventilación no invasiva con compensación de escapes;
- Modos Neonatales: PLV, SIMV/P, BIPV, CPAP/PSV;
- Modo ILV (Ventilación Independiente de los Pulmones);
- Sensor de oxígeno;
- Recurso de Nebulización con flujo sincronizado con la inspiración;
- Recurso de Insuflación de Gas Traqueal (TGI) con flujo sincronizado con el final de la expiración;
- Pausa expiratoria para determinación del auto-peep;
- Pausa inspiratoria para determinación de la presión de Plateau;
- Tipos de curvas: cuadrada, desacelerado, acelerado y en ángulo seno;
- Inspiración manual e electrónica y sincronizada;
- No necesita válvula de pared;
- Tiempo de subida;
- Ajuste del ciclado de presión de soporte;
- Índice de Tobin, P0.1 (Presión de oclusión de las vías aéreas);
- Permite el 100% de O₂ temporizado en 90 segundos;
- Sistema de protección contra apnea en modos espontáneos;
- Compensación automática de la complacencia del circuito respiratorio;
- Bateria interna: recargable con autonomía de 120 minutos;
- Mezclador AR/O₂ electrónico integrado al ventilador con ajuste del 21% al 100% de O₂;
- Todos los controles y parámetros monitorizados se presentan en monitor LCD a color de 15".

Mensajes de Alarma

- Presión Baja (cmH₂O) - OFF, 1 a 120;
- Presión Alta (cmH₂O) - OFF, 1 a 120;
- PEEP Bajo (cmH₂O) - OFF, 1 a 70;
- PEEP Alto (cmH₂O) - OFF, 1 a 70;
- Volumen Minuto Alto (l) - OFF, 0,1 a 99,0;
- Volumen Minuto Bajo (l) - OFF, 0,1 a 99,0;
- Frecuencia Baja (rpm) - OFF, 1 a 200;
- Frecuencia Alta (rpm) - OFF, 1 a 200;
- FIO₂ Baja (%) - OFF, 18 a 100;
- FIO₂ Alta (%) - OFF, 18 a 100.

SERVOVENTILADOR CARMEL

SERVOVENTILADOR

Parâmetros Ventilatórios

- Frequência (rpm) - 1 a 180;
- Tempo Inspiratório(s) - 0,01 a 9,90;
- Concentração de Oxigênio (%) - 21 a 100;
- Pressão Limitada Máxima (cmH2O) - 5 a 80;
- Pressão de Trabalho Máxima (cmH2O) - 5 a 100;
- PEEP/CPAP (cm H2O) - 0 a 50;
- Pressão de Suporte (cm H2O) - 0 a 80;
- Ciclagem da Pressão de Suporte (% do fluxo inspiratório) - 5 a 80;
- Pausa Inspiratória(s) - 0,01 a 8,10;
- Volume corrente (ml) - 20 a 2500;
- Fluxo (l/min) - 4 a 180;
- Sensibilidade a Fluxo (l/min) - OFF, 1 a 30;
- Sensibilidade a Pressão (cm H2O) - OFF, -1 a -20;
- Peso do Paciente (kg) - 0,3 a 200,0;
- Tempo de Subida (s) - OFF, 0,00 a 0,40;
- Suspiro (ciclo) - OFF, 5 a 100;
- Fluxo de base (l/min) - OFF, 4 a 40;
- Silenciador de alarme(s) - 120.

Ventilation Parameters

- Frequency (rpm) - 1 to 180;
- Inhalation Time (s) - 0,01 to 9,90;
- Oxygen Concentration (%) - 21 to 100;
- Maximum Limited Pressure (cmH2O) - 5 to 80;
- Maximum Operational Pressure (cmH2O) - 5 to 100;
- PEEP/CPAP (cm H2O) - 0 to 50;
- Support Pressure (cm H2O) - 0 to 80;
- Support Pressure Cycling (% of inhalation flow) - 5 to 80;
- Inhalation Pause (s) - 0,01 to 8,10;
- Current volume (ml) - 20 to 2500;
- Flow (l/min) - 4 to 120;
- Flow Sensibility (l/min) - OFF, 1 to 30;
- Pressure Sensibility (cm H2O) - OFF, -1 to -20;
- Weight of the Patient (kg) - 0,3 to 200,0;
- Rise Time (s) - OFF, 0 to 0,40;
- Sigh (cycle) - OFF, 5 to 100;
- Base flow (l / min) - OFF, 4 to 40;
- Silencer Alarm (s) - 120.

Umidificador Aquecido

Projetado para o aquecimento e umidificação dos gases fornecidos ao paciente durante o suporte ventilatório em pacientes neonatais, pediátricos ou adultos, possui:

- Sistema de segurança contra superaquecimento, com termostato de proteção;
- Termômetro eletrônico digital, de três dígitos com resolução de 0,1 °C;
- Função Stand-By;
- Três modos de operação: Ventilação Invasiva, Ventilação Não Invasiva e Ajuste (permite o usuário ajustar a temperatura);
- Alarmes audiovisuais para sensor de temperatura desconectado do equipamento, temperatura excessiva e baixa umidade;
- Sensor de temperatura autoclavável.



Parámetros de Ventilación

- Frecuencia (rpm) - 1 a 180;
- Tiempo Inspiratorio (s) - 0,01 a 9,90;
- Concentración de Oxígeno (%) - 21 a 100;
- Presión Limitada Máxima (cmH2O) - 5 a 80;
- Presión de Trabajo Máxima (cmH2O) - 5 a 100;
- PEEP/CPAP (cm H2O) - 0 a 50;
- Presión de Soporte (cm H2O) - 0 a 80;
- Ciclado de la Presión de Soporte (% del flujo inspiratorio) - 5 a 80;
- Pausa Inspiratoria (s) - 0,01 a 8,10;
- Volumen corriente (ml) - 20 a 2500;
- Flujo (l/min) - 4 a 80;
- Sensibilidad a Flujo (l/min) - OFF, 1 a 30;
- Sensibilidad a Presión (cm H2O) - OFF, -1 a -20;
- Peso del Paciente (kg) - 0,3 a 200,0;
- Tiempo de Subida (s) - OFF, 0 a 0,40;
- Suspiro (ciclo) - OFF, 5 a 100;
- Flujo de base (l / min) - OFF, de 4 a 40;
- Silenciador de alarma (s) - 120.

The Humidifier

Designed to warm up the gas mixture delivered during intensive care ventilation, to be used for neonate, pediatric and adult patients. It features:

- Overheating safety system, with protection thermostat;
- Three digit electronic Thermometer, with 0,1 °C precision;
- "Stand-By" option;
- Three operation modes: Invasive ventilation, Non invasive ventilation and custom (operator adjustable temperature);
- Audio and visual alarms, for disconnected sensor, high temperature and low humidity;
- Autoclavable temperature sensor.

Umidificador

Proyectado para el calentamiento y umidificación de los gases que van al paciente durante el soporte ventilatorio en pacientes neonatais, pediátricos y adultos, cuenta con:

- Sistema de seguridad contra super calentamiento, con termostato de protección;
- Termometro electrónico digital, de tres dígitos con resolución de 0,1 °C;
- Modo Stand-By;
- Tres modos de operación: Ventilação Invasiva, Ventilação no Invasiva y Ajuste (permite al usuario ajustar la temperatura);
- Alarmes audiovisuales para sensor de temperatura desconectado del ventilador, temperatura alta y baja umidade;
- Sensor de temperatura autoclavable

Especificações do Monitor de Ventilação

- Volume Corrente (ml) – 20 a 2600;
- Volume Minuto (l) – 0,1 a 50;
- Frequência Respiratória (rpm) – 1 a 180;
- Pressão Inspiratória Máxima (cmH2O) – -30 a 120;
- Pressão Inspiratória de Platô (cmH2O) – -30 a 120;
- Pressão no final da Expiração (PEEP) (cmH2O) – -30 a 120;
- Pressão Inspiratória Média (cmH2O) – -30 a 120;
- Complacência Pulmonar Estática (ml/cmH2O) – 1,00 a 100,00;
- Complacência Pulmonar Dinâmica (ml/cmH2O) – 1,00 a 100,00;
- Resistência das Vias Aéreas (cm/H2O/min) – 1,0 a 100,0;
- Tempo Inspiratório (s) – 00,1 a 20;
- Relação I:E – 6:1 a 1:10;
- FIO2 (%) – 14 a 100;
- Pressão Intrínseca no Final da Expiração (cmH2O) – -30 a 120.

Alimentação de Gases

- Gases – Oxigênio e ar comprimido;
- Pressão de alimentação – 50 a 150 psi (280 a 1035 Kpa);
- Conexões rosqueadas – Conforme norma NBR12188/2003;
- Extensão / Mangueira – Conforme norma ISO5359.

Ventilation Monitor Specifications

- Current Volume (ml) – 20 to 2600;
- Minute Volume (l) – 0,1 to 50;
- Breathing Frequency (rpm) – 1 to 180;
- Maximum Inhalation Pressure (cmH2O) – -30 to 120;
- Inhalation Plateau Pressure (cmH2O) – -30 to 120;
- Positive End Exhalation Pressure (PEEP) (cmH2O) – -30 to 120;
- Mean Inhalation Pressure (cmH2O) – -30 to 120;
- Static Lung Complacency (ml/cmH2O) – 1,00 to 100,00;
- Dynamic Lung Complacency (ml/cmH2O) – 1,00 to 100,00;
- Airways Resistance (cm/H2O/min) – 1,0 to 100,0;
- Inhalation Time (s) – 00,1 to 20;
- I:E Ratio – 6:1 to 1:10;
- FIO2 (%) – 14 to 100;
- Intrinsic Positive End Exhalation Pressure (cmH2O) – -30 to 120.

Gas Maintenance

- Gases - Oxygen and compressed air;
- Maintenance pressure - 50 to 150 psi (280 to 1035 Kpa);
- Threaded Connections - According to NBR 12188/2003 rule;
- Extension / Hose - According to ISO 5359 rule.

Especificaciones del Monitor de Ventilación

- Volumen Corriente (ml) – 20 a 2600;
- Volumen Minuto (l) – 0,1 a 50;
- Frecuencia Respiratoria (rpm) – 1 a 180;
- Presión Inspiratoria Máxima (cmH2O) – -30 a 120;
- Presión Inspiratoria de Platô (cmH2O) – -30 a 120;
- Presión al final de la Expiración (PEEP) (cmH2O) – -30 a 120;
- Presión Inspiratoria Médiana (cmH2O) – -30 a 120;
- Complacência Pulmonar Estática (ml/cmH2O) – 1,00 a 100,00;
- Complacência Pulmonar Dinâmica (ml/cmH2O) – 1,00 a 100,00;
- Resistência de las Vias Aéreas (cm/H2O/min) – 1,0 a 100,0;
- Tempo Inspiratorio (s) – 00,1 a 20;
- Relación I:E – 6:1 a 1:10;
- FIO2 (%) – 14 a 100;
- Presión intrínseca al final de la Expiración (cmH2O) – -30 a 120.

Alimentación de gas

- Gases - Oxígeno y aire comprimido;
- Presión de entrada - 50 a 150 psi (280 a 1035 Kpa);
- Conexión Roscada - De acuerdo a la norma NBR 12188/2003;
- Extensión / Mangueira - De acuerdo a la norma ISO 5359.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Technical Specification / Especificación Técnica

Alimentação Elétrica / Electrical Energy Feeding / Electric

Alimentação / Feeding / Alimentación	110 a 220 Vca com chaveamento automático 110 to 220 Vca with automatic switching / 110 a 220 Vca con conmutación automática
Bateria Interna / Internal Battery / Batería Interna.....	Recarregável com autonomia de 120 minutos Rechargeable with 120 minutes autonomy / Recargable con autonomía de 120 minutos
Gases.....	O2 e Ar comprimido de 50 a 150 PSI (280 a 1035 Kpa) O2 and Compressed Air 50 to 150 PSI (280 to 1035 Kpa) / O2 y Aire comprimido de 50 a 150 PSI (280 a 1035 Kpa)
Potência consumida pelo ventilador / Power consumed by ventilator / Potencia consumida por el ventilador	50VA
Display.....	Cristal líquido, 15", com alto contraste e lâmpada de cátodo frio Liquid Crystal 15", with high contrast, with cold cathode lamp / Cristal líquido de 15", con alto contraste y con lámpara de cátodo frio

Dimensões e Peso com Base Móvel / Size and Weight-Based Mobile / Dimensiones y peso con Base Móvil

Altura / Height	1330mm
Largura / Width / Anchura	400mm
Profundidade / Depth / Profundidad	500mm
Peso / Weight.....	27Kg

www.ktk.ind.br

SAC: 55 (11) 2948-5923

Vendas: 55 (11) 2948-5900

Registro MS: 10229820091

As especificações técnicas dos produtos KTK estão sujeitas a alterações sem prévio aviso.

Os equipamentos KTK são projetados de acordo com as normas internacionais.

Fotos meramente ilustrativas. Novembro/2010.

The technical specifications of KTK products are subject to changes without previous notice.

All pieces of KTK equipment are designed following international standards.

Photos for illustration only. November/2010.

Las especificaciones técnicas de los productos KTK están sujetas a modificaciones sin previo aviso.

Los equipos KTK se proyectan de acuerdo a las normas internacionales.

Fotos con fines ilustrativos únicamente. Noviembre/2010.



PRESENTE NA VIDA. CONSTANTE NA EVOLUÇÃO.



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: SERVOVENTILADOR CARMEL

Nome da Empresa:	KTK INDUSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	61.489.381/0001-09	Autorização:	1210089
Produto:	SERVOVENTILADOR CARMEL		
Modelo Produto Médico:	CARMEL		
Registro:	10229820091		
Processo:	25351.185594/2006-64		
Origem do Produto	FABRICANTE : KTK INDUSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : KTK INDUSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	05/06/2016		
			<input type="button" value=" << VOLTAR"/>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde

Expediente nº: 1018184/12-9

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de 24/06/2013, certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle exigidas pela autoridade sanitária brasileira, e estão em consonância com a Resolução Mercosul GMC n.º 04/95 para produtos médicos, ou Resolução GMC n.º 65/96 sobre produtos para diagnóstico de uso in vitro, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: KTK INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ: 61.489.381/0001-09
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO GOMES FERREIRA, 39		
BAIRRO: SÃO JOÃO CLÍMACO	CEP: 04.257-100	
MUNICÍPIO: SÃO PAULO	UF: SP	
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 102.298-2		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde:		
Produtos-médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.		

Válido até: 23/06/2015

Brasília - DF, segunda-feira, 1 de julho de 2013

BRUNO GONCALVES ARAÚJO RIOS

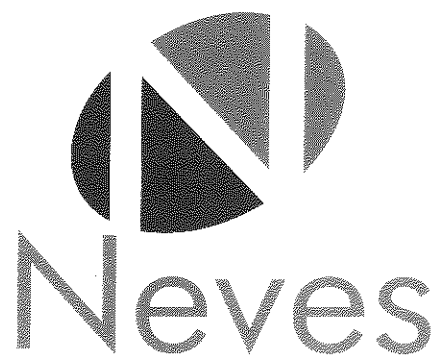
Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.
Este Certificado só terá validade quando constar o selo seco da ANVISA.

TABELIÃO PEDROSO
Capital-SP
5583-3088
conforme
1033 AM 993723

R\$ 2,50

FERNANDO QUARTE MOREIRA
 JORGE HENRIQUE MASSARO
SUBSTITUOS AUTORIZADOS
Válido acrílico com selo de autenticidade.



CIRÚRGICA NEVES LTDA - EPP

Representante: KTK • ORTOSINTESE • SAMTRONIC • PRO-LIFE • OLIDEF • DELTRONIX

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

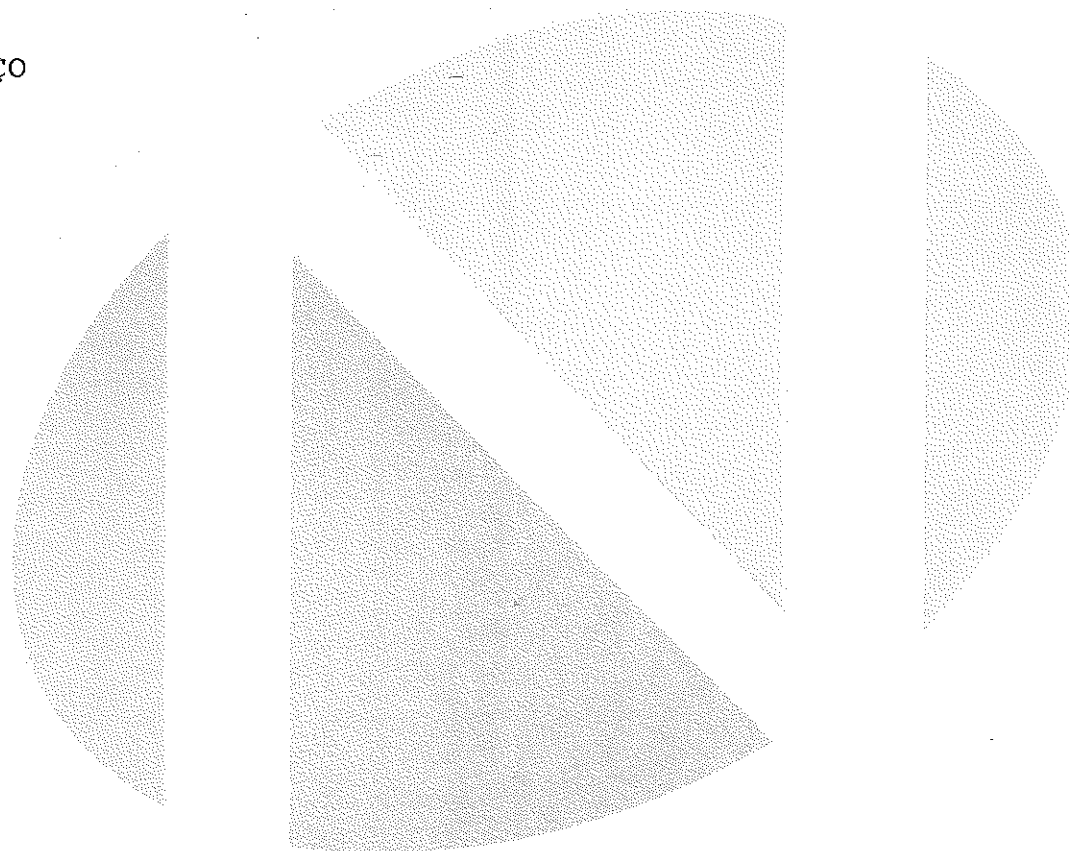
• Anestesia • Medicina Intensiva • Monitoração • Oxigênio terapia • Mesa Cirúrgica • Autoclave • Bomba de Infusão •
• Incubadora • Berço Aquecido • Foco Cirúrgico • Lavanderia • Bisturi Eletrônico •

Fone/Fax: (14) 3413-2483 - E-mail: cir.neves@terra.com.br - www.cirurgicaneves.com.br

Rua 24 de Dezembro, nº 1360 - CEP 17504-010 - Marília - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO Nº 004/2014
PROCESSO Nº 004/2014

CIRURGICA NEVES LTDA EPP
CNPJ: 04.182.003/0001-44



OLIDEF CZ





Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

CAMBÉ, 13 DE JANEIRO DE 2014.

AO
SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP.

REF. PROCESSO N.º 004 / 2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 /2014

DADOS DO FORNECEDOR:

DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 82.387.226/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 601.22349-00

ENDEREÇO: RUA FIRENZE, 254

BAIRRO: MONTECATINI

CEP: 86186-130

CIDADE: CAMBÉ

ESTADO: PARANÁ

TELEFONE: (43) 3154-0700

EMAIL: duomed@sercomtel.com.br

CONTATO: RICARDO ANTONIO MARTINS

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe compreendendo o objeto desta licitação, a Registro de Preços de Bens Comuns Visando Futura Aquisições de Equipamentos Hospitalares que serão utilizados de acordo com as necessidades, através do Pregão Presencial/Registro de Preços nº 004/2014, Processo nº 004/2014, constantes no Anexo I que contém as descrições completa e quantificação do objeto do certame, conforme " Termo de Referencia" anexo, de autoria e responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde.

Rua Firenze, 254 – Fone/Fax(43) 3154-0700 Cep 86180-000 E-mail: duomed@sercomtel.com.br – Cambé - Pr
Cnpj nº 82.387.226/0001-51 IE 601.22349-00

82387226/0001-51
I. E. 601.22349-00
DUOMED - Produtos Médicos
Hospitalares Ltda. - EPP
RUA FIRENZE, 254
MONTECATINI - CEP 86186-130
CAMBÉ - PR



Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
2	4	UND	Desfibrilador/Cardioversor com marca-passo, com as seguintes especificações mínimas: Com onda bifásica exponencial truncada; descargas com energia de até 360 J; permitir desfibrilação interna com energia limitada a 50 J; tempo máximo de recarga de 10 segundos; 3 modos de operação: Manual (Suporte avançado à vida), Sincronizado e Automático (DEA com comando de voz totalmente em português); análise de impedância para compensação de corrente; tela de LCD colorida de no mínimo 5 polegadas; memória para no mínimo 90 eventos de forma de onda; ECG de 5 vias; alimentação elétrica: bivolt automático, 50/60 Hz; bateria interna recarregável com autonomia para no mínimo 70 minutos de monitorização ou 80 descargas de energia máxima (360 J); porta serial para transferência de dados para computador; proteção à água IPX1; alarme para fibrilação e taquicardia ventricular; impressora térmica de 1 canal; peso de até 6 kg. Acompanha: 01 conjunto de pás tamanho adulto com pediátrico embutido; 01 conjunto de pás internas esterilizáveis; 01 cabo ECG 5 vias; 01 cabo conector de eletrodos multifunção; 02 conjuntos de eletrodos multifunção; 01 cabo força; 03 rolos de papel termossensível; 01 manual de operação.	INSTRAMED / CARDIOMAX ECG / DESF/RESP/MP/DEA/P RINTER ACESSÓRIOS	R\$ 23.660,00	R\$ 94.640,00

82387226/0001-51
I. E. 601.22349-00
DUOMED - Produtos Médicos
Hospitalares Ltda. - EPP
RUA FIRENZE, 254
MONTECATINI - CEP 86186-130
CAMBÉ - PR



Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

3	4	UND	<p>Monitor cardíaco multiparâmetro modular, com as seguintes especificações mínimas - MONITOR, multiparamétrico, de cabeceira micro processado, com display colorido, tela plana, LCD de matriz ativa ou TFT de ampla visibilidade e alto contraste, com dimensão mínima entre 8" e 11" polegadas, com capacidade de apresentar simultaneamente no mínimo 3 (três) curvas e todos os dados alfanuméricos disponíveis, e capacidade de monitorar e processar no mínimo 7 parâmetros, armazenando-os por no mínimo 24 horas e apresentá-los em forma de curvas, de tendência com resolução menor ou igual a 1 minuto. As configurações que acompanham o monitor deverão permitir no mínimo as seguintes monitorações: ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Temperatura, Pressão Não Invasiva (PNI) - Monitoração de ECG com detecção de complexo QRS (30 a 300 BPM), para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, com no mínimo 2 derivações simultaneamente, com seleção definida pelo usuário. Monitoração contínua de Oximetria de Pulso (SPO2), com resolução menor ou igual a 2% na Oximetria para saturação de 30 a 100% e menor ou igual a 2 BPM na taxa de batimentos cardíacos na faixa de 30 a 200 BPM, com apresentação de curva pletemografica. - Monitoração de Pressão Não Invasiva (PNI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário. Monitoração de Pressão configurável para pacientes adultos, pediátricos e neonatal, medição de pressão diastólica, sistólica e média com indicação no display dos valores lidos com respectiva unidade de medida (MMHG). Faixa de leitura dentro dos limites de 0 a 300 mmHg. Alarmes para alta ou baixa pressão. Temperatura com onda e indicação numérica. - Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis. - Cada monitor deve vir acompanhado dos seguintes componentes: 2 cabos paciente 3/5 vias c/ rabinhos; 2 sensores de oximetria de pulso para adulto, 2 pediátrico e 1 para neonato (sensor de dedo). 2 manguitos (cuff) para PNI uso adulto reutilizável; 2 manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável; 1 manguito (cuff) para PNI uso neonatal reutilizável, 02 sensores de temperatura reutilizável e demais componentes e acessórios necessários a perfeita instalação e funcionamento do equipamento. - O monitor deve suportar descarga de desfibrilador e apresentar rápida recuperação. - Todos parâmetros e alarmes devem poder configurar-se para pacientes Adulto, Pediátrico ou Neonato. Acompanhar rotinas de auto teste e calibração. - Suporte p/ fixação em trilho de maca ou beira de leito. - Bateria para funcionamento durante pelo menos 45 minutos- Permitir alimentação de 12 V.</p>	INSTRAMED / INMAX ECG/RESP/PMS/ST/SP O2/TEMP/PANI	R\$ 13.090,00	R\$ 52.360,00
---	---	-----	---	---	---------------	---------------

82387226/0001-51
I. E. 601.22349-00
DUOMED - Produtos Médicos
Hospitalares Ltda. - EPP
RUA FIRENZE, 254
MONTECATINI - CEP 86186-130
CAMBÉ - PR



Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

4	3	UND	<p>Ventilador pulmonar micro processado, com as seguintes especificações mínimas: eletrônico para insuficiência respiratória de paciente adulto pediátrico e neonatal para uso em Pronto Socorro/UTI; Monitor Gráfico colorido de LCD para completa monitorização Ventilatória. Características Mínimas: Fluxo contínuo ou intermitente para ventilação de neonato/infantil e intermitente para adulto; • Recurso de Nebulização com fluxo sincronizado com a inspiração; Recurso de Insuflação de Gás Traqueal (TGI) com fluxo sincronizado com o final da expiração; Misturador Ar/O2 eletrônico integrado ao ventilador com ajuste de 21% a 100% de O2; Compensação automática da complacência do circuito respiratório; Pausa expiratória para determinação do auto-PEEP; Pausa inspiratória de 5 segundos para determinação da pressão de Platô; Sistema de proteção contra apnéia nas modalidades que exigem esforço inspiratório para início dos ciclos, com modalidade controlada de reserva (backup); Seleção automática do modo de paciente adulto, infantil ou neonatal, em função do peso do paciente informado pelo operador quando o ventilador é ligado. "Com sistema de alarmes audiovisuais com mensagem escrita na tela de controles, para pronta identificação da condição de alarme; Todos os controles e parâmetros monitorados são apresentados em monitor LCD colorido de no mínimo 12". Modalidades Ventilatórias Mínimas: Ventilação Controlada a Volume/Assistida, Ventilação Controlada Pressão/PLV (neonatal)/Assistida, Ventilação Controlada a Pressão com Volume Assegurado, Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada a Volume e a Pressão, Ventilação espontânea com 2 Níveis de pressão, ventilação não invasiva, Ventilação com suporte de pressão e CPAP. Mensagens de alarme: Alta pressão inspiratória, Baixa pressão inspiratória, Frequência respiratória alta, Frequência respiratória baixa, Volume minuto alto, Volume minuto baixo, Peep alto, Peep baixo, FiO2 alta, FiO2 baixa, Apneia, Relação invertida superior a 4:1. Mensagem de alerta: Relação invertida, Peep = pressão limite, Pressão Limitada. Monitorização: LED indicador de aparelho ligado, valores numéricos em tempo real para todos os parâmetros medidos, Frequência, tempo inspiratório, tempo expiratório, relação I/E e fluxo inspiratório, Pressões inspiratórias máximas, de platô e média (temporal), Volume expirado, Volume inspirado, Volume minuto, Complacência estática, Complacência dinâmica, Trabalho inspiratório, Resistência das vias aéreas, Índice de Tobin, P0.1 (Pressão de oclusão das vias aéreas), PEEP, PEEP Intrínseco (auto- PEEP) e FiO2 .Alimentação Elétrica: Elétrica: 100 a 240 V AC, 50/60 Hz, Bateria interna: recarregável com autonomia de no mínimo 2 horas (com carga total), Gases: O2 e ar comprimido de 30 a 150 Psi (2 a 10 bar), Válvula reguladora de pressão na rede incorporada ao equipamento. O equipamento deverá conter Acessórios Normais: Base móvel, O2 (dois) Circuito respiratório adulto completo de silicone, e 01 (um) Circuito respiratório infantil completo de silicone, Filtro de Ar Comprimido, extensões de oxigênio e de ar comprimido. Braço articulado com suporte paratubos corrugados. Célula para medição de O2 comintermediário e cabo. Umidificador Aquecido com controle de temperatura. Câmara transparente autoclavável com capacidade aproximada de 400ml de água.</p>	Ktk K. Takaoka / Servoventilador Carmel	R\$ 49.500,00	R\$ 148.500,00
---	---	-----	--	---	---------------	----------------

82387226/0001-51
I. E. 601.22349-00
DUOMED - Produtos Médicos
Hospitalares Ltda. - EPP
RUA FIRENZE, 254
MONTECATINI - CEP 86186-130
CAMBÉ - PR



Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

5	1	UND	Autoclave horizontal analógica, com as seguintes especificações mínimas, capacidade mínima de 50 litros e máxima de 60 litros, Câmara de esterilização em aço inoxidável AISI 304; Potência mínimo de 1800w e Tensão 220 V/15ª Pressão de Trabalho até 2 Kg/cm²; Temperatura de acordo com o padrão da O.M.S até 121 °C; Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de manômetro/termômetro e avisos visuais; mínimo de 16 sistemas de segurança para controle de todo o ciclo e prevenção de falhas de funcionamento; válvula para saída do vapor; desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, Desaeração, saturação, esterilização, depressurização, secagem e desligamento automáticos; eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem. Depressurização e desligamento automático ao final do ciclo. Tubulação interna em cobre para alta pressão, sistema de tampa dupla em aço e, inox laminados. Gabinete em aço reforçado, com pintura eletrostática externa e internamente. Guarnição em silicone vulcanizado de alta resistência. Produto aprovado e registrado no Ministério	Bs Equipamentos /Digitale S.O Analógica	R\$ 4.495,00	R\$ 4.495,00
Total da Proposta						R\$ 299.995,00

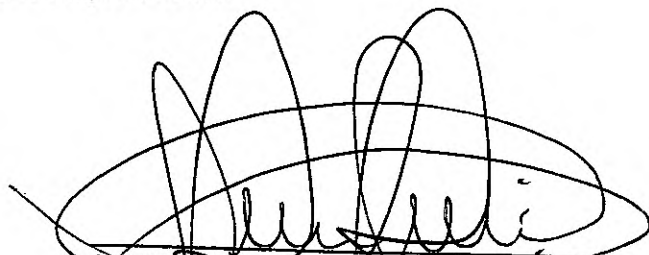
Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Prazo de Pagamento : Conforme Edital

Prazo de entrega dos produtos : Conforme Edital

Prazo de Garantia todos itens cotados : 12 meses conforme Edital

Validade da Proposta : 60 dias


DUOMED Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - EPP
Venícios Souza Sposito
 R.G. 5.336.622-8 SSP/PR - CPF 967.266.879-15
 ADMINISTRADOR

82387226/0001-51
 I. E. 601.22349-00
DUOMED - Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - EPP
 RUA FIRENZE, 254
 MONTECATINI - CEP 86186-130
 CAMBÉ - PR

DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
LTDA
CNPJ: 82.387.226/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 601.22349-00

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ASSIS - SP.
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO Nº 004/2014
PROCESSO Nº 004/2014
HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 09:00 HORAS



EQUIPOMED

Marília, 17 de janeiro de 2014

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N°004/2014
PROCESSO N° 004/2013
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

PROPOSTA:

=====

ITEM 03

QUANTIDADE: 04

Monitor cardíaco multiparâmetro modular, com as seguintes especificações mínimas - MONITOR, multiparamétrico, de cabeceira micro processado, com display colorido, tela plana, LCD de matriz ativa ou TFT de ampla visibilidade e alto contraste, com dimensão mínima entre 8" e 11" polegadas, com capacidade de apresentar simultaneamente no mínimo 3 (três) curvas e todos os dados alfanuméricos disponíveis, e capacidade de monitorar e processar no mínimo 7 parâmetros, armazenando-os por no mínimo 24 horas e apresentá-los em forma de curvas, de tendência com resolução menor ou igual a 1 minuto. As configurações que acompanham o monitor deverão permitir no mínimo as seguintes monitorações: ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Temperatura, Pressão Não Invasiva (PNI) - Monitoração de ECG com detecção de complexo QRS (30 a 300 BPM), para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, com no mínimo 2 derivações simultaneamente, com seleção definida pelo usuário. Monitoração contínua de Oximetria de Pulso (SPO2), com resolução menor ou igual a 2% na Oximetria para saturação de 30 a 100% e menor ou igual a 2 BPM na taxa de batimentos cardíacos na faixa de 30 a 200 BPM; com apresentação de curva pletimográfica. Monitoração de Pressão Não Invasiva (PNI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário. Monitoração de Pressão configurável para pacientes adultos, pediátricos e neonatal, medição de pressão diastólica, sistólica e média com indicação no display dos valores lidos com respectiva unidade de medida (MMHG). Faixa de leitura dentro dos limites de 0 a 300mmhg. Alarmes para alta ou baixa pressão. Temperatura com onda e indicação numérica. - Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis. - Cada monitor deve vir acompanhado dos seguintes componentes: 2 cabos paciente 3/5 vias c/ rabichos; 2 sensores de oximetria de pulso para adulto, 2 pediátrico e 1 para neonato (sensor de dedo). 2 manguitos (cuff) para PNI uso adulto reutilizável; 2 manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável; 1 manguitos (cuff) para PNI uso neonatal reutilizável, 02 sensores de temperatura reutilizável e demais componentes e acessórios necessários a perfeita instalação e funcionamento do equipamento. - O monitor deve suportar descarga de desfibrilador e apresentar rápida recuperação. - Todos parâmetros e alarmes devem poder configurar-se para pacientes Adulto, Pediátrico ou Neonato. Acompanhar rotinas de auto teste e calibração. - Suporte p/ fixação em trilho de maca ou beira de leito. - Bateria para funcionamento durante pelo menos 45 minutos- Permitir alimentação de 12 V.

Modelo DX 2022 D/C. MARCA DIXTAL BIOMEDICA . ANVISA 10293490035

VALOR UNITÁRIO:..... R\$ 12.500,00

VALOR TOTAL:..... R\$ 50.000,00

(Cinquenta Mil Reais)

ITEM 04

QUANTIDADE: 03

EQUIPOMED - Com. e Assistência Técnica Hospitalar Ltda - ME

Avenida República nº 712 - PABX (14) 3422-4155 - 3413-5299 - CEP 17509-054 - MARÍLIA - SP

CNPJ (MF) 64.504.038/0001-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL 438.079.275.113-ME

VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO MARCA DIXTAL MODELO DX-3012A-0. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 10293490037

O VENTILADOR DX 3012 é um ventilador eletrônico, controlado por microprocessador, que possui auto-ajuste de volume corrente de acordo com peso corporal ideal, indicado para unidades de terapia intensiva, entre outros. Fornece mistura de ar e oxigênio através de um misturador interno e eletrônico capaz de prover concentrações para oxigênio de 21% a 100% através de ajustes lineares unitários, para os pulmões de um paciente, seja ele neonato, pediátrico, ou adulto, de uma maneira predeterminada.

O VENTILADOR DX 3012 oferece o conjunto das modalidades essenciais, assim como volume controlado (VCV), pressão controlada (PCV), ambas nos modos: a) Assistido/Controlado (A/C), b) Ventilação Mandatória Intermittente Sincronizada (SIMV) e c) Pressão Contínua em Vias-Aéreas (CPAP). Durante os modos CPAP ou SIMV a pressão de suporte (PSV) pode ser utilizada. Existem também modalidades que controlam a pressão garantindo ao mesmo tempo volume, como a Ventilação PSV com Volume Corrente Garantido (PSV + VT), ventilação com pressão regulada e volume controlado (PRVC) e a Ventilação Minuto Mandatória (MMV). Possui também: Ventilação com liberação de pressão em vias - aéreas (APRV), comumente chamada de ventilação com pressão bifásica ou ventilação em dois níveis; ventilação não invasiva com pressão de suporte e compensação de fúgas (VNI com PSV); e o modo ciclado a tempo e limitado a pressão com fluxo contínuo (TCPL) nas modalidades A/C e SIMV para pacientes neonatais; além do CPAP com fluxo contínuo para VNI Nasal.

Durante a modalidade VCV no modo controlado, teremos seguindo a classificação de Chatburn, ciclos com controle por volume, disparos por mecanismo de tempo (através do ajuste da Frequência Respiratória Mandatória), com critério primário para ciclagem por mecanismo de volume (através do ajuste do Volume Corrente) e possibilidade da associação de um critério secundário por tempo (através do ajuste da Pausa Inspiratória), limitação do fluxo (através do ajuste do Fluxo Inspiratório Pico) com possibilidade de utilizar formas de onda desacelerada ou quadrada. O modo A/C permite ao paciente realizar disparos por mecanismo de fluxo ou pressão, fornecendo o controle para o paciente da Frequência Total, os mecanismos de ciclagem e entrega de fluxo estarão mantidos.

Durante a modalidade PCV no modo controlado teremos ainda seguindo a classificação de Chatburn, ciclos com controle da pressão (através do ajuste da Pressão Controlada), disparos por mecanismo de tempo (através do ajuste da Frequência Respiratória Mandatória), com critério de ciclagem por mecanismo de tempo (através do ajuste do tempo inspiratório), a entrega de fluxo é variável conforme a demanda do paciente e características da mecânica do sistema respiratório, a forma de onda de fluxo é do tipo desacelerada. O modo A/C permite ao paciente realizar disparos por mecanismo de fluxo ou pressão, fornecendo o controle para o paciente da Frequência Total, os mecanismos de ciclagem e entrega de fluxo estarão mantidos.

O modo SIMV por definição permite ao paciente a realização de ciclos espontâneos nos intervalos dos ciclos mandatórios, ciclos mandatórios estes que podem ter controle por volume (SIMV - VCV) ou controle por pressão (SIMV - PCV). Durante os ciclos espontâneos, o paciente obrigatoriamente realiza o disparo (fluxo ou pressão), tais ciclos podem ter agregado uma quantidade conhecida de pressão positiva (através do ajuste da

EQUIPOMED - Com. e Assistência Técnica Hospitalar Ltda - ME



EQUIPOMED

Pressão de Inspiratória de Suporte), para aliviar o trabalho do paciente durante a Ventilação Mecânica.

A modalidade PSV, pela classificação de Chatburn, apresenta controle por pressão, disparo por mecanismo de pressão ou fluxo, e a ciclagem por mecanismo de fluxo (através da queda de fluxo em relação ao fluxo máximo inspiratório (PIF) de cada ciclo), sensibilidade que pode ser ajustada pelo operador, através da opção Corte da Pressão de Suporte (%PIF). A entrega de fluxo é variável conforme a demanda do paciente e características da mecânica do sistema respiratório, a forma de onda de fluxo é do tipo desacelerada.

A modalidade PSV com Volume Corrente Garantido garante o volume corrente (VT) ajustado ciclo a ciclo, mudando as características de fluxo em onda desacelerada para fluxo constante (onda quadrada), para alcançar o volume corrente ajustado quando este não é alcançado durante o ciclo de PSV. A MMV garante o volume minuto (V'E), alternando valores de PS e %PIF para alcançar o V'E predeterminado. Onde $V'E = f \times VT$. O modo PRVC é um modo assistido controlado cuja função é obter um volume corrente objetivo ao ajustar as respirações controladas por pressão.

A modalidade APRV é uma modalidade de ventilação com aplicação de dois níveis ajustáveis de pressão positiva contínua (CPAP), durante períodos de tempos regulados. Os dois níveis de pressão produzem distensão e descompressão passiva e intermitente dos pulmões, oferecendo ao paciente a possibilidade de utilizar a pressão de suporte para respirar espontaneamente.

A modalidade VNI com PSV é uma modalidade ventilatória controlada por pressão que combina características da PCV e PSV. O sistema tem capacidade de compensação de fugas de acordo com a categoria do paciente. Garantindo assim, a manutenção da pressão regulada, estabilizando a sensibilidade de disparo evitando a autociclagem/além de exercer o controle da sincronia respiratória.

O TCPL trata-se de um modo que funciona ciclado por tempo, com determinação da pressão inspiratória limite e do fluxo contínuo. Ele pode funcionar na modalidade A/C ou na modalidade SIMV.

O modo CPAP com fluxo contínuo, trata-se de um modo de ventilação espontânea e pressão positiva contínua na via aérea e fluxo contínuo regulável no circuito respiratório para ser aplicado em neonatologia de forma não invasiva. Este modo também é capaz de compensar fugas

Em todas as modalidades espontâneas são pré-ajustados pelo operador os parâmetros de uma ventilação controlada (Backup) que é ativada em momentos onde o estímulo do paciente para deflagrar o disparo é débil ou ausente.

Possui recurso de Suspiro, possui também Micro-Nebulização sincronizada com o fluxo inspiratório do equipamento, não necessitando assim fluxo externo para realização de terapia medicamentosa inalatória, com economia de gás e de medicamento.

Durante as modalidades que de alguma forma controlam a variável pressão o VENTILADOR DX 3012 possibilita amplo controle sobre o tempo de subida da curva de pressão (rise time), permitindo uma melhor adaptação do fluxo inspiratório ou fluxo de ataque conforme a demanda do paciente na fase pós-disparo e de acordo com sua necessidade terapêutica.

O VENTILADOR DX 3012 possui tecla para controle de oxigênio a 100% que pode ser ajustado de 2 min e 10 segs à 2 min e 40 segs, proporcionando ventilação com oxigênio com auto-regressão para a concentração ajustada anteriormente.

EQUIPOMED - Com. e Assistência Técnica Hospitalar Ltda - ME

Avenida República nº 712 - PABX (14) 3422-4155 - 3413-5299 - CEP 17509-054 - MARÍLIA - SP

CNPJ (MF) 64.504.038/0001-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL 438.079.275.113-ME



EQUIPOMED

Apresenta Janela com indicadores numéricos para: a) Volume Corrente Expirado, b) Volume Minuto Expirado, c) Frequência Respiratória, d) Relação I:E resultante e/ou invertida; e) Fluxo Inspiratório, f) Pressão Inspiratória Máxima das Vias Aéreas, g) Pressão Platô, h) Pressão Média de Vias Aéreas, i) Pressão Final de Vias Aéreas (PEEP/CPAP), j) Tempo Inspiratório e Expiratório, k) Relação I:E ajustada, l) Manobra de oclusão ao Fim da Inspiração (para cálculo automático da Complacência Estática/Dinâmica e Resistência de vias aéreas Inspiratória e Expiratória), m) Pressão Inspiratória em 100 ms (P 01), n) Manobra de oclusão ao Fim da Expiração (para cálculo automático da Auto-PEEP), o) Capacidade Vital, p) Pressão Inspiratória Máxima (P_{Imáx.}), q) Ponto de Inflexão da Curva P/V (P/V flex), r) Volume Aprisionado, s) FiO₂ resultante na saída de gás do ventilador (analisador de oxigênio), t) VD/VT fisiológico, u) índice de respiração superficial (F/VT), v) Capnografia (ETCO₂, VCO₂). Os valores resultantes são derivados de sensores de fluxo e pressão incorporados na válvula expiratória.

Possui monitor gráfico colorido de 12,1 polegadas, incorporado internamente com visualização das curvas em tempo real de pressão de via aérea (pressão x tempo), fluxo (fluxo x tempo) e volume (volume x tempo), ou visualização dos laços (LOOPS) fluxo x volume, pressão x volume e fluxo x pressão. Possibilidade de impressão dos gráficos do monitor e a visualização simultânea de até 5 curvas na tela com diferenciação de cores para fase inspiratória e expiratória. Possui manômetro de pressão com gráficos representados por barras com escalas que podem ser ajustadas para melhor visualização dos gráficos.

O VENTILADOR DX 3012 permite a visualização de gráficos de tendência gráfica e numérica para os parâmetros com armazenamento para 72 horas de: Pressão de via aérea (máxima e mínima), frequência respiratória, pico de fluxo inspiratório, volume corrente, volume minuto e complacência dinâmica, constante de tempo expiratório e CO₂ ao final da expiração.

O VENTILADOR DX 3012 possui um sistema de alarme hierárquico de fácil utilização e interpretação, com sinais visuais e sonoros com diferentes graus de prioridade, aumentando dessa maneira a proximidade do operador com o paciente. As condições de alarmes ajustáveis são: a) Pressão Inspiratória de Pico Alta (pressão alta), com ciclagem por critério de pressão como mecanismo de segurança limitando as pressões durante qualquer modalidade; b) Pressão Inspiratória de Pico Baixa (pressão baixa), c) PEEP/CPAP baixo; d) Alta Frequência Respiratória, e) Volume Minuto Baixo e Alto, f) Volume Corrente Baixo e Alto, g) Apnéia h) ETCO₂ máximo e mínimo, i) Concentração de oxigênio alta e baixa. As condições fixas de alarmes são: a) Oclusão de Válvula Expiratória, abrindo-se em seguida a válvula de segurança, b) Ventilador Inoperante / falha técnica, c) Falta ou Baixa Pressão de Alimentação de Gases ou de um dos gases, d) Bateria com Carga Baixa, e) Desconexão, f) Falta de energia elétrica, g) pressão continuada nas vias aéreas (peep alto), h) Oxigênio não adequado, i) vazamento de VNI, j) falha no soprador.

O VENTILADOR DX 3012 acompanha os seguintes acessórios: a) Bateria Incorporada com autonomia de 2,5 horas, b) Base Móvel com rodízios e freios, c) dois conjuntos de circuitos em silicone reutilizáveis e autoclaváveis para pacientes adultos ou infantis d) braço articulado.

Acompanha um Sistema de Umidificação Aquecida da marca Fisher & Paykel com três opções de temperatura de aquecimento da jarra, com 02 câmaras (jarras) para a umidificação reutilizáveis e autoclaváveis.

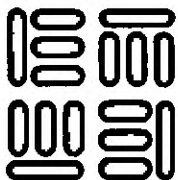
O VENTILADOR DX 3012 trabalha numa voltagem de 100 a 240 Volts com comutação automática e 50/60Hz. Possui indicador de horas de operação para controle de manutenção preventiva. Possui também um Modo Diagnóstico com compensação da complacência do circuito respiratório.

EQUIPOMED - Com. e Assistência Técnica Hospitalar Ltda - ME

Avenida República nº 712 - PABX [14] 3422-4155 - 3413-5299 - CEP 17509-054 - MARÍLIA - SP

CNPJ [MF] 64.504.038/0001-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL 438.079.275.113-ME



EQUIPOMED

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DIMENSÕES: 32,58 x 36,47 x 25,8 cm (Alt x Larg x Prof)
PESO: 10,95 Kg
ALIMENTAÇÃO: 100 a 240 V (comutação automática)
Frequência: 50 / 60 Hz

ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura operacional: 15 a 35 °C
Temperatura armazenagem: -5 a 70 °C
Umidade: 0 a 95 % UR não condensante
Fornecimento de entrada de Oxigênio: 3,5 a 7 kg/cm²
Fornecimento de entrada de Ar: 3,5 a 7 kg/cm²
Pressão atmosférica: 525 a 795 mmHg

PACIENTES

Adulto

Pediátrico

Neonatal

MODALIDADES

VCV (A/C, SIMV)

PCV (A/C, SIMV)

PSV - CPAP

MMV

PSV (CPAP) com VT garantido

PRVC (A/C)

APRV

VNI com PSV

TCPL - Ciclado por Tempo – Fluxo Contínuo – Pressão Limitada (A/C e SIMV)

CPAP com Fluxo Contínuo

Back Up

PARÂMETROS

VT: 05 a 2500 ml

Pausa Inspiratória ajustável: 0 a 2,0 s

Ajuste de suspiro

Onda de Fluxo: Quadrada, Desacelerada

PCV (Pressão Controlada): 2 a 100 cmH₂O

PSV (Pressão de Suporte): 0 a 100 cmH₂O

VE: até 45 LPM

Frequência: 1 a 150 RPM

PEEP: 0 a 50 cmH₂O

FIO₂: 21 a 100 %

Fluxo inspiratório: 0,2 a 180 LPM

Tempo de Inspiração: 0,1 até 30 s

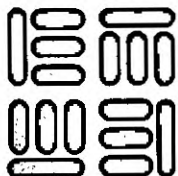
EQUIPOMED

EQUIPOMED - Com. e Assistência Técnica Hospitalar Ltda - ME

Avenida República nº 712 - PABX [14] 3422-4155 - 3413-5299 - CEP 17509-054 - MARÍLIA - SP

CNPJ (MF) 64.504.038/0001-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL 438.079.275.113-ME



EQUIPOMED

Relação I:E: 5:1 a 1:599
Fluxo Contínuo: 2 a 40 L/min
Pausa inspiratória e expiratória manual
Tempo de subida (rise time): escala

SENSIBILIDADE

Inspiratória:

Pressão: -20 a -0,5 cmH₂O

Fluxo: 0,5 a 15 LPM

Fluxo de base (fluxo): Dobro do Ajuste da Sensibilidade por Fluxo

Expiratória (PSV) / ciclagem PSV: 5 a 80% do pico de fluxo

ALARMES

Silêncio de Alarme: 30 ou 60 s

Reposição de Alarme

Pressão Insp. Máxima: 10 a 120 cmH₂O

Pressão Insp. Baixa: 1 a 99 cmH₂O

PEEP Baixo: 0 a 6 cmH₂O

Frequência alta: 3 a 160 RPM

VT (Volume corrente) Máximo: até 3 L

VT (Volume corrente) Mínimo: até 0,001 L

VE Minuto Baixo: Desde 1 LPM

VE Minuto Alto: até 50 LPM

Intervalo de Apnéia: 5 a 60 s

Falha Técnica / Ventilador Inoperante

Falta ou Baixa Pressão de Gases

Baixa Carga de Bateria

Pressão Continuada em Vias Aéreas (peep alto)

Desconexão

Fuga em VNI

Falta de energia elétrica

Concentração de oxigênio alto e baixo

Falha no soprador

Oxigênio não adequado

ETCO₂ máximo: 150 mmHg

ETCO₂ mínimo: 1 mmHg

MONITORIZAÇÃO

Numérica:

Frequência Respiratória

Fluxo Inspiratório

Volume Corrente Exalado

Tempo Inspiratório e Expiratório

Volume Minuto Exalado

Relação I:E

% Fração Inspirada de Oxigênio (FiO₂)

Pressões: Pico, Platô, Média, PEEP / Base

EQUIPOMED - Com. e Assistência Técnica Hospitalar Ltda - ME

Avenida República nº 712 - PABX (14) 3422-4155 - 3413-5299 - CEP 17509-054 - MARÍLIA - SP

CNPJ (MF) 64.504.038/0001-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL 438.079.275.113-ME



EQUIPOMED

MECÂNICA

Auto PEEP
Complacência Dinâmica e Estática
Resistência Inspiratória e Expiratória
Volume Aprisionado
P 0.1
Capacidade Vital
Pressão Inspiratória Máxima (Pimáx)
Ponto de Inflexão da Curva PV (PV/flex)
Cálculo VD/VT fisiológico

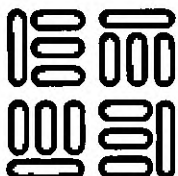
GRÁFICOS:

Formas de onda: Fluxo x Tempo
Volume x Tempo
Pressão x Tempo
Loops: Pressão x Volume
Fluxo x Volume

RECURSOS ADICIONAIS

Congela Tela
Ajuste da Escala (manual e automática)
Possibilidade de Impressão
Inspiração Manual
Saída Serial 232 apta para Impressão e comunicação com monitores
Tendências / Evoluções
Sistema de Auto Teste e Calibração do Circuito
Histórico dos alarmes ativados com respectivos dias e horários
Monitorização de Volume em BTPS (volume em pressão ambiente, temperatura do corpo e saturado de água)
Botão Giratório / Encoder (modificar ou aceitar)
ESC (repor / sair)
Escolha do tipo de Umidificação (Ativa ou Passiva)
Capnografia Convencional e Volumétrica
Nebulizador Sincronizado
Índice de Respiração Superficial (F/VT)
Modo em Espera
Salvar loops de referência
Monitorização de trabalho respiratório
Acessórios Normais: Base móvel, 02 (dois) Circuito respiratório adulto completo de silicone, e 01 (um) Circuito respiratório infantil completo de silicone, Filtro de Ar Comprimido, extensões de oxigênio e de ar comprimido. Braço articulado com suporte para tubos corrugados. Célula para medição de O2 com intermediário e cabo. Umidificador Aquecido com controle de temperatura. Câmara transparente autoclavável com capacidade aproximada de 400ml de água.

EQUIPOMED - Com. e Assistência Técnica Hospitalar Ltda - ME



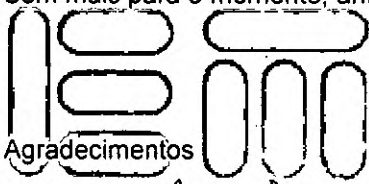
EQUIPOMED

VALOR UNITÁRIO:.....R\$ 62.500,00
VALOR TOTAL:.....R\$ 187.500,00
(Cento e Oitenta e Sete mil e Quinhentos Reais)

OBS: Validade da proposta.....60 dias
Prazo de entrega..... Conforme o edital
Condições de Pagamento..... Conforme o edital
Assistência Técnica..... Permanente "Equipomed"
Garantia.....12 meses
IPI.....Incluso
Frete.....Incluso
Instalação e Orientação de Manuseio aos operados..... Sem Ônus

Sem mais para o momento, antecipadamente

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL
AG. 6605-2



Agradecimentos

Gabriel Valderramas Sé

C/C - 100192-2

EQUIPOMED

Equipomed Com.Assist.Téc.Hosp.Ltda.
Gabriel Valderramas Sé
RG.46.012.070-4 CPF 362.448.288-28

EQUIPOMED - Com. e Assistência Técnica Hospitalar Ltda - ME

Avenida República nº 712 - PABX (14) 3422-4155 - 3413-5299 - CEP 17509-054 - MARÍLIA - SP
CNPJ (MF) 64.504.038/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL 438.079.275.113-ME



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: CARDIOSCÓPIO DE SINAIS VITAIS

Nome da Empresa:	DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ:	63.736.714/0001-82	Autorização:	1029349
Produto:	CARDIOSCÓPIO DE SINAIS VITAIS		
Modelo Produto Médico:	DX-2022		
Registro:	10293490024		
Processo:	25351.037489/2004-58		
Origem do Produto	FABRICANTE : DIXTAL TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : DIXTAL TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	24/06/2014		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: VENTILADOR

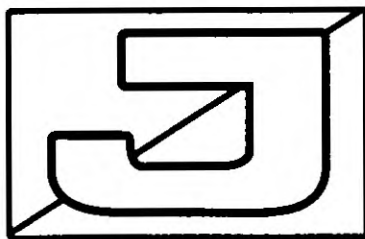
Nome da Empresa:	DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ:	63.736.714/0001-82	Autorização:	1029349
Produto:	VENTILADOR		
Modelo Produto Médico:	DX 3012, DX3012+, DX 3020 e DX 3025.		
Registro:	10293490037		
Processo:	25351.176424/2009-29		
Origem do Produto	FABRICANTE : TECME S.A. - ARGENTINA DISTRIBUIDOR : TECME S.A. - ARGENTINA		
Vencimento do Registro:	30/11/2014		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



EQUIPOMED – COM. E ASSIST. TÉCNICA HOSPITALAR LTDA. - ME
AVENIDA REPÚBLICA, 712 – MARILIA-SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
DATA 17/01/2014
HORÁRIO: 09:00 HS
ENVELOPE 1 PROPOSTA DE PREÇOS



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

"PROPOSTA DE PREÇOS"



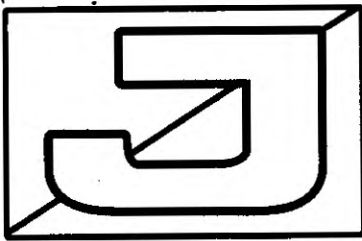
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME

CNPJ: 13.390.706/0001-59

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - Fone (43) 3029-1403 - CEP 86192-220 - Cambé - PR

E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

CNPJ 13.390.706/0001-59 - Insc. Est. 905-52349-03



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

Cambe/PR, 17 de Janeiro de 2.014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rui Barbosa, n.º 1.066 – Centro
CEP: 19.814-900 – ASSIS / SP.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014
PROCESSO N.º 004/2014
ENCERRAMENTO: 17/01/2013 – ÀS 09h00min.
ABERTURA: 17/01/2014 – ÀS 09h00min.

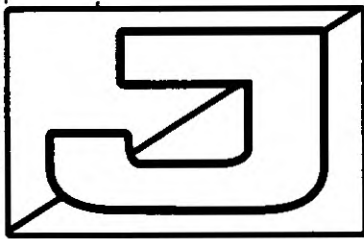
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I-DC PRESENTE EDITAL

Prezados Senhores:-

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.as., nossa proposta comercial de preços para fornecimento dos produtos abaixo descritos:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS
001	003	UND	CARRO DE MEDIÇÃO Especificações: <ul style="list-style-type: none">Estrutura: Confeccionada em chapa de aço carbono de 0,90 mm;5 (cinco) gavetas com corrediças telescópicas e organizadores em PVC;1 (um) gavetão;Sistema de trava simultânea para gavetas e para-choque em toda volta para proteção de parede;Tampo: Confeccionado em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm e gradil em toda volta;Puxador: Confeccionado em tubo de aço carbono de 1" x 1,20 mm;Rodízios: Giratórios de 6", sendo 2 fixos e 2 giratórios.Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões: <ul style="list-style-type: none">Comprimento: 0,84.Largura: 0,57.Altura: 1,25. MODELO: SM-15018 MARCA: "SOLIDMED" PROCEDÊNCIA: Nacional Preço Unitário..... R\$ 2.090,00 Preço Total..... R\$ 6.270,00
002	004	UND	CARDIOVERSOR BIFÁSICO TIPO LAP TOP Especificações: <ul style="list-style-type: none">Cardioversor com tecnologia Bifásica Exponencial Truncada:



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

- Portátil, alça para transporte;
- Display de LCD (cristal líquido colorido) eletroluminescente 8", de alta definição, alto contraste.
- Sistema LAP TOP

Características Técnicas:

- Desfibrilação na forma de onda bifásica exponencial truncada, com carga de 1 a 200 joules, ou de 1 a 270 joules e de 1 a 360 joules, com instruções de operação no próprio painel do Cardioversor, ou outra qualquer configuração de energia desejada pelo usuário.

Escala de desfibrilação:

- **Versão 200 Joules:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 Joules para desfibrilação infantil (pá externa) e interna adulto (pá interna), e de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180, 200 Joules para desfibrilação externa adulto (pá externa);

- **Versão 270 Joules:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 Joules para desfibrilação infantil (pá externa) e interna adulto (pá interna), e de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180, 200, 270 Joules para desfibrilação adulto (pá externa);

- **Versão 360 Joules:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 Joules para desfibrilação infantil (pá externa) e interna adulto (pá interna), e de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180, 200, 240, 360 Joules para desfibrilação adulto (pá externa);

- **Suporte para fixar as pás e alça para transporte:** (parte integrante do gabinete), podendo ser utilizado independente da bolsa de alojamento;

- **Pás externas intercambiáveis:** (adulto e infantil), pás multifuncionais descartáveis para marcapasso e Dea (adulto e infantil) ambas monitoram e desfibrilam;

- **Adaptável:** a qualquer paciente, com sistema de segurança inteligente que limita a carga para uso pediátrico / neonatal;

- **Utilização de eletrodos reutilizáveis (pás permanentes adulto / infantil)** intercambiáveis, que requer ativação simultânea dos dois controles, sendo um em cada pá, minimizando o risco de choques acidentais;

- **Seleção do nível de carga** pela tecla da PÁ "APEX" e carrega acionando a tecla PÁ "STERNUM" e dispara pelas pás acionando simultaneamente ambas as teclas das pás;

- **Indicação clara das fases:** carregando, pronto, descarregando e desarmando;

- **Análise da impedância torácica:** do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de injúrias cardíacas;

- **Monitorização do contato das pás:** no tórax do paciente por Bargraph no display e nas próprias pás de choque;

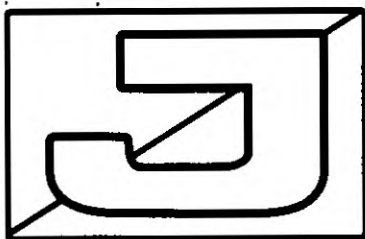
- Com o equipamento alimentado pela rede elétrica ou mesmo alimentado pela bateria nova e plenamente carregada seu tempo de carga para energia menor ou igual a 5 segundos para 200 joules e menor ou igual a 6 segundos para 360 joules. Os tempos de carga podem ser ajustados se desejado pelo usuário;

- **Indicador de contato das pás:** com o paciente apresentando no display a

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - Fone (43) 3029-1403 - CEP 86192-220 - Cambé - PR

E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

CNPJ 13.390.706/0001-59 - Insc. Est. 905-52349-03



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

intensidade do contato;

- **Carga anulada automaticamente:** após 30 segundos se não houver disparo ou manualmente através da tecla cancelar. A informação CANCELADA aparece no display;
- Relógio, cronômetro (contador de segundos), Data e contador de choques;
- Realiza auto teste diagnóstico ao ser ligado;
- Indica o modo e valor da carga na tela;
- Ajuste automático de carga;
- **Idioma:** Português, opção para inglês ou espanhol;
- Quando em "MODO SINCRONIZADO", realiza **disparo sincronizado** com o complexo QRS, com o tempo de entrega de energia <20ms.

Tempo máximo de retardo para estabilização de sinal: 5 segundos após conexão ideal do sensor ao paciente;

- Quando o **CARDIOVERSOR BIFÁSICO LIFE 400 PLUS FUTURA** estiver configurado no modo automático, a energia de carga obedece a uma seqüência de disparo de 150J, 200J e 360J, detecção e rejeição de pulso de marcapasso;
- Detecção de impedância na faixa de 25 Ohm à 50 Ohm, para os disparos;
- **Visualiza no display todos os parâmetros:** de programação, indicador de bip, status de bateria, etc.;
- **Memória interna:** incluindo curva, data e hora de aproximadamente 250MB (ou mais), que corresponde a mais de 100 horas de gravação contínua, permite o registro em memória de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados;
- **Cartão de memória:** possibilita comunicação com microcomputador, através de conexão, para visualização de dados da memória, permite a leitura posterior do traçado de ECG da memória de eventos através de hardware e/ou software próprios.
- **Bateria de Lithium ferro:** interna, intercambiável, recarregável com carregador interno gerenciável, com capacidade para até 220 choques;
- **Monitoramento até 10 horas:** com bateria em plena carga;
- **Tempo de recarga total em até 04 horas;**

- Conexão com entrada para UTI MÓVEL – 12VDC;
- Alimentação: 100 a 240 VAC – 50/60Hz;
- Índice de proteção: IP22
- Peso: 4,2 kg.

CARACTERÍSTICAS DOS PARÂMETROS MONITORADOS (INCLUSO):

Impressora Térmica:

- Impressora térmica de alta resolução, com registro automático e manual de um canal, com opcional de dois canais, acionamento manual ou automático após a desfibrilação;
- Registro é feito sobre papel termo-sensível de 48mm (largura) X 20mm (comprimento).
- Velocidade de impressão de 12,5-25-50 mm/seg.

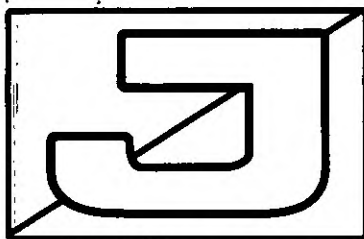
Modo DEA (sistema de análise automático):

- Sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas (taquicardia ventricular e fibrilação ventricular) que necessitam de desfibrilação;
- Dispõe de comando de voz e texto no display para instruir o socorrista

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - Fone (43) 3029-1403 - CEP 86192-220 - Cambé - PR

E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

CNPJ 13.390.706/0001-59 - Insc. Est. 905-52349-03



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

durante a seqüência de ressuscitação;

- Opcionais: Eletrodos infantis

Marcapasso:

- O marcapasso externo foi desenvolvido para estimular o coração em casos de distúrbio no seu ritmo e falhas na condução interna de seu impulso elétrico;
- Marcapasso externo, transtorácico, não-invasivo, multiprogramáveis, nos modos Demanda, Assíncrono (fixo) e Emergência, Controle do processo de estimulação por meio do teclado do CARDIOVERSOR, a aplicação dos pulsos de estimulação pode ser visualizada por um LED no painel;
- São possíveis três modos de operação do marcapasso; modo VOO, modo VVI e modo Emergência;

Nos modos VOO e VVI o marcapasso estará estimulando e transmitindo informações para o display (amplitude, largura, freqüência e modo);

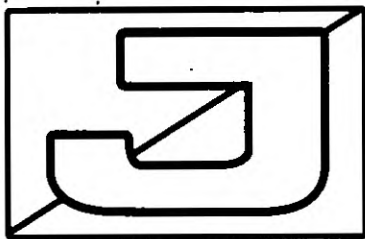
- Corrente de estimulação: sem carga conectada: 200mA - Desligado: 0 mA;
- Captação de ECG pela próprias pás adesivas, saída de estimulação, eletrodos adesivos (PAD'S), freqüência pode-se variar a freqüência de estimulação entre 30 e 200 pp, amplitude, o valor da amplitude pode ser ajustado entre 5 e 200 mA;
- Largura: pode-se selecionar larguras de pulso entre 5 e 50ms: 25
- Freqüência de estimulação: 30 ppm à 200 ppm de 1 em 1 ppm;
- Amplitude de pulso: 0 mA a 200mA de 1 em 1 mA;
- Largura de Pulso: 0 ms a 50 ms de 1 em 1 ms;
- Emergência: VOO 70ppm - 100 mA 20 ms;
- Proteção contra descarga de desfibrilação: até 400 Joules.

Eletrocardiograma = ECG:

- Derivações de 03 a 12 (DI, DII, DIII) através de cabo de ECG de 03 vias e (DI, DII, DIII, AVL, AVR, AVF e V1 a 6) através de cabo de ECG de 05 vias;
- Captação do sinal ECG pelas pás de desfibrilação, pás adesivas transtorácicos do marcapasso, pelas pás reutilizáveis do desfibrilador e/ou através do cabo de paciente do ECG;
- Freqüência cardíaca de 10 a 300 BPM.
- Exatidão: de 01 BPM, com apresentação numérica;
- Sensibilidade (etapa de amplificação do ECG): 5, 10, 15, 20, 30 e 40mm/mv, filtro de linha de 60Hz, rejeição em modo comum maior que 90dB;
- Alarmes visuais e sonoros, eletrodo solto, assistência, taquicardia, bradicardia, fibrilação com ajuste digital;
- Isolamento do paciente: a prova de desfibrilador tipo CF.

Acessórios do equipamento:

- 01 bolsa para alojamento e transporte,
- 01 jogo de pás reutilizáveis conjugadas (corpo único - adulto e infantil),
- 01 cabo de paciente de 05 vias,
- 01 tubo de gel condutor,
- 01 Pá Interna Adulto.
- 01 Pá Interna Infantil
- 01 Eletrodo multifunção adulto.
- 02 rolos de papel.
- 05 jogos de eletrodos descartáveis de AG/AGCL,



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

- 01 manual do usuário e certificado de garantia.
- Todos os demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos parâmetros.

MODELO: VIVO

MARCA: "CMOS DRAKE"

PROCEDÊNCIA: Nacional

REGISTRO ANVISA: 80058130015

Preço Unitário..... R\$ 24.737,00

Preço Total..... R\$ 98.948,00

004 003 UND SERVOVENTILADOR RESPIRATÓRIO

ESPECIFICAÇÕES:

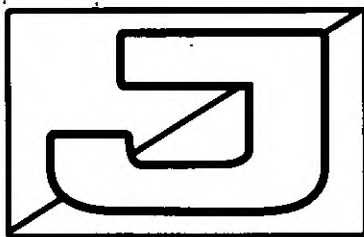
- O Servoventilador CARMEL é um aparelho médico projetado para utilizar a mais avançada tecnologia com uma grande facilidade de uso, devendo ser operado somente por profissionais qualificados e especialmente treinados na sua utilização. Devem-se observar atentamente os avisos e recomendações fornecidas abaixo.

Biocompatibilidade:

- De acordo com a ISO 10993-1 o equipamento é classificado como dispositivo sem contato direto e/ou indireto com o corpo do paciente, desta forma o equipamento não é incluído no escopo desta norma.

Ventilação:

- Ao ligar o ventilador, ajustar o volume por kg e o peso do paciente para que o ventilador mostre o volume corrente calculado.
- Selecionar a modalidade inicial e o ventilador irá sugerir o valor do parâmetro.
- Quando a ventilação estiver sendo limitada pelo controle de pressão inspiratória limite nas modalidades VCV, SIMV/V e PCV/AV®, o valor do volume real fornecido ao paciente é menor do que o ajustado no controle de volume corrente, sendo esta condição indicada no monitor pela mensagem PRESSÃO LIMITADA.
- Após o início da ventilação, verificar se os parâmetros ventilatórios indicados pelo display de monitorização estão adequados.
- Verificar o ajuste adequado de todos os limites de alarmes.
- Para que toda a água condensada no circuito respiratório escoe de volta aos drenos e não chegue ao paciente, o suporte para tubos deve ser posicionado próximo ao intermediário em "Y" e em uma posição baixa em relação à boca do paciente.
- Para evitar uma desconexão acidental ou um vazamento de gases no circuito respiratório, devem-se realizar todas as conexões com bastante firmeza. Fechar com firmeza a tampa rosqueada do Umidificador Aquecido.
- Verificar frequentemente a firme conexão do tubo endotraqueal.
- Não utilizar mangueiras ou tubos antiestáticos ou eletricamente condutivos.
- Quando o ventilador estiver em uso, um meio alternativo de ventilação deve estar disponível.
- Na falha das alimentações pneumáticas e elétricas o ventilador possibilitará ventilação espontânea apresentando uma resistência de 0,45 cmH₂O/lpm, 0,25 cmH₂O/lpm e 0,50 cmH₂O/lpm nos fluxos de 60



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

lpm, 30 lpm e 5 lpm respectivamente.

Analizador de Oxigênio:

- O analisador de Oxigênio deve ser calibrado em ar ambiente (21% de O₂) ou Oxigênio puro (100% de O₂) antes de cada utilização do Servoventilador **CARMEL**.
- O Analisador de Oxigênio deve ser guardado em uma embalagem hermeticamente fechada sempre que o mesmo estiver fora de uso, para que não haja uma diminuição da sua vida útil.
- Utilizar somente o Analisador de Oxigênio especificado pela K. TAKAOKA.

Sensor de Fluxo:

- Conectar o tipo de sensor de fluxo mais adequado para o peso selecionado do paciente (adulto ou infantil).
- Observar a correta posição de montagem do sensor de fluxo no sistema respiratório.
- Utilizar somente o sensor de fluxo fornecido pela K. TAKAOKA para o Servoventilador **CARMEL**.
- Durante a utilização do ventilador, verificar a limpeza do sensor de fluxo frequentemente.

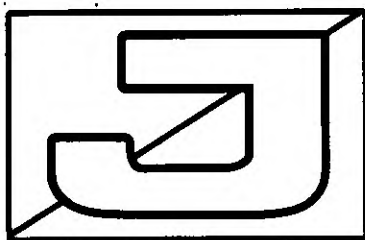
Alimentação Elétrica e Bateria Interna:

- Somente conectar o cabo de força a uma tomada devidamente aterrada e aprovada para uso hospitalar. A tomada fêmea deve ser de três pinos do tipo Nema 5-15P (item 6.2).
- Manter a bateria interna sempre carregada, para que o ventilador continue a operar mesmo em uma eventual falha na rede elétrica. Para isto, o ventilador deve ser deixado constantemente conectado à rede elétrica, mesmo enquanto estiver desligado, para manter a carga total da bateria interna.
- Fazer uma recarga da bateria após a utilização do ventilador sem alimentação com a rede elétrica, preparando-a para uma próxima utilização.
- Fazer uma recarga completa da bateria após o ventilador estar em desuso e desconectado da rede elétrica por um período superior a 20 (vinte) dias.
- O Umidificador Aquêcido não é alimentado pela bateria interna do ventilador e nem pela entrada de 12 Vcc.
- Se o ventilador estiver sendo alimentado pela sua bateria interna e o alarme de prioridade alta de BATERIA FRACA for ativado, o ventilador deve então ser conectado imediatamente à rede elétrica.
- Quando houver dúvida sobre a integridade da instalação do condutor de aterramento para proteção, o ventilador deve ser operado com a fonte de alimentação elétrica interna.
- A conexão de outro equipamento à tomada de rede auxiliar pode elevar a corrente de fuga através do paciente a valores que excedam os limites permitidos na ocorrência de um condutor de aterramento para proteção defeituoso.
- O indicador visual "REDE" (1) (situado no teclado) apagado, requer uma ação urgente para restabelecer a tensão de entrada do ventilador, com risco eminente de parada total do ventilador.
- O cordão de rede destacável (cabo de alimentação) deve ser preso com a abraçadeira para evitar uma desconexão acidental.

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - Fone (43) 3029-1403 - CEP 86192-220 - Cambé - PR

E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

CNPJ 13.390.706/0001-59 - Insc. Est. 905-52349-03



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

- A bateria interna recarregável só pode ser substituída pela Assistência Técnica autorizada da K.TAKAOKA.

Diversos:

- O ventilador deve ser submetido a uma revisão anual realizada por um técnico autorizado pela K. TAKAOKA, para uma nova calibração
- Verificar se o ventilador está corretamente configurado e se os alarmes estão adequadamente ajustados antes de utilizar o equipamento.
- Ao encher o copo do Nebulizador, não ultrapassar a capacidade máxima de medicamento no reservatório.
- Não deixá-lo conectado quando não estiver sendo utilizado.
- Não pressionar nenhuma tecla com instrumentos cirúrgicos ou ferramentas. Utilizar somente as pontas dos dedos para pressionar as teclas. Objetos pontiagudos ou duros podem danificar as teclas.

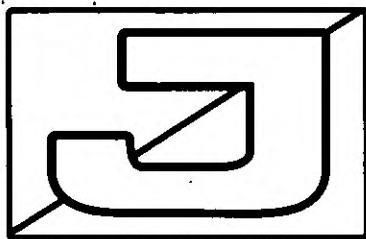
- O Servoventilador CARMEL não é aprovado para o uso com agentes anestésicos inflamáveis.
- Estabelecer uma rotina de limpeza e esterilização adequada aos componentes do ventilador (Capítulo 13).
- Observar constantemente se o manômetro de pressão inspiratória indica valores adequados.
- Manter o paciente sob constante observação. Observar frequentemente a sua expansão pulmonar e a livre expiração.
- Todas as partes do equipamento que tiverem contato com fluidos provenientes de pacientes (como circuitos respiratórios, sensor de fluxo, diafragma da válvula expiratória, etc) podem estar potencialmente contaminados após o uso. Sedenominados de semicríticos, estes devem sofrer antes do descarte (ao final de suas vidas úteis) um processo de desinfecção de alto nível ou esterilização ou ser descartado como lixo hospitalar potencialmente infectado.
- As partes aplicadas são à prova de desfibrilação, com exceção do cabo do sensor de temperatura que deve ser retirado da área de trabalho (pois podem ocorrer queimaduras ao paciente) quando o desfibrilador for utilizado próximo ao ventilador.
- Todas as partes aplicadas do ventilador são constituídas de material inerte, atóxico, não provocando irritações ou alergia ao paciente.

- Ler este Manual de Operação com bastante cuidado, para utilizar corretamente o equipamento e tirar o máximo proveito de todos os seus recursos.
- Ler também o Manual de Operação do Umidificador Aquecido 6060, que acompanha o Servoventilador CARMEL.
- Qualquer reparo que se faça necessário no ventilador somente deve ser executado por técnicos especializados e devidamente autorizados pela K. TAKAOKA.
- O funcionamento desse equipamento não é afetado pela utilização de equipamento nas proximidades, tais como equipamento de cirurgia de alta frequência (diatermia) desfibriladores ou equipamento de terapia por ondas curtas. Ensaio de compatibilidade eletromagnética foram realizados em laboratório credenciado.
- Este equipamento não emite ondas eletromagnéticas que interferem no funcionamento de equipamentos na sua proximidade. Ensaio de compatibilidade eletromagnética foram realizados em laboratório

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - **Fone (43) 3029-1403** - CEP 86192-220 - Cambé - PR

E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

CNPJ 13.390.706/0001-59 - Insc. Est. 905-52349-03



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

credenciado.

- Neste manual e no ventilador a unidade de pressão está indicada em centímetros de água (cmH₂O) e não em Pascal (Pa) seu correspondente no Sistema Internacional (SI). Sendo 1 Pa igual a 0,0102 cmH₂O.
- Neste manual e no ventilador a unidade de frequência respiratória está indicada em respirações por minuto (rpm) e não em Hertz (Hz) seu correspondente no Sistema Internacional (SI). Sendo 1 Hz igual a 60 rpm.
- Neste manual e no ventilador a unidade de volume está indicada em mililitros (ml) ou litros (l) e não em metro cúbico (m³) seu correspondente no Sistema Internacional (SI). Sendo 1-6 m³ igual a 1 ml ou 0,001 l.
- No ato do recebimento verificar a integridade do equipamento e dos componentes. Caso haja algum dano aparente ao equipamento ou a seus componentes contatar um distribuidor autorizado K. TAKAOKA imediatamente, pois, existem tempos de garantias diferentes para os diversos componentes, verificar Capítulo 19.
- Este produto foi produzido seguindo procedimentos de boas práticas de fabricação (BPF ou GMP), com borracha de silicone que atende aos regulamentos exigidos para correlatos / contato com alimentos. Durante o uso o cliente deve ter cuidados necessários de higienização ou esterilização, além de testes para garantir que seu produto é adequado e seguro para a aplicação específica desejada, já que os métodos e condições de utilização dos produtos pelos usuários estão além do nosso controle.
- O ventilador não pode ser coberto ou permanecer em locais que impeçam a circulação de ar para evitar superaquecimento no mesmo.
- O ventilador possui estabilidade limitada e não deve ser transportado nem utilizado em superfícies com inclinação igual ou superior a 5° por apresentar risco de tombamento

DESCRIÇÃO GERAL:

- A Tabela a seguir apresenta as modalidades de ventilação disponíveis no Servoventilador CARMEL. As modalidades que requerem um esforço inspiratório do paciente para o disparo dos ciclos respiratórios contam com um sistema de proteção contra apnéia, com mudança automática para uma outra modalidade de reserva (*backup*). Este recurso resulta em maior segurança ao paciente.

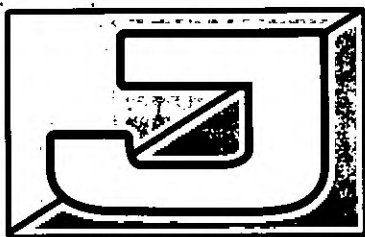
Modalidade Ajustada:

- **VCV/ASSISTIDA:** Ventilação Controlada a Volume
- **PCV/ASSISTIDA:** Ventilação Controlada a Pressão
- **PLV/ASSISTIDA:** Ventilação Limitada a Pressão
- **PCV/AV:** Ventilação de Volume Assegurado por Controle de Pressão
- **SIMV/V:** Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada com Controle de Volume
- **SIMV/P:** Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada com Controle de Pressão
- **BIPV:** Ventilação Espontânea com Dois Níveis de Pressão
- **CPAP:** Ventilação com Pressão Positiva Contínua nas Vias-Aéreas
- **PSV:** Ventilação com Suporte de Pressão
- O Servoventilador CARMEL conta com todos os controles e parâmetros monitorados são apresentados em monitor LCD colorido de 15", com

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - Fone (43) 3029-1403 - CEP 86192-220 - Cambé - PR

E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

CNPJ 13.390.706/0001-59 - Insc. Est. 905-52349-03



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

resolução de 1024 x 768 que permite a visualização simultânea de todas as curvas de ventilação além dos valores numéricos, e possui ajustes de posição, rotação e inclinação.

- Curvas de: pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops de: volume x pressão e fluxo x volume.

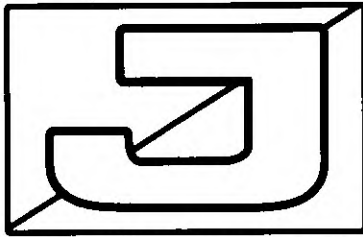
Algumas outras características do Servoventilador CARMEL são descritas a seguir:

- Controles digitais diretos para os principais parâmetros ventilatórios, incluindo volume corrente, frequência respiratória, tempo inspiratório, pausa inspiratória, pressões, fluxo inspiratório máximo, etc.
- Apresentação apenas dos controles ativos em cada modalidade de ventilação, na seqüência em que devem ser ajustados. Este recurso aumenta a facilidade e a segurança na regulagem do ventilador.
- Controle digital da concentração de oxigênio na mistura AR/O₂ fornecida ao paciente, com comutação automática da concentração de oxigênio em função das redes de gases.
- Controles das pressões diretamente em cmH₂O, facilitando a regulagem do ventilador.
- Manômetro eletrônico de pressão endotraqueal, com apresentação gráfica através em monitor LCD colorido de 15", com resolução de 1024 x 768. O valor da pressão máxima na última inspiração é mantido indicado no manômetro durante a fase expiratória, para uma melhor visualização deste parâmetro. Código do manual: 204010259_001 15.
- Completo sistema de alarmes audiovisuais para os parâmetros ventilatórios, com limites ajustáveis pelo operador. Estes alarmes são capazes de indicar uma série de irregularidades durante a ventilação, aumentando em muito a segurança da terapia.
- Alarmes audiovisuais para acusar eventuais falhas nos sistemas de alimentação de gases do ventilador, incluindo rede de oxigênio e rede de ar comprimido, efetuando a mudança automática para uma outra concentração de O₂ garantindo a ventilação do paciente.
- Alarmes audiovisuais para acusar eventuais falhas nos sistemas de alimentação elétrica do ventilador, incluindo rede elétrica e bateria interna fraca.
- Disparo dos ciclos assistidos por pressão ou fluxo. O recurso de disparo por fluxo (*flow trigger*) permite que pacientes neonatos também sejam capazes de disparar ciclos do ventilador.
- Condição de STAND BY ativada manualmente a qualquer instante, para impedir alarmes auditivos durante a preparação do paciente ou outro evento especial.
- Seleção automática do modo de paciente adulto, infantil ou neonatal, em função do peso do paciente informado pelo operador quando o ventilador é ligado.
- Nebulizador para medicamento, sendo o fluxo de nebulização compensado automaticamente na determinação do volume corrente e sincronizado com a fase inspiratória.
- Recurso TGI (Insuflação de Gás Traqueal) disponível para pacientes adultos em modalidades controladas.
- Recurso ILV (Ventilação Pulmonar Independente) comunicação entre 2 ventiladores, através do cabo serial apropriado, o qual é um componente

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - Fone (43) 3029-1403 - CEP 86192-220 - Cambé - PR

E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

CNPJ 13.390.706/0001-59 - Insc. Est. 905-52349-03



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

opcional.

- Sistema de controle do fluxo inspiratório e da mistura ar/oxigênio altamente precisa, com duas servo-válvulas comandadas eletronicamente.
- Sistema de fluxo de lavagem nos tubos do sensor de fluxo para eliminar nestes a permanência de secreções e umidade que são as principais fontes de erros durante a monitorização dos parâmetros ventilatórios. O fluxo de lavagem é compensado automaticamente na determinação do volume corrente.
- Válvula expiratória controlada eletronicamente, facilmente desmontável para limpeza interna e inspeção de seu diafragma.
- Funções especiais: pausa inspiratória durante 5 segundos, fornecimento de 100% de oxigênio durante 90 segundos, medição de auto-PEEP (através da pausa expiratória) e suspiro programado.
- Botão eletrônico de inspiração manual.
- Chave geral liga/desliga eletrônica.
- Sensor de fluxo eletrônico de grande sensibilidade, para o controle da ventilação e a monitorização de parâmetros.
- Fluxo contínuo automático para condições de baixo volume corrente, visando à ventilação de pacientes neonatais. Para pacientes adultos/infantis, o operador pode regular manualmente um fluxo de "lavagem" do circuito respiratório.
- Válvulas reguladoras de pressão incorporadas para oxigênio e ar comprimido. Dispensando a utilização de válvulas externas.
- Válvulas de segurança antiasfixia.
- Válvula de sobrepessão (pressão alta) com controle automático.
- Umidificador aquecido com controle eletrônico de temperatura e termômetro digital (opcional).
- Braço articulado com suporte para tubos corrugados, podendo ser montado em qualquer um dos lados do ventilador, conforme o lado em que o paciente se encontra.
- Bateria interna recarregável para as eventualidades de falha na rede elétrica ou para transporte, quando o ventilador automaticamente passará a ser alimentado através da bateria.
- Alimentação elétrica com rede de 110 a 220 Vca, para funcionamento do ventilador e recarga da bateria interna.
- Indicadores visuais de alimentação por rede elétrica ou bateria interna.
- Funcionamento silencioso.
- Alça frontal para facilitar o posicionamento adequado do Servoventilador CARMEL.
- Base móvel dotada de ganchos para o apoio de extensões, puxador para transporte e rodízios com freio.

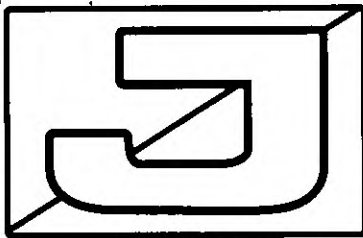
Monitor de Ventilação

- O Monitor de Ventilação incorporado ao Servoventilador CARMEL possui múltiplas funções de monitorização da ventilação mecânica. Monitor LCD colorido de 15", com resolução de 1024 x 768 apresenta os valores numéricos em tempo real para todos os parâmetros medidos, além de diversas opções de curvas de pressão endotraqueal, volume corrente, fluxo e outras, para uma análise mais minuciosa da ventilação. Fornece também um histórico da ventilação através dos últimos valcres dos

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - Fone (43) 3029-1403 - CEP 86192-220 - Cambé - PR

E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

CNPJ 13.390.706/0001-59 - Insc. Est. 905-52349-03



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

parâmetros - gravados na memória do monitor e apresentados sob a forma de gráfico ou tabela. O conhecimento dos parâmetros apresentados pelo monitor permite um acompanhamento mais completo da ventilação do paciente.

Algumas outras características importantes do Monitor de Ventilação são descritas abaixo:

- Alarmes audiovisuais para os parâmetros medidos, com limites mínimo e máximo ajustáveis pelo operador.
- Medição do fluxo, dos volumes e da pressão inspiratória através do sensor de fluxo posicionado no sistema respiratório. O sensor de fluxo possui alta exatidão e baixo tempo de resposta.
- Medição da FIO₂, Índice de Tobin e da P0.1.
- Medição dos volumes correntes inspirado, expirado e do volume minuto.
- Gráficos em tempo real com ajuste automático de escala e controle de congelamento da imagem.
- Tecla de RESET para o silenciamento de alarmes por no máximo 2 minutos.
- Saída serial, para função ILV através do cabo apropriado (este item é opcional).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Classificação:

- NBR IEC-60601-1/97 (1994) & Errata nº. 1 (1997) & Emenda nº. 1 (1997) – (Equipamento eletromédico – Parte 1: Prescrições Gerais para Segurança)
- NBR IEC 60601-2-12/2004 (prescrições particulares para segurança de equipamento para ventilação pulmonar em utilização médica Equipamento Classe 1 – Energizado Internamente)
- NBR IEC 60601-1-2/1997 (Equipamento Eletromédico – Parte 1: Prescrições gerais para segurança – 2. Norma Colateral:
- Compatibilidade eletromagnética – Prescrições e ensaios)
- Equipamento Classe 1 – Energizado Internamente
- Tipo B – IPX0 – Operação contínua

Modalidades de ventilação:

- VCV: ventilação controlada a volume
- PCV: ventilação controlada a pressão
- PLV: ventilação limitada a pressão
- PCV/AV[®]: ventilação de volume assegurado por controle de pressão
- SIMV/V: ventilação mandatória intermitente sincronizada com controle de volume
- SIMV/P[®]: ventilação mandatória intermitente sincronizada com controle de pressão
- BIPV[®]: ventilação espontânea com dois níveis de pressão
- CPAP: com pressão positiva contínua nas vias aéreas
- PSV: ventilação com suporte de pressão

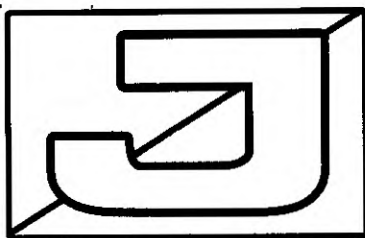
Características Especiais:

- Modalidades de reserva (backup), para o caso de apnéia;
- Completo sistema de alarmes;
- Tipos de curva: quadrado, desacelerado, acelerado e senoidal;
- Sensor de fluxo do tipo pressão diferencial;
- Compensação automática da complacência do circuito respiratório;
- Tecla liga/desliga eletrônica;

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - Fone (43) 3029-1403 - CEP 86192-220 - Cambé - PR

E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

CNPJ 13.390.706/0001-59 - Insc. Est. 905-52349-03



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

- Inspiração manual eletrônica e sincronizada;
- Válvulas reguladoras de pressão;
- Válvulas de segurança antiasfixia com resistência entre 0,3 e 0,5 (cm H₂O/lpm);
- Válvula de sobrepressão eletrônica fixada na pressão limite ajustada;
- Fluxo de lavagem nos tubos do sensor de fluxo entre 2 e 10 (ml/min).

Alimentação de Gases:

- Gases: oxigênio e ar comprimido
- Pressão de alimentação: 50 a 150 PSI (280 a 1035 kPa)
- Pressão regulada pelo aparelho: 35 PSI (241 kPa)
- Fluxo de alimentação: 50 a 70 l/min
- Conexão rosqueadas: conforme norma NBR12188/2003
- Extensão/Mangueira: conforme norma ISO 5359

Características Elétricas:

- Alimentação: 110 a 220 Vca com chaveamento automático, 50/60 Hz, rede elétrica conforme norma NBR-13534/95, ou bateria externa (para o Ventilador não alimenta o Umidificador) de 12 Vcc e 3,0 A
- Conector para Rede Elétrica: 3 (três) pinos, tipo Nema 5-15P, onde o pino central redondo é o terra.
- Fusíveis de entrada da rede elétrica: de vidro com 20mm - 3,0 A / 250 Vca
- Fusíveis de entrada do Umidificador: de vidro com 20mm - 2,0 A / 250 Vca
- Fusível de entrada da fonte interna: de vidro com 20mm - 4,0 A / 250 Vca
- Potência consumida pelo Ventilador: 50 VA (máximo)
- Potência consumida pelo Umidificador: 90 VA (máximo)
- Bateria interna: selada, de chumbo/ácido, 12 Vcc, 6,0 Ah e corrente máxima exigida de 2,7 A.
- Autonomia da bateria interna: aproximadamente 120 minutos, para uma condição média de ventilação em
- VCV, volume corrente=500 ml e frequência respiratória =12 rpm
- Tempo para recarga completa da bateria: aproximadamente 20 horas, com o Ventilador desligado.
- Display gráfico: cristal líquido dotado de alto contraste, com lâmpada de catodo frio.

Dimensões e Peso com base móvel e componentes:

- Altura: 1330 mm
- Largura: 400 mm
- Profundidade: 500 mm
- Peso: 27 kgf

ESPECIFICAÇÕES DO MONITOR DE VENTILAÇÃO:

Opções de Gráficos:

Gráfico Unidade:

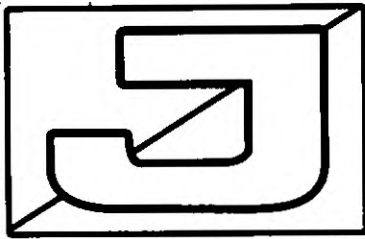
- Fluxo x tempo: l/min x s
- Pressão x tempo: cmH₂O x s
- Volume x tempo: ml x s
- Fluxo x Volume: l/min x ml
- Volume x Pressão: ml x cmH₂O

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - Fone (43) 3029-1403 - CEP 86192-220 - Cambé - PR

E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluarte-medical.com.br

CNPJ 13.390.706/0001-59 - Insc. Est. 905-52349-03



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

- O Oxigênio (O₂) e o ar comprimido entram no Servoventilador CARMEL através de suas respectivas conexões rosqueadas.
- As pressões são então reduzidas através de um conjunto de válvulas reguladoras. Cada gás segue então para a sua respectiva servo-válvula de controle de fluxo, as quais são submetidas a um controle eletrônico para fornecer a quantidade exata de cada gás a cada instante, que são então misturados e fornecidos ao circuito respiratório durante a fase inspiratória. Durante a fase expiratória, o valor do fluxo fornecido dependerá da modalidade de ventilação selecionada e dos parâmetros ajustados no aparelho.
- O controle da pressão inspiratória é realizado por uma válvula eletromagnética atuando no circuito respiratório, a qual é comandada por um sistema eletrônico microprocessado.

Servo-válvulas de fluxo:

- A Servo-válvula de fluxo converte o sinal de corrente em fluxo, quando houver um gás pressurizado em sua entrada. Na Figura 4.2 observa-se que ao se manter a corrente aplicada à válvula em zero, o fluxo em sua saída é zero, pois o seu estado natural é NORMALMENTE FECHADO (NF). O que mantém a válvula fechada é uma mola calibrada que exerce força suficiente para que a agulha mantenha a passagem do gás fechada. Ao aplicar uma corrente à agulha, comprime a mola permitindo a passagem de gás da entrada para a saída.
- Esta servo-válvula de fluxo é também chamada de "Válvula Proporcional", pois o fluxo de gás é diretamente proporcional à corrente aplicada.

Realimentação

Servo-válvulas de fluxo:

- A Servo-válvula de fluxo converte o sinal de corrente em fluxo, quando houver um gás pressurizado em sua entrada. Na Figura 4.2 observa-se que ao se manter a corrente aplicada à válvula em zero, o fluxo em sua saída é zero, pois o seu estado natural é NORMALMENTE FECHADO (NF). O que mantém a válvula fechada é uma mola calibrada que exerce força suficiente para que a agulha mantenha a passagem do gás fechada. Ao aplicar uma corrente à agulha, comprime a mola permitindo a passagem de gás da entrada para a saída.
- Esta servo-válvula de fluxo é também chamada de "Válvula Proporcional", pois o fluxo de gás é diretamente proporcional à corrente aplicada.

Misturador Eletrônico:

- A mistura de gases é controlada eletronicamente através das duas servo-válvulas aos quais se aplica correntes proporcionais ao fluxo total desejado.

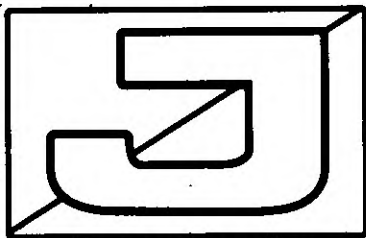
Válvula eletromagnética:

- A válvula eletromagnética possui um princípio de funcionamento simples e seguro. O diafragma controla a passagem do fluxo, além de isolar o interior da válvula para evitar a sua contaminação. O comando do diafragma é realizado através do pino que se movimenta junto com a bobina móvel, a qual se desloca no interior de um ímã. A força de fechamento do diafragma depende da corrente elétrica aplicada na bobina, sendo controlada eletronicamente através de um sistema com

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - Fone (43) 3029-1403 - CEP 86192-220 - Cambé - PR

E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

CNPJ 13.390.706/0001-59 - Insc. Est. 905-52349-03



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

realimentação.

Medição de fluxo e volume:

- O Servoventilador CARMEL conta com dois sensores de fluxo para a medição dos fluxos e volumes dos gases, sendo um interno e outro externo acoplado ao sistema respiratório. Cada sensor de fluxo do tipo "pressão diferencial" é composto por um adaptador com duas conexões cônicas, no interior do qual se encontra uma resistência à passagem do fluxo (Figura 4.5). Dois tubos laterais levam os sinais de pressão na entrada e na saída do sensor de fluxo até um transdutor de pressão diferencial localizado dentro da caixa do Servoventilador. O valor do fluxo inspirado ou expirado é medido em cada instante, em função da diferença de pressão através do sensor. A detecção dos instantes de ciclagem do Servoventilador é feita também pelo sensor de fluxo.

- Conhecendo-se o valor do fluxo em cada instante, os volumes corrente inspirado e expirado podem ser calculados por uma integração do fluxo ao longo do tempo, sendo esta integração realizada por um microprocessador.

Medição de Oxigênio:

- O Analisador de Oxigênio incorporado ao Servoventilador CARMEL (Figura 4.6) mede a porcentagem de Oxigênio na mistura gasosa em contato com o seu sensor.
- O sensor de O₂ incorpora uma célula galvânica com um sistema de eletrodos que, por intermédio de reações eletroquímicas, fornece ao circuito eletrônico do Servoventilador CARMEL um sinal de tensão elétrica proporcional à concentração de Oxigênio na mistura. Este sinal é analisado pelo microprocessador, sendo então convertido em um valor digital de porcentagem volumétrica de Oxigênio.

ACESSÓRIOS INCLUSOS:

- Umidificador aquecido 6060;
- Base móvel;
- Braço articulado;
- Filtro de ar comprimido p/ ventilador UTI;
- Diafragma da válvula expiratória;
- Extensão p/ O₂ de 3 m (2 roscas 9/16" x 18F Fêmea);
- Câmara transparente autoclavável com capacidade 400ml;
- Tubo do sensor de fluxo 400 mm de silicone c/ terminal;
- O₂ (dois) Circuito respiratório adulto silicone;
- O₂ (dois) Circuito respiratório infantil silicone;
- Extensão para ar de 3 m (2 roscas diss fêmea);
- Tampa luer lock;
- Sensor de fluxo adulto (gravado);
- Célula para medição de O₂ com intermediário e cabo;
- Manual de operação.

MODELO: CARMEL

MARCA: "K.TAKAOKA"

PROCEDÊNCIA: Nacional

REGISTRO ANVISA: 10229820091

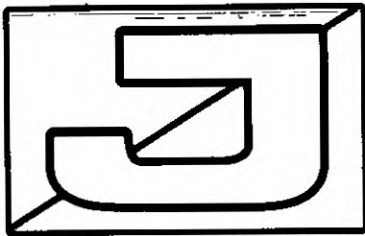
Preço Unitário..... R\$ 47.850,00

Preço Total..... R\$ 143.550,00

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - Fone (43) 3029-1403 - CEP 86192-220 - Cambé - PR

E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

CNPJ 13.390.706/0001-59 - Insc. Est. 905-52349-03

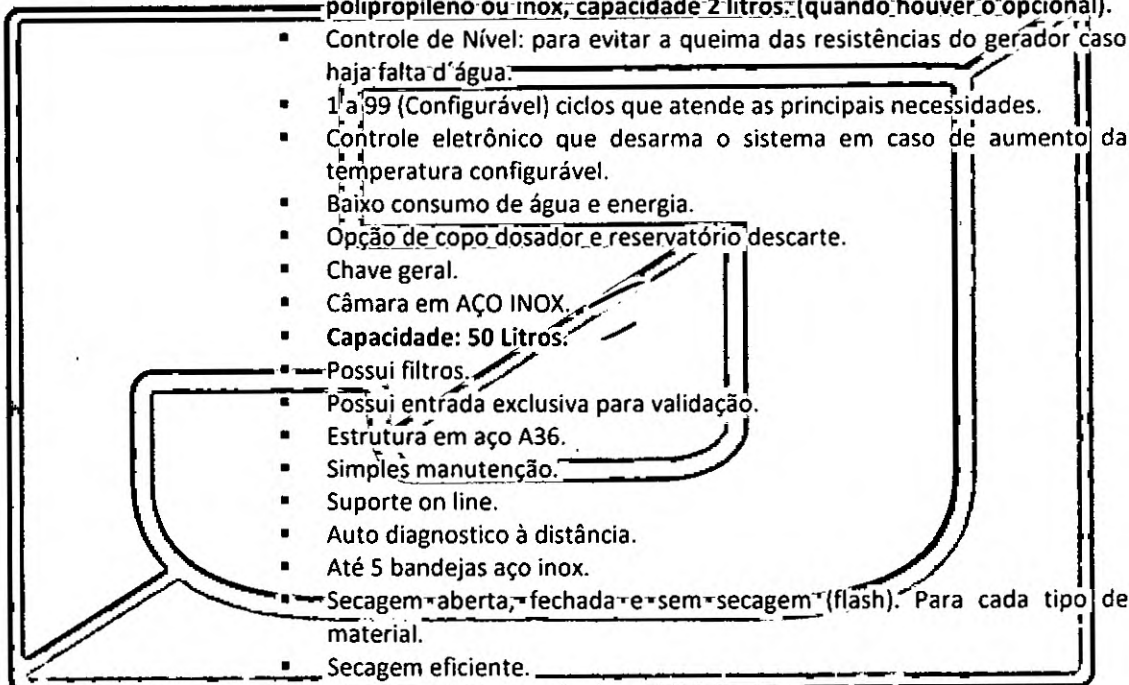


JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

005 001 UND AUTOCLAVE ANALÓGICA HORIZONTAL DE MESA 50 LITROS

Especificações:

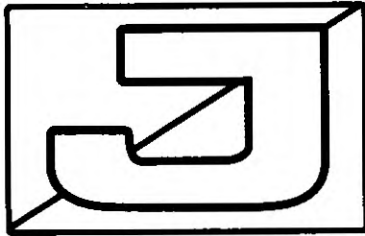
- Painel digital alfanumérico com tecnologia LCD (Led Crjston Display) com mensagens.
- Porta Barreira Simples inox.
- Transdutor pressão / pressostato.
- Sensor PT 100 / termostato.
- Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel.
- Desaeração e despressurização automática.
- Porta dupla laminada inox com 6 pontos de apoio.
- Funcionamento com a porta fechada.
- **Reservatório de água - Abastecimento chave /automático em polipropileno ou inox, capacidade 2 litros: (quando houver o opcional).**



- Secagem extra.
- Fusível na placa eletrônica.
- Desligamento automático ao final do ciclo.
- Trava de segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Alimentação: 127 / 220 V chaveamento interno.
- Frequência: 50/60 Hz.
- Proteção elétrica: Fusíveis.
- Potência: Configurável de 600 a 8000 Watts.
- Pressão Máxima de Trabalho: 2,2 kg/cm.
- Pressão 1,1 a 2,2 kgf/cm configurável.
- Alarme: 18 níveis configuráveis.
- Temperatura 120° a 135°C (configurável).
- Tempo configurável.
- Temperatura máxima 150°.
- Tanque de pressão: Aço.Inoxidável.



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

- Anel de vedação da porta: Silicone.
- Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado.
- Água: Inserção automática / manual.
- Proteção sobrepessão: Válvula de alívio/ segurança.
- Proteção subpressão: Válvula de antivácuo.
- Sistemas de segurança: 20 (configurável).
- Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico à distância
- Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica: temperatura, tempo e pressão / mensagens de comando). Maior conforto ao operador atendendo normas.
- Abertura da porta: Fuso em aço inox com duplo estágio.
- Comunicação RS 232 USB.

▪ Tamanho compacto:

MODELO: DIGITALE 5.0

MARCA: "BS EQUIPAMENTO"

PROCEDÊNCIA: Nacional

REGISTRO ANVISA: 80360560002

Preço Unitário..... R\$ 4.180,00

Preço Total..... R\$ 4.180,00

TOTAL GERAL DA PROPOSTA..... R\$ 252.948,00

*** (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) ***

1. ***** CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO *****

- Condições de Pagamento..... : Até 15 (quinze) dias, Conforme Edital
- Validade da Proposta..... : 60 (sessenta) dias, a partir da sua emissão.
- Prazo de Entrega..... : Até 10 (dez) dias, Conforme Edital.
- Frete..... : Pago (Cif).
- I.P.I..... : Incluso
- Garantia..... : 12 (doze) meses c/ defeito de FABRICAÇÃO.
- Local de Entrega..... : Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Situado a Rua Candido Mota, nº 48 – Centro – ASSIS/SP.
- Responsabilidade Geral..... : Jaraguá Mercantil Ltda. – ME.
: Rua Cerejeira, n.º 63 – Jardim Queiróz – Fone/Fax: (43) 3029-1403
: CEP: 86.192-220 – CAMBÉ / PR.

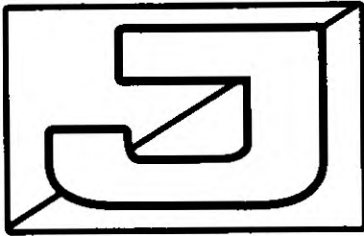
2. ***** PROPONENTE *****

- Jaraguá Mercantil Ltda. – ME
- Rua Cerejeira, n.º 63 – Jardim Queiróz
- CEP: 86192-220 – Cambé/PR.
- CNPJ: 13.390.706/0001-59
- Insc. Estadual: 90.552.349-03
- Insc. Municipal: 15.796
- Fone/Fax: (43) 3029-1403
- E-mail: nev@baluarte-medical.com.br / jaragua@jaraguamercantil.com.br

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - Fone (43) 3029-1403 - CEP 86192-220 - Cambé - PR

E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluarte-medical.com.br

CNPJ 13.390.706/0001-59 - Insc. Est. 905-52349-03



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

3. *****DADOS BANCÁRIOS*****

- Banco Santander / Banespa (033)
- Agência: 3079
- C/corrente: 13001663-7
- Favorecido: Jaraguá Mercantil Ltda. – ME
- CNPJ: 13.390.706/0001-59

4. *****DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (P/ASSINATURA DO CONTRATO)*****

- Nome: Laudinei Antonio Campos
- Estado Civil: Divorciado
- Profissão: Representante Comercial
- Endereço: Rua Elis Regina, n.º 217 = Jardim Bavária = CEP: 86082-015 = LONDRINA/PR.
- CPF: 857.114.549-00
- RG: 4.086.585-3 SESP/PR.
- Data de Nascimento: 28/07/1972

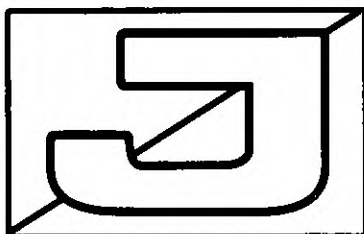
5. *****DECLARAÇÕES*****

- Os preços acima propostos contempla todos os custos diretos ou indiretos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas, frete e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos licitados.
- Concordamos com todas as condições do presente Edital, bem como, seus anexos.

Sem mais para o momento, firmamo-nos, mui,

ATENCIOSAMENTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME.
Laudinei Antonio Campos
CPF: 857.114.549-00
RG: 4.086.585-3 SESP/PR
Representante Legal



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.390.706/0001-59, e Inscrição Estadual sob o n.º 90.552.349-03, situada à Rua Cerejeira, n.º 63 - Jardim Queiróz - CAMBÉ/PR. Por intermédio de seu representante legal, Sr. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 4.086.585-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.114.549-00. **DECLARA**, para os fins de direito que a Garantia do Equipamento por nós oferecido para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014**, é de 12 (doze) meses integral, a partir da data de instalação do equipamento, contra defeitos de fabricação, ressalvado do desgaste natural, uso indevido ou acidente, e a Assistência Técnica do equipamento durante todo o período de garantia, assegurando o seu perfeito funcionamento, inclusive para as peças de reposição quando as mesmas apresentarem defeitos de fabricação, disponibilizando o atendimento quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do ocorrido.

Declaramos ainda, que o equipamento por nós oferecido é **novos original de fabrica de primeira linha de fabricação**, e tem padrão de qualidade e reconhecimento no mercado, e atende rigorosamente as características arroladas no objeto da licitação, bem como; marca, tipo e modelo

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

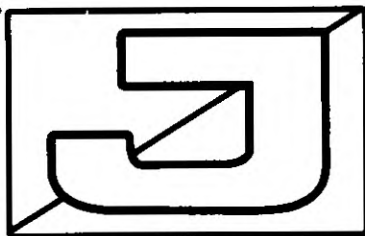
Cambe (PR), 17 de Janeiro de 2014.

ATENCIOSAMENTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME.
Laudinei Antonio Campos
CPF: 857.114.549-00
RG: 4.086.585-3 SESP/PR
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rui Barbosa, n.º 1.066 - Centro
CEP: 19.814-900 - ASSIS / SP.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014
PROCESSO N.º 004/2014



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

DECLARAÇÃO

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.390.706/0001-59, e Inscrição Estadual sob o n.º 90.552.349-03, situada à Rua Cerejeira, n.º 63 – Jardim Queiróz – CAMBÉ/PR. Por intermédio de seu representante legal, Sr. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 4.086.585-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.114.549-00. **DECLARA**, para os fins de direito, caso nossa empresa seja vencedora do certame, entregaremos os manuais de operação em português dos equipamentos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

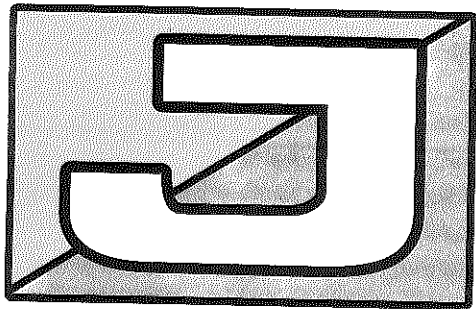
Cambe (PR), 17 de Janeiro de 2014.

ATENCIOSAMENTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME.
Laudinei Antonio Campos
CPF: 857.114.549-00
RG: 4.086.585-3 SESP/PR
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rui Barbosa, n.º 1.066 – Centro
CEP: 19.814-900 – ASSIS / SP.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014
PROCESSO N.º 004/2014



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

Área de Segurança: Sistemas de Scanners, Tornozeleiras Eletrônicas e CFTV.
Área de Saúde: Equipamentos Diagnósticos por Imagem (Víde Endoscopia, Laparoscopia, Ultra-Som e Raios-X Digital).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rui Barbosa, n.º 1.066 – Centro
CEP: 19.814-900 – ASSIS / SP.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014
PROCESSO N° 004/2014
ENCERRAMENTO: 17/01/2013 – ÀS 09h00min.
ABERTURA: 17/01/2014 – ÀS 09h00min.

ENVELOPE 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

PROPONENTE: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME
CNPJ: 13.390.706/0001-59

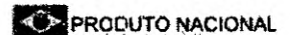
E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br
Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - Fone (43) 3029-1403 - CEP 86192-220 - Cambé - PR
CNPJ 13.390.706/0001-59 - Insc. Est. 905-52349-03



LEISTUNG



CERTIFICADO BPF
NER ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
PAÇO MUNICIPAL PROF^a. "JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 004/2014
PROCESSO N.º 004/2014

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At. - Pregoeiro Oficial
Ref.: Processo n.º 004/2014 - Pregão n.º 004/2014

A empresa Leistung Equipamentos Ltda, estabelecida na Rua João Ropelatto, n.º 202, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul - SC, inscrita no CNPJ sob n.º 04.187.384/0001-54, neste ato representado pelo sua procuradora declara que:

Forneceremos certificado de garantia de mínimo de 12 meses, a contar da data da aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade e um técnico para as orientações técnicas aos profissionais que irão manipular o equipamento.

Estes testes, cuja realização é de nossa responsabilidade, devem ser acompanhados por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e disponibilidade de um técnico para instalar e orientar os profissionais que irão manipular o aparelho. No período de garantia dos equipamentos, são assegurados os serviços de assistência técnica.

Jaraguá do Sul, SC 09 de Janeiro de 2014.


Leistung Equipamentos Ltda
Andréia Ap. Pazze
RG 4077522251
CPF 972.395.850-34
Procuradora

04.187.384/0001-54
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

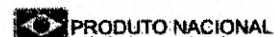
Assistência Técnica
0800 645 1534



LEISTUNG



CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
PAÇO MUNICIPAL PROFª. "JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 004/2014
PROCESSO N.º 004/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
RUA JOÃO ROPELATTO, 202, BAIRRO NEREU RAMOS
JARAGUA DO SUL - SC CEP: 89.265-520
CNPJ: 04.187.384/0001-54
INSC. ESTADUAL: 254.417.108
INSC. MUNICIPAL: 25536
TELEFONE/FAX: (47) 3371-2741/3371-9267, 3371-7387
CELULAR: (47)9946-7692
E-MAIL: licita@leistungbrasil.com
CONTATO: Gezigreisse V. Taschetto, Sandrielle Varela Gonçalves, Graciela Tasso Fernandes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	<p><u>VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO</u> Marca Leistung, modelo LUFT2-g COM TELA GRÁFICA LCD de 17" Fabricante: Leistung Equipamentos Ltda <u>Nº. Registro da ANVISA: 80203470006</u> Produto de origem Nacional</p> <p>Desenvolvido para estar entre os mais completos ventiladores pulmonares do mercado, o Luft2-g exibe uma interface gráfica amigável e intuitiva de fácil operação, permite ajustes rápidos e seguros de cada parâmetro ventilatório, assim oferecendo ao profissional um trabalho agradável e permitir uma maior atenção ao paciente.</p> <p>O Luft2-g disponibiliza todos os modos ventilatórios necessários para terapias em Pacientes Adultos, Pediátricos e Neonatais, além de um avançado menu de mecânica respiratória para corretos diagnósticos, apto a ser utilizado</p>	und	03	R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos)	R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais)

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

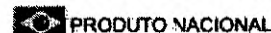
Assistência Técnica
0800 645 1534



LEISTUNG



CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13435:2009



nas mais complexas e exigentes terapias, de forma eficiente e confiável.

Com sistema de interconexão ao circuito paciente rápido e seguro, que impede qualquer possibilidade de erro, ainda inclui uma configuração padrão de parâmetros ventilatórios que garantem um início de ventilação rápida e segura, evitando a auto-ciclagem, permitindo a recuperação do paciente sem maiores interferências. O Sistema de alarmes possui mensagens de avisos e advertências, claros e orientados a ajudar na tomada de decisão de forma segura pelo profissional.

O resultado é um ventilador pulmonar de terapia intensiva (UTI) com interface amigável, onde o manuseio do equipamento é fácil e intuitivo, ao passo que sua configuração é simples e efetiva, de modo que a praticidade do equipamento e a competência do operador caminhem juntas, a fim de obter o máximo do que o Luft2-g pode fornecer: uma ventilação mecânica perfeita e natural, entregando conforto e segurança para pacientes Adultos, Pediátricos e Neonatais.

Modos Ventilatórios: Adulto e Pediátrico **Volume (VCV)**

- Controlado
- Assistido/Controlado
- SIMV com Pressão de Suporte com Backup
- SIMV com Pressão de Suporte sem Backup

Pressão (PCV)

- Controlada
- Assistido/Controlado
- SIMV com pressão de Suporte com Backup
- SIMV com pressão de Suporte sem Backup

Pressão de Suporte (PSV)

- PSV + CPAP
- Ventilação Mandatória Minuto (MMV) + PSV
- PSV + Volume Tidal Assegurado

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108

Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267

Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

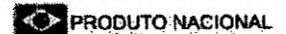
Assistência Técnica
0800 645 1534



LEISTUNG



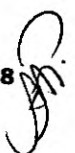
CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009



<ul style="list-style-type: none">- Pressão bifásica (APRV / BIPAP) <p>VNI (Ventilação não Invasiva)</p> <ul style="list-style-type: none">- Com compensação de fugas <p>Ventilação de Backup (suporte)</p> <ul style="list-style-type: none">- Volume Assistido/Controlado- Pressão Assistida/Controlada <p>Modos Ventilatórios: Neonatologia</p> <ul style="list-style-type: none">- Pressão Assistido/Controlado (PCV)- Pressão de Suporte (PSV) /CPAP- CPAP NASAL- SIMV (PCV) + PSV- Fluxo contínuo, ciclado por tempo com pressão regulada.- Ventilação de Backup (respaldo) por pressão assistida e controlada <p>Controles:</p> <ul style="list-style-type: none">- FiO₂ 21 a 100%- Blender eletrônico microprocessado interno ao equipamento.- Leitura da FiO₂ através de Sensor interno ao equipamento.- Tempo Inspiratório: 0,1 a 25 seg.- Relação I:E: 5:1-1:99- Frequência do respirador: 1 a 180 rpm- Volume Corrente: 10 a 2500 ml- Apnéia (com tempo regulável) de 5 a 60 segundos- Sensibilidade:<ul style="list-style-type: none">1. Por fluxo: 0,5 a 10 l/min2. Por pressão: -0,5 a -15,0 cm H₂O (PEEP compensado)- Pressão controlada (PCV):<ul style="list-style-type: none">1. 2 a 70 cm H₂O sobre PEEP (com <i>rise time</i> regulável)- Pressão de suporte (PSV):<ul style="list-style-type: none">1. 0 a 70 cm H₂O sobre PEEP (com <i>rise time</i> regulável)- Pressão Inspiratória: 2 a 120 cm H₂O- Sensibilidade expiratória: Regulável de 5 a 80% do fluxo inicial- PEEP/CPAP: 0 a 50 cm H₂O- Nebulização: Sincronizada com a inspiração de 1 a 20 min				
--	--	--	--	--

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
0800 645 1534

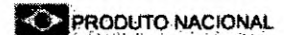




LEISTUNG



CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009



- TGI sincronizado com a expiração
- Fluxo inspiratório:
 1. Em VCV: Regulagem automática
 2. Em PCV e PSV: até 180 l/min
 3. Fluxo contínuo em neonatal: 2 a 15 l/min
 4. Fluxo inspiratório em neonatal: 2 a 30 l/min
- Fluxo expiratório: 0 a 120 l/min
- Suspiro (modo VCV):
 1. Ciclos por hora
 2. Quantidade
 3. Volume Tidal máximo
 4. Disparo Manual
- Pausa inspiratória (modo VCV): 0 a 2,0 segundos
- Disparo manual
- O₂ 100% (Para manobra de aspiração com sistema sincronizado em 5 - 10 - 15min ou 20 min, podendo ou não ser desativado pelo operador)
- Forma de onda de fluxo:
 - Em VCV:
 1. Retangular
 2. Descendente,
 3. Senoidal
 4. Ascendente
 - Em PCV e PSV:
 5. Descendente
- By-pass automático da rede de Gás (O₂-AR) em caso de queda de uma delas, mantendo o funcionamento normal do equipamento.
- Válvula de segurança interna ajustada a 120 cmH₂O
- *Stand By*: Manter programação sem ciclagem
- Escalas: para leitura vertical e Horizontal com ajuste automático
- Congelar: possibilidade de leituras de gráficos

Parâmetros de saída:

- Pressão da via aérea: pico, platô, média, base (PEEP).
- Tempo inspiratório
- Relação I:E / respirações espontâneas

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
0800 645 1534



LEISTUNG



CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009



- Volume Corrente expirado
- Pico de fluxo inspirado
- Complacência dinâmica
- Frequência total
- Indicador gráfico de ciclos espontâneos e mecânicos
- Volume minuto expirado
- Concentração de FIO₂

Mecânica Respiratória:

- Auto PEEP
- Complacência dinâmica
- Complacência estática
- Resistência inspiratória estática
- Capacidade vital lenta
- PO. 1
- Índice de Tobin (IRRS)
- Curva P-V de inflação em baixo fluxo para determinar os pontos de inflexão

Alarmes:

- Pressão inspiratória alta
- Pressão inspiratória baixa
- Apneia
- Frequência respiratória máxima
- Volume Corrente Máximo e mínimo
- Volume minuto Máximo e mínimo
- PEEP Máximo, mínimo e pressão contínua
- Fonte de alimentação dos gases (Ar-O₂)
- Queda de energia elétrica
- Baixa carga de bateria
- Microprocessador (Falha Técnica)
- Ciclo interrompido em modos por pressão
- FIO₂ Máxima e Mínima
- Inversão de relação I:E
- Os alarmes são ativados segundo ordem de prioridades com avisos luminosos, auditivos e ainda mensagem na tela.

Gráficos

- Pressão + Volume + Fluxo / Tempo
- Pressão + Fluxo / Tempo
- Loop Pressão / Volume
- Loop Fluxo / Volume

Curvas de Tendência (últimas 6, 12 ou 18hs)

- Pressão

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

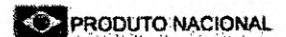
Assistência Técnica
0800 645 1534



LEISTUNG



CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009



- Fluxo
- Volume corrente
- Volume minuto
- Complacência dinâmica
- Frequência

Outras Funções

- Histórico de alarmes com os últimos 1000 eventos apresentando data, hora e alarme.
- Registro dos valores consultados na Mecânica Respiratória
- Prova do circuito sem desligar o equipamento
- Menu de indicação de horas de uso e serviços realizados.
- Ajustes de Altitude para compensação de volume.
- Possibilidade de troca de idiomas, ajuste de hora e data.
- Válvula de Segurança, já incorporada ao equipamento.
- Regulador de pressão de linha incorporado internamente ao equipamento, podendo ser ligado direto na linha de gás do hospital, sem necessidade de reguladores externos.

Auto Testes

- Vazamento no Circuito Paciente
- Fluxo Expiratório
- Complacência Circuito Paciente, mostra os valores

Alimentação

- Entrada Universal: 90 a 264 VAC - 47 a 63Hz
- Bateria Interna recarregável com duração mínima de 120 minutos

Acessórios

- 1 Manual de Instruções
- 1 Braço pantográfico para circuito paciente
- 1 Cabo de força tripolar
- 2 Circuitos paciente de silicone adulto (Autoclavável) com dreno
- 1 Circuito paciente de silicone infantil

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
0800 645 1534



LEISTUNG



CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009



	(Autoclavável) com dreno - 1 Mangueira para ar comprimido - 1 Mangueira para oxigênio - 1 Pedestal deslizante com quatro rodízios sendo dois rodízios com travas e pintura anti- corrosiva - 1 Pulmão de teste com resistência - 2 Válvulas exalatórias. - Válvula reguladora de ar comprimido e Oxigênio já incorporadas ao equipamento - 1 Filtro de AR comprimido - 1 Umidificador aquecido - 1 Jarra de umidificação				
--	---	--	--	--	--

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, transportes, e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o cumprimento do objeto da presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na 1ª quarta-feira após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias corridos contados da confirmação do pedido pela Prefeitura.

DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil S.A. - Nº do banco - 001 - Agencia 0405-7 - Conta Corrente 31892-2 - Praça de Pagamento: Jaraguá do Sul, SC.

REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO JAVIER FERNANDEZ, argentino, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos, cidade Jaraguá do Sul, SC, inscrito no CPF sob o nº 831.651.180-00, RG nº V.421.840-X, (conforme poderes outorgados na 11ª Alteração Contratual).

Declaramos que o preço cotado já engloba todas as despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos.

GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS:

Os equipamentos ofertados possuem garantia da qualidade, contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente ou desgaste natural.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

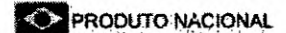
Assistência Técnica
0800 645 1534



LEISTUNG



CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009



ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Prestada pela própria indústria:

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos,
89.265-520 Jaraguá do Sul - SC
Tel: (47) 3371-2741 Fax: (47) 3371-9267
CREA empresa - Registro: 064660-4
Eng. Responsável: FERNANDO ALVES NEGRAO
Registro: PR-71241/D Expedido pelo CREA-PR
Visada sob o número: S3 077160-5 por CREA-SC

REPRESENTANTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO:

MED LAB COM. DE EQUIP. HOSPITALES - (LUCIANO T. TONETTO COLNAGO - EPP)

Contato: Luciano (18)99772-7315
Fone: (18)3222-7315 - 3917-4551
e-mail: medlabtecnica@hotmail.com
Site: www.medlabprudente.com.br
CNPJ: 66.911.355/0001-40
Insc. Est.: 562.123.713.113
Rua: Siqueira Campos, 1236
Bairro: Centro
CEP: 19.010-062
Engº Kleber Benno Staggemeier Reis - CREA: 50629494002
Presidente Prudente - SP

Autorização de funcionamento ANVISA Nº GHL3983MX9H2

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Jaraguá do Sul, SC 09 de Janeiro de 2014.

Leistung Equipamentos Ltda
Andréia Ap. Pazze
RG 4077522251
CPF 972.395.850-34
Procuradora

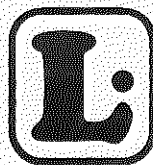
04.187.384/0001-54

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
0800 645 1534



LEISTUNG

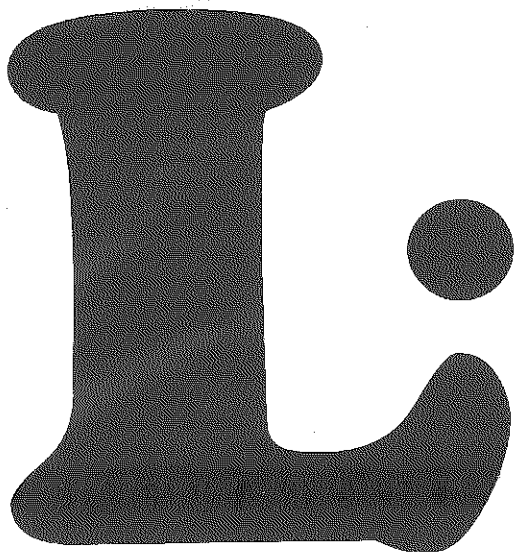
www.leistungbrasil.com

Leistung Equipamentos Ltda.
João Ropelatto, 202 | Nereu Ramos
89.265-520 | Jaraguá do Sul - SC - Brasil
Fone: (47) 3371 2741
e-mail: leistung@leistungbrasil.com

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO N.º 004/2014

PROCESSO N.º 004/2014



LEISTUNG

www.leistungbrasil.com

CERTIFICADO BPF - ANVISA
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2003 + AC 2009
Aut. de Func. ANVISA Nº GHL3983MX9H2

Leistung Equipamentos Ltda.
João Ropelatto, 202 | Nereu Ramos
89.265-520 | Jaraguá do Sul - SC - Brasil
Fone: (47) 3371 2741
e-mail: leistung@leistungbrasil.com



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz

Apucarana - Paraná - CEP 86808-045

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
PROCESSO N.º 004/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Carro de medicação, com as seguintes especificações mínimas: Este carro é um equipamento versátil, utilizado no ambiente hospitalar para administração de medicamentos e curativos. É dotado de 05 gavetas com guias deslizantes sendo 02 delas com colméias (divisórias para medicamentos), tampo superior e tampo auxiliar retrátil o qual pode ser utilizado como mesa de apoio ambos em fibreglass. Móvel confeccionado em chapa aço com acabamento em pintura eletrostática a pó, possui rodízios de 3" sendo 02 deles c/ f reio, o que facilita o transporte em todo o ambiente hospitalar. DIMENSÕES (Largura, Profundidade e Altura do gabinete): L: 530 mm x C: 650 mm x A: 980 mm. Largura com a bandeja auxiliar aberta: 1010 mm. Gavetas: Larg. 400 x Prof: 460 mm.	UND	03	MHL MODELO: MHL60-030	2.529,00	7.587,00
03	Monitores Multiparâmetros- Performance do Monitor - Monitor para uso em pacientes Adulto, Pediátrico e Neonatal - Tela (display) tipo: Display digital em cristal líquido colorido (LCD Colorido TFT) - Tamanho do display: G Ü T H E N - 1000 (10.4 polegadas) - Resolução: VGA (800X600) - Display Touch Screen (sensível ao toque) - opcional - Velocidades de curva : 6.25, 12.5, 25, 50mm/seg - Modular ou pré-configurado (dependendo da configuração escolhida) - Congelamento da curva : item de série - Número de curvas exibidas: 9 curvas (possibilidade de exibição de 12 curvas de ECG simultânea),	UND	04	IMFTEC MODELO: GUTHEN 1000 REG. ANVISA 80319290009	11.450,00	45.800,00

www.royaldistribuidora.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório



<p>Especificações físicas</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho: 290 x 175 x 280 mm- Peso: 5.0kg (com 1 bateria e configuração básica)- Alimentação externa: 1.2A, 100-240 v (seleção automática), 50/60Hz- Consumo: 80VA (MAX)- Bateria (1 pack): 11.1V 4 400 m Ah; Tempo de carga- 9 horas, Duração - 120 minutos. Segunda bateria é opcional e dobra a duração da especificação, ou seja, 4 horas de uso. <p>Configuração Padrão Básica Pré-configurada</p> <ul style="list-style-type: none">- ECG de 7 derivações (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V) selecionáveis podendo ser exibidas simultaneamente na tela e Mensuração da Frequência Respiratória por impedância torácica (bioimpedância);- Análise de arritmias (13 tipos), análise do seguimento ST em todas as derivações disponíveis e função de detecção/validação de marcapasso;- Oximetria (SpO2) e Frequência de Pulso (FP)- Pressão Não-Invasiva (método oscilométrico)- Temperatura (2 canais);- Função de software para Cardio-oxi-respirograma (OXY-CRG)- Inclusão de Informação totais dos pacientes (nome do hospital, ID, data de entrada (admissão), primeiro nome, sobrenome, data de aniversário (cálculo da idade), peso, estatura, leito, sexo... <p>Outras Características / Diferenciais</p> <ul style="list-style-type: none">- Gravação das tendência dos parâmetros: FC, FP, SpO2, PANI, PI, Temp, Segmento ST, EtCO2 e outros módulos acessíveis com até 168 horas de dados numéricos e gráficos.- Variação da Frequência Cardíaca (VFC)- APG - Mensuração da Pletismografia Acelerada- Armazenagem de 20 eventos- Tela LCD em matriz ativa de alta resolução;- Portátil leve e robusto;- Software intuitivo estruturado em Código Huffman;- Alarme visual através de LEDs vermelhos piscantes no gabinete frontal;- Botão rotatório para configuração do monitor;- Teclado para acesso rápido às principais funções								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

(liga/desliga, alarme, eventos, aferição da PANI, impressão, menu, sair, congelar...);

- Visualização de até 9 curvas simultânea, selecionadas pelo usuário entre ECG, SpO2, PI, Respiração (bioimpedância) ou Capnografia. Também pode-se exibir até 12 traçados de ECG simultâneos na tela.

- Saídas/Portas de Comunicação: VGA, RJ45 para comunicação com central de Monitorização (com ou sem fio), ECG (opcional), sincronismo com desfibrilação (opcional), saída VGA para conexão com vídeo, display ou projetor (opcional);

- Software em linguagem de comunicação padrão HL7;

- Sistema opcional para compartilhamento de informações entre leitos com monitores ligados à rede sem fio ou com fio (bed to bed / leito a leito). O compartilhamento das informações é feito através de um hub devidamente instalado que permite a distribuição dessas informações.

- Dispositivos de sinalização: Bateria de emergência com baixa carga, indicador áudio visual de QRS, indicação de equipamento ligado à rede elétrica e bateria, etc...

- RS232 para comunicação com impressora ou computador;

- Possibilidade de comunicação sem fio (wireless) com central de monitorização ou com fio via terminal RJ45;

- Alça para transporte;

- Opções de tradução do menu: Português (BR) ou (PT), Inglês, Francês, Espanhol, Alemão, Italiano, Russo, Turco, Romeno entre outros;

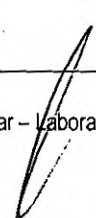
- Impressora térmica de até 3 canais selecionáveis com configuração de velocidade de impressão: 12,5, 25, 50 mm/s. (Opcional);

- Excelência na oximetria de paciente com baixa perfusão, em movimentação cútis negra, etc.;

- Configuração de velocidades nos traçados em 6.25, 12.5, 25, 50mm/seg, de acordo com o parâmetro Utilizado;

- Display (tela) sensível ao toque (Touch Screen) (Opcional). Obs.: Quando o display sensível ao toque é instalado a exibição das funções do menu em tela aumentam de tamanho das que exibidas neste manual;

<ul style="list-style-type: none"> - Entrada SD (Standard Definition) para salvar as tendências e exportá-las além de possibilitar atualização do software sem a necessidade de mudanças no Hardware ; - Cartão SD para upgrade de software sem necessidade de encaminhar para assistência técnica e gravação das tendências (Cartão Opcional); - Dispositivos de sinalização: Bateria de emergência com baixa carga, indicador áudio visual de QRS, indicação de equipamento ligado à rede elétrica e bateria, etc... - Função de Cálculo de Drogas; - Não utiliza ventoinha para dissipar calor (Termodissipação passiva). - Função de ECG Recall- visualiza o traçado de ECG passado; - Visualização de até 2 horas de mini-tendência na tela de monitorização (a gravação da tendência padrão pode chegar a 168 horas); - Gravação/manutenção da última configuração do equipamento e tendências mesmo após o desligamento do equipamento (bateria interna de memória) - memória não-volátil; - Sistema de apresentação de mensagens funcionais em display; - Autodiagnóstico funcional do equipamento ao ligar; - Configuração de cores pelo usuário para curvas e dados numéricos dos parâmetros; - Função PANI contínua, Manual ou Automática com medições em 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 20, 30 min. e 1, 2, 4, 8, 12 hora; - Funções de alarme e tecla suspensão temporária estes de acordo com ISO 9919 (2 minutos); <p>Funções/Parâmetros Opcionais</p> <ul style="list-style-type: none"> - ECG de 12 derivações (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1 ~ V6) selecionáveis podendo ser exibidas simultaneamente na tela. - Débito Cardíaco - DC - Pressão Invasiva (2 ou 4 canais) - Temperatura (expansão de mais 2 canais) - Capnografia (EtCO2): Mainstream modular externa (Capnostat - Respirationics) ou Sidestream modular externa (LoFLO - Respirationics) ou 								
---	--	--	--	--	--	--	--	--



<p>Microstream interna(Smart Capnography - Oridion) Pack Bateria Li-on opcional (mínimo +2 horas (além das 2 horas da (configuração básica), totalizando mínimo de 4 horas de (funcionamento);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de agregação futura dos módulo indicados como seguem: Índice de profundidade anestésica (BIS), Análise de gases anestésico, Módulo de Transmissão Neuro Muscular (TNM), EEG (eletroencefalograma), Ventilação Mecânica. <p>EKG</p> <ul style="list-style-type: none"> - EKG : cabo 3 vias (I, II, III) - 1 canal Cabo 5 vias (OPC: I , II, III, aVR, aVL, aVF, V) - 3 / 7 derivações Cabo 10 vias (OPC: I , II, III, aVR, aVL, aVF, V1~V6) - 12 derivações - Entrada flutuante: Protegida contra desfibrilação e outros potenciais de alta freqüência (ex: equipamentos eletrocirúrgicos) com recuperação rápida da linha de base. - Filtro: para ruídos de alta freqüência / para ruídos provenientes da alimentação externa 50/60Hz - - Impedância de entrada: Maior que 5 M ohm(50/60) - CMRR : maior que 120dB - Freqüência de banda : 0.5 ~ 40 Hz, 0.5Hz ~ 80Hz, 0.05Hz ~ 40Hz, 0.05Hz ~ 80Hz - Amplitude (ganho): 2.5, 5, 10, 20, 30, 40mm/mV, Auto - Curva de calibração : 1mVp-p, ±10% - Detecção de arritmias: item de série - Análise Segmento ST: Escala: -9.9mm ~ +9.9mm, Resolução: 0.1mm - Detecção de marcapasso <p>Freqüência Cardíaca (FC)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escala: 0 ~ 300bpm - Precisão: ± 1bpm ou 1% <p>SpO2 (Oximetria de Pulso)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escala: 0 ~ 100% - Precisão : 70 ~ 100% SpO2 : ± 2% 50 ~ 69% SpO2 : ± 3% 20 ~ 49% SpO2 : Não especificado - Escala de alarme : Limite máximo - 21 ~ 99%, 								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>DESL</p> <p>Limite mínimo - DESL, 21 ~ 99%</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência de Pulso (FP) : 0 ~ 300bpm - Precisão da FP : 0 ~ 300bpm ±1 bpm ou 1% - PANI (Pressão Arterial Não-Invasiva) - Método: Oscilométrico , mensuração automática . - Valores exibidos: Sistólica , Diastólica e Média - Escala de Aferição: - 0 - 300 mmHg - Precisão : ±8 mmHg(Sistólica e Diastólica), ±5 mmHg (Média) - Pressão Máxima de Aferição : Adulto - 300mmHg NBR IEC 60601-2-30 ± 5 mmHg. Neonato - 150mmHg ± 5 mmHg - Escala de Alarme <p>PANI</p> <p>[mmHg]</p> <table border="0"> <tr> <td>Valores Máx</td> <td>Min</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Sistólica</td> <td>40 ~ 295, DESL</td> <td>DESL, 35 ~ 290</td> </tr> <tr> <td>Diastólica</td> <td>30 ~ 285, DESL</td> <td>DESL, 25 ~ 280</td> </tr> <tr> <td>Média</td> <td>35 ~ 290, DESL</td> <td>DESL, 30 ~ 285</td> </tr> </table> <ul style="list-style-type: none"> - Modo : Manual, Automático (1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 20, 30 min. e 1, 2, 4, 8 ,12 horas de intervalo entre as medições) <p>Respiração</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escala: 0 ~ 200 rpm - Método: Impedância Transtorácica (bio-impedância) - Precisão: ±2% ou ±2 rpm - Velocidade da Curva: 6.25, 12.5, 25, 50 mm/seg - Amplitude: x0.25, x0.5, x1, x2, x3, x4, AUTO - Escala do Alarme de Apnéia: DESL, 10 ~ 40 seg <p>TEMP (Temperatura)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escala: 0 ~ 50°C - Canais: 2 (padrão) e 4(opcional) - Sensores Retal/esofágico (adulto, pediátrico e neonatal) e cutâneos (adulto, pediátrico e neonatal) - Precisão: 25.0°C ~ 50.0°C ± 0.1°C 	Valores Máx	Min		Sistólica	40 ~ 295, DESL	DESL, 35 ~ 290	Diastólica	30 ~ 285, DESL	DESL, 25 ~ 280	Média	35 ~ 290, DESL	DESL, 30 ~ 285								
Valores Máx	Min																			
Sistólica	40 ~ 295, DESL	DESL, 35 ~ 290																		
Diastólica	30 ~ 285, DESL	DESL, 25 ~ 280																		
Média	35 ~ 290, DESL	DESL, 30 ~ 285																		

	<p>- Escala de Alarme: Limite do alarme "MAX": 20.0°C ~ 49.9°C, DESL Limite do Alarme "MÍN": DESL, 10.1°C ~ 40.0°C</p> <p>Normas aplicadas:</p> <p>NBR IEC 60601-1:1994 + Emenda 1:1997, NBR IEC 60601-1-2:2006, NBR IEC 60601-1-4:2004, NBR IEC 60601-2-27:1997, NBR IEC 60601-2-30:1997, NBR IEC 60601-2-34:1997, NBR IEC 60601-2-49:2003 e NBR ISO 9919:1997.</p> <p>Acessórios que acompanham o equipamento</p> <p>02 Cabos de ECG 3/5 vias c/rabichos 02 Manguitos adulto Látex free 02 Manguitos pediátrico Látex free 01 Manguito neonatal Látex free 01 Mangueira extensora de manguito 01 Cabo de energia padrão ABNT 02 Sensores de Temperatura Reutilizáveis 02 Sensores de SpO2 (cabo de 3 Metros) adulto 02 Sensores de SpO2 (cabo de 3 Metros) pediátrico 01 Sensor de SpO2 (cabo de 3 Metros) neonatal 01 Suporte p/ fixação em trilho de maca/beira de leito 01 Manual do usuário Obs: Acompanha todos demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento de acordo com o requisitado no pedido.</p>					
04	<p>Ventilador pulmonar micro processado, com as seguintes especificações mínimas: eletrônico para insuficiência respiratória de paciente adulto pediátrico e neonatal para uso em Pronto Socorro/UTI; Monitor Gráfico colorido de LCD para completa monitorização Ventilatória. Características Mínimas: Fluxo contínuo ou intermitente para ventilação de neonato/infantil e intermitente para adulto; Recurso de Nebulização com fluxo sincronizado com a inspiração; Recurso</p>	UND	03	<p>KTK MODELO: CARMEL REG. ANVISA 10229820091</p>	44.950,00	134.850,00



de Insuflação de Gás Traqueal (TGI) com fluxo sincronizado com o final da expiração; Misturador Ar/O₂ eletrônico integrado ao ventilador com ajuste de 21% a 100% de O₂; Compensação automática da complacência do circuito respiratório; Pausa expiratória para determinação do auto-PEEP; Pausa inspiratória de 5 segundos para determinação da pressão de Platô; Sistema de proteção contra apnéia nas modalidades que exigem esforço inspiratório para início dos ciclos, com modalidade controlada de reserva (backup); Seleção automática do modo de paciente adulto, infantil ou neonatal, em função do peso do paciente informado pelo operador quando o ventilador é ligado. "Com sistema de alarmes audiovisuais com mensagem escrita na tela de controles, para pronta identificação da condição de alarme; Todos os controles e parâmetros monitorados são apresentados em monitor LCD colorido de no mínimo 12". Modalidades Ventilatórias Mínimas: Ventilação Controlada a Volume/Assistida, Ventilação Controlada Pressão/PLV (neonatal)/Assistida, Ventilação Controlada a Pressão com Volume Assegurado, Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada a Volume e a Pressão, Ventilação espontânea com 2 Níveis de pressão, ventilação não invasiva, Ventilação com suporte de pressão e CPAP. Mensagens de alarme: Alta pressão inspiratória, Baixa pressão inspiratória, Frequência respiratória alta, Frequência respiratória baixa, Volume minuto alto, Volume minuto baixo, Peep alto, Peep baixo, FiO₂ alta, FiO₂ baixa, Apneia, Relação invertida superior a 4:1. Mensagem de alerta: Relação invertida, Peep = pressão limite, Pressão Limitada. Monitorização: LED indicador de aparelho ligado, valores numéricos em tempo real para todos os parâmetros medidos, Frequência, tempo inspiratório, tempo expiratório, relação I/E e fluxo inspiratório, Pressões inspiratórias máximas, de platô e média (temporal), Volume expirado, Volume inspirado, Volume minuto, Complacência estática, Complacência dinâmica, Trabalho inspiratório, Resistência das vias aéreas, Índice de Tobin, P0.1 (Pressão de oclusão das vias aéreas), PEEP, PEEP Intrínseco (auto- PEEP) e FiO₂



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz

Apucarana - Paraná - CEP 86808-045

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

<p>.Alimentação Elétrica: Elétrica: 100 a 240 V AC, 50/60 Hz, Bateria interna: recarregável com Página 4 de 5 autonomia de no mínimo 2 horas (com carga total), Gases: O2 e ar comprimido de 30 a 150 Psi (2 a 10 bar), Válvula reguladora de pressão na rede incorporada ao equipamento. O equipamento deverá conter Acessórios Normais: Base móvel, 02 (dois) Circuito respiratório adulto completo de silicone, e 01 (um) Circuito respiratório infantil completo de silicone, Filtro de Ar Comprimido, extensões de oxigênio e de ar comprimido. Braço articulado com suporte para tubos corrugados. Célula para medição de O2 com intermediário e cabo. Umidificador Aquecido com controle de temperatura. Câmara transparente autoclavável com capacidade aproximada de 400ml de água.</p>					
<p>Autoclave horizontal <u>analógica</u>, com as seguintes especificações mínimas, capacidade mínima de 50litros e máxima de 60 litros, Câmara de esterilização em aço inoxidável AISI 304; Potência mínimo de 1800w e Tensão 220 V/15ª Pressão de Trabalho até 2 Kgf/cm²; Temperatura de acordo com o padrão da O.M.S até 121 °C; Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de manômetro/termômetro e avisos visuais; mínimo de 16 sistemas de segurança para controle de todo o ciclo e prevenção de falhas de funcionamento; válvula para saída do vapor;- desligamento automático em caso de excesso de temperatura , pressão ou falta de água, Desaeração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento automáticos; eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem. Despressurização e desligamento automático ao final do ciclo. Tubulação interna em cobre para alta pressão, sistema de tampa dupla em aço e, inox laminados. Gabinete em aço reforçado, com pintura eletrostática externa e internamente. Guarnição em silicone vulcanizado de alta resistência. Produto aprovado e registrado no Ministério</p>	UND	01	<p>STERMAX MODELO: 60ASA220 REG. ANVISA 10430810002</p>	4.555,00	4.555,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$- 192.792,00
 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).**



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz

Apucarana - Paraná - CEP 86808-045

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos:**

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos contados da confirmação do pedido pela Prefeitura;

Prazo de pagamento: na 1ª quarta-feira após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 0355-7 - APUCARANA-PARANÁ

CONTA CORRENTE: 63.897-8

Apucarana, 17 de Janeiro de 2014.


LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
R. PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435
VILA FELIZ - CEP 86808-045
APUCARANA - PR



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



Detalhe do Produto: **SERVOVENTILADOR CARMEL**

Nome da Empresa:	KTK INDUSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	61.489.381/0001-09	Autorização:	1210089
Produto:	SERVOVENTILADOR CARMEL		
Modelo Produto Médico:	CARMEL		
Registro:	10229820091		
Processo:	25351.185594/2006-64		
Origem do Produto	FABRICANTE : KTK INDUSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : KTK INDUSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	05/06/2016		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

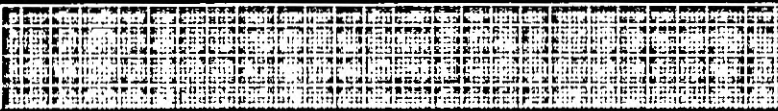
Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social KTK INDUSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 61.489.381/0001-09
Endereço Completo RUA ANTONIO GOMES FERREIRA 39 - SÃO JOÃO CLÍMACO CEP: 04257100 - SÃO PAULO/SP		Telefone 11-29485900
Responsável Técnico ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	Responsável Legal NELSON TAKAOKA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.02.298-2	Data do Cadastro 15/04/1994	Situação ATIVA
Nº do Processo 25004.004236/93	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
DISTRIBUIR		
- Correlato		
EXPORTAR		
- Correlato		
FABRICAR		
- Correlato		
IMPORTAR		
- Correlato		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





Detalhe do Produto: AUTOCLAVE STERMAX ANALOGICO

Nome da Empresa:	STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
CNPJ:	84.859.552/0001-40	Autorização:	1043081
Produto:	AUTOCLAVE STERMAX ANALOGICO		
Modelo Produto Médico:	12, 20, 30, 40 e 60 Litros.		
Registro:	10430810002		
Processo:	25023.021296/01-29		
Origem do Produto	FABRICANTE : STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - BRASIL DISTRIBUIDOR : STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - BRASIL		
Vencimento do Registro:	27/12/2016		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		CNPJ 84.859.552/0001-40
Endereço Completo EMMA ROHRSETZER Nº 1011 - VILA EMILIANO PERNETA CEP: 83340000 - PINHAIS/PR		Telefone
Responsável Técnico [NÃO INFORMADO]		Responsável Legal [NÃO INFORMADO]
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.04.308-1	Data do Cadastro 21/07/1999	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.000661/99-48		Cadastro Comum
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlato		
DISTRIBUIR		
- Correlato		
EXPEDIR		
- Correlato		
EXPORTAR		
- Correlato		
FABRICAR		
- Correlato		
REEMBALAR		
- Correlato		
TRANSPORTAR		
- Correlato		
		[Voltar] [Nova Consulta]


SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



Detalhe do Produto: MONITOR PORTÁTIL MULTIPARÂMETRO

Nome da Empresa:	IMF TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA-ME		
CNPJ:	07.140.025/0001-30	Autorização:	8031929
Produto:	MONITOR PORTÁTIL MULTIPARÂMETRO		
Modelo Produto Médico:	GÜTHEN 1000 GÜTHEN 1200 GÜTHEN 700		
Registro:	80319290009		
Processo:	25351.338111/2010-83		
Origem do Produto	FABRICANTE : Votem CO., LTD - CORÉIA DO SUL DISTRIBUIDOR : Votem CO., LTD - CORÉIA DO SUL.		
Vencimento do Registro:	20/12/2015		
			<< VOLTAR


Ministério da Saúde

 Agência Nacional
do Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro


Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social IMF TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA-ME	CNPJ 07.140.025/0001-30	
Endereço Completo RUA ARAQUA, 44 - BELA VISTA CEP: 01306020 - SÃO PAULO/SP	Telefone 11-32881076	
Responsável Técnico ROBERTO PIZARRO SANCHES	Responsável Legal MÁRCO NEUBAUER GÜNTHER FANGANELLO	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.03.192-9 (PH767XX62L06)	Data do Cadastro 11/09/2006	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.271912/200G-17	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlato		
DISTRIBUIR		
- Correlato		
EXPEDIR		
- Correlato		
EXPORTAR		
- Correlato		
IMPORTAR		
- Correlato		
		<input type="button" value=" Voltar]"/> <input type="button" value=" Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

PROCESSO N.º 004/2014

ABERTURA: DIA: 17/01/2014 AS 09h00 min.

ENVELOPE 1 “PROPOSTA DE PREÇOS”



VALMIL HOSPITALAR

MATERIAIS DE CONSUMO
MEDICAMENTOS
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Ibiporã, 16 de janeiro de 2014

Referência: Edital do Pregão Presencial Nr 04/2014

SR. PREGOEIRO,

A Empresa Valmil – Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ 74.160.490/0001-20, situada Rua 19 de Dezembro, 1157, Ibiporã, Paraná, neste ato representada por Luiz Feliciano Nogari – Sócio - Administrador, abaixo assinada, propõe a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Descrição dos Itens	Marca	Quant	V. Unitário (RS)	V. Total (RS)
02	<p>CARDIOVERSOR BIFÁSICO - VIVO ACOMPANHA MODULOS DE ECG, MARCAPASSO, MODO DEA E IMPRESSORA ALÉM DE ACESSÓRIOS EXTRAS EXIGIDOS EM EDITAL (PÁS INTERNAS E DESCARTÁVEIS MULTIFUNÇÃO)</p> <p>Cardioversor com tecnologia Bifásica Exponencial Truncada: Portátil, display de cristal líquido, colorido, eletroluminescente, de alta definição de aproximadamente 8" (polegadas), com ajuste de contraste, sistema lap-top, transportável e microprocessado, para a monitorização cardíaca dos sinais vitais. Possui suporte para fixar as pás e alça para transporte (parte integrante do gabinete), para que possa ser manuseado isoladamente independente da bolsa de alojamento.</p> <p>Equipamento com capacidade para monitorar os seguintes parâmetros:</p> <p>Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">Desfibrilação na forma de onda bifásica exponencial truncada, com carga de 1 a 200 Joules ou opcional de 1 a 360 Joules, nas escalas de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 Joules para desfibrilação adulto interna e externa infantil, e de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180, 200, 240, 360 Joules para desfibrilação externa adulto, com instruções de operação no próprio painel do CARDIOVERSOR, ou outra qualquer configuração de energia desejada pelo usuário.Adaptável a qualquer paciente inclusive com sistema de segurança inteligente que limita a carga para uso interno e uso pediátrico/neonatal.Utilização de eletrodos reutilizáveis (pás permanentes adulto / infantil), intercambiáveis, que requer ativação	CMOS DRAKE	04	21800,00	87.200,00

*CONFIABILIDADE

*ENTREGA RÁPIDA

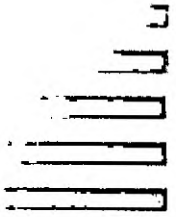
*PRODUTOS DE QUALIDADE

*TRADIÇÃO



VALMIL HOSPITALAR

MATERIAIS DE CONSUMO
MEDICAMENTOS
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS



<p>simultânea dos dois controles, sendo um em cada pá, minimizando o risco de choques acidentais.</p> <ul style="list-style-type: none">• Seleção do nível de carga pela tecla da PÁ "APEX" e carga acionando a tecla da PÁ "STERNUM" e disparar pelas pás acionando simultaneamente, ambas as teclas das pás.• Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando e desarmando;• Análise da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de injúrias cardíacas;• Com o equipamento alimentado pela rede elétrica ou mesmo alimentado pela bateria nova e plenamente carregada seu tempo de carga para energia menor ou igual a 5 segundos para 200 joules e menor ou igual a 6 segundos para 360 joules.• Indicador de contato das pás com o paciente apresentando no display a intensidade do contato.• Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo, ou manualmente através de tecla.• Relógio, Cronômetro (contador de segundos), Data e Contador de Choques.• Realiza alto teste diagnóstico ao ser ligado.• Indica o modo e valor da carga na tela;• Informa quando o capacitor estiver descarregando: "Cancelada";• Ajuste automático de carga;• Idioma: Português. Quando em "MODO SINCRONIZADO", realiza disparo sincronizado com o complexo QRS, com o tempo de entrega de energia <20ms;• Tempo máximo de relardo para estabilização de sinal: 5 segundos após conexão ideal do sensor ao paciente;• Quando o CARDIOVERSOR BIFASICO VIVO estiver configurado no modo automático, a energia de carga obedece a uma seqüência de disparo de 150J, 200J e 200J;• Detecção e rejeição de pulso de marcapasso;• Detecção de Impedância na faixa de 250hm à 500hm, para os disparos; <p>Características do ECG:</p> <ul style="list-style-type: none">• Seleção das 03 derivações (DI, DII, DIII), para cabo de ECG de 3 vias;• Seleção das 12 derivações (DI, DII, DIII, aVL, aVR, aVF e V1a 6), para cabo de ECG de 5 vias;• Captação do sinal ECG pelas pás de desfibrilação, pás adesivas transtorácicas do• Marcapasso, pelas pás reutilizáveis do desfibrilador e/ou através do cabo de paciente do ECG;• Frequência Cardíaca, leitura de frequência de 10 até 300 bpm, exatidão de 1 BPM, com apresentação numérica;• ECG com beep.• Completo sistema de alarmes sonoros e visuais com possibilidade de programar valores máximo e mínimo incluindo além dos alarmes fisiológicos para Eletrodo Solto, Assistolia,				
--	--	--	--	--

*CONFIABILIDADE

*ENTREGA RÁPIDA

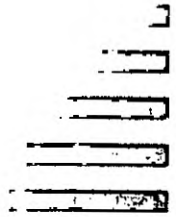
*PRODUTOS DE QUALIDADE

*TRADIÇÃO



VALMIL HOSPITALAR

MATERIAIS DE CONSUMO
MEDICAMENTOS
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS



<p>Taquicardia, Bradicardia, Fibrilação com ajuste digital;</p> <ul style="list-style-type: none">• Proteção contra desfibrilação ou cardioversão;• Filtro rejeita faixa de 35Hz e 60Hz, passa baixa 120Hz e passa alta 0,5Hz;• Detector de QRS;• Detecção e rejeição de Marcapasso;• Rejeita marca passo.• Beep sincronizado com QRS;• Indicador no display do bip;• Indicador no display da Frequência Cardíaca (bpm);• Indicador no display do Marcapasso;• Controle de velocidade para traçado de curva;• Controle de ganho do canal ECG;• Análise do Segmento ST e Arritmias. <p>Características do Marcapasso:</p> <ul style="list-style-type: none">• O marcapasso externo foi desenvolvido para estimular o coração em casos de distúrbios no seu ritmo e falhas na condução interna de seu impulso elétrico. É utilizado em cirurgias cardíacas como marcapasso cardíaco de emergência. Algumas aplicações transtorácicas indicadas para o marcapasso são: Tratamento de bradicardia sintomática ou bradiassístolia durante emergência, durante e após uma cirurgia cardíaca para facilitar a inserção de um eletrodo estimulador transvenoso.• Marcapasso externo, transtorácico, não-invasivo, multiprogramável; nos modos de Demanda, Assíncrono (fixo) e Emergência. É composto de uma unidade de controle baseada em um microcontrolador com transmissão de dados serial, e um circuito de detecção de QRS. Uma fonte de alta tensão e um gerador de pulsos de estimulação com amplitude e largura de pulso suficientes para realizar com êxito uma estimulação transitória não invasiva, que requer taxas de estimulação entre 30 a 200 bpm. Outras frequências podem ser configuradas opcionalmente a critério do usuário.• Controle do processo de estimulação por meio do teclado do CARDIOVERSOR BIFÁSICO VIVO. A aplicação dos pulsos de estimulação pode ser visualizada por um LED no painel.• São possíveis 3 modos de operação do marcapasso:<ul style="list-style-type: none">• VOO: Neste modo de operação, o sistema estimula o paciente continuamente, de acordo com os parâmetros de frequência, amplitude e largura configurados no menu do marcapasso.• VVI: Quando neste modo, o sistema somente estimula quando detecta uma frequência cardíaca inferior ao valor configurado no menu, permanecendo com os estímulos até que a frequência cardíaca natural do paciente retorne a um valor igual ou superior ao configurado para evitar inibição por ondas "T" anormais ou extrasístoles. O marcapasso tem um período refratário de aproximadamente 250ms.• Emergência: Independente do modo escolhido, ao ser				
---	--	--	--	--

*CONFIABILIDADE

*ENTREGA RÁPIDA

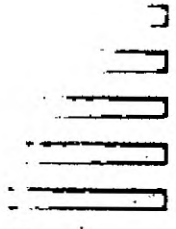
*PRODUTOS DE QUALIDADE

*TRADIÇÃO



VALMIL HOSPITALAR

MATERIAIS DE CONSUMO
MEDICAMENTOS
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS



pressionar a tecla EMERGÊNCIA, o marcapasso passa para o modo VOO, configurado em 100 mA, 70 ppm, e 20 ms.

- Nos modos VOO e VVI o marcapasso estará estimulando e transmitindo informações para o display (amplitude, largura, frequência e modo).
- Corrente de estimulação: Sem carga conectada: 200 mA; Desligado: 0 mA;
- Captação de ECG pelas próprias pás adesivas;
- Saída de estimulação: Eletrodos adesivos (PAD'S);
- Frequência: Pode-se variar a frequência de estimulação entre 30 e 200 ppm;
- Amplitude: O valor da amplitude pode ser ajustado entre 5 e 200 mA;
- Largura: Pode-se selecionar larguras de pulso entre 5 e 50 ms;25

Especificação do Sistema de Estimulação

- Frequência de estimulação: 30 ppm a 200 ppm de 1 em 1 ppm
- Amplitude de Pulso: 0 mA a 200 mA de 1 em 1 mA
- Largura de Pulso: 0 ms a 50 ms de 1 em 1 ms.
- Emergência: VOO 70 ppm - 100 mA 20 ms
- Proteção contra descarga de desfibrilação: Até 400 joules

- **ACESSÓRIOS:** 01 par de eletrodos descartáveis.

Características da Impressora Térmica:

- Impressora térmica de alta resolução, com registro automático e manual de um canal, com opcional de dois e três canais, com possibilidade de registro do ECG com qualidade para diagnóstico com acionamento manual ou automático após desfibrilação com anotação de data e hora, frequência cardíaca, derivação, amplitude do ECG, etc.
- Possibilita registros manuais independentes de cardioversão pelas pás. Este registro é feito sobre papel termo-sensível de 48 mm (largura) x 30 m (comprimento) para impressora GSI e 48 mm (largura) x 20 m (comprimento) para as impressoras TR-50 ou SP-48.
- Velocidade de impressão de 12,5-25-50 mm/seg.

CARACTERÍSTICAS DA BATERIA:

Bateria interna recarregável com carregador gerenciável, indicador de alarmes e situação do status para os níveis: baixo, carregando e carga total com indicação em aproximadamente 6 níveis no display:

Bateria de Lithium-Ferro (LI-FE) – recarregável com carregador próprio gerenciável interno ao equipamento. Para uma vida útil prolongada mantenha o carregador conectado ao equipamento e na rede elétrica. Com capacidade de monitoramento de 10 horas (bateria com carga plena) ou um mínimo de 160 choques em 360J ou 220 choques em 200J, quando a bateria estiver totalmente carregada (bateria nova

*CONFIABILIDADE

*ENTREGA RÁPIDA

*PRODUTOS DE QUALIDADE

*TRADIÇÃO



VALMIL HOSPITALAR

MATERIAIS DE CONSUMO
MEDICAMENTOS
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

<p>com carga completa). Esse equipamento apresenta um circuito inteligente interno de controle de recarga da bateria.</p> <p>As Baterias Externas são de fácil substituição (Bateria intercambiável). Tempo de recarga total em até 04 horas.</p> <p>Acessórios: 01 bolsa para alojamento e transporte, 01 cabo de Força 3 pinos do tipo 2p+1; - 01, Jogo de pás externas adulto com pás infantis embutidas, 01 jogo de pás internas adulto com pás infantis embutidas, 01 cabo de 5 vias; 01 rolo de papel, 01 manual de instruções do usuário;</p> <p>REGISTRO NA ANVISA: 80058130015 CERTIFICADO INMETRO Nº BRA-MED 10/0039 Conformidades: Classe: NBR IEC 60601-1:1994 + Errata: 1994 + Emenda: 1997 NBR IEC 60601-1-1:2004, NBR IEC 60601-2-27, NBR IEC 60601-2-30 (nov 1997), NBR IEC 60601-2-49 (Mar 2003), NBR IEC 60601-1-4 (Mar 2004), NBR IEC 60601-1-2 (2006), NBR IEC 60601-2-4 (2005).</p>				
--	--	--	--	--

Valor total da Proposta (R\$ 87.200,00) OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS

- a) Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todos os custos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.
- b) O prazo de entrega do equipamento: Conforme Edital.
- c) A entrega do objeto será feita no local indicado pelo órgão, sem nenhum ônus para essa instituição
- d) O prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- e) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Luiz Feliciano Nogari, Carteira de identidade nº 18.665.964, CPF nº 360.541.869-49. Sócio - Administrador, como responsável legal desta empresa.
- f) Prazo de Garantia: Garantia dos Equipamentos e das peças de reposição de 12 (doze) meses. Garantimos a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos. Assistência técnica em até 24 (vinte e quatro) horas.
- g) Prazo de Pagamento e Dados bancários: Banco do Brasil, Agência 2110-5 e Conta-Corrente 19.614-2. Pagamento conforme edital.
- h) A contratada fica obrigada reparar ou substituir qualquer equipamento danificado, dentro do período de garantia dos mesmos, fornecendo, ainda, todos os acessórios necessários para tanto.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Luiz Feliciano Nogari - Administrador - Sócio
RG: 18.665.964
CPF: 360.541.869-49

*CONFIABILIDADE

*ENTREGA RÁPIDA

*PRODUTOS DE QUALIDADE

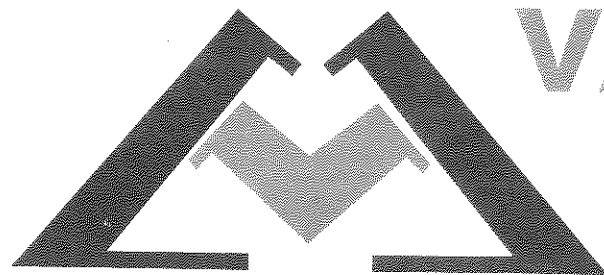
*TRADIÇÃO



DISTRIBUIDOR: Trans1 Inc. - ESTADOS UNIDOS
22-0225; 22-0226; 22-0227; 22-0228; 22-0246; 22-0231; 21-0276;
21-0277; 20-1241; 11-0095; 20-1242; 21-0278; 21-0237;
CLASSE: I 10355870139
8026 - Registro de Material de Uso Médico IMPORTADO
BIOSSENSOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1.03242-9
Exercito Osseo 25351.309120/2010-00
ENXERTO OSSEO SINTETICO 4BONE
FABRICANTE: BIOMATLANTÉ - FRANÇA
DISTRIBUIDOR: M.I.S. Implants Technologies Ltd. - ISRAEL
BS-4BS01 / BS-4US10 / BS-4BS20 / BS-4BS60
CLASSE: IV 10324250626
8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPOR-
TADO
BIOSYS LTDA 1.03308-4
CONTROLES PARA ÔNICO PARÂMETRO DE UMA OU MAIS
CONCENTRAÇÕES - CLASSE II25351.629035/2010-74
Família de controles TRULAB Hba1c liquid (TRULAB Hba1c li-
quid Level 1 / TRULAB Hba1c liquid Level 2)
FABRICANTE: DIASYS DIAGNOSTIC SYSTEMS GMBH & CO
- ALEMANIA
4 X 0,25 mL
TRULAB Hba1c liquid - Level 2> 4 X 0,25 mL
TRULAB Hba1c liquid - Level 1> 4 X 0,25 mL
CLASSE: I 10350840197
8017 - Registro de FAMÍLIA de Produtos para Diagnóstico de uso in
vivo. IMPORTADO
HEMOCOLOÍMBA OLIGOSÍLADA 25351.629036/2010-00
TRUCAL Hba1c liquid
FABRICANTE: DIASYS DIAGNOSTIC SYSTEMS GMBH & CO
- ALEMANIA
4 X 0,25 mL - Level 1; 1 X 0,25 mL / Level 2; 1 X 0,25 mL / Level
3; 1 X 0,25 mL / Level 4; 1 X 0,25 mL
CLASSE: I 10350840198
8002 - REGISTRO de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro.
IMPORTADO
BIOTECHNOLOGY ORTOPEDIA IMPORTAÇÃO E EXPORTA-
ÇÃO LTDA 1.02311-6
Material Implantável 25351.337023/2010-41
ÂNCORA TIPO PARAFUSO PARA REINserÇÃO - AIM-TEC
FABRICANTE: TEXTILE III TEC - FRANÇA
DISTRIBUIDOR: TEXTILE III TEC - FRANÇA
AVRE 11361 SF, AVRE 20361 SF, AVRE 30661 SF, AVRE 52681
SF, AVRE 62690 SF, AVRE 62681 SF, AVRE 62690 SF
CLASSE: III 10231160153
8037 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPOR-
TADO
BONE SURGICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. 8.02030-
2
Sistema para Cirurgia Ortopédica 25351.209130/2009-10
HASTE INTRAMEDULAR DE UMER0
FABRICANTE: CITEFFE S.R.L. - ITALIA
DISTRIBUIDOR: CITEFFE S.R.L. - ITALIA
Haste Intramedular de Umero e Tampa de proteção Padrão:
DT710130; Tampa de Proteção Longa (Padrão + 4): DT731004; Tam-
pa de Proteção Longa (Padrão + 8): DT710008; Parafuso espon-
joso DT750250; DT750275; DT750300; DT750325; DT750350;
DT750375; DT750400; DT750425; DT750450; DT750475;
DT750500; DT750525; Parafuso cortical: DT735175; DT735200;
DT735225; DT735250; DT735275; DT735300; DT735325;
DT735350; DT735375; DT735400; DT735425; DT735450;
CLASSE: III 80203020019
8542 - Registro de Sistema de Material de Uso Médico IMPOR-
TADO
BRAINLAB LTDA 8.00420-7
SISTEMA DE NAVEGAÇÃO CIRÚRGICA 25351.331055/2010-15
SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO CIRÚRGICA PARA JOELHO
FABRICANTE: BRAINLAB AG - ALEMANIA
DISTRIBUIDOR: BRAINLAB SALES GMBH - ALEMANIA
DISTRIBUIDOR: BRAINLAB AG - ALEMANIA
BrainLAB Knee unlimited
CI Knee essential
BrainLAB Knee essential
CI Knee unlimited
CLASSE: III 80042070619
8052 - Registro de Famílias de Equipamentos de Médio e Pequeno
Portes. IMPORTADO
CAMAJIE-INDUSTRIA E COMERCIO. IMPORTAÇÃO E EXPORTA-
ÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE.8.06701-6
Campo Descontar Esteril 25351.753117/2010-52
CAMPO ENVELOPADO PARA MESA DE MAJO CAMAJIE
FABRICANTE: CAMAJIE-INDUSTRIA E COMERCIO. IMPOR-
TAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE - BRA-
SIL
Campo Envelopado para Mesa de Mayo Camajie
CLASSE: I 80670160093
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIO-
NAL
Campo Descontar Esteril 25351.753114/2010-72
CAMPO PARA MESA AUXILIAR CAMAJIE
FABRICANTE: CAMAJIE-INDUSTRIA E COMERCIO. IMPOR-
TAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE - BRA-
SIL
Famostad(Tamanhos): 45x75cm; 50x60cm; 60x90cm; 75x90cm;
75x100cm; 75x200cm; 76x76cm; 90x150cm; 91x74cm; 97x112cm;
100x200cm; 100x230cm; 102x157cm; 104x142cm; 120x150cm;
121x152cm; 135x196cm; 150x150cm; 150x200cm; 150x240cm;
152x221cm; 155x260; 157x234cm; 165x178cm; 167x279cm;
167x289cm; 167x279cm; 170x179cm; 170x230cm; 170x269cm;
175x230cm; 188x343cm; 193x202cm; 193x315cm; 198x135cm;

196x274cm; 196x305cm; 196x307cm; 200x240cm;
200x260cm; 200x300cm; 200x320cm; 201x229cm; 203x315cm;
210x280cm; 225x360cm; 226x325cm; 229x307cm; 244x112cm;
245x320cm; 250x300cm; 250x305cm; 253x323cm; 254x333cm;
258x368cm; 259x246cm; 259x203cm; 259x310cm; 259x307cm;
260x300cm; 260x315cm; 260x295cm; 260x320cm; 264x254cm;
272x251cm; 284x348cm; 284x351cm; 279x251cm; 279x315;
279x320cm; 290x310cm; 296x350cm; 290x371cm; 307x325cm;
307x338cm; 330x320cm; 404x267cm
Não Fenestrado(Tamanhos): 2x23cm; 10x50cm; 13x180cm;
25x94cm; 28x30cm; 38x56cm; 43x38cm; 45x75cm; 48x50cm;
50x50cm; 50x100cm; 51x76cm; 58x137cm; 62x135cm; 66x35cm;
74x85cm; 74x109cm; 75x75cm; 75x90cm; 76x145cm; 79x123cm;
84x124cm; 85x76cm; 85x150cm; 89x119cm; 89x201cm; 97x192cm;
100x100cm; 100x150cm; 102x66cm; 102x112cm; 102x147cm;
102x178cm; 112x192cm; 112x229cm; 112cmx115cm; 112x191cm;
112x203cm; 112x279cm; 115x300cm; 125x150cm; 127x229cm;
130x150cm; 130x180cm; 130x200cm; 130x220cm; 134x213cm;
135x97cm; 137x192cm; 137x193cm; 150x175cm; 150x200cm;
150x240cm; 152x112cm; 152x193cm; 152x229cm; 170x300cm;
178x102cm; 178x216; 178x254cm; 191x178cm; 191x191cm;
193x193cm; 196x135cm; 196x203cm; 193x229cm; 196x244cm;
196x274cm; 196x279cm; 196x290cm; 196x295cm; 196x305cm;
200x200cm; 200x240cm; 200x260cm; 200x300cm; 200x320cm;
201x254cm; 201x279cm; 201x313cm; 226x292cm; 229x213cm;
229x274cm; 244x212cm; 254x168cm; 254x178cm; 259x135cm;
260x320cm; 260x325cm; 265x150cm; 270x150cm; 274x127cm;
275x127cm; 279x320cm; 287x183cm; 292x373cm.
CLASSE: I 80670160036
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIO-
NAL
CANADA CENTRAL DE NEGOCIOS DO BRASIL LTDA 8.00038-
9
Tela 25351.311788/2010-76
TELA INORGANICA BIOMESITH SOFT PROLAPS ANTERIOR
FABRICANTE: COUSIN BIOTECH S.A.S - FRANÇA
DISTRIBUIDOR: COUSIN BIOTECH S.A.S - FRANÇA
RECTOFICP9
CLASSE: IV 80003890078
8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPOR-
TADO
caso e compra comércio de produtos esportivos ltda 8.06761-3
Spray Gelado 25351.721503/2010-98
ICE CAN
FABRICANTE: DISPOTECH Srl - ITALIA
DISTRIBUIDOR: DISPOTECH Srl - ITALIA
spray gelado ice can
CLASSE: I 80676139001
8031 - Cadastramento (Senção) de Material de Uso Médico IM-
PORTADO
CLINICAL THINKS - COM E EXP DE EQUIP CIRURG LTDA
1.03780-9
Extensor 25351.725803/2010-11
LINHA DE EXTENSÃO ALTA PRESSÃO PVC COEUR
FABRICANTE: COEUR INC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR: CLINICAL THINKS - COM E EXP DE EQUIP
CIRURG LTDA - BRASIL
LINHA DE EXTENSÃO ALTA PRESSÃO PVC COEUR:
Linha de extensão alta pressão PVC Coeur 250mm C403-0100;Linha
de extensão alta pressão PVC Coeur 250mm C403-0101
Linha de extensão alta pressão PVC Coeur 500mm C403-0200
Linha de extensão alta pressão PVC Coeur 500mm C403-0201
Linha de extensão alta pressão PVC Coeur 750mm C403-0300;Linha
de extensão alta pressão PVC Coeur 750mm C403-0301
Linha de extensão alta pressão PVC Coeur 1000mm C403-0400;Li-
nha de extensão alta pressão PVC Coeur 1000mm C403-0401
Linha de extensão alta pressão PVC Coeur 1200mm C403-0400;Li-
nha de extensão alta pressão PVC Coeur 1500mm C403-0600
Linha de extensão alta pressão PVC Coeur 1500mm C403-0601
Linha de extensão alta pressão PVC Coeur 1800mm C403-0720
Linha de extensão alta pressão PVC Coeur 1800mm C403-0721
CLASSE: I 10309090018
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPOR-
TADO
Extensor 25351.725837/2010-82
LINHA DE EXTENSÃO COEUR
FABRICANTE: COEUR INC - ESTADOS UNIDOS
Linha de extensão Coeur 100mm C405-0123; Linha de extensão
Coeur 200mm C405-0201; Linha de extensão Coeur 400mm C405-
0203; Linha de extensão Coeur 1000mm C405-1000; Linha de ex-
tensão Coeur 1000mm C405-1001; Linha de extensão Coeur 1200mm
C405-1201; Linha de extensão Coeur 1200mm C405-1208; Linha de
extensão Coeur 1500mm C405-1501; Linha de extensão Coeur
1500mm C405-1508; Linha de extensão Coeur 1800mm C405-1809;
Linha de extensão Coeur 1800mm C405-1801.
CLASSE: I 10309090019
80007 - Cadastro de famílias de Material de Uso Médico IMPOR-
TADO
Extensor 25351.725775/2010-97
LINHA DE EXTENSÃO EM Y TIPO COIL COEUR
FABRICANTE: COEUR INC - ESTADOS UNIDOS
CLASSE: I 10309090001
8031 - Cadastramento (Senção) de Material de Uso Médico IM-
PORTADO
CLINMED - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP 8.000305-0
Sistema de Drenagem 25351.747097/2010-08
SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA CLINMED
FABRICANTE: CLINMED - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-
EPP - BRASIL

DISTRIBUIDOR: CLINMED - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-
EPP - BRASIL
SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA CLINMED - 1 VIA; SIS-
TEMA DE DRENAGEM TORÁCICA CLINMED - 2 VIAS.
Dreno Torácico com tarja radiopaca (10Fr / 12Fr / 14Fr / 16 Fr / 18Fr
/ 20Fr / 22Fr / 24Fr / 26Fr / 28Fr / 30Fr / 32Fr / 34Fr / 36Fr / 38Fr ou
40Fr).
Frasco Coletor Plástico, graduado em vários tamanhos (250ml,
500ml, 1000ml ou 2000ml)
CLASSE: II 80030506006
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIO-
NAL
Drenos 25351.747121/2010-19
DRENO DE SUÇÃO CLINMED
FABRICANTE: CLINMED - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-
EPP - BRASIL
DISTRIBUIDOR: CLINMED - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-
EPP - BRASIL
Dreno de Sucção Clinmed 2,4mm - 2 ou 3 vias;
Dreno de Sucção Clinmed 3,2mm - 2 ou 3 vias;
Dreno de Sucção Clinmed 4,8mm - 2 ou 3 vias;
Dreno de Sucção Clinmed 6,4mm - 2 ou 3 vias
CLASSE: II 80030500007
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIO-
NAL
Equipos 25351.747163/2010-44
EQUIPO PARA ARTROSCOPIA CLINMED
FABRICANTE: CLINMED - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-
EPP - BRASIL
DISTRIBUIDOR: CLINMED - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-
EPP - BRASIL
EQUIPO PARA ARTROSCOPIA 2 VIAS - COM DUAS VIAS DE
IRRIGAÇÃO;
EQUIPO PARA ARTROSCOPIA 4 VIAS - COM QUATRO VIAS
DE IRRIGAÇÃO.
CLASSE: II 80030500008
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIO-
NAL
CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA 8.00581-3
Monitor de Sinais Vitais 25351.567664/2010-31
MONITOR MULTIPARAMETRICO DE SINAIS VITAIS
FABRICANTE: CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA - BRA-
SIL
DISTRIBUIDOR: CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA - BRA-
SIL
GOL
CLASSE: III 80058130014
8054 - Registro de Equipamento NACIONAL de Médio e Pequeno
Porte
Cardioversor 25351.584934/2010-97
CARDIOVERSOR
FABRICANTE: CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA - BRA-
SIL
DISTRIBUIDOR: CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA - BRA-
SIL
CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA 8.00581-3
CLASSE: III 80058130014
8054 - Registro de Equipamento NACIONAL de Médio e Pequeno
Porte
CMW SAUDE E TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA - ME 8.04300-8
ALMOFADAS TERMICAS TERAPÊUTICAS 25351.635777/2010-
12
CRYOS SAFE
FABRICANTE: PIYTOPERFORMANCE ITALIA S.R.L. - ITÁ-
LIA
CLASSE: I 80430080060
8031 - Cadastramento (Senção) de Material de Uso Médico IM-
PORTADO
COLOPLAST DO BRASIL LTDA 1.04300-1
Canulas 25351.715504/2010-26
CÂNULA PARA ENDOSCÓPIO RE-TRACE
FABRICANTE: COLOPLAST MANUFACTURING FRANCE SAS
- FRANÇA
FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
ACXL12
CLASSE: II 10430310061
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPOR-
TADO
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MA-
CROSUL LTDA 8.0702-1
Diapásio 25351.703122/2010-89
DIAPASÃO MÉDICO MD
FABRICANTE: CNC TECH INC. - PAQUISTÃO
DISTRIBUIDOR: P. H. INDUSTRIES - PAQUISTÃO
DISTRIBUIDOR: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD - PAQUIS-
TÃO
DIAPASÃO 04 HZ COM CURSOR; DIAPASÃO 128 HZ COM
CURSOR; DIAPASÃO 256 HZ COM CURSOR; DIAPASÃO 512
HZ; DIAPASÃO 1024 HZ; DIAPASÃO 2048 HZ; DIAPASÃO 4096
HZ.
CLASSE: I 80070201017
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPOR-
TADO
COOPERVISION DO BRASIL LTDA. 8.01304-3
Lentes de Contato 25351.336934/2010-76
LENTE DE CONTATO ENFILCOM A TORIC
FABRICANTE: COOPERVISION, INC. - ESTADOS UNIDOS
FABRICANTE: COOPER VISION MANUFACTURING INC. - IN-
GLATERRA (REINO UNIDO)



VALMIL HOSPITALAR

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO N.º 004/2014
PROCESSO N.º 004/2014

VALMIL - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua 19 de Dezembro, 1.157 - Centro - Fone/Fax: (43) 3158-0070 - CEP 86200-000 - Ibiporã - Paraná
E-mail: valmil@sercomtel.com.br
HOME PAGE: www.valmilhospitalar.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.182.003/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/12/2000
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA NEVES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA NEVES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R VINTE E QUATRO DE DEZEMBRO	NÚMERO 1360	COMPLEMENTO	
CEP 17.504-010	BAIRRO/DISTRITO ALTO CAFEZAL	MUNICÍPIO MARILIA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/01/2014** às **11:44:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA NEVES LTDA - EPP
CNPJ: 04.182.003/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:47:23 do dia 03/10/2013 <hora e data de Brasília>.

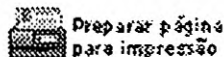
Válida até 01/04/2014.

Código de controle da certidão: **DA35.2173.16E3.EB34**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'M' followed by a flourish.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES
PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS.

Nº 000812013-21027003
Nome: CIRURGICA NEVES LTDA - EPP
CNPJ: 04.182.003/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/10/2013.
Válida até 28/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.182.003

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 4467750

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/01/2014 11:45:34

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenç E

Imprimir

Voltar

IE: 438.194.872.116 **Situação:** Ativo
CNPJ: 04.182.003/0001-44 **Data da Inscrição no Estado:** 15/12/2000
Nome Empresarial: CIRURGICA NEVES LTDA - EPP **Regime de Apuração:** SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CIRURGICA NEVES LTDA - EPP
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 15/12/2000
CNPJ da Matriz: 04.182.003/0001-44
Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 20.000,00
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL **Data início do regime:** 01/01/2012
Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
138.648.578-05	MARIA ISABEL MONTAGNINI NEVES	Sócio-Administrador	50,00 %	13/01/2012
Endereço do Participante				
<p>Logradouro: AVENIDA CARLOS ARTENCIO Nº: 498 Complemento: APT 52 CEP: 17.519-255 Bairro: FRAGATA Município: MARILIA UF: SP</p>				
Contato do Participante				
<p>Telefone: (14)9601-2990 Fax: e-mail:</p>				
031.513.388-01	ODAIR DONIZETI NEVES	Sócio-Administrador	50,00 %	13/01/2012

Endereço do Participante	
Logradouro: AVENIDA CARLOS ARTENCIO	
Nº: 498	Complemento: APT 52
CEP: 17.519-255	Bairro: FRAGATA
Município: MARILIA	UF: SP
Contato do Participante	
Telefone: (14)9601-2990	Fax:
e-mail:	

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia: CIRURGICA NEVES	
CNPJ: 04.182.003/0001-44	Data da Inscrição no Estado: 15/12/2000
IE: 438.194.872.116	Data Início da IE: 15/12/2000
NIRE: 35.2.1665817-8	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 15/12/2000
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: -	Formas de Atuação:

Tributário	
Substituto Tributário: Não	Desde: 15/12/2000
CPR: 1200	Data Início da CPR: 01/01/2012
CPR-ST:	
CNAE Principal: 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Data Início do CNAE Prin.: 20/01/2010
CNAE Secundários: 77.39-0/02 - Aluguel de equipamentos dentíficos, médicos e hospitalares, sem operador	Data Início do CNAE Sec.: 20/01/2010
82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 20/01/2010
DRT: DRT-11 - MARÍLIA	Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA

Contabilista	
CRC: 2SP021314/O-5	CPF/CNPJ: 03.694.218/0001-81
Nome: WALLI ORGANIZACAO CONTABIL LTDA.	
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010	
Situação Cadastral: ATIVO	
Responsável pela Organização Contábil	
CRC do Responsável: 1SP183711/O-1	CPF do Responsável: 141.388.158-05
CRC do Responsável: 1SP188291/O-8	CPF do Responsável: 147.882.558-80
Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Comercial	

Logradouro: RUA VINTE E QUATRO DE DEZEMBRO**Nº:** 780**CEP:** 17.500-060**Município:** MARILIA**Telefone:** (14)3454-7898**e-mail:****Complemento:****Bairro:** CENTRO**UF:** SP**Fax:****Endereço do Estabelecimento****Logradouro:** RUA VINTE E QUATRO DE DEZEMBRO**Nº:** 1360**CEP:** 17.504-010**Município:** MARILIA**Referência:****Data de Início do
Endereço:** 15/12/2000**Complemento:****Bairro:** ALTO CAFEZAL**UF:** SP**Contato do Estabelecimento****Telefone 1:****Fax:****Telefone****2:****e-mail:****Endereço de Correspondência****Logradouro:** RUA VINTE E QUATRO DE DEZEMBRO**Nº:** 1360**CEP:** 17.504-010**Município:** MARILIA**Referência:****Complemento:****Bairro:** ALTO CAFEZAL**UF:** SP

Versão: 1.68.5

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

17501-900 - BAHIA R, 40 Paço Municipal - CENTRO - - MARÍLIA - SP

Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 117074/2014

CERTIFICAMOS que, até a presente data, em relação à inscrição abaixo identificada, ressalvados os débitos que vierem a ser apurados, não existe débito relativo a Impostos e Taxas Municipais, junto ao cadastro mobiliário desta municipalidade.

Identificação

CCM 30902

Situação ATIVO

Contribuinte CIRURGICA NEVES LTDA EPP

CNPJ / CPF 04.182.003/0001-44

IE / RG 438194872116

Endereço 24 DE DEZEMBRO R, 1360

Bairro ALTO CAFESAL

Cidade: MARILIA

Estado: SP

Atividade COMERCIO ATCADISTA DE MOVEIS EQUIPAMENTOS MEDICOS E

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

Marília, Terça-feira 14 Janeiro 2014

Número: **117074/2014**

Inscrição: **30902**

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.marilia.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

17501-900 - BAHIA R. 40 Paço Municipal - SP - (14) 3402-6000

Inscrição no CNPJ: 44.477.909/0001-00

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO Nº 112641/2013

Requerente **ODAIR DONIZETE NEVES**
Protocolo **68562/2013**
Finalidade **CERTIFICAÇÃO**
Crc **58820**
Razao **CIRURGICA NEVES LTDA - EPP**
CNPJ / CPF **04.182.003/0001-44**
Inscrição
Endereço **17504-010 - 24 DE DEZEMBRO R, 1360**
Bairro **Cidade MARILIA** Estado **SP**

2º TABELIÃO DE NOTAS DE MARÍLIA - SP. O
RUA DOM PEDRO Nº 97 - AUTENTICAÇÃO a
presente cópia representa fiel cópia da original
a mim apresentada de que dou fé. Marília-SP.

AUTENTICAÇÃO
SELOS PALESTINOS POR GUIA DESTA 2501-7
Válido somente com selos de autenticação
Wagner da Silva Alvares - ESCRIVENTE

Chefe da Divisão do Cadastro Fiscal Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Marília, Estado de São Paulo, etc.

CERTIFICA

Atendendo ao despacho exarado no protocolo acima informado, que dos assentamentos existentes na Prefeitura, verificou-se constar que quanto aos lançamentos existentes no Cadastro Fiscal Imobiliário, em nome de "CIRURGICA NEVES LTDA. EPP", os mesmos encontram-se QUITES ate a presente data, ainda que constem parcelas vencíveis no cadastro abaixo discriminado.

Cadastro 144700

➤ de 15/11/2013 á 15/01/2014, referente IPTU do exercicio de 2013.

Ficando ressalvado o direito da Prefeitura exigir á qualquer tempo os Créditos Tributários que venham a ser apurados.

Esta certidão é válida por 06 (seis) meses, conforme DECRETO número 7212/1996.

O referido é verdade, pelo que assina a presente certidão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA. aos 13 de Novembro de 2013

Silvia Eiko Shimojo
Chefe da Divisão do Cadastro Fiscal Imobiliário

Funcionário: Cintia Lindsey Pretti Ferreira

Esta certidão é valida até 13/05/2014

IMPRESSO VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04182003/0001-44
Razão Social: CIRURGICA NEVES LTDA EPP
Nome Fantasia: CIRURGICA NEVES
Endereço: R VINTE E QUATRO DE DEZEMBRO 1360 / ALTO CAFEZAL / MARILIA / SP / 17504-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

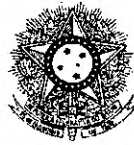
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2014 a 06/02/2014

Certificação Número: 2014010811291271321123

Informação obtida em 14/01/2014, às 10:01:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA NEVES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.182.003/0001-44

Certidão n°: 37538587/2013

Expedição: 22/10/2013, às 15:37:13

Validade: 19/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA NEVES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.182.003/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MARILIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº CEVS: 352900501-466-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 24/12/2014

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

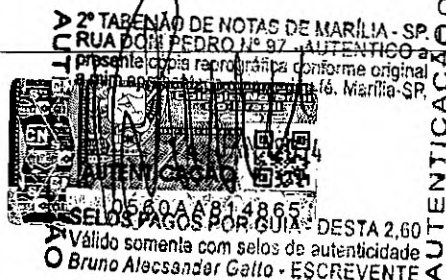
Nº PROCESSO: 013/01
Nº PROTOCOLO: PR 2245/13 Data do Protocolo: 20/12/2013
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA NEVES LTDA EPP CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF: 04.182.003/0001-44 NÚMERO: 1360
LOGRADOURO: RUA 24 DE DEZEMBRO
COMPLEMENTO:
BAIRRO: ALTO CAFEZAL
MUNICÍPIO: MARILIA
CEP: 17504-010 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ODAIR DONIZETI NEVES
CPF: 03151338801 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA TEJO
CPF: 13089743884 CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 506090021 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: NANCI ANDRADE DOS SANTOS
CPF: 25324706825 CONSELHO REGIONAL: COREN
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 215933 UF: SP



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº CEVS: 352900501-466-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 24/12/2014

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

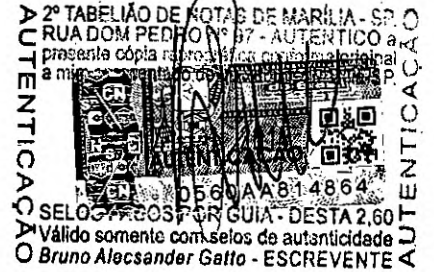
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE

ARMAZENAR

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
OUTROS CÔRRELATOS



O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MARILIA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO

MARILIA

LOCAL

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

24/12/2013

DATA DE DEPERIMENTO

26/12/2013

DATA DE CIÊNCIA

Luciane T. Silva
Promotora - CPF 21.702

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA
da Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE MARÍLIA

CERTIDÃO Nº: 190566

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Marília, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 09/01/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP, CNPJ: 04.182.003/0001-44, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Marília, 10 de janeiro de 2014.



Luiz Carlos Vidotto Nava
Escrivão Judicial I

PEDIDO Nº:

0000010



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço
Classe Profissional
de Saúde Setor
Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social CIRÚRGICA NEVES LTDA-EPP	CNPJ 04.182.003/0001-44
Endereço Completo RUA VINTE E QUATRO DE DEZEMBRO 1360 - ALTO CAFEZAL CEP: 17504010 - MARÍLIA/SP	Telefone 14-34132483
Responsável Técnico NANCI ANDRADE DOS SANTOS	Responsável Legal ODAIR DONIZETI NEVES

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.03.141-2 (KYL3YL2W053X)	Data do Cadastro 01/08/2006	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.124670/2006-65	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlato		
DISTRIBUIR		
- Correlato		
EXPEDIR		
- Correlato		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 816884/2014

Válida até: 31/03/2014

Processo: F-002673/2005

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CIRURGICA NEVES LTDA - EPP

CNPJ: 04.182.003/0001-44

Endereço: Rua VINTE E QUATRO DE DEZEMBRO, 1360
ALTO CAFEZAL
17504-010 - Marília - SP

Número de registro no CREA-SP: 0738580 **Data do registro:** 12/01/2006

Capital Social: R\$ *****20.000,00 reais

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: "A exploracao do ramo de comercio atacadista demoveis, equipamentos medicos e odontologicos, com assistenciaticna e locacao de equipamentos medicos e hospitalares.-.-.-.-.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA TEJO

Título(s) e atribuição(ões):

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Do artigo 02 da Lei 5.524/68, do artigo 04 do Decreto Federal 90.922, de 06.02.1985 e do disposto no Decreto 4560 de 30.12.2002, circunscritas ao ambito dos respectivos limites de sua formacao.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 816884/2014 Página 2/2

Origem do Registro: CREA-SP Número do Registro (CREASP): 5060900213

Registro Nacional: 2609270402

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 12/01/2006

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f6af4a54-1085-4a3b-b667-2104d5e143cd.

Situação cadastral extraída em 14/01/2014 10:56:24.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI MARILIA**, situada à **Rua: MECENAS PINTO BUENO, 1207, JARDIM MARIA IZABEL, MARÍLIA-SP, CEP: 17516-030**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 14 de janeiro de 2014



CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Deltronix/Instramed

A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal Prof.ª “Judith de Oliveira Garcez”

Edital de Pregão Presencial nº 004/2014

Processo nº 004/2014

Tipo de Licitação: Menor preço

Data da realização: 17/01/2014

Horário: 09h00min

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO
TRABALHO

A empresa **Cirúrgica Neves Ltda.- Epp**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.182.003/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Sr Odair Donizeti Neves, portador da Carteira de Identidade n.º 12.158.313 e do CPF n.º 031.513.388-01, no uso de suas atribuições legais vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

SIM () OU NÃO (x).

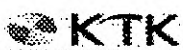
Marília, 17 de janeiro de 2014

Odair Donizeti Neves

Função: Sócio Diretor

C.P.F: 031.513.388-01

R.G. 12.158.313



OLIDEF CZ



INSTRAMED





CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Olidef/ Deltronix/ Instramed

A.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal Prof.ª “Judith de Oliveira Garcez”

Edital de Pregão Presencial nº 004/2014

Processo nº 004/2014

Tipo de Licitação: Menor preço

Data da realização: 17/01/2014

Horário: 09h00min

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, **Cirúrgica Neves Ltda. - Epp**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.182.003/0001-44, sediada á Rua 24 de Dezembro, nº 1.360, Bairro Alto Cafezal, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Marília, 17 de janeiro de 2.014

Odair Donizeti Neves
Função: Sócio Diretor
C.P.F: 031.513.388-01
R.G. 12.158.313



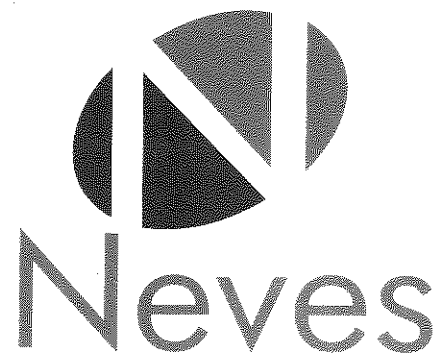
OLIDEF CZ



INSTRAMED



EQUIPAMENTOS HOSPITALARES *Anestesia *Medicina Intensiva *Monitorização *Oxigenioterapia *Mesa Cirúrgica *Autoclave *Foco Cirúrgico *Bomba de Infusão* Incubadora * Berço Aquecido, Cardioversores, Desfibriladores R: 24 de Dezembro nº 1.360 CEP: 17.504-010 Marília-SP
CNPJ:04.182.003/0001-44 I.E.438.194.872.116 Fone/Fax:(14)3413-2483 E-mail:cir.neves@terra.com.br, Site: www.cirurgicaneves.com.br



CIRÚRGICA NEVES LTDA - EPP

Representante: KTK • ORTOSINTESE • SAMTRONIC • PRO-LIFE • OLIDEF • DELTRONIX

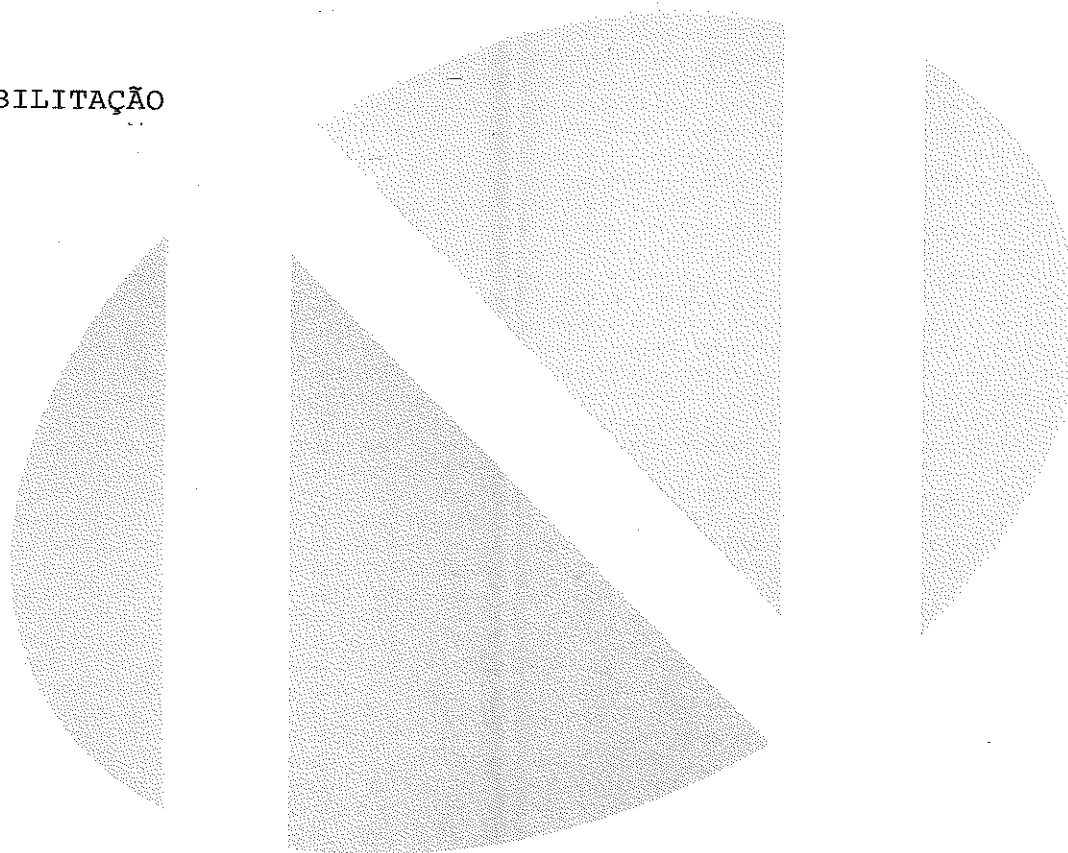
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

• Anestesia • Medicina Intensiva • Monitoração • Oxigênio terapia • Mesa Cirúrgica • Autoclave • Bomba de Infusão •
• Incubadora • Berço Aquecido • Foco Cirúrgico • Lavanderia • Bisturi Eletrônico

Fone/Fax: (14) 3413-2483 - E-mail: cir.neves@terra.com.br - www.cirurgicaneves.com.br

Rua 24 de Dezembro, nº 1360 - CEP 17504-010 - Marília - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ENVELOPE Nº2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº 004/2014
PROCESSO Nº 004/2014
CIRURGICA NEVES LTDA EPP
CNPJ:04.182.003/0001-44



OLIDEF CZ





Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
82.387.226/0001-51
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/10/1990

NOME EMPRESARIAL

DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

77.29-2-03 - Aluguel de material médico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R FIRENZE

NÚMERO

254

COMPLEMENTO

TERREO

CEP

86.180-000

BAIRRO/DISTRITO

MONTECATINI

MUNICÍPIO

CAMBE

UF

PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/12/2013 às 15:54:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FÉDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 82.387.226/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços, <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:16:10 do dia 24/07/2013, <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2014.

Código de controle da certidão: **E720.4615.DDBB.C855**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11318771-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.387.226/0001-51

Nome: DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

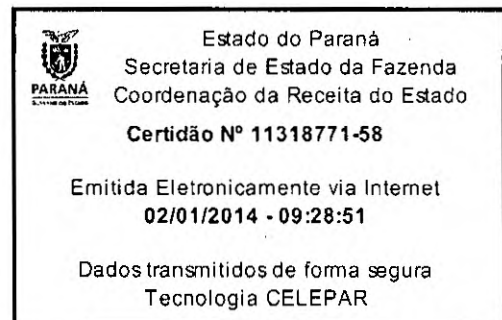
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação LICITAÇÃO

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/05/2014 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de Cambé

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 10761/2013

CONTRIBUINTE: 530212 - DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

CMC: 000.015.263

ENDEREÇO: RUA FIRENZE

BLOCO:

BAIRRO: JD MONTICATINI

COMPLEMENTO: QUADRA 01 - LOTE 16

MUNICÍPIO: CAMBÉ

ATIVIDADE: 70.48 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

CPF/CNPJ: 82.387.226/0001-51

Nº: 254

APTO/SALA/LOJA:

UF: PR

CEP: 86.180-000

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal - CTM - aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983 e alterações posteriores, certificamos que, revendo nossos registros, não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

Emitida em: 19/11/2013 Válida até: 17/02/2014

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.



A autenticidade das informações contidas no original está condicionada a verificação pelo acessante na internet ou junto ao órgão expedidor.

Código de Autenticidade: 2f1bf17dcd35

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA OTTO GAERTNER, 65 - CAMBÉ - PR, CEP: 86.181-300

Fone: (43) 3174-2808 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001962013-14022226

Nome: DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 82.387.226/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Cr

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou si

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/11/2013.

Válida até 18/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82387226/0001-51, 82387226/0001-51
Razão Social: DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: R FIRENZE 254 TERREO / MONTECATINI / CAMBE / PR /
86180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

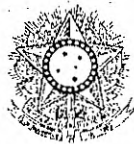
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2014 a 14/02/2014

Certificação Número: 2014011610272298240152

Informação obtida em 16/01/2014, às 10:27:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.387.226/0001-51

Certidão nº: 36565300/2013

Expedição: 01/10/2013, às 15:08:15

Validade: 29/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.387.226/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

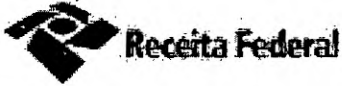
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
LTDA
CNPJ: 82.387.226/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 601.22349-00

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ASSIS – SP.
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº 004/2014
PROCESSO Nº 004/2014
HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 09:00 HORAS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.504.038/0001-84	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/09/1990
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL EQUIPOMED-COMERCIO E ASSIST TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV REPUBLICA	NÚMERO 712	COMPLEMENTO	
CEP 17.509-054	BAIRRO/DISTRITO MARILIA	MUNICÍPIO MARILIA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/12/2013** às **15:35:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIPOMED-COMERCIO E ASSIST TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 64.504.038/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:50:11 do dia 10/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2014.

Código de controle da certidão: **321E.ECF6.9DEF.25B1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 64.504.038

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 4475565

Data e hora da emissão 15/01/2014 14:20:30

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
17501-900 - BAHIA R, 40 - Paço Munic. - SP - (14) 3402-6000
Inscrição no CNPJ: 44.477.909/0001-00

SECRETARIA DA FAZENDA
Certidao Positiva Negativa Mobiliario

Nro.: 10669/ 2013

Ccm 17205
Razao Social EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA HOSP. ME
CGC / CPF 64.504.038/0001-84
Inscrição Estadual/RG
Endereco REPUBLICA AV, 712
Bairro Cidade MARILIA Estado SP
Atividade COM VAR EQUIP HOSP ASSIC TECN
Endereço Entrega REPUBLICA AV, 712
Bairro Cidade MARILIA Estado SP

Chefe da Divisão de Cadastro Mobiliario da Prefeitura Municipal de Marília, Estado de São Paulo, etc.

CERTIFICA

Atendendo ao despacho exarado sob protocolo nº 53277/2013, que dos assentamentos existentes nesta Prefeitura, verificou que nada consta referente a débitos do cadastro acima especificado.

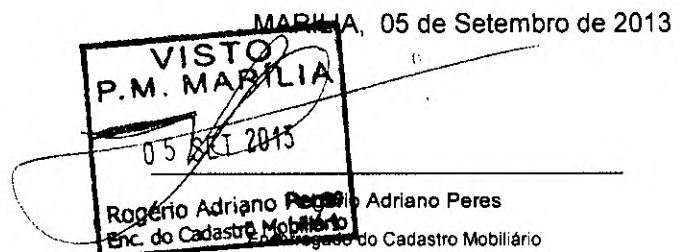
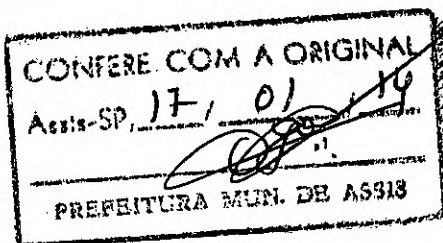
Tributo	Exercicio	Situacao	Valor Original	Correção	Juros	Multa	Total
Parcelamentos	2016	Ativa	2.662,86	0,00	0,00	0,00	2.662,86
Parcelamentos	2015	Ativa	31.959,24	0,00	0,00	0,00	31.959,2
Parcelamentos	2014	Ativa	31.959,24	0,00	0,00	0,00	31.959,2
Parcelamentos	2013	Ativa	10.653,08	0,00	0,00	0,00	10.653,0
			77.234,42	0,00	0,00	0,00	77.234,42

Obs: O referido cadastro encontra-se com o parcelamento de tributos dos exercicios de 2006/2007/2008/2009/2010, com próximos vencimentos entre 21/09/2013 e 21/01/2016.

Declaração: Este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA por existirem em nome do contribuinte, créditos tributários e fiscal, na condição de suspensos ou parcelado

Ficando ressalvado o direito da Prefeitura exigir à qualquer tempo, os Créditos Tributários que venham a ser apurados bem como a aplicação do disposto nos parágrafos 2º e 3º, do artigo 56, Lei Complementar 158/97 e, esta certidão é válida por 06 (seis) meses conforme Decreto 7212/96.

O referido é verdade, pelo que assina a presente certidão.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL.

Funcionario: Rogério Adriano Peres

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64504038/0001-84
Razão Social: EQUIPOMED-COMÉRCIO E ASSIST. TÉCNICA HOSPITALAR
LTDA-ME
Endereço: AV. REPÚBLICA 712 / MARÍLIA / MARILIA / SP / 17509-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2014 a 13/02/2014

Certificação Número: 2014011514165769115238

Informação obtida em 15/01/2014, às 14:16:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000882013-21027038

Nome: EQUIPOMED-COMERCIO E ASSIST TECNICA HOSPITALAR
LTDA - M

CNPJ: 64.504.038/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

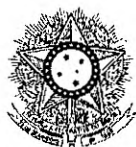
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/10/2013.

Válida até 14/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPOMED-COMERCIO E ASSIST TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 64.504.038/0001-84
Certidão nº: 35577245/2013
Expedição: 10/09/2013, às 16:25:45
Validade: 08/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPOMED-COMERCIO E ASSIST TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.504.038/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014

A Empresa Equipomed Comercio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda Me, inscrita sob CNPJ: 64.504.038/0001-84, por meio de seu representante legal abaixo assinado, Sr Gabriel Valderramas Sé, portador do RG: 46.012.170-4 e do CPF: 362.448.288-28, interessada em participar do Pregão Presencial 004/2014 DECLARA, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Marília 17 de janeiro de 2014

Equipomed Com.Assist.Téc.Hosp.Ltda.
Gabriel Valderramas Sé



EQUIPOMED – COM. E ASSIST. TÉCNICA HOSPITALAR LTDA. – ME

AVENIDA REPÚBLICA, 712 – MARILIA-SP

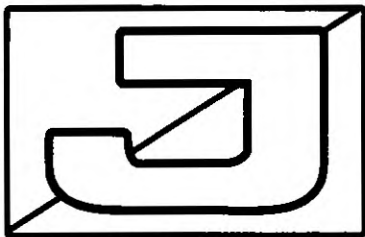
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

DATA 17/01/2014

HORÁRIO: 09:00 HS

ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

"DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME

CNPJ: 13.390.706/0001-59

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - **Fone (43) 3029-1403** - CEP 86192-220 - Cambé - PR

E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

CNPJ 13.390.706/0001-59 - Insc. Est. 905-52349-03



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.390.706/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/2011
NOME EMPRESARIAL JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 41.20-4-00 - Construção de edifícios 80.20-0-00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CEREJEIRA	NÚMERO 63	COMPLEMENTO	
CEP 86.192-220	BAIRRO/DISTRITO JARDIM QUEIROZ	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90552349-03	13.390.706/0001-59	03/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	JARAGUA MERCANTIL LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA CEREJEIRA, 63 - JD QUEIROZ - CEP 86192-220
Município de Instalação	CAMBE - PR, DESDE 08/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 03/2011
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	954.767.849-34	MARCIA CRISTINA PANTOJA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	704.994.389-49	LAUDINEIA CAMPOS MACHADO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/02/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90552349-03	
Emitido Eletronicamente via Internet 13/01/2014 13:29:33	
 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ: 13.390.706/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:53:10 do dia 30/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2014.

Código de controle da certidão: **7333.3D8C.EAE8.2E21**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11120065-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.390.706/0001-59

Nome: **JARAGUA MERCANTIL LTDA**

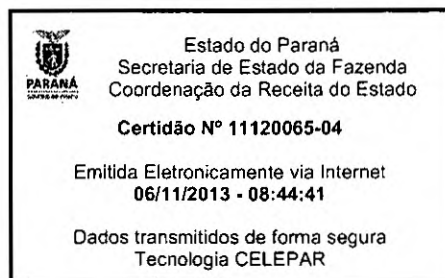
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/03/2014 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de Cambé

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 11089/2013

CONTRIBUINTE: 17095 - JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME

CMC: 000.015.796

ENDEREÇO: RUA CEREJEIRA

BLOCO:

BAIRRO: JD QUEIROZ

COMPLEMENTO: QUADRA 4 - LOTE 11

MUNICÍPIO: CAMBÉ

ATIVIDADE: 71.66 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

CPF/CNPJ: 13.390.706/0001-59

Nº: 63

APTO/SALA/LOJA:

UF: PR

CEP: 86.192-220

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal - CTM - aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983 e alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos nesta data débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE : DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

Emitida em: 03/12/2013 Válida até: 03/03/2014

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO

Código de Autenticidade: c6cd391c0a29

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS

Nº 001512013-14022706

Nome: JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME

CNPJ: 13.390.706/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/12/2013.

Válida até 09/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 13390706/0001-59**Razão Social:** JARAGUA MERCANTIL LTDA ME**Endereço:** R CEREJEIRA 63 / JARDIM QUEIROZ / CAMBE / PR / 86192-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2014 a 11/02/2014**Certificação Número:** 2014011313380481092003

Informação obtida em 13/01/2014, às 13:38:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.390.706/0001-59

Certidão n°: 40969601/2014

Expedição: 13/01/2014, às 13:32:40

Validade: 11/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.390.706/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento escrito por pessoa interessada, para fins de licitação e arquivado neste Ofício, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros dos feitos CÍVEIS*, verifiquei **NÃO CONSTAR** nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **JARAGUA MERCANTIL LTDA – ME**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 13.390.706/0001-59. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 18 de dezembro de 2013.

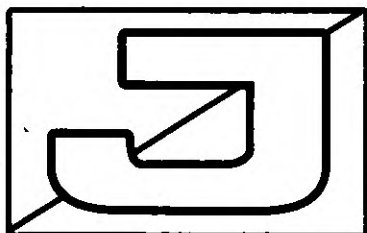


Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 21,87

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR – Roseli de Figueiredo
EMPREGADAS JURAMENTADAS: Vilma Aparecida Ribeiro e Rosilda de Figueiredo Sanches



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

(ANEXO III)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.390.706/0001-59, e Inscrição Estadual sob o n.º 90.552.349-03, situada à Rua Cerejeira, n.º 63 – Jardim Queiróz – CAMBÉ/PR., Por intermédio de seu representante legal, Sr. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 4.086.585-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.114.549-00, abaixo assinado **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências do disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º (sétimo) da Constituição Federal 88 combinado com o art.º 27 da Lei n.º 8.666/93, alterado pela Lei n.º 9.854 de 27/10/99, que veda o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como; declaramos que temos ciência de que o não cumprimento acarretará a nós declarante sanções na esfera administrativa, cível e criminal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé (PR), 17 de Janeiro de 2014.

ATENCIOSAMENTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME.

Laudinei Antonio Campos

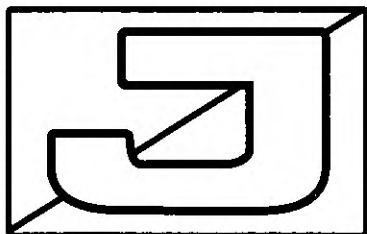
CPF: 857.114.549-00

RG: 4.086.585-3 SESP/PR

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rui Barbosa, n.º 1.066 – Centro
CEP: 19.814-900 – ASSIS / SP.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014
PROCESSO N.º 004/2014



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

(ANEXO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.390.706/0001-59, e Inscrição Estadual sob o n.º 90.552.349-03, situada à Rua Cerejeira, n.º 63 – Jardim Queiróz – CAMBÉ/PR. Por intermédio de seu representante legal, a Sr. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 4.086.585-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.114.549-00. **DECLARA**, para fins de participação no certame em epígrafe, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensão de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambe (PR), 17 de Janeiro de 2.014.

ATENCIOSAMENTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME.

Laudinei Antonio Campos

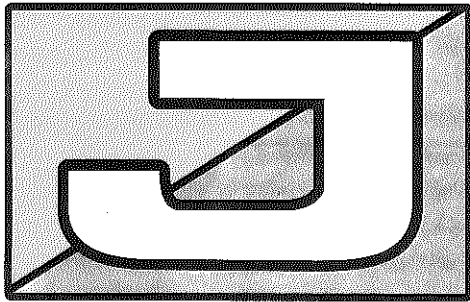
CPF: 857.114.549-00

RG: 4.086.585-3 SESP/PR

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rui Barbosa, n.º 1.066 – Centro
CEP: 19.814-900 – ASSIS / SP.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014
PROCESSO N.º 004/2014



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

Área de Segurança: Sistemas de Scanners, Tornozeleiras Eletrônicas e CFTV.
Área de Saúde: Equipamentos Diagnósticos por Imagem (Vídeo Endoscopia, Laparoscopia, Ultra-Som e Raios-X Digital).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rui Barbosa, n.º 1.066 – Centro
CEP: 19.814-900 – ASSIS / SP.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014
PROCESSO N° 004/2014
ENCERRAMENTO: 17/01/2013 – ÀS 09h00min.
ABERTURA: 17/01/2014 – ÀS 09h00min.

ENVELOPE 02 – “HABILITAÇÃO”

PROPONENTE: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME

CNPJ: 13.390.706/0001-59

E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - **Fone (43) 3029-1403** - CEP 86192-220 - Cambé - PR

CNPJ 13.390.706/0001-59 - Insc. Est. 905-52349-03

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.160.490/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/01/1994
NOME EMPRESARIAL VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALMIL HOSPITALAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-0-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 19 DE DEZEMBRO	NÚMERO 1.157	COMPLEMENTO	
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/01/2014** às **14:04:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 74.160.490/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:55:34 do dia 21/08/2013 <hora e data de Brasília>.

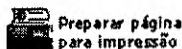
Válida até 17/02/2014.

Código de controle da certidão: **09D2.87DB.7704.6EDF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11366991-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **74.160.490/0001-20**

Nome: **VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

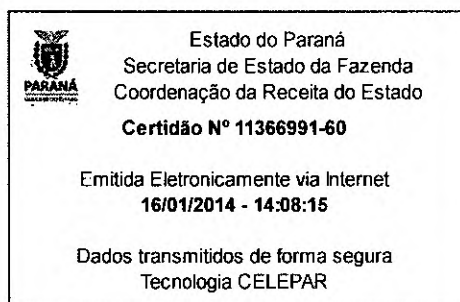
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/05/2014 - Fornecimento Gratuito



Prefeitura Municipal de Ibiporã
CNPJ 76.244.961/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA
N. 5149/2013

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/02/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HHF2QEMX4444QRM

FINALIDADE: Licitação

RAZÃO SOCIAL: VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2181	74.160.490/0001-20	90364620-91	299

ENDEREÇO

RUA 19 DE DEZEMBRO, 1157 - CENTRO CEP: 86200000 Ibiporã - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças



Irwin Pereira de Lima
Irwin Pereira de Lima



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
AS DE TERCEIROS

Nº 000132013-88888490

Nome: VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 74.160.490/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/12/2013.

Válida até 28/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 74160490/0001-20

Razão Social: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Endereço: R 19 DE DEZEMBRO 1157 / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

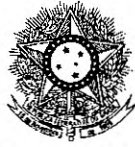
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2014 a 08/02/2014

Certificação Número: 2014011017073735829800

Informação obtida em 16/01/2014, às 14:09:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 74.160.490/0001-20

Certidão n°: 41156081/2014

Expedição: 16/01/2014, às 14:10:59

Validade: 14/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **74.160.490/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



VALMIL HOSPITALAR

MATERIAIS DE CONSUMO
MEDICAMENTOS
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Ibiporã, 16 de janeiro de 2014

Referência: Edital do Pregão Presencial Nr 04/2014


PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A Empresa Valmil – Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ 74.160.490/0001-20, situada Rua 19 de Dezembro, 1157, Ibiporã, Paraná, neste ato representada por Luiz Feliciano Nogari – Sócio - Administrador, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade assina a presente.


Luiz Feliciano Nogari – Administrador - Sócio
RG: 18.665.964
CPF: 360.541.869-49

74.160.490/0001-20
VALMIL COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

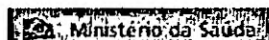
Av. 19 de Dezembro, 1157
Centro
CEP 86200-000 Ibiporã - PR

*CONFIABILIDADE

*ENTREGA RÁPIDA

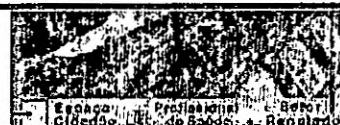
*PRODUTOS DE QUALIDADE

*TRADIÇÃO



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

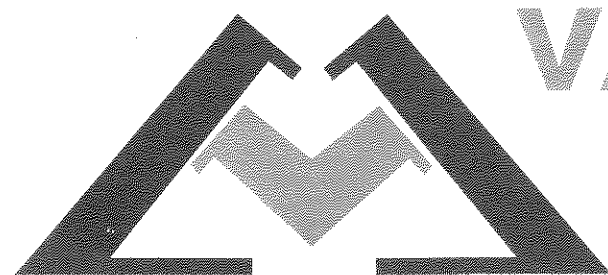


Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 74.160.490/0001-20
Endereço Completo RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, Nº 1157 - CENTRO CEP: 86200000 - IBIPORÃ/PR		Telefone 43-31580079
Responsável Técnico MARCILENE ALVES DUARTE		Responsável Legal LUIZ FELICIANO NOGARI
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.06.040-2 (27349X5Y8MHX)	Data do Cadastro 22/02/2010	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.175292/2009-71		Cadastro Produtos para Saúde
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



VALMIL HOSPITALAR

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO N.º 004/2014
PROCESSO N.º 004/2014

VALMIL - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua 19 de Dezembro, 1.157 - Centro - Fone/Fax: (43) 3158-0070 - CEP 86200-000 - Ibiporã - Paraná
E-mail: valmil@sercomtel.com.br

HOME PAGE: www.valmilhospitalar.com.br

Paris, 17 de janeiro 2014

Pelo a descumprimento do item 4 por não atender
no quesito "Vencimentos contados a prazo com volume
assegurado" conforme edital do pregão 004/2014

RG: 48.225.667-9
WILLIAM AENRIQUE ZAGO





ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz

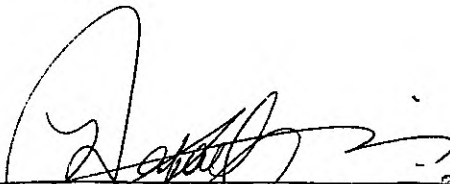
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

Eu Rafael Alves dos Santos, RG: 8.189.084-6;
representante legal da Empresa Royal Distribuidora Ltda
CNPJ. 14.918.622/0001-08, deseja declarar explícita a
intenção de interpor recurso quanto desclassificação
da Empresa Equipmed, por não apresentar certidão
negativa do (INSS) "Seguridade Social".

Sem mais;

Unsu - SP; 17 de janeiro de 2014.


~~ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP~~
RAFAEL ALVES DOS SANTOS
RG: 8.189.084-6

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
RUA PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435
VILA FELIZ - CEP 86808-045
APUCARANA - PR



Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 004/2014

Processo : 004/2014

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

PREÂMBULO

No dia 17 de Janeiro de 2014, às 09:00 horas, reuniram-se na Av. Rui Barbosa, nº 1066, o Pregoeiro, Senhor VAGNER NUNES DOURADO, e a Equipe de Apoio, Senhores LUCIANA MORAES, MARCO ANÔNIO GRANDINI IZZO, MILTON CESAR BATISTELA DA SILVA, designados, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

GABRIEL VALDERRAMAS SE

EQUIPOMED COM. E ASSIST. TÉCNICA HO

JOSÉ LAERCIO VITTURI

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME

ODAIR DONIZETI NEVES

CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP

RAFAEL ALVES DOS SANTOS

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

REFAEL RUIZ NOGARI

VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS L

RICARDO ANTONIO MARTINS

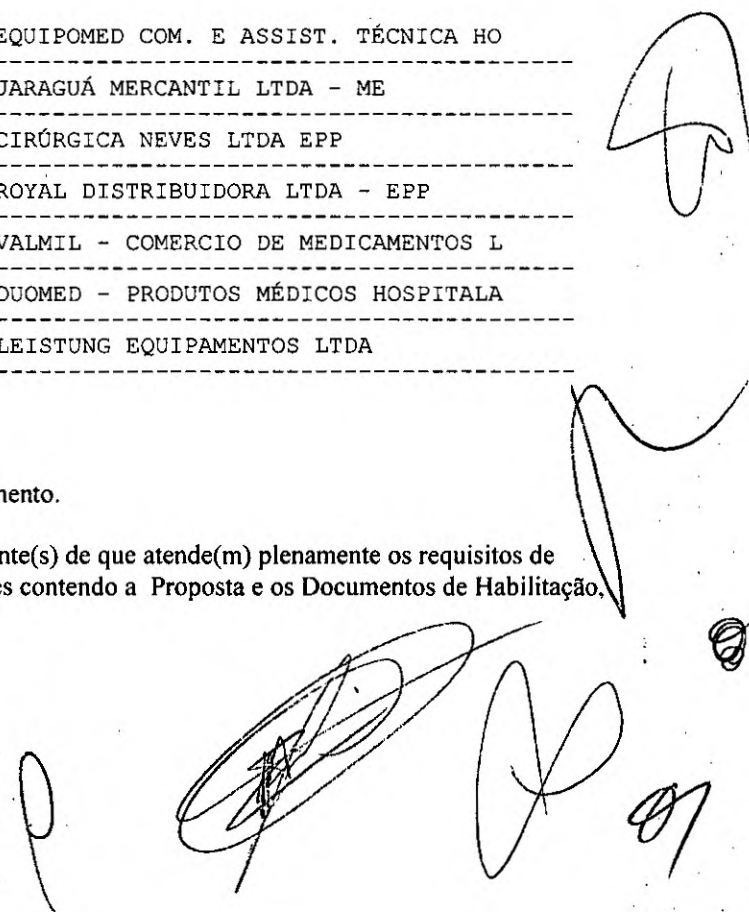
DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALA

WILLIAM HENRIQUE ZAGO DELATOR

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD	***	***	09:43:56	Sem Proposta	
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	***	***	11:07:33	Desclassificado	
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	***	***	09:43:36	Sem Proposta	
EQUIPOMED COM. E ASSIST. TÉCNICA HOSP	***	***	09:44:00	Sem Proposta	
DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARE	***	***	09:44:28	Sem Proposta	
CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP	***	***	09:44:03	Sem Proposta	
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	2.090,0000	0,00%	11:07:45	Selecionada	
Fase : Negociação					
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	2.050,0000	0,00%	11:09:38		
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	2.050,0000	0,00%	11:09:43	Vencedor	
Item: 002.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	***	***	09:46:49	Sem Proposta	
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	***	***	09:44:41	Sem Proposta	
EQUIPOMED COM. E ASSIST. TÉCNICA HOSP	***	***	09:46:40	Sem Proposta	
CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP	***	***	09:46:44	Sem Proposta	
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	24.737,0000	13,47%	11:11:16	Selecionada	
DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	23.660,0000	8,53%	09:46:58	Selecionada	
VALMIL - COMERCIO DE MEDICAME	21.800,0000	0,00%	09:44:48	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	21.750,0000	0,46%	11:11:49		
DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	21.700,0000	0,23%	11:11:59		
VALMIL - COMERCIO DE MEDICAME	21.650,0000	0,00%	11:12:11		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	21.600,0000	0,47%	11:12:33		
DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	21.550,0000	0,23%	11:12:42		
VALMIL - COMERCIO DE MEDICAME	21.500,0000	0,00%	11:12:51		
Fase : 3a. Rodada de Lances					
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	21.450,0000	0,47%	11:12:59		
DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	21.400,0000	0,23%	11:13:08		
VALMIL - COMERCIO DE MEDICAME	21.350,0000	0,00%	11:13:18		
Fase : 4a. Rodada de Lances					
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	21.300,0000	1,67%	11:13:24		
DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	21.000,0000	0,24%	11:13:42		
VALMIL - COMERCIO DE MEDICAME	20.950,0000	0,00%	11:13:53		
Fase : 5a. Rodada de Lances					
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	20.900,0000	0,48%	11:14:03		
DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	20.850,0000	0,24%	11:14:12		
VALMIL - COMERCIO DE MEDICAME	20.800,0000	0,00%	11:14:20		
Fase : 6a. Rodada de Lances					
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	20.750,0000	1,47%	11:14:29		
DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	20.500,0000	0,24%	11:14:37		
VALMIL - COMERCIO DE MEDICAME	20.450,0000	0,00%	11:14:47		
Fase : 7a. Rodada de Lances					
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	20.400,0000	0,74%	11:14:55		
DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	20.300,0000	0,25%	11:15:06		
VALMIL - COMERCIO DE MEDICAME	20.250,0000	0,00%	11:15:16		
Fase : 8a. Rodada de Lances					
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	20.200,0000	1,25%	11:15:24		
DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	20.000,0000	0,25%	11:15:34		
VALMIL - COMERCIO DE MEDICAME	19.950,0000	0,00%	11:15:45		
Fase : 9a. Rodada de Lances					
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	20.200,0000	1,76%	11:15:51	Declinou	
DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	19.900,0000	0,25%	11:16:02		
VALMIL - COMERCIO DE MEDICAME	19.850,0000	0,00%	11:16:13		
Fase : 10a. Rodada de Lances					
DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	19.800,0000	0,25%	11:16:21		
VALMIL - COMERCIO DE MEDICAME	19.750,0000	0,00%	11:16:34		
Fase : 11a. Rodada de Lances					
DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	19.700,0000	0,25%	11:16:42		

	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAME	19.650,0000	0,00%	11:16:52	
Fase : 12a. Rodada de Lances					
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	19.600,0000	0,26%	11:16:59	
	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAME	19.550,0000	0,00%	11:17:11	
Fase : 13a. Rodada de Lances					
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	19.500,0000	0,26%	11:17:20	
	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAME	19.450,0000	0,00%	11:17:29	
Fase : 14a. Rodada de Lances					
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	19.400,0000	0,26%	11:17:36	
	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAME	19.350,0000	0,00%	11:17:47	
Fase : 15a. Rodada de Lances					
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	19.300,0000	0,26%	11:17:56	
	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAME	19.250,0000	0,00%	11:18:08	
Fase : 16a. Rodada de Lances					
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	19.200,0000	0,26%	11:18:20	
	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAME	19.150,0000	0,00%	11:18:30	
Fase : 17a. Rodada de Lances					
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	19.100,0000	0,26%	11:18:37	
	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAME	19.050,0000	0,00%	11:18:46	
Fase : 18a. Rodada de Lances					
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	19.000,0000	0,26%	11:18:54	
	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAME	18.950,0000	0,00%	11:19:06	
Fase : 19a. Rodada de Lances					
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	19.000,0000	0,00%	11:19:18	Declinou
Fase : Negociação					
	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAME	18.950,0000	0,00%	11:20:06	Vencedor
Item: 003.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD	***	***	09:47:16	Sem Proposta
	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	***	***	09:47:13	Sem Proposta
	JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	***	***	11:21:26	Sem Proposta
	CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP	***	***	09:47:32	Sem Proposta
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	13.090,0000	14,32%	09:48:09	Selecionada
	EQUIPOMED COM. E ASSIST. TÉCN	12.500,0000	9,17%	09:47:28	Selecionada
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EP	11.450,0000	0,00%	09:47:40	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	11.400,0000	0,88%	11:21:39	
	EQUIPOMED COM. E ASSIST. TÉCN	11.350,0000	0,44%	11:21:54	
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EP	11.300,0000	0,00%	11:22:03	
Fase : 2a. Rodada de Lances					
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	11.250,0000	2,74%	11:22:12	
	EQUIPOMED COM. E ASSIST. TÉCN	11.000,0000	0,46%	11:22:22	
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EP	10.950,0000	0,00%	11:22:32	
Fase : 3a. Rodada de Lances					
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	11.250,0000	3,69%	11:22:38	Declinou
	EQUIPOMED COM. E ASSIST. TÉCN	10.900,0000	0,46%	11:22:47	
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EP	10.850,0000	0,00%	11:22:56	
Fase : 4a. Rodada de Lances					
	EQUIPOMED COM. E ASSIST. TÉCN	10.800,0000	0,47%	11:24:25	
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EP	10.750,0000	0,00%	11:24:34	
Fase : 5a. Rodada de Lances					
	EQUIPOMED COM. E ASSIST. TÉCN	10.000,0000	0,50%	11:24:42	
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	9.950,0000	0,00%	11:26:12	
Fase : 6a. Rodada de Lances					
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	9.950,0000	0,51%	11:26:24	Declinou
	EQUIPOMED COM. E ASSIST. TÉCNI	9.900,0000	0,00%	11:26:19	
Fase : Negociação					
	EQUIPOMED COM. E ASSIST. TÉCNI	9.900,0000	0,00%	11:26:55	Vencedor
Item: 004.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD	***	***	09:48:30	Sem Proposta
	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	***	***	09:48:50	Desclassificada
	EQUIPOMED COM. E ASSIST. TÉCN	62.500,0000	80,64%	09:48:41	Não Selecionada
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOS	49.500,0000	43,06%	09:49:35	Não Selecionada
	JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	47.850,0000	38,29%	11:38:19	Não Selecionada
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EP	44.950,0000	10,56%	09:49:23	Selecionada
	CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP	40.000,0000	0,00%	09:49:06	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EP	44.950,0000	10,56%	12:00:52	Declinou
	CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP	38.000,0000	0,00%	12:01:05	
Fase : Negociação					
	CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP	38.000,0000	0,00%	12:01:11	Vencedor
Item: 005.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD	***	***	09:49:51	Sem Proposta
	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	***	***	09:49:48	Sem Proposta
	JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	***	***	11:42:49	Desclassificado
	EQUIPOMED COM. E ASSIST. TÉCNICA HOSP	***	***	09:49:54	Sem Proposta
	CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP	***	***	09:49:59	Sem Proposta
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4.555,0000	1,33%	09:50:07	Selecionada
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSP	4.495,0000	0,00%	09:50:18	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4.475,0000	0,45%	11:43:07	
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSP	4.455,0000	0,00%	11:43:17	
Fase : 2a. Rodada de Lances	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4.435,0000	0,45%	11:43:27	
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSP	4.415,0000	0,00%	11:43:37	
Fase : 3a. Rodada de Lances	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4.395,0000	0,46%	11:43:46	
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSP	4.375,0000	0,00%	11:43:56	
Fase : 4a. Rodada de Lances	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4.355,0000	1,28%	11:44:06	
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSP	4.300,0000	0,00%	11:44:15	
Fase : 5a. Rodada de Lances	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4.280,0000	0,47%	11:44:24	
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSP	4.260,0000	0,00%	11:44:34	
Fase : 6a. Rodada de Lances	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4.240,0000	0,95%	11:44:42	
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSP	4.200,0000	0,00%	11:44:52	
Fase : 7a. Rodada de Lances	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4.180,0000	1,95%	11:45:04	
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSP	4.100,0000	0,00%	11:45:13	
Fase : 8a. Rodada de Lances	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4.080,0000	0,49%	11:45:23	
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSP	4.060,0000	0,00%	11:45:33	
Fase : 9a. Rodada de Lances	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4.040,0000	0,50%	11:45:42	
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSP	4.020,0000	0,00%	11:45:52	
Fase : 10a. Rodada de Lances	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4.000,0000	0,50%	11:45:58	
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSP	3.980,0000	0,00%	11:46:09	
Fase : 11a. Rodada de Lances	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4.000,0000	0,00%	11:46:14	Declinou
Fase : Negociação	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSP	3.980,0000	0,00%	11:46:52	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item:	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
001.00	Encerrado		
	JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	2.090,0000	1º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
002.00	Encerrado		
	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18.950,0000	1º Lugar
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	19.000,0000	2º Lugar
	JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	20.200,0000	3º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
003.00	Encerrado		
	EQUIPOMED COM. E ASSIST. TÉCNICA HOSPITA	9.900,0000	1º Lugar
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	9.950,0000	2º Lugar
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	11.250,0000	3º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
004.00	Encerrado		
	CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP	38.000,0000	1º Lugar
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	44.950,0000	2º Lugar
	JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	47.850,0000	3º Lugar
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	49.500,0000	4º Lugar
	EQUIPOMED COM. E ASSIST. TÉCNICA HOSPIT	62.500,0000	5º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
005.00	Encerrado		
	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES L	3.980,0000	1º Lugar
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4.000,0000	2º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

P

[Handwritten signatures and marks]

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	2.090,0000	2.050,0000	Aceitável
002.00	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMEN	18.950,0000	18.950,0000	Aceitável
003.00	EQUIPOMED COM. E ASSIST. TÉCNI	9.900,0000	9.900,0000	Aceitável
004.00	CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP	38.000,0000	38.000,0000	Aceitável
005.00	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSP	3.980,0000	3.980,0000	Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, com exceção da licitante "Equipomed.", que deixou de apresentar a prova de regularidade para com a Seguridade Social, e com fundamento na cláusula 7.13 e 7.13.1 do edital, e disponibilizado os meios eletrônicos constatou-se a regularidade da licitante acima citada, conforme Certidão juntada aos autos do processo.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	2.050,0000	Vencedor
002.00	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	18.950,0000	Vencedor
003.00	EQUIPOMED COM. E ASSIST. TÉCNICA HO	9.900,0000	Vencedor
004.00	CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP	38.000,0000	Vencedor
005.00	DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALA	3.980,0000	Vencedor

RECURSOS

Ato contínuo, consultados, o representante da Licitante Royal Distribuidora Ltda - Epp, manifestou interesse em recorrer, pelos motivos constantes em sua intenção de recorrer, juntada aos autos do processo.

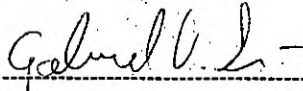
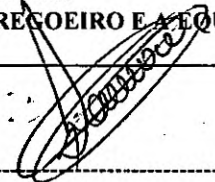
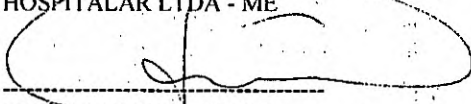

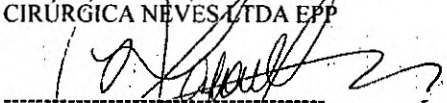
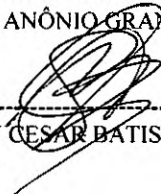
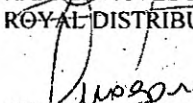
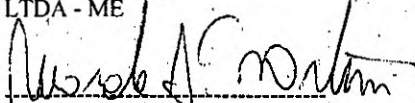
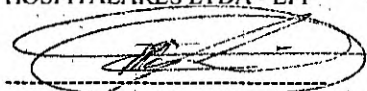
Foi (ram)-lhe (s) concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Nada mais

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
 GABRIEL VALDERRAMAS SE EQUIPOMED-COM. E ASSIST. TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME	 VAGNER NUNES DOURADO Pregoeiro
 JOSÉ LAERCIO VITTURI JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	LUCIANA MORAES
 ODAIR DONIZETI NEVES CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP	MARCO ANÔNIO GRANDINI IZZO
 RAFAEL ALVES DOS SANTOS ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	 MILTON CESAR BATISTELA DA SILVA
 REFAEL RUIZ NOGARI VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	
 RICARDO ANTONIO MARTINS DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	
 WILLIAM HENRIQUE ZAGO DELATOR LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	



"TERMO DE DELIBERAÇÃO"

Ref.: Pregão n.º 004/2014 - Processo n.º 004/2014 – Registro de Preços de bens comuns visando futuras aquisições de equipamentos hospitalares.

De posse dos documentos que integram o procedimento administrativo em pauta, e considerando:

Que na sessão pública de abertura de propostas e processamento da licitação em epígrafe, que ocorreu no dia 17/01/2014, conforme Ata de Sessão Pública anexa aos autos, a licitante: Royal Distribuidora Ltda Epp., manifestou intenção de recorrer, quando lhe foi concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começariam a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

Que ultrapassado o prazo respectivo, a licitante que manifestou intenção de recorrer não apresentou as razões do recurso.

Mesmo considerando que ultrapassado o prazo legal sem que a licitante tenha apresentado as razões do recurso, opera-se a decadência do direito de recorrer, em homenagem ao princípio da autotutela, o Pregoeiro efetuou a análise sumaríssima da manifestação de intenção de recurso juntada aos autos, conforme segue:

Alegação da licitante. A empresa manifestou que entraria com recurso contra a habilitação da licitante Equipomed, em virtude da comprovação de regularidade para com a seguridade social.

Análise: Não assiste razão à licitante Royal, uma vez que a licitante Equipomed comprovou sua regularidade para com a seguridade social (INSS), conforme certidão juntada aos autos do processo.

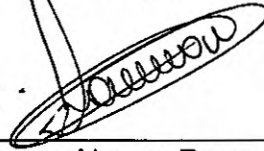
Diante das conclusões acima, decorrentes da análise sumária da manifestação de intenção de recorrer, em virtude da não interposição efetiva do recurso, verifica-se que não assiste razão à licitante que manifestou intenção de recurso.

Observe-se ainda, que ultrapassado o prazo legal sem que a licitante tenha apresentado as razões do recurso, opera-se a decadência do direito de recorrer.

Sendo assim, decide-se pelo prosseguimento do processo licitatório em pauta, procedendo-se a seguir as providências complementares para adjudicação, homologação e demais atos necessários.

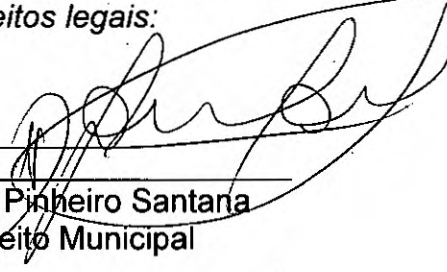
Nada mais a ser registrado. Eu, Vagner Nunes Dourado, Pregoeiro Oficial do Município de Assis, lavro a presente ata e assino.

Assis (SP), 24 de janeiro de 2014.



Vagner Nunes Dourado
Pregoeiro Oficial

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, ratifico a decisão constante desta ata, para todos os efeitos legais:



Ricardo Pinheiro Santana
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Ref.: Edital de Pregão n.º 004/2014 - Processo n.º 004/2014
Aquisição de Equipamentos Hospitalares.

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 004/2014 - Processo n.º 004/2014, que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES realizado conforme Ata de Sessão Pública, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Assis, **H O M O L O G O** todo o procedimento realizado que **A D J U D I C O U** o objeto licitado aos proponentes: a) - **JARAGUA MERCANTIL LTDA. - ME**, CNPJ nº 13.390.706/0001-59, estabelecida à Rua Cerejeira, 63, na cidade de Cambé (PR), ao item 01 do objeto, perfazendo o valor global de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais); b) - **VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 74.160.490/0001-20, estabelecida à Rua 19 de Dezembro, 1.157, na cidade de Ibiporã (PR), ao item 02 do objeto, perfazendo o valor global de R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais); c) - **EQUIPOMED – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA – ME.**, CNPJ nº 64.504.038/0001-84, estabelecida à Avenida República, 712, na cidade de Marília (SP), ao item 03 do objeto, perfazendo o valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); d) - **CIRÚRGICA NEVES LTDA - EPP.**, CNPJ nº 04.182.003/0001-44, estabelecida à Rua 24 de Dezembro, 1360, na cidade de Marília (SP), ao item 04 do objeto, perfazendo o valor global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais); e, e) - **DUOMED – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – EPP.**, CNPJ nº 82.387.226/0001-51, estabelecida à Rua da Firenze, 254, na cidade de Cambé (PR), ao item 05 do objeto, perfazendo o valor global de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.1. da cláusula XI do edital de licitação.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Em, 24 de janeiro de 2014


.....
RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2014

PROCESSO N.º 004/2014

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

No dia 17 (dezessete) do mês de janeiro do ano de 2014, o Município de Assis(SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **JARAGUA MERCANTIL LTDA. - ME**, CNPJ nº 13.390.706/0001-59, estabelecida à Rua Cerejeira, 63, na cidade de Cambé (PR), por seu representante legal, o Sr. **LAUDINEI ANTONIO CAMPOS**, RG nº 4.086.585-3, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	3	UN	Carro de medicação, com as seguintes especificações mínimas: Estrutura: Confeccionada em chapa de aço carbono de 0,90 mm, possui 5 gavetas com corrediças telescópicas e organizadores em PVC, 1 gavetão, sistema de trava simultânea para gavetas e para-choque em toda volta para proteção de parede. Tampo: Confeccionado em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm e gradil em toda volta. Puxador: Confeccionado em tubo de aço carbono de ø 1" x 1,20 mm. Rodízios: Giratórios de ø 6", sendo 2 fixos e 2 giratórios. Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões: 0,84 x 0,57 x 1,25 (C x L x A).	Solidmed SM 15018	2.050,00	6.150,00
VALOR TOTAL						6.150,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado na 1ª **quarta-feira** após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 24 de janeiro de 2014.

.....
JARAGUA MERCANTIL LTDA. – ME
LAUDINEI ANTONIO CAMPOS

.....
RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2014

PROCESSO N.º 004/2014

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

No dia 17 (dezessete) do mês de janeiro do ano de 2014, o Município de Assis(SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 74.160.490/0001-20, estabelecida à Rua 19 de Dezembro, 1.157, na cidade de Ibiporã (PR), por seu representante legal, o Sr. **LUIZ FELICIANO NOGARI**, RG nº 18.665.964, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epigrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
2	4	UN	Desfibrilador/Cardioversor com marca-passo, com as seguintes especificações mínimas: Com onda bifásica exponencial truncada; descargas com energia de até 360 J; permitir desfibrilação interna com energia limitada a 50 J; tempo máximo de recarga de 10 segundos; 3 modos de operação: Manual (Suporte avançado à vida), Sincronizado e Automático (DEA com comando de voz totalmente em português); análise da impedância para compensação da corrente, tela de LCD colorida de no mínimo 5 polegadas; memória para no mínimo 90 eventos de forma de onda; ECG de 5 vias, alimentação elétrica, bivolt automático, 50/60 Hz; bateria interna recarregável com autonomia para no mínimo 70 minutos de monitorização ou 80 descargas de energia máxima (360 J); porta serial para transferência de dados para computador, proteção à água IPX1; alarme para fibrilação e taquicardia ventricular, impressora térmica de 1 canal; peso de até 6 kg. Acompanha: 01 conjunto de pás tamanho adulto com pediatra ambulatório, 01 conjunto de pás internas esterilizáveis; 01 cabo ECG 5 vias; 01 cabo conector de eletrodos multifunção; 02 conjuntos de eletrodos multifunção; 01 cabo torça; 03 rolos de papel termossensível; 01 manual de operação.	CMOS DRAKE	18.950,00	75.800,00
VALOR TOTAL						75.800,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epigrafe.


O pagamento será efetuado na 1ª **quarta-feira** após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 24 de janeiro de 2014.


VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
LUIZ FELICIANO NOGARI


RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^ª. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2014

PROCESSO N.º 004/2014

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

No dia 17 (dezessete) do mês de janeiro do ano de 2014, o Município de Assis(SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **EQUIPOMED – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA – ME.**, CNPJ nº 64.504.038/0001-84, estabelecida à Avenida República, 712, na cidade de Marília (SP), por seu representante legal, o Sr. **GABRIEL VALDERRAMAS SÉ**, RG nº 46.012.070-4, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
3	4	UN	Monitor cardíaco multiparâmetro modular, com as seguintes especificações mínimas - MONITOR, multiparamétrico, de cabeça micro processado, com display colorido, tela plana, LCD de matriz ativa ou TFT de ampla visibilidade e alto contraste, com dimensão mínima entre 8" e 11" polegadas, com capacidade de apresentar simultaneamente no mínimo 3 (três) curvas e todos os dados eletro-fisiológicos disponíveis, e capacidade de monitorar e processar no mínimo 7 parâmetros, armazenando-os por no mínimo 24 horas e apresentá-los em forma de curvas, de tendência com resolução menor ou igual a 1 minuto. As configurações que acompanham o monitor deverão permitir no mínimo as seguintes monitorações: ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Temperatura, Pressão Não Invasiva (PNI) - Monitoração de ECG com detecção de complexo QRS (30 a 300 BPM), para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, com no mínimo 2 derivações simultaneamente, com seleção definida pelo usuário. Monitoração contínua de Oximetria de Pulso (SPO2), com resolução menor ou igual a 2% na Oximetria para saturação de 30 a 100% e menor ou igual a 2 BPM na taxa de batimentos cardíacos na faixa de 30 a 200 BPM, com apresentação de curva pletimográfica. - Monitoração de Pressão Não Invasiva (PNI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário. Monitoração de Pressão configurável para pacientes adultos, pediátricos e neonatal, medição de pressão diastólica, sistólica e média com indicação no display dos valores lidos com respectiva unidade de medida (MMHG). Faixa de leitura dentro dos limites de 0 a 300mmHg. Alarmes para alta ou baixa pressão. Temperatura com onda e indicação numérica. - Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis. - Cada monitor deve vir acompanhado dos seguintes componentes: 2 cabos paciente 3/5 vias w/ rabichos; 2 sensores de oximetria de pulso para adulto, 2 pedá-trico e 1 para neonato (sensor de dedo); 2 manguitos (cuff) para PNI uso adulto reutilizável; 2 manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável; 1 manguito (cuff) para PNI uso neonatal reutilizável, 02 sensores de temperatura reutilizável e demais componentes e acessórios necessários a perfeita instalação e funcionamento do equipamento. - O monitor deve suportar descarga de desfibrilador e apresentar rápida recuperação. - Todos parâmetros e alarmes devem poder configurar-se para pacientes Adulto, Pediátrico ou Neonato. Acompanhar rotinas de auto teste e calibração. - Suporte p/ fixação em trilho de maca ou beira de leito. - Esteril para funcionamento durante pelo menos 45 minutos- Permitir alimentação de 12 V.	DX 2022 Dixtal Biomédica	9.900,00	39.600,00
VALOR TOTAL						39.600,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado na 1ª **quarta-feira** após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 24 de janeiro de 2014.



**EQUIPOMED – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA – ME
GABRIEL VALDERRAMAS SÉ**



**RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^ª "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2014

PROCESSO N.º 004/2014

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

No dia 17 (dezesete) do mês de janeiro do ano de 2014, o Município de Assis(SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **CIRÚRGICA NEVES LTDA - EPP.**, CNPJ nº 04.182.003/0001-44, estabelecida à Rua 24 de Dezembro, 1360, na cidade de Marília (SP), por seu representante legal, o Sr. **ODAIR DONIZETI NEVES**, RG nº 12.158.313, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epigrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
4	3	UN	Ventilador pulmonar micro processado, com as seguintes especificações mínimas: eletrônico para insuficiência respiratória de paciente adulto pediátrico e neonatal para uso em Pronto Socorro/UTI; Monitor Gráfico colorido de LCD para completa monitorização Ventilatória. Características Mínimas: Fluxo contínuo ou intermitente para ventilação de neonato/infantil e intermitente para adulto; Recurso de Nebulização com fluxo sincronizado com a inspiração; Recurso de Insuflação de Gás Traqueal (TGI) com fluxo sincronizado com o final da expiração; Misturador Ar/O2 eletrônico integrado ao ventilador com ajuste de 21% a 100% de O2; Compensação automática da complacência do circuito respiratório; Pausa expiratória para determinação do auto-PEEP; Pausa inspiratória de 5 segundos para determinação da pressão de Platô; Sistema de proteção contra apnéia nas modalidades que exigem esforço inspiratório para início dos ciclos, com modalidade controlada de reserva (backup); Seleção automática do modo de paciente adulto, infantil ou neonatal, em função do peso do paciente informado pelo operador quando o ventilador é ligado. "Com sistema de alarmes audiovisuais com mensagem escrita na tela de controles, para pronta identificação da condição de alarme; Todos os controles e parâmetros monitorados são apresentados em monitor LCD colorido de no mínimo 12". Modalidades Ventilatórias Mínimas: Ventilação Controlada a Volume/Assistida, Ventilação Controlada Pressão/PLV (neonatal)/Assistida, Ventilação Controlada a Pressão com Volume Assegurado, Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada a Volume e a Pressão, Ventilação espontânea com 2 Níveis de pressão, ventilação não invasiva, Ventilação com suporte de pressão e CPAP.	KTK	38.000,00	114.000,00

		<p>Mensagens de alarme: Alta pressão inspiratória, Baixa pressão inspiratória, Frequência respiratória alta, Frequência respiratória baixa, Volume minuto alto, Volume minuto baixo, Peep alto, Peep baixo, FIO2 alta, FIO2 baixa, Apneia, Relação invertida superior a 4:1. Mensagem de alerta: Relação invertida, Peep = pressão limite, Pressão Limitada. Monitorização: LED indicador de aparelho ligado, valores numéricos em tempo real para todos os parâmetros medidos, Frequência, tempo inspiratório, tempo expiratório, relação I/E e fluxo inspiratório, Pressões inspiratórias máximas, de platô e média (temporal), Volume expirado, Volume inspirado, Volume minuto, Complacência estática, Complacência dinâmica, Trabalho inspiratório, Resistência das vias aéreas, Índice de Tobin, P0.1 (Pressão de oclusão das vias aéreas), PEEP, PEEP Intrínseco (auto-PEEP) e FIO2. Alimentação Elétrica: Elétrica: 100 a 240 V AC, 50/60 Hz, Bateria interna: recarregável com autonomia de no mínimo 2 horas (com carga total), Gases: O2 e ar comprimido de 30 a 150 Psi (2 a 10 bar), Válvula reguladora de pressão na rede incorporada ao equipamento. O equipamento deverá conter Acessórios Normais: Base móvel, O2 (dois) Circuito respiratório adulto completo de silicone, e 01 (um) Circuito respiratório infantil completo de silicone, Filtro de Ar Comprimido, extensões de oxigênio e de ar comprimido. Braço articulado com suporte para tubos corrugados. Célula para medição de O2 com intermediário e cabo. Umidificador Aquecido com controle de temperatura. Câmara transparente autoclavável com capacidade aproximada de 400ml de água.</p>			
VALOR TOTAL					114.000,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado na 1ª **quarta-feira** após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 24 de janeiro de 2014

.....
CIRÚRGICA NEVES LTDA – EPP
ODAIR DONIZETI NEVES

.....
RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2014

PROCESSO N.º 004/2014

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

No dia 17 (dezessete) do mês de janeiro do ano de 2014, o Município de Assis(SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **DUOMED – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – EPP.**, CNPJ nº 82.387.226/0001-51, estabelecida à Rua da Firenze, 254, na cidade de Cambé (PR), por seu representante legal, o Sr. **VENÍCIOS SOUZA SPOSITO**, RG nº 5.336.622-8, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
5	1	UN	Autoclave horizontal analógica, com as seguintes especificações mínimas , capacidade mínima de 50 litros e máxima de 60 litros, Câmara de esterilização em aço inoxidável AISI 304; Potência mínimo de 1800w e Tensão 220 V/15ª Pressão de Trabalho até 2 Kg/cm²; Temperatura de acordo com o padrão da O.M.S até 121 °C; Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de manômetro/termômetro e avisos visuais; mínimo de 16 sistemas de segurança para controle de todo o ciclo e prevenção de falhas de funcionamento; válvula para saída do vapor; desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; Desaeração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento automáticos; eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem. Despressurização e desligamento automático ao final do ciclo. Tubulação interna em cobre para alta pressão, sistema de tampa dupla em aço e, inox laminados. Gabinete em aço reforçado, com pintura eletrostática externa e internamente. Guarnição em silicone vulcanizado de alta resistência. Produto aprovado e registrado no Ministério	BS Equip. Digitale 5.0 Analógica	3.980,00	3.980,00
VALOR TOTAL						3.980,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado na 1ª **quarta-feira** após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

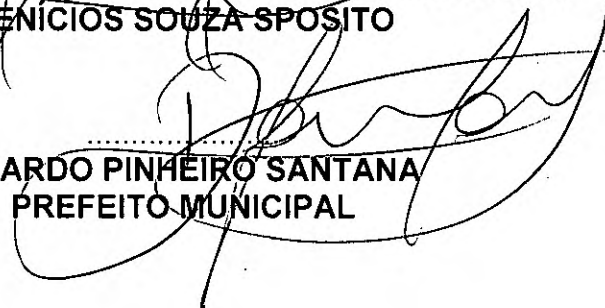
As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 24 de janeiro de 2014.



DUOMED – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – EPP
VENÍCIOS SOUZA SPOSITO



RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega. 3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada. Assis, 17 de dezembro de 2013

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

**Nº 099/2013
PROCESSO Nº 129/2013**

REF.: Aquisição de Mobiliário Escolar

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 08/13, fica classificada a empresa GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME., CNPJ/MF n.º 14.643.102/0001-30, item 1 - Arquivo de Aço, no valor de R\$ 318,00; item 5 - Berço, no valor de R\$ 415,00; item 9 - Carros coletores de lixo - Cap. 120L, no valor de R\$ 167,00; item 12 - Cadeira com altura regulável (Diretoria e secretaria), no valor de R\$ 157,00; item 13 - Cadeira para reunião, no valor de R\$ 75,00; item 15 - Mesa para crianças de 4 e 6 anos (Espaço multiuso), no valor de R\$ 350,00; item 20 - Mesa de Trabalho, no valor de R\$ 220,00; item 24 - Sofá em material lavável de dois lugares, no valor de R\$ 395,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 199/13, fica classificada a empresa ANTONIO ROMERO MÓVEIS - ME., CNPJ/MF n.º 02.181.602/0001-18, item 2 - Mesa de refeição para adultos, no valor de R\$ 173,00; item 4 - Mesa, no valor de R\$ 147,00; item 6 - Mesa Individual para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola), no valor de R\$ 63,00; item 8 - Cadeira para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola), no valor de R\$ 34,00; item 11 - Cadeira para crianças de 4 e 6 anos (Espaço multiuso), no valor de R\$ 34,00; item 14 - Mesa de reunião, no valor de R\$ 350,00; item 18 - Armário para Primeiros Socorros, no valor de R\$ 435,00; item 21 - Cadeira para crianças de 2 a 4 anos (Creches I e II), no valor de R\$ 34,00; item 23 - Cadeira para refeição de adultos, no valor de R\$ 52,00; item 25 - Banco, no valor de R\$ 120,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 200/13, fica classificada a empresa MARCO A. CANTON TOZONI - EPP., CNPJ/MF sob n.º 65.833.717/0001-80, item 7 - Cadeira de alimentação (Creches I e II), no valor de R\$ 118,00; item 19 - Mesa para crianças de 2 a 4 anos (Creche I e II), no valor de R\$ 107,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº

201/13, fica classificada a empresa ARMAZENA INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP., CNPJ/MF n.º 15.595.248/0001-10, item 22 - Armário alto em aço, no valor de R\$ 405,00;

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega. 3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada. Assis, 17 de dezembro de 2013

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

**Nº 002/2014
PROCESSO Nº 002/2014**

REF.: Aquisição de Produtos para Panificação

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registradas os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 001/14, fica classificada a empresa SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ/MF sob n.º 66.140.286/0001-19, item 01 - Fermento biológico fresco, no valor de R\$ 6,37; item 02 - Fermento químico em pó, no valor de R\$ 10,40; item 05 - Unificado /melhorador para panificação, no valor de R\$ 5,10;

Através da Ata de Registro de Preços nº 002/14, fica classificada a empresa NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob n.º 08.528.442/0001-17, item 03 - Mistura c/ soja para o preparo de pão francês, no valor de R\$ 1,80;

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII

do edital para o caso de atraso na entrega. 3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada. Assis, 16 de janeiro de 2014

Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

**Nº 003/2014
PROCESSO Nº 003/2014**

REF.: Aquisição De Leite Pasteurizado

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 003/14, fica classificada a empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LÚTÉCIA LTDA., CNPJ/MF n.º 51.882.603/0001-03, item 01 - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL in natura, no valor de R\$ 1,70;

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega. 3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada. Assis, 16 de janeiro de 2014

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

**Nº 004/2014
PROCESSO Nº 004/2014**

REF.: Aquisição De Equipamentos Hospitalares

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 004/14, fica classificada a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA. - ME, CNPJ nº 13.390.706/0001-59, item 1 - Carro de medicação, com as seguintes especificações mínimas, no valor de R\$ 2.050,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 005/14, fica classificada a empresa VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 74.160.490/0001-20, item 2 - Desfibrilador/Cardioversor com marca-passos, com as seguintes especificações mínimas, no valor de R\$ 18.950,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 006/14, fica classificada a empresa EQUIPOMED - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME., CNPJ nº 64.504.038/0001-84, item 3 - Monitor cardíaco multiparâmetro modular, com as seguintes especificações mínimas, no valor de R\$ 9.900,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 007/14, fica classificada a empresa CIRÚRGICA NEVES LTDA - EPP., CNPJ nº 04.182.003/0001-44, item 4 - Ventilador pulmonar micro processado, com as seguintes especificações mínimas, no valor de R\$ 38.000,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 008/14, fica classificada a empresa DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP., CNPJ nº 82.387.226/0001-51, item 5 - Autoclave horizontal analógica, com as seguintes especificações mínimas, no valor de R\$ 3.980,00;

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega. 3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada. Assis, 24 de janeiro de 2014

Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

**Nº 006/2014
PROCESSO Nº 006/2014**

REF.: Aquisição De Óleos Lubrificantes

INTERESSADO: Todas as Secretarias

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 009/14, fica classificada a empresa SARTORI & SARTORI AUTO PEÇAS E OFICINA LTDA - ME., CNPJ/MF sob n.º 18.913.127/0001-67, item 1 - Óleo para transmissão - SAE 90 - Classificação API - GL 5 - Acondicionado em tambor de 200



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

MEMO SMS/D.A nº 080/2.014

Assis, 25 de março de 2.014.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PARA: COMUL
COM CÓPIA PARA DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE (Setor de Empenho)

Ref: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) – REGISTRO DE PREÇOS – (PREGÃO 004/14) – PROCESSO 004/14

Estamos enviando nesta data, Planilha fornecida pela Coordenadora da UPA (PEDIDO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES), para emissão de Empenhos a favor dos respectivos fornecedores.

Deverá ser empenhado na Ficha nº 15589 (Fonte 05)

Prazo de Entrega 10 (dez) dias corridos
Prazo de Pagamento 15 (quinze) dias contados
partir da data de entrega.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


ALMIR MARTINES MORENO
Diretor Depto. Administrativo


DENISE FERNANDES CARVALHO
Secretária Municipal da Saúde



Secretaria Municipal da Saúde

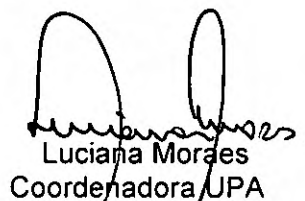
Prefeitura de Assis

Assis, 25 de Março de 2014

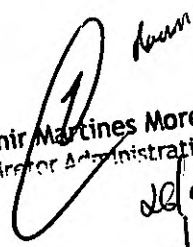
DE: ALMOXARIFADO - SMS
PARA: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMS
A/C: Sr. Almir Martinês Moreno
Diretor Administrativo

Vimos por meio deste, solicitar a aquisição de Equipamentos Hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento – UPA, referentes ao Pregão 004/2014 – Processo nº 004/2014 – Atas de Registro de Preços, conforme relação em anexo.

Atenciosamente,


Luciana Moraes
Coordenadora UPA


Denise Fernandes Carvalho
Secretária Municipal da Saúde


Almir Martinês Moreno
Diretor Administrativo
de 20/03/14
H/Comunicação
eiz
Luciana Moraes
UPA



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

PEDIDO DE COMPRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2014

PROCESSO N.º 004/2014

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

FORNECEDOR: CIRÚRGICA NEVES LTDA - EPP

CNPJ nº 04.182.003/0001-44

TEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
4	3	UN	Ventilador pulmonar micro processado, com as seguintes especificações mínimas: eletrônico para insuficiência respiratória de paciente adulto pediátrico e neonatal para uso em Pronto Socorro/UTI; Monitor Gráfico colorido de LCD para completa monitorização Ventilatória. Características Mínimas: Fluxo contínuo ou Intermitente para ventilação de neonato/infantil e intermitente para adulto; Recurso de Nebulização com fluxo sincronizado com a inspiração; Recurso de Insuflação de Gás Traqueal (TG) com fluxo sincronizado com o final da expiração; Misturador Ar/O2 eletrônico integrado ao ventilador com ajuste de 21% a 100% de O2; Compensação automática da complacência do circuito respiratório; Pausa expiratória para determinação do auto-PEEP; Pausa inspiratória de 5 segundos para determinação da pressão de Platô; Sistema de proteção contra apnéia nas modalidades que exigem estopão inspiratório para início dos ciclos, com modalidade controlada de reserva (backup); Seleção automática do modo de paciente adulto, infantil ou neonatal, em função do peso do paciente informado pelo operador quando o ventilador é ligado. *Com sistema de alarmes audiovisuais com mensagem escrita na tela de controles, para pronta identificação da condição de alarme; Todos os controles e parâmetros monitorados são apresentados em monitor LCD colorido de no mínimo 12". Modalidades Ventilatórias Mínimas: Ventilação Controlada a Volume/Assistida, Ventilação Controlada Pressão/PLV (neonatal)/Assistida, Ventilação Controlada a Pressão com Volume Asssegurado, Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada a Volume e a Pressão, Ventilação espontânea com 2 Níveis de pressão, ventilação não invasiva, Ventilação com suporte de pressão e CPAP. Mensagens de alarme: Alta pressão inspiratória, Baixa pressão inspiratória, Frequência respiratória alta, Frequência respiratória baixa, Volume minuto alto, Volume minuto baixo, Peep alto, Peep baixo, FIO2 alta, FIO2 baixa, Apneia, Relação Invertida superior a 4:1. Mensagem de alerta: Relação Invertida, Peep e pressão limite, Pressão Limitada. Monitorização: LED indicador de aparelho ligado, valores numéricos em tempo real para todos os parâmetros medidos, Frequência tempo inspiratório, tempo expiratório, relação IE e fluxo inspiratório, Pressões inspiratórias máximas, de platô e média (temporal), Volume expirado, Volume inspirado, Volume minuto, Complacência estática, Complacência dinâmica, Trabalho Inspiratório, Resistência das vias aéreas, Índice de Tobin, P0.1 (Pressão de oclusão das vias aéreas), PEEP, PEEP Intrinseco (auto-PEEP) e FIO2. Alimentação Elétrica: Elétrica: 100 a 240 V AC, 50/60 Hz, Bateria interna: recarregável com autonomia de no mínimo 2 horas (com carga total), Gases: O2 e ar comprimido de 30 a 150 Psi (2 a 10 bar), Válvula reguladora de pressão na rede incorporada ao equipamento. O equipamento deverá conter Acessórios Normais: Base móvel, O2 (dois) Circuito respiratório adulto completo de silicone, e O1 (um) Circuito respiratório infantil completo de silicone, Filtro de Ar Comprimido, extensões de oxigênio e de ar comprimido. Braço articulado com suporte para tubos corrugados. Célula para medição de O2 com intermediário e cabo. Umidificador Aquecido com controle de temperatura. Câmara transparente autoclavável com capacidade aproximada de 400ml de água.	KTK	38.000,00	114.000,00
VALOR TOTAL						114.000,00

Prazo de pagamento; 15 (quinze) dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

25/03/2014



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

PEDIDO DE COMPRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2014

PROCESSO N.º 004/2014

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

FORNECEDOR: EQUIPOMED – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
HOSPITALAR LTDA – ME.

CNPJ nº 64.504.038/0001-84

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
3	4	UN	Monitor cardíaco multiparâmetro modular, com as seguintes especificações mínimas - MONITOR multiparâmetro, de cabecinha micro processado, com display colorido, tela plana, LCD de matriz ativa ou TFT de ampla visibilidade e alto contraste, com dimensão mínima entre 8" e 11" polegadas, com capacidade de apresentar simultaneamente no mínimo 3 (três) curvas e todos os dados fisiológicos disponíveis, e capacidade de monitorar e processar no mínimo 7 parâmetros, armazenando-os por no mínimo 24 horas e apresentá-los em forma de curvas, de tendência com resolução menor ou igual a 1 minuto. As configurações que acompanham o monitor deverão permitir no mínimo as seguintes monitorações: ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Temperatura, Pressão Não Invasiva (PNI) - Monitoração de ECG com detecção de complexo QRS (30 a 300 BPM), para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, com no mínimo 2 derivações simultaneamente, com seleção definida pelo usuário. Monitoração contínua de Oximetria de Pulso (SPO2), com resolução menor ou igual a 2% na Oximetria para saturação de 30 a 100% e menor ou igual a 2 BPM na taxa de batimentos cardíacos na faixa de 30 a 200 BPM, com apresentação de curva pletimográfica. - Monitoração de Pressão Não Invasiva (PNI) pelo método oscilométrico, com adonamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário. Monitoração de Pressão configurável para pacientes adultos, pediátricos e neonatal, medição de pressão diastólica, sistólica e média com indicação no display dos valores lidos com respectiva unidade de medida (MMHG). Faixa de leitura dentro dos limites de 0 a 300mmHg. Alarmes para alta ou baixa pressão. Temperatura com onda e indicação numérica. - Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis. - Cada monitor deve vir acompanhado dos seguintes componentes: 2 cabos paciente 3/5 vias c/ rabinhos; 2 sensores de oximetria de pulso para adulto, 2 pediátrico e 1 para neonato (sensor de dedo). 2 manguitos (cuff) para PNI uso adulto reutilizável; 2 manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável; 1 manguito (cuff) para PNI uso neonatal reutilizável. 02 sensores de temperatura reutilizável e demais componentes e acessórios necessários a perfeita instalação e funcionamento do equipamento. - O monitor deve suportar descarga de desfibrilador e apresentar rápida recuperação. - Todos parâmetros e alarmes devem poder configurar-se para pacientes Adulto, Pediátrico ou Neonato. Acompanhar rotina de auto teste e calibração. - Suporte p/ fixação em trilha de maca ou beira de leito. - Bateria para funcionamento durante pelo menos 45 minutos- Permitir alimentação de 12 V.	DX 2022 Dixtal Biomédica	9.900,00	39.600,00
VALOR TOTAL						39.600,00

Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de empenho.

25/03/2014



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

PEDIDO DE COMPRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2014

PROCESSO N.º 004/2014

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

FORNECEDOR: VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 74.160.490/0001-20

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
2	4	UN	Desfibrilador/Cardioversor com marca-passo, com as seguintes especificações mínimas: Com onda bifásica exponencial truncada; descargas com energia de até 360 J; permiti desfibrilação interna com energia limitada a 50 J; tempo máximo de recarga de 10 segundos; 3 modos de operação: Manual (Suporte avançado à vida), Sincronizado e Automático (DEA com comando de voz totalmente em português); análise de impedância para compensação de corrente; tela de LCD colorida de no mínimo 5 polegadas; memória para no mínimo 90 eventos de forma de onda; ECG de 5 vias; alimentação elétrica; bivolt automático, 50/60 Hz; bateria interna recarregável com autonomia para no mínimo 70 minutos de monitorização ou 80 descargas de energia máxima (360 J); porta serial para transferência de dados para computador; proteção à água IPX1; alarme para fibrilação e taquicardia ventricular; impressora térmica de 1 canal; peso de até 6 kg. Acompanha: 01 conjunto de pás tamanho adulto com pediátrico embutido; 01 conjunto de pás internas esterilizáveis; 01 cabo ECG 5 vias; 01 cabo conector de eletrodos multifunção; 02 conjuntos de eletrodos multifunção; 01 cabo força; 03 rolos de papel termossensível; 01 manual de operação.	CMOS DRAKE	18.950,00	75.800,00
VALOR TOTAL						75.800,00

Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de empenho.

25/03/2014



Prefeitura de Assis

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS

RUA CÂNDIDO MOTA, Nº 48 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19 806-250

FONE: (18) 3302-5555 - e-mail contab@assis.sp.gov.br

C.N.P.J.: 11 516 639/0001-40

NOTA DE EMPENHO

001552/14 Global Especial

5. TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
30.0 Convenio Minst. Saude Aquis

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNID.: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BL
 DOTAÇÃO: 103020033 2.453 UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CONTA: 15589
 4490.52.90 APARELHOS, EQUIP., UTENS. MED., LAB. E H 15605

CREADOR: 3703 CIRURGICA NEVES LTDA EPP C.N.P.J.: 04.182.003/0001-44
 BANCO: 000 AG.: C/C.:
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 169 CEN FONE: 14-3413-2483 MARILIA

MODALIDADE	DATA DA EMISSÃO	CONDIÇÕES DO PAGAMENTO
Registro de Prec 004 004	26.03.2014	1a QF15DDET
EMPENHADO NO EXERCÍCIO	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	114.000,00	1.002.368,3
SALDO ANTERIOR		
1.116.368,35		

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	3	UN	VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CONFORME ESPECIFICACOES DO EDITAL. MARCA KTK. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS NR. 007/2014. CONDICAÇÃO DE PAGAMENTO: 1ª QUARTA-FEIRA 15 DIAS APOS A ENTREGA TOTAL DOS ITENS EMPENHADOS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.516.639/0001-40 RUA CÂNDIDO MOTA, 48 - CENTRO 19806-250 - ASSIS - SP FONE: (18) 3302-5555	38000,0000	114000,00

IMPORTANTE:
 NÃO EFETUAREMOS PAGAMENTOS
 ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO
 OBS.: NÃO SERÃO ACEITAS
 ENTREGAS PARCIAIS, CASO O
 PEDIDO NÃO SEJA ATENDIDO NA
 SUA TOTALIDADE OS ITENS
 FALTANTES SERÃO CANCELADOS

LOCAL DE ENTREGA FONE: (18) 3302-5555	TOTAL GERAL
Assinatura do Emitente: <u>Claudio Santili</u> ASSINATURA DO EMITENTE	114.000,00
Assinatura do Contador: <u>[Handwritten Signature]</u> ASSINATURA DO CONTADOR	

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ____/____/____ ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: ____/____/____

EM: ____/____/____

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEB(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____

ASSINATURA DO TESOUREIRO



Prefeitura de Assis

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

RUA CÂNDIDO MOTA, Nº 48 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19 806-250

FONE: (18) 3302-5555 - e-mail contab@assis.sp.gov.br

C.N.P.J.: 11 516.639/0001-40

NOTA DE EMPENHO

001553/14 Global Especial

5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
30.0Convenio Minst.Saude Aquis

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNID.: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BL
DOTAÇÃO: 103020033 2.453 UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CONTA: 15589
4490.52.90 APARELHOS,EQUIP.,UTENS.MED.,LAB.E H 15605

CREDOR: 3568 EQUIPOMED COM.ASSIST.TECNICA HOSPIT C.N.P.J.: 64.504.038/0001-84

BANCO: 000 AG: C/C:

ENDEREÇO: AV.REPUBLICA, 712. CENTRO FONE: 14-422-4155 MARILIA-SP

MODALIDADE: Registro de Prec 004 004 DATA DA EMISSÃO: 26.03.2014 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO: 1aQF15DDET

EMPENHADO NO EXERCÍCIO: 114.000,00 SALDO ANTERIOR: 1.002.368,35 VALOR DO EMPENHO: 39.600,00 SALDO ATUAL: 962.768,3

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	4	UN	MONITOR CARDIACO MULTIPARAMETRO MODULAR, CONFORME ESPECIFICACOES DO EDITAL. MARCA DX 2022 DIXTAL BIOMEDICA. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS NR. 006/2014. CONDICAO DE PAGAMENTO: 1a QUARTA-FEIRA 15 DIAS APOS A ENTREGA TOTAL DOS ITENS EMPENHADOS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.516.639/0001-40 RUA CÂNDIDO MOTA, 48 - CENTRO CEP 19806-250 - ASSIS - SP	9900,0000	39600,00

IMPORTANTE:
NÃO EFETUAREMOS PAGAMENTOS ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO
OBS.: NÃO SERÃO ACEITAS ENTREGAS PARCIAIS, CASO O PEDIDO NÃO SEJA ATENDIDO NA SUA TOTALIDADE OS ITENS FALTANTES SERÃO CANCELADOS

LOCAL DE ENTREGA: FONE: 14-422-5555

TOTAL GERAL

39.600,00

Claudia Santili

ASSINATURA DO EMITENTE

Welf

ASSINATURA DO CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ___/___/___

ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: ___/___/___

EM: ___/___/___

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____

ASSINATURA DO TESOUREIRO



Prefeitura de Assis

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

RUA CÂNDIDO MOTA, Nº 48 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19 806-250

FONE: (18) 3302-5555 - e-mail contab@assis.sp.gov.br

C.N.P.J.: 11.516.639/0001-40

NOTA DE EMPENHO

001554/14 Global Especial

5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
30.0Convenio Minst.Saude Aquis

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNID.: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BL
 DOTAÇÃO: 103020033 2.453 ÚPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CONTA: 15589
 4490.52.90 APARELHOS, EQUIP., UTENS. MED., LAB. E H 15605

CREDOR: 9539 VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD C.N.P.J.: 74.160.490/0001-20
 BANCO: 000 AG: C/C:
 ENDEREÇO: RUA: 19 DE DEZEMBRO 1157 CENTR FONE: 43-31580070 IBIPORA

MODALIDADE	DATA DA EMISSÃO	CONDIÇÕES DO PAGAMENTO	
Registro de Prec 004	26.03.2014	1aQF15DDET	
EMPENHADO NO EXERCÍCIO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
153.600,00	962.768,35	75.800,00	886.968,3

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	4	UN	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MARCA-PASSO, CONFORME ESPECIFICACOES DO EDITAL. MARCA CMOS DRAKE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS NR. 005/2014. CONDICAO DE PAGAMENTO: 1a QUARTA-FEIRA 15 DIAS APOS A ENTREGA TOTAL DOS ITENS EMPENHADOS.	18950,0000	75800,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.516.639/0001-40
 RUA CÂNDIDO MOTA, 48 - CENTRO
 CEP 19806-250 - ASSIS - SP

IMPORTANTE:
 NÃO EFETUAREMOS PAGAMENTOS ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO
 OBS.: NÃO SERÃO ACEITAS ENTREGAS PARCIAIS, CASO O PEDIDO NÃO SEJA ATENDIDO NA SUA TOTALIDADE OS ITENS FALTANTES SERÃO CANCELADOS

LOCAL DE EMISSÃO	TOTAL GERAL
FONE: 43-31580070	75.800,00
ASSINATURA DO EMITENTE: <i>Claudia Santili</i>	ASSINATURA DO CONTADOR: <i>We...</i>

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ____/____/____ ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: ____/____/____

EM: ____/____/____

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____

ASSINATURA DO TESOUREIRO



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

MEMO SMS/D.A nº 088/2.014

Assis, 31 de março de 2.014.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PARA: COMUL
COM CÓPIA PARA DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE (Setor de Empenho)

Ref: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) – REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 004/14 – PROCESSO 004/14

Estamos enviando nesta data, Planilha fornecida pela Coordenadora da UPA (PEDIDO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES), para emissão de Empenhos a favor dos respectivos fornecedores.

Deverá ser empenhado na Ficha nº 15589 (Fonte 05)

Prazo de Entrega 10 (dez) dias corridos
Prazo de Pagamento 15 (quinze) dias contados
partir da data de entrega.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


ALMIR MARTINES MORENO
Diretor Depto. Administrativo


DENISE FERNANDES CARVALHO
Secretária Municipal da Saúde

13:48 31/03/2014 000931 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

Assis, 31 de Março de 2014

PARA: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMS

Vimos por meio deste, solicitar a aquisição de Equipamentos Hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento – UPA, referentes ao Pregão 004/2014– Processo nº 004/2014– Atas de Registro de Preços, conforme relação em anexo.

Atenciosamente,


ALMIR MARTINÊS MORENO



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

PEDIDO DE COMPRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2014

PROCESSO N.º 004/2014

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

FORNECEDOR: JARAGUA MERCANTIL LTDA. - ME
CNPJ nº 13.390.706/0001-59

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	3	UN	Carro de medicação, com as seguintes especificações mínimas: Estrutura: Confeccionada em chapa de aço carbono de 0,90 mm, possui 5 gavetas com corrediças telescópicas e organizadores em PVC, 1 gavetão, sistema de trava simultânea para gavetas e para-choque em toda volta para proteção de parede. Tampo: Confeccionado em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm e gradil em toda volta. Puxador: Confeccionado em tubo de aço carbono de ø 1" x 1,20 mm. Rodízios: Giratórios de ø 6", sendo 2 fixos e 2 giratórios. Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões: 0,84 x 0,57 x 1,25 (C x L x A).	Solidmed SM 15018	2.050,00	6.150,00
VALOR TOTAL						6.150,00

Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de empenho.

Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias.

31/03/2014



Prefeitura de Assis

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

RUA CÂNDIDO MOTA, Nº 48 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19 806-250

FONE: (18) 3302-5555 - e-mail contab@assis.sp.gov.br

C.N.P.J.: 11 516.639/0001-40

NOTA DE EMPENHO

001826/14 Global Especial

5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
30.0Convenio Minst.Saude Aquis

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNID.: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BL
DOTAÇÃO: 103020033 2.453 UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CONTA: 15589
4490.52.90 APARELHOS, EQUIP., UTENS. MED., LAB. E H 15605

CREADOR: 9553 JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME C.N.P.J.: 13.390.706/0001-59

BANCO: 000 AG: C/C.:

ENDEREÇO: RUA: CEREJEIRA 63 JARDIM QUEIR FONE: 43-3029 1403 CAMBE

MODALIDADE Registro de Prec 004	004	DATA DA EMISSÃO 31.03.2014	CONDIÇÕES DO PAGAMENTO 1aQF15DDET
EMPENHADO NO EXERCÍCIO 344.388,10	SALDO ANTERIOR 771.980,25	VALOR DO EMPENHO 6.150,00	SALDO ATUAL 765.830,2

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	UN	CARRO DE MEDICACAO, CONFORME ESPECIFICACOES DO EDITAL, MARCA SOLIDMED SM 15018. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS NR. 004/2014 - PREGAO NR. 004/2014 - PROCESSO NR. 004/2014. PARA USO NA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO. CONDICAO DE PGTO: 1a QUARTA-FEIRA 15 DIAS APOS A ENTREGA TOTAL DOS ITENS EMPENHADOS.	2050,0000	6150,00

IMPORTANTE:
NÃO EFETUAREMOS PAGAMENTOS ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO
OBS.: NÃO SERÃO ACEITAS ENTREGAS PARCIAIS, CASO O PEDIDO NÃO SEJA ATENDIDO NA LOCAL DE ENTREGA
TOTALIDADE OS ITENS FALTANTES SERÃO CANCELADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.516.639/0001-40
RUA CÂNDIDO MOTA, 48 - CENTRO
CEP 19806-250 - ASSIS - SP
FONE: (18) 3302-5555

LOCAL DE ENTREGA **TOTAL GERAL**
6.150,00

ASSINATURA DO EMITENTE *Claudia Santili*

ASSINATURA DO CONTADOR *Wcfl*

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ____/____/____ ASSINATURA

ORDEN DE PAGAMENTO EM: ____/____/____ PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	PAGAMENTO	RECIBO EM: ____/____/____ RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA _____ ASSINATURA DO CREDOR
--	------------------	--

CHEQUE Nº: _____ CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____ ASSINATURA DO TESOUREIRO



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

PEDIDO DE COMPRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2014

PROCESSO N.º 004/2014

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

FORNECEDOR: DUOMED – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA. – EPP.

CNPJ nº 82.387.226/0001-51

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
5	1	UN	Autoclave horizontal analógica, com as seguintes especificações mínimas , capacidade mínima de 50 litros e máxima de 80 litros, Câmara de esterilização em aço inoxidável AISI 304; Potência mínimo de 1800w e Tensão 220 V/15° Pressão de Trabalho até 2 Kg/cm²; Temperatura de acordo com o padrão da O.M.S até 121 °C; Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de manômetro/termômetro e avisos visuais; mínimo de 16 sistemas de segurança para controle de todo o ciclo e prevenção de falhas de funcionamento; válvula para saída do vapor; desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; Desaeração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento automáticos; eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem. Despressurização e desligamento automático ao final do ciclo. Tubulação interna em cobre para alta pressão, sistema de tampa dupla em aço e, inox laminados. Gabinete em aço reforçado, com pintura eletrostática externa e internamente. Guarnição em silicone vulcanizado de alta resistência. Produto aprovado e registrado no Ministério	BS Equip. Digital e 5.0 Analógica	3.980,00	3.980,00
VALOR TOTAL						3.980,00

Prazo de entrega; 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de empenho.

Prazo de pagamento; 15 (quinze) dias.

31/03/2014



Prefeitura de Assis

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

RUA CÂNDIDO MOTA, Nº 48 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19 806-250

FONE: (18) 3302-5555 - e-mail contab@assis.sp.gov.br

C.N.P.J.: 11 516.639/0001-40

NOTA DE EMPENHO

001827/14 Global Especial

5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
30.0Convenio Minst.Saude Aquis

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNID.: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BL
DOTAÇÃO: 103020033 2.453 UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CONTA: 15589
4490.52.90 APARELHOS, EQUIP., UTENS. MED., LAB. E H 15605

CREADOR: 9556 DUOMED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA C.N.P.J.: 82.387.226/0001-51

BANCO: 000 AG: C/C:

ENDEREÇO: RUA: FIRENZE 254 MONTECATINI FONE: 43-3304 8288 CAMBE

MODALIDADE Registro de Prec 004	004	DATA DA EMISSÃO 31.03.2014	CONDIÇÕES DO PAGAMENTO 1aQF15DDET
EMPENHADO NO EXERCÍCIO 350.538,10	SALDO ANTERIOR 765.830,25	VALOR DO EMPENHO 3.980,00	SALDO ATUAL 761.850,2

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	1	UN	AUTOCLAVE HORIZONTAL ANALOGICA, CONFORME ESPECIFICACOES DO EDITAL, MARCA BS EQUIP. DIGITALE 5.0 ANALOGICA. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS NR. 008/2014 - PREGAO NR. 004/2014 - PROCESSO NR. 004/2014. PARA USO NA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO). CONDICAO DE PGTO: 1a QUARTA-FEIRA 15 DIAS APOS A ENTREGA DO ITEM EMPENHADO.	3980,0000	3980,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.516.639/0001-40

IMPORTANTE:
NÃO EFETUAREMOS PAGAMENTOS ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO
OBS.: NÃO SERÃO ACEITAS ENTREGAS PARCIAIS, CASO O PEDIDO NÃO SEJA ATENDIDO NA SUA TOTALIDADE OS ITENS FALTANTES SERÃO CANCELADOS

RUA CÂNDIDO MOTA, 48 - CENTRO
CEP 19806-250 - ASSIS - SP
FONE: (18) 3302-5555

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL
	3.980,00

Claudia Santili
ASSINATURA DO EMITENTE

WCF
ASSINATURA DO CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DÁTA: ____/____/____ ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: ____/____/____

EM: ____/____/____

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: _____
BANCO: _____
CONVÊNIO: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA
ASSINATURA DO TESOUREIRO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2014
PROCESSO Nº 003/2014

REF.: Aquisição De Leite Pasteurizado

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 003/14, fica classificada a empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LUTECIA LTDA., CNPJ/MF nº 51.882.603/0001-03, item 01 - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL in natura, no valor de R\$ 1,70.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada. Assis, 16 de janeiro de 2014

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2014
PROCESSO Nº 004/2014

REF.: Aquisição De Equipamentos Hospitalares

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 004/14, fica classificada a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA. - ME, CNPJ nº 13.390.706/0001-59, item 1 - Carro de medicação, com as seguintes especificações mínimas, no valor de R\$ 2.050,00.

Através da Ata de Registro de Preços nº 005/14, fica classificada a empresa VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 74.160.490/0001-20, item 2 - Desfibrilador/Cardioversor com marca-passos, com as seguintes especificações mínimas, no valor de R\$ 18.950,00.

Através da Ata de Registro de Preços nº 006/14, fica classificada a empresa EQUI-

POMED - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME., CNPJ nº 64.504.038/0001-84, item 3 - Monitor cardíaco multiparâmetro modular, com as seguintes especificações mínimas, no valor de R\$ 9.900,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 007/14, fica classificada a empresa CIRURGICA NEVES LTDA - EPP., CNPJ nº 04.182.003/0001-44, item 4 - Ventilador pulmonar micro processado, com as seguintes especificações mínimas, no valor de R\$ 38.000,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 008/14, fica classificada a empresa DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP., CNPJ nº 82.387.226/0001-51, item 5 - Autoclave horizontal analógica, com as seguintes especificações mínimas, no valor de R\$ 3.980,00;

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada. Assis, 24 de janeiro de 2014

Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 006/2014
PROCESSO Nº 006/2014

REF.: Aquisição De Óleos Lubrificantes

INTERESSADO: Todas as Secretarias

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 009/14, fica classificada a empresa SARTORI & SARTORI AUTO PEÇAS E OFICINA LTDA - ME., CNPJ/MF sob n.º 18.913.127/0001-67, item 1 - Óleo para transmissão - SAE 90 - Classificação API - GL 5 - Acondicionado em tambor de 200 litros, no valor de R\$ 8,30; item 2 - Óleo diferencial - SAE 85W140 - Classificação API - GL 5 - Acondicionado em tambor de 200 litros, no valor de R\$ 7,40; item 3 - Óleo cambio - SAE 80W90 - Classificação API - GL 5 Acondicionado em frasco de 1 litro, no valor de R\$ 10,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 010/14, fica classificada a empresa ALEXANDRE PEREIRA DOMINGUES - ME.,

CNPJ/MF sob n.º 11.011.757/0001-05, item 04 - Óleo hidráulico - ISO 68 - Classificação DIN 51524 - Parte 2 - Acondicionado em tambor de 200 litros, no valor de R\$ 7,00; item 05 - Graxa - NLGI 2 - Classificação Sabão Cálcio NLGI 2 - condicionado em tambor de 170 quilos, no valor de R\$ 7,00;

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada. Assis, 24 de janeiro de 2014

Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 007/2014
PROCESSO Nº 007/2014

REF.: Aquisição De Material Escolar

INTERESSADO: Secretaria Municipal Da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 011/14, fica classificada a empresa M. S. DE ARAÚJO - ME., CNPJ/MF sob n.º 16.717.327/0001-19, item 1 - Alfinete, para mapas nº 03, na cor: amarelo, no valor de R\$ 1,07; item 2 - Alfinete, para mapas nº 03, na cor: vermelho, no valor de R\$ 1,07; item 3 - Alfinete, para mapas nº 03, na cor: branco, no valor de R\$ 1,07; item 4 - Alfinete, para mapas nº 03, na cor: preto, no valor de R\$ 1,07; item 5 - Alfinete, para mapas nº 03, na cor: azul escuro, no valor de R\$ 1,07; item 6 - Alfinete, para mapas nº 03, na cor: verde escuro, no valor de R\$ 1,07; item 11 - Borracha, no valor de R\$ 3,90; item 19 - Caneta Hidrocor, (hidro-gráficas), no valor de R\$ 6,80; item 23 - Cola para isopor, no valor de R\$ 13,99; item 28 - Lápis de cor, no valor de R\$ 55,90; item 29 - Lápis preto, nº 02, B, no valor de R\$ 33,50; item 53 - Papel Colorset, cor: amarelo, no valor de R\$ 6,80; item 54 - Papel Colorset, na cor: azul, no valor de R\$ 6,80; item 55 - Papel Colorset, na cor: branco, no valor de R\$ 6,80; item 56 - Papel Colorset, na cor: marrom, no valor de R\$ 6,80; item 57 - Papel Colorset, na cor: preto, no valor de R\$ 6,80; item 58 - Papel Colorset, na cor: rosa, no valor de R\$ 6,80; item 59 - Papel Colorset, na cor: verde, no valor de R\$ 6,80; item 60 - Papel Colorset, na cor: vermelho, no valor de R\$ 6,80; item 61 - Papel Colorset, na cor: laranja, no valor de

R\$ 6,80; item 86 - Papel Pardo semi-crafi., no valor de R\$ 34,25; item 130 - Clips, no valor de R\$ 1,30; item 132 - Cola bastão, no valor de R\$ 16,00; item 138 - Estilete largo estilo profissional, no valor de R\$ 8,80; item 140 - Fita adesiva transparente, (tipo durex), no valor de R\$ 0,25;

Através da Ata de Registro de Preços nº 012/14, fica classificada a empresa SUELI DA SILVA MATERIAIS ESCOLARES E INFORMÁTICA - ME., CNPJ/MF sob n.º 18.091.804/0001-09, item 7 - Apagador, para quadro branco, no valor de R\$ 1,42; item 27 - Giz de cera, no valor de R\$ 15,10; item 30 - Massa de Modelar, no valor de R\$ 9,45; item 97 - Pincel batedor, no valor de R\$ 2,15; item 98 - Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato), na cor amarelo canário liso, no valor de R\$ 3,97; item 99 - Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato), na cor vermelho liso, no valor de R\$ 3,97; item 100 - Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato), na cor rosa liso, no valor de R\$ 3,97; item 101 - Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato), na cor preto liso, no valor de R\$ 3,97; item 105 - Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato), na cor amarelo claro liso, no valor de R\$ 3,97; item 106 - Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato), na cor lilás liso, no valor de R\$ 3,97; item 107 - Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato), na cor bege liso, no valor de R\$ 3,97; item 108 - Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato), na cor azul royal liso, no valor de R\$ 3,97; item 109 - Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato), na cor salmão liso, no valor de R\$ 3,97; item 110 - Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato), na cor branco liso, no valor de R\$ 3,97; item 111 - Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato), na cor cenoura liso, no valor de R\$ 3,97; item 112 - Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) cor verde betê liso, no valor de R\$ 3,97; item 113 - Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato), na cor azul bebê liso, no valor de R\$ 3,97; item 114 - Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato), na cor verde grama liso, no valor de R\$ 3,97; item 125 - Caneta marca texto, no valor de R\$ 5,10; item 134 - Corretivo líquido, no valor de R\$ 6,40; item 136 - Elástico, no valor de R\$ 10,30; item 147 - Molha dedo, no valor de R\$ 2,85; item 153 - Percevejo, no valor de R\$ 0,75; item 156 - Pincel Marcador Permanente Atômico, no valor de R\$ 7,30; item 157 - Pincel Marcador Permanente Atômico, no valor de R\$ 7,30; item 158 - Pincel Marcador Permanente Atômico, no valor de R\$ 7,30

Através da Ata de Registro de Preços nº 013/14, fica classificada a empresa SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP CNPJ/MF sob n.º 15.088.437/0001-04, item 8 - Apagador, para quadro negro, no valor de R\$ 0,73; item 13 - Caderno Cartografia, no valor de R\$ 13,00; item 20 - Caneta para Retroprojeter, no valor de R\$ 8,77; item 26 - Giz escolar cilindro colorido, no valor de R\$ 58,00; item 45 - Papel cartolina, no valor de R\$ 26,00; item 70 - Papel Fantasia, no valor de R\$ 7,00; item 80 - Papel microondulado, liso, na cor: prata, no valor de R\$ 10,97;